Nº 560 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019–CPL

TIPO: Menor Preço por Lote.
REGIME: Empreitada por Preço Unitário
REGÊNCIA: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
ÓRGÃO INTERESSADO: SecretariaMunicipal de Educação.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 02.08.00.1460/2019 - SEMED
DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:dia 18 de Setembro de 2019 às 10:00 horas. – Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ (CPL), instituída pelo Decreto nº 044, de 31 de julho de 1997 e suas alterações posteriores, faz público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇOS** na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara – Imperatriz - MA, sob as seguintes condições:

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de:
LOTE 01 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Mutirão, o valor global estimado do presente lote é de R$ 1.323.307,56 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, trezentos e sete reais e cinqüenta e seis centavos);
LOTE 02 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Santa Rita, o valor global estimado do presente lote é de R$ 673.372,97 (seiscentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos);
LOTE 03 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Tocantins, o valor global estimado do presente lote é de R$ 903.281,47 (novecentos e três mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos);
LOTE 04 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Darcy Ribeiro, o valor global estimado do presente lote é de R$ 2.543.922,79 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos);
LOTE 05 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Santa Maria, o valor global estimado do presente lote é de R$ 868.520,44 (oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos);
LOTE 06 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Edelvira Marques, o valor global estimado do presente lote é de R$ 494.806,02 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e seis reais e dois centavos).

1.2. O valor global estimado de acordo com os preços praticados no mercado, para a prestação dos serviços foi de **R$ 6.807.211,25 (Seis milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos).**

1.3. Os valores unitários vigentes de cada produto e serviços foram estimados através do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI, Sistema de Orçamento de Obras de Sergipe – ORSE e Secretaria de Infraestrutura Urbana - SEINFRA Fevereiro/2019.

1.4. Os preços aplicados para elaboração da planilha orçamentária retirada dos indicadores de preços deverão ser DESONERADOS, conforme legislação vigente.

2. PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1 O serviço deverá estar concluído no prazo de até 03 (três) e/ou 04 (quatro) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela Contratante.
2.2. O prazo poderá ser prorrogado caso a fiscalização identifique fatores relevantes que o exijam.

3. FONTE DE RECURSOS

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:
3.1. 02.08.00.12.361.0043.1063 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Ficha: 1957.
Fonte dos Recursos: **0.1.15-001 001 - RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF - BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA: 0554-1 – CONTA CORRENTE: 96.118-3.**

02.08.00.12.365.0119.1233 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE CRECHES
Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Ficha: 1942.
Fonte dos Recursos: **0.1.15-001 001 - RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF - BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA: 0554-1 – CONTA CORRENTE: 96.118-3**.

4. LOCAL DE RETIRADA DO EDITAL E DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1 O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.imperatriz.ma.gov.br, ou obtidos mediante pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, podendo, ainda, ser consultado gratuitamente na sede da CPL, na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz /MA, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08h às 18h.

5. DOCUMENTOS INTEGRANTES DESTE EDITAL

5.1. Integram o presente Edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:
a) Anexo I -Projeto Básico – Termo de Referencia
b) Anexo II- Carta Credencial
c) Anexo III- Declaração de Visita ao local da Obra.
d) Anexo IV- Declaração de Não Visitação ao local da Obra.
e) Anexo V - Declaração de Concordância
f) Anexo VI – Minuta do Contrato
g) Anexo VII - Declaração conforme Artigo 27, Inciso V, da Lei nº. 8.666/1993
h) Anexo VIII - Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação
i) Anexo IX - Relação dos Contratos em Execução e a Iniciar da Empresa
j) Anexo X - Demonstrativo da Capacidade Econômico Financeira
k) Anexo XI - Declaração de Localização e Funcionamento

l) Anexo XII - Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade ambiental
m) Anexo XIII - Declaração que o(s) empresário (s), sócio (s), dirigente (s), responsável (eis) técnico (s) não é (são) servidor (es) publico (s) do Município de Imperatriz – MA.
n) Anexo XIV - Declaração de processo judicial com sentença definitiva.
o) Anexo XV- Declaração de informação de atividade de maior receita.
p) Anexo XVI - Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art.3º da Lei Complementar n.º 1231/2006 e alterações posteriores.

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar desta licitação quaisquer empresas interessadas que se habilitem dentro das condições aqui exigidas e que, na fase inicial de habilitação, comprovem para a Comissão possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos no Edital para a execução do Objeto.
6.2. A participação na Licitação implica na integral e incondicional aceitação de todos os termos, cláusulas e condições deste Edital e de seus anexos, bem como das Normas da ABNT (NBR 6118/2003, 7190/1997, 7199/1989, 7222/2010, 7480/2007, 13.818/1997, 14.931/2004, 12.655/2008 e demais NBR vigentes aplicadas ao setor da construção civil), e da SEMED, ressalvado o disposto no Parágrafo 3º, do Artigo 41, da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores.
6.3. Não poderão participar direta ou indiretamente desta licitação:
6.3.1 Pessoa física ou jurídica que esteja cumprindo sanção de suspensão de licitar com a Administração Pública;
6.3.2. Empresas declaradas inidôneas ou SUSPENSAS para licitar e/ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;
6.3.3. Empresas cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
6.3.4. Empresas que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável técnico, que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.
6.4. É vedada a participação de consórcios nesta licitação.
6.5. Não poderão participar desta licitação empresas das quais participem, seja a que título for Servidor Público Municipal.
6.6. Empresas cujos proprietários e/ou sócios exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos arts. 29, inciso IX com 54, I, "a" e Ii, "a", da Constituição Federal. Servidor público municipal de Imperatriz.

7. CREDENCIAMENTO E REPRESENTAÇÃO

7.1 As empresas licitantes que se fizerem representar nesta licitação, além dos envelopes de "habilitação" e "proposta de preços", deverão efetuar seu credenciamento e entregá-lo no ato de entrega dos envelopes, conforme abaixo:
7.1.1. SÓCIO(A), EMPRESÁRIO(A) OU ASSEMELHADO(A):
7.1.1.1 Deverá apresentar cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto, requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem sua capacidade de representante legal, com expressa

Nº 563 CPL

previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações. Em caso de administrador eleito em ato apartado, deverá ser apresentada ata de reunião ou assembléia em que se deu a eleição.

7.1.2. PROCURADOR(A) OU ASSEMELHADO(A):

7.1.2.1. Deverá apresentar Instrumento Público de Mandato (Procuração), assinada por tabelião e possuindo o selo de fiscalização do Poder Judiciário do Estado da sede do Cartório, outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao)outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato,assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a),requerimento de empresário, no caso de empresa individual,ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI,ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização,em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante, com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações; ou

7.1.2.2. Deverá apresentar Instrumento Particular de Mandato(Procuração) ou Carta Credencial (Modelo no Anexo II deste edital), com firma reconhecida em cartório do outorgante,outorgando obrigatoriamente poderes para representar a mesma em licitações públicas, interpor recurso e renunciar a sua interposição. A outorgante poderá ainda, conferir a(ao)outorgado(a) poderes para emitir proposta de preços, emitir declarações, receber intimação/convocação, assinar contrato,assim como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante. Deverá apresentar juntamente com o referido instrumento ou carta credencial, cédula de identidade ou documento equivalente que possua foto do(a) outorgado(a), requerimento de empresário, no caso de empresa individual, ou empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, ou ato constitutivo,estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado,em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, que comprovem a capacidade de representante legal do outorgante,com expressa previsão dos poderes para exercício de direitos e assunção de obrigações.

7.1.3. Em se tratando de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, estas deverão comprovar que ocupam a referida condição, mediante Certidão expedida pela Junta Comercial. A não apresentação do referido documento produzirá o entendimento de que esta decaiu da condição de beneficiária da ei Complementar n° 123/2006. A Certidão deverá ainda conter data de expedição.

7.1.4 Declaração de Elaboração Independente da proposta, conforme Instrução Normativa nº 02, de 16 de setembro de 2009.

7.1.5 Não serão considerados documentos de Credenciamento, bem como os Envelopes apresentados por via postal, internet ou fac-símile.

7.2. Os documentos enumerados neste edital, deverão ser apresentados, obrigatoriamente, da seguinte forma:
7.2.1. Documento(s) original(is); ou
7.2.2. Cópia(s) do(s) documento(s) devidamente autenticada(s) em cartório ou;
7.3. A não apresentação ou incorreção nos documentos de credenciamento a que se refere item deste edital, bem como a apresentação de documentos ilegíveis,não excluirá a empresa licitante do certame, mas impedirá o representante de se manifestar e responder pela mesma, e de praticar qualquer outro ato inerente a este certame.
7.4. A empresa licitante apenas poderá substituir o representante legal, caso o mesmo esteja devidamente credenciado na sessão pública anterior.
7.5. Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

8. SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃOE PROPOSTA DE PREÇOS
8.1. Documentação Exigida: A documentação deverá ser entregue pelo representante legal da empresa licitante à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, em 02 (dois) envelopes opacos, devidamente lacrados e invioláveis, o primeiro, identificado como "ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO", o segundo, como "ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA DE PREÇOS", em cujas partes externas, além da razão ou denominação social da empresa licitante, deverão conter:

Envelope nº 01 – Documentação de Habilitação
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Rua Urbano Santos, nº 1567 – Bairro Juçara – Imperatriz - MA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019–CPL - Data: 19/09/2019 às 10:00 horas.
(Razão social ou nome comercial do licitante e endereço).
(A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PODERÁ ESTAR ENCADERNADA E NUMERADA)

Envelope n.º 02 – Proposta Preços
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Rua Urbano Santos, Nº 1567 – Bairro Juçara – Imperatriz - MA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019–CPL - Data: 19/09/2019 às 10:00 horas.
(Razão social ou nome comercial do licitante e endereço).
(A PROPOSTA DE PREÇOS PODERÁ ESTAR ENCADERNADA E NUMERADA)
A Documentação de Habilitação, exigida deverá ser apresentada em 01 (uma) via encadernada, em grampo trilho, com suas folhas numeradas e rubricadas pelo representante legal ou preposto, em envelope fechado, denominado Envelope 01. O caderno identificado deverá trazer a documentação em original ou cópia previamente autenticada, por Cartório ou pela CPL ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial.
Observação: Para habilitação a presente licitação, os documentos abaixo relacionados poderão ser apresentados em original, os quais farão parte do processo licitatório, por qualquer processo de

Nº 565 138 CPL

cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração ou publicação em órgão da imprensa oficial, conforme exigência da Lei 8.666/93 e suas alterações.

A Proposta de Preços exigida deverá ser apresentada em 01 (uma) via encadernada, em grampo trilho, com suas folhas numeradas e rubricadas pelo representante legal ou preposto, em envelope fechado, denominado Envelope 02, datilografada ou digitada em linguagem clara e objetiva, sem erros, rasuras ou entrelinhas.

8.2. Na data, local e hora marcados para o certame, antes do início da sessão, as empresas licitantes deverão apresentar:

8.2.1. Credenciamento (somente para as empresas que se fizerem presentes,devendo cumprir o disposto no item 7 deste edital), separadamente dos envelopes.

8.2.2. Envelope "Documentação de Habilitação", contendo os documentos para habilitação,observado o disposto no item 8.1deste edital.

8.2.3. Envelope "Proposta de Preços", contendo o(s) preço(s) do objeto ora licitado, observado o disposto no item 8.1 deste edital.

8.3. Declarada à abertura da sessão, não mais serão admitidos novos proponentes, passando-se imediatamente ao recebimento dos envelopes contendo, em separado, os documentos de habilitação e as propostas de preços, em envelopes opacos, lacrados e rubricados.

8.4. Habilitação Jurídica: A documentação referente à habilitação jurídica compreende os documentos abaixo relacionados:

8.4.1. Registro comercial, no caso de empresa individual ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI;

8.4.2. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor acompanhando de todas as suas alterações, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais/empresariais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.4.3. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.4.4. Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva

8.4.5. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.4.6 Declaração de Inexistência de Fato Superveniente Impeditivo da Habilitação, conforme modelo Anexo VIII.

8.5.Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista:A documentação referente à habilitação fiscal, social e trabalhista compreende os documentos abaixo relacionados:

8.5.1. Cópia de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) do empresário (no caso de microempreendedor individual, ou empresário, ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI), ou de todos os sócios (no caso de sociedade civil ou empresa ltda), ou do presidente (no caso de sociedade anônima), comprovando a inscrição para com a Fazenda Federal.

8.5.2. Cópia de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, através do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda, comprovando possuir situação cadastral ativa para com a Fazenda Federal.

8.5.3. Cópia de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

Nº 566 CPL

8.5.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, e com a Previdência Social relativa ao domicílio ou sede do Licitante através de:
a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União unificada em relação aos Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros junto a Seguridade Social – CND/INSS, conforme a Portaria PGFN/RFB nº. 358/2014, e Portaria PGFN/RFB nº 1751/2014.
8.5.5 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, emitida até 120 (cento e vinte) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
a) Certidão Negativa de Débitos da Dívida Ativa do Estado;
b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Estaduais.
8.5.6 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do Licitante, emitida até 60 (sessenta) dias antes da data de entrega dos envelopes, quando não vier expresso o prazo de validade, mediante apresentação de:
a) Certidão Negativa de Débitos Municipais;
b) Certidão Negativa da Dívida Ativa Relativa aos Tributos: Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN e Taxa de Licença e Verificação Fiscal – TLVF.
8.5.7. Prova de Regularidade com o Fundo de Garantia Por Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, comprovada mediante a apresentação de:
a) Certificado de Regularidade de Situação perante o FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal – CEF.
8.5.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da:
8.5.8.1. CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, fornecida pelo Tribunal Superior do Trabalho.
8.5.8.2 Termo de Compromisso pelo qual se compromete a seguir as Normas Trabalhistas, tais como Formalização e Registros Contratuais e preverem um dimensionamento dos gastos com o meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção, sob pena de desclassificação, nos termos do Artigo 48, Inciso II, da Lei 8.666/93.
8.5.9. Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o disposto no art. 27, inciso V, da Lei n° 8.666/93, nos termos do ANEXO - VII.

8.6. Qualificação Econômica e Financeira

8.6.1. **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social**: Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizado por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta.
8.6.1.1. O balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinados por contador ou outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade,

comprovado mediante a apresentação do Certificado de Regularidade Profissional (CRP) ou Declaração de Habilitação Profissional (DHP).

8.6.1.2. As empresas deverão comprovar, considerados os riscos para a administração, o capital mínimo ou o valor do patrimônio líquido no valor mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação referente ao Lote de sua participação, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais;

8.6.1.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço de abertura.

8.6.1.4. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

a. Publicados em Diário Oficial ou;

b. Publicados em jornal de grande circulação ou;

c. Registrados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou;

d.Pela cópia do Balanço extraído do Livro Diário, onde o mesmo se encontra transcrito, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, na forma da IN nº 65 do Departamento Nacional do Registro do Comércio-DNRC, de 1º de agosto de 1997, art. 6º, acompanhada obrigatoriamente dos Termos de Abertura e de Encerramento.

8.6.1.5. Na hipótese de alteração do Capital Social, após a realização do Balanço Patrimonial, a licitante deverá apresentar documentação de alteração do Capital Social, devidamente registrada na Junta Comercial ou Entidade em que o Balanço foi arquivado.

8.6.1.6. A pessoa jurídica optante do Sistema de Lucro Presumido, que no decorrer do ano calendário, mantiver Livro Caixa nos termos da Lei n° 8.981, de 20/01/1995, deverá apresentar, juntamente com o Balanço Patrimonial, cópias dos TERMOS DE ABERTURA e ENCERRAMENTO

8.6.1.7. As empresas participantes deverão disponibilizar no ato da sessão pública, caso seja solicitado pela presidente da Comissão Central de Licitação, para fins de conferência das escriturações contábeis, o original do Livro Diário ou Livro Caixa (conforme o caso). O referido livro não será incluso nos autos do processo licitatório. No entanto, a ausência do mesmo, caso seja solicitado na sessão e não seja apresentada no ato do certame, a empresa será considerada inabilitada.

8.7 Disponibilidade Financeira Liquida

8.7.1 Deverá ser apresentada Disponibilidade Financeira Líquida da Empresa – DFL, devendo a Licitante compor todas as informações do DFL, sendo de inteira responsabilidade da empresa as informações prestadas, a omissão de qualquer informação ensejará na Inabilitação da concorrente. O Representante Legal da empresa, bem como o Contador devidamente regular em seu Conselho, conforme Declaração de Habilitação Profissional ou Certidão emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade, serão responsáveis por todas as informações constante no quadro DFL.

Nº 568 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO

8.7.2 Terão que ser preenchidos e apresentados os quadros: "RELAÇÃO DOS CONTRATOS EM EXECUÇÃO E A INICIAR DA EMPRESA" (ANEXO IX) e "DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DA LICITANTE" (ANEXO X), constantes deste Edital.

a) O preenchimento do quadro Relação dos Contratos em Execução e a Iniciar da Empresa, auxiliará nos cálculos do Demonstrativo da Capacidade Econômico Financeira da Licitante.

b) No Demonstrativo da Capacidade Econômico-Financeira da Licitante, é calculada a Disponibilidade Financeira Líquida – DFL, a qual mede o valor até o qual a licitante possui capacidade de contratar e deverá ser igual ou superior ao orçamento oficial elaborado pela SEMED, para os serviços objeto da presente licitação, caso contrário, a licitante será inabilitada.

$$DFL = \frac{n \, x \, CFA}{12} - V_a$$

CFA = 10 (AC + RLP + IT - PC - ELP – IF)
CFA = CAPACIDADE FINANCEIRA ATUAL
AC = ATIVO CIRCULANTE
RLP = REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
IT = IMOBILIDADE TOTAL (IMOBILIZADO OPERACIONAL + IMOBILIZADO NÃO OPERACIONAL - DEPRECIAÇÃO)
IF = IMOBILIZADO FINANCEIRO
PC = PASSIVO CIRCULANTE
ELP = EXIGÍVEL A LONGO PRAZO
AC = (informação constante no balanço)
RLP = (informação constante no balanço)
IT = (informação constante no balanço)
IF = (informação constante no balanço)
PC = (informação constante no balanço)
ELP = (informação constante no balanço)
CFA = (resultado da aplicação da fórmula)
DFL = DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA
N = PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO (meses)
Va = VALOR ATUALIZADO DOS CONTRATOS

8.8 Certidão Negativa de Falência, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da proposta de preço, quando não estiver expresso o prazo de validade.

8.9 Declaração de que não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de

aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, de conformidade com o disposto no Artigo 27, Inciso V, da Lei nº. 8.666/1993, no modelo do ANEXO VII, deste Edital.
8.10 . Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, de acordo com o art. 1º do Decreto n° 21.040/2005, para empresários e sociedades empresariais do Estado do Maranhão, referente à este ano. No caso de que a sede da Licitante seja em outra Unidade da Federação, terá que apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado, sede da empresa.
8.11. Declaração de localização e funcionamento (Modelo no anexo XI deste edital), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade.
8.12. Termo de compromisso de combate à corrupção e ao conluio entre licitantes e de responsabilidade socioambiental.
8.13. Declaração que o(s) empresário I sócio(s) I dirigente(s) I responsável(eis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) do Município de Imperatriz - MA.
8.14 Declaração de ausência de processo judicial com sentença definitiva.
8.15. Declaração de ausência de impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.
8.16. Declaração de enquadramento de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme previsto no Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.
8.17A empresa licitante que for enquadrada na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte que desejar exercer o direito de preferência como critério de desempate, deverá apresentar a declaração de enquadramento levando-se em consideração o último ano-calendário já exigível.
8.17.1 A empresa licitante que enquadrar-se na hipótese do item 7.1.3, deste edital e não apresentar a referida Certidão ou descumprir a forma da apresentação da mesma, não usufruirá o direito de preferência como critério de desempate.
8.17.2 A empresa licitante que não se enquadrar na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte não deverá apresentar a referida declaração, sob pena de falsidade da declaração e consequentemente será declarada inabilitada.
8.17.3 Todos os documentos necessários para habilitação deverão obedecer rigorosamente à ordem sequencializada no item 8, enumerados em ordem crescente e rubricados pela empresa licitante.
8.17.4 O não cumprimento ao disposto no item 7 edital, não inabilitará a empresa licitante, mas impedirá a mesma de manifestar quaisquer recursos e/ou alegações sobre a inexistência de documento(s) exigido(s) para a sua própria habilitação.
8.17.5. Os documentos expedidos pela participante, deverão, obrigatoriamente, ser emitida em papel timbrado da empresa licitante, possuindo razão social, número do CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico e-mail. Os referidos documentos deverão ainda, estar assinados ou rubricados pelo representante legal, contendo o nome completo do mesmo.
8.17.6. Não será concedida prorrogação de prazo para apresentação dos documentos exigidos para a habilitação, com exceção ao disposto no art. 43 da Lei Complementar n9 123/2006 e alterações posteriores, conforme segue:
8.17.7. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

8.17.8. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame.
8.17.9. Se a documentação de habilitação estiver expirada, não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste edital e seus anexos, a Comissão Permanente de Licitação
8.17.10. A falsidade das declarações prestadas pela empresa licitante caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-se ainda às sanções administrativas previstas neste edital, bem como demais legislações vigentes.
8.18. Qualificação Técnica: A qualificação técnica, requisito necessário para participar na licitação, dar-se-á por:
8.18.1. Apresentação da Certidão de registro da empresa licitante e do(s) responsável (eis) técnico (s) detentor(es) do(s) atestado(s) e certidão(ões) de acervo técnico (CAT) utilizados para esta licitação, emitida pelo CREA ou CAU, com validade posterior à data da sessão de habilitação, devidamente atualizada em todos os seus dados, acompanhada da declaração de concordância, apenas dos Responsáveis Técnicos indicados para a referida obra (Anexo V)
8.18.2. Para efeitos da **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL** deverá apresentar comprovação de que o licitante possui em seu corpo técnico permanente, na data de abertura da licitação (com vínculo societário ou empregatício), Engenheiro Civil e/ou Arquiteto, detentores de atribuição técnica conforme CONFEA - CREA e detentor de Atestado de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica – RRT, devidamente averbado no CREA/CAU, por execução de serviços compatíveis em características com o objeto desta Licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado serviço de:

LOTE 01 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MUTIRÃO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
09.02	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS.	M2	477,22
03.03	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (altura média área construída = 60CM não construída 40cm e 50cm na quadra).	M3	665,73
04.02	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	495,16
03.04	06456/ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=21,0 MPA, PARA USO GERAL. (viga baldrame,pilares novos, pilares de reforço, viga superior e estrutura da caixa d´agua).	M3	15,36

Nº 571 CPL

05.02	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA COM RIPA, CAIBRO E TERÇAS, PARA TELHADOS COM MAIS DE DUAS ÁGUAS.	M2	385,42

LOTE 02 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
03.02	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECCANICA E CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (altura media=1,10m).	M3	367,50
03.03	95957	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.	M3	11,75
09.02	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO.	M2	225,62
04.02	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. (incluso suspenção e fechamento da parte ampliada do muro)	M2	268,16
11.01	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	220,60

LOTE 03 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TOCANTINS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
07.03	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO.	M2	352,87

Nº
572
CPL

03.02	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (h= 0,50cm)	M3	243,61
07.01	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. (incluso refeitorio e passarelas)	M2	355,68
04.02	87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL (incluso muro).	M2	297,42
06.04	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² MEIA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. (nas paredes até altura de janelas interno e externo)	M2	290,86

LOTE 04 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EDELVIRA MARQUES

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
11.6	88489	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos (incluso creche, anfiteatro e muro)	M2	1.310,49
4.2.1	92446	Montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento com pontalete de madeira, pé direito simples.	M2	58,49
11.3	88496	Emassamento de teto com massa PVA, 2 demãos (incluso creche)	M	440,16

Nº 573 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO

21.8	C2200	Retelhamento c/ telha cerâmica ate 20% nova.	M2	137,50
11.5	88488	Pintura em látex acrílico em teto, 2 demãos (incluso creche).	M2	440,16

LOTE 05 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
08.03	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS.	M2	1.039,11
04.06	12400/ORSE	ESTRUTURA METALICA PARA GALPÃO EM PORTICO COM VIGA TRELIÇA PRATT EM PERFIL UDC 150X50X4,75, SEM LATERIM EM VÃO 20,01 A 30,00M INCLUINDO PINTURA. (quadra esportiva).	M2	513,28
04.01	92571	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE CERÂMICA OU DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	1.182,40
04.07	04984/ORSE	TELHAMENTO COM TELHA DE ALUMINIO ONDULADA PINTADA UMA DAS FACES ESPESSURA 6MM (quadra esportiva)	M2	513,28
08.02	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	M2	847,85

LOTE 06 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
08.02	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS.	M2	373,28

03.02	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (h= 0,80cm)	M3	357,43
03.03	95957	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA. (novas áreas, reforços estrutural base para cx d'água e muro arrimo no fundo)	M3	7,72
07.01	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	260,00
04.02	87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL (novas paredes e suspensão das antigas e muro demilido).	M2	244,68

8.18.2.1. Declaração indicando o nome, CPF, número de registro entidade profissional da região competente, do Responsável técnico que acompanhará, de forma residente, a execução dos serviços de que trata o objeto da contratação. O Responsável técnico indicado deverá ser o mesmo que constar nos Atestados apresentados, este poderá ser alterado durante a execução por outro que cumpra as exigências do item.
8.18.2.2. A licitante deverá comprovar o vínculo do (s) profissional (is) detentor (es) da (s) certidão(ões) de acervo técnico (CAT) e do (s) atestado (s) através da apresentação de cópia autenticada de 01 (um) dos seguintes documentos:
8.18.2.2.1Da carteira de trabalho (CTPS) em que conste a licitante como contratante;
8.18.2.2.2Do contrato social da licitante em que conste o (s) profissional (is) como sócio (s);
8.18.2.2.3. Do contrato de trabalho (modelo CREA) entre a licitante e o responsável técnico, em que se crie vínculo de responsabilidade técnica ou outro equivalente.
8.18.3 Comprovação de Aptidão de Desempenho Técnico Operacional da Licitante, através de Atestados ou Certidões fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente averbado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, comprovando ter executado as quantidades mínimas dos seguintes serviços, abaixo indicadas:

LOTE 01 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MUTIRÃO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE

Nº 575 CPL

09.02	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS.	M2	477,22
03.03	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (altura média área construída = 60CM não construída 40cm e 50cm na quadra).	M3	665,73
04.02	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	495,16
03.04	06456/ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=21,0 MPA, PARA USO GERAL. (viga baldrame, pilares novos, pilares de reforço, viga superior e estrutura da caixa d´agua).	M3	15,36
05.02	92542	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA COM RIPA, CAIBRO E TERÇAS, PARA TELHADOS COM MAIS DE DUAS ÁGUAS.	M2	385,42

LOTE 02 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
03.02	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECCANICA E CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (altura media=1,10m).	M3	367,50
03.03	95957	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.	M3	11,75
09.02	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO.	M2	225,62

Nº 576 CPL

04.02	87519	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. (incluso suspensão e fechamento da parte ampliada do muro)	M2	268,16
11.01	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	220,60

LOTE 03 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TOCANTINS

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
07.03	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO.	M2	352,87
03.02	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (h= 0,50cm)	M3	243,61
07.01	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. (incluso refeitório e passarelas)	M2	355,68
04.02	87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL (incluso muro).	M2	297,42
06.04	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² MEIA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. (nas paredes até altura de janelas interno e externo)	M2	290,86

Nº 577 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO

LOTE 04 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL EDELVIRA MARQUES

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
11.6	88489	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos (incluso creche, anfiteatro e muro)	M2	1.310,49
4.2.1	92446	Montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento com pontalete de madeira, pé direito simples.	M2	58,49
11.3	88496	Emassamento de teto com massa PVA, 2 demãos (incluso creche)	M	440,16
21.8	C2200	Retelhamento c/ telha cerâmica ate 20% nova.	M2	137,50
11.5	88488	Pintura em látex acrílico em teto, 2 demãos (incluso creche).	M2	440,16

LOTE 05 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
08.03	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS.	M2	1.039,11
04.06	12400/ORSE	ESTRUTURA METALICA PARA GALPÃO EM PORTICO COM VIGA TRELIÇA PRATT EM PERFIL UDC 150X50X4,75, SEM LATERIM EM VÃO 20,01 A 30,00M INCLUINDO PINTURA. (quadra esportiva).	M2	513,28

04.01	92571	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE CERÂMICA OU DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	1.182,40
04.07	04984/ORSE	TELHAMENTO COM TELHA DE ALUMINIO ONDULADA PINTADA UMA DAS FACES ESPESSURA 6MM (quadra esportiva)	M2	513,28
08.02	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	M2	847,85

LOTE 06 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTIDADE
08.02	84191	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS.	M2	373,28
03.02	C0330	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (h= 0,80cm)	M3	357,43
03.03	95957	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.(novas áreas, reforços estrutural base para cx d'água e muro arrimo no fundo)	M3	7,72
07.01	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	260,00
04.02	87520	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA	M2	244,68

Nº 579 CPL

		DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL (novas paredes e suspensão das antigas e muro demolido).		

8.18.3.1 Para fins de análise dos atestados e certidões serão observadas as datas de aberturas da ART, nos termos da Lei nº 6.496/77, data de emissão da CAT, local de execução, nome do contratante e da pessoa jurídica contratada, nome(s) do(s) responsável(is) técnicos(s), seu(s) título(s) profissional(is) e número(s) de registro(s) no CREA, descrição técnica (planilha) indicando os serviços e quantitativos executados, prazos de execução, entre outros. Os atestados deverão ser acompanhados pela planilha de serviços, devidamente averbada no CREA ou CAU, fazendo parte integrante do Acervo, para fins de análise e constatação dos serviços solicitados - Qualificação Técnica.
8.18.3.2 Fica proibida a indicação, por duas ou mais licitantes, do mesmo Responsável Técnico, hipótese na qual todas serão inabilitadas.
8.18.3.3 Em casos de dúvidas, a administração poderá solicitar à licitante cópia do Contrato, cópia da ART/RRT, e/ou originais, para fins de esclarecimentos.
8.18.3.4 Os atestados solicitados visam qualificar o procedimento e resguardar a Prefeitura Municipal de Imperatriz com a participação de empresas que detenham infraestrutura adequada em razão das características dos trabalhos.
8.18.3.5 O(s) licitante(s) deverá(ão) apresentar, preferencialmente, somente o(s) atestado(s) e/ou certidão(ões) necessário(s) e suficiente(s) para a comprovação do exigido, **grifando com marca texto** os itens que comprovem as exigências para melhor visualização quando da análise por parte dos membros da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
8.19. Apresentação de Atestado de Visita ao Local da Obra ou Declaração de não visitação ao local da obra, em conformidade com os anexos III e IV do Edital.
8.20. Não será admitida, em qualquer hipótese, a retirada da documentação apresentada pela licitante em sua versão original nos autos do processo.
8.21 Será considerado inabilitado o licitante que deixar de apresentar, ou apresentar de forma incompleta, incompreensível, ilegível, com erro, rasura, omissão, qualquer exigência contida neste Edital.
8.22. Os documentos pertinentes e exigidos neste edital, dentro do Envelope nº 01, deverão, ser entregues, **encadernados e numerados** sequencialmente e na ordem indicada neste edital, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondentes.

9. O Envelope nº 02 deve conter a seguinte identificação:
Envelope n.º 02 – Proposta Preços
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
Rua Urbano Santos, Nº 1567 – Bairro Juçara – Imperatriz –Ma.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019–CPL - Data: 19/09/2019 às 10:00 horas.
(Razão social ou nome comercial do licitante e endereço).
(A PROPOSTA DE PREÇOS PODERÁ ESTAR ENCADERNADA E NUMERADA)
E em seu interior deverá conter os seguintes documentos e elementos:

Nº 580 130 CPL

9.8. **Proposta de Preços**, (Anexo I) Em papel timbrado da licitante, datilografada ou impressa por qualquer outro meio, datada e assinada pelo seu responsável ou representante legal da licitante, rubricada, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo, necessariamente, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitários e totais, absolutamente líquidos já incluídos todos os encargos inerentes ao objeto; contendo:

9.8.1 Os licitantes poderão apresentar Proposta de Preços para um único lote, para alguns lotes, ou para todos caso assim desejem.

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de abertura da licitação;

b) PRAZO DE EXECUÇÃO

b.1. O serviço deverá estar concluído no prazo de até 03 (três) e/ou 04 (quatro) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela Contratante;

c) O preço total da proposta em algarismo e por extenso;

9.10. Orçamento analítico com preços unitários, assinados nas últimas folhas e rubricados nas demais

9.11. Cronograma Físico Financeiro.

9.12. Composição de custo unitário dos serviços.

9.13. Composição de custo unitário da mão de obra.

9.14. Quadro de composição do BDI aplicando aos preços da Obra.

9.14.1 Os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do LDI (BDI), nem tampouco a planilha de custo direto.

9.14.2 Os itens: Administração Local, Instalação de Canteiro e Acampamento, Mobilização e Desmobilização, devem constar na planilha orçamentária e não no LDI (BDI).

9.15. Planilha de Encargos Sociais

9.16. As licitantes deverão apresentar a proposta em mídia eletrônica (CD–ROM), formato .XLS "Excel" e em conformidade com a proposta impressa.

9.17. As propostas deverão apresentar preços correntes de mercado, conforme estabelece o art. 43, IV da Lei nº 8.666/93.

9.18. É de exclusiva responsabilidade dos licitantes a descrição de todos os dados da proposta apresentada;

9.19. Não serão consideradas as propostas apresentadas fora do prazo, bem como aquelas que contiverem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, de modo a ensejar dubiedade, principalmente em relação a valores;

9.20. As propostas de preços serão abertas em ato público, em data a ser definida pela Comissão Permanente de Licitação e comunicada previamente às licitantes.

9.20.1As Propostas de Preços que não atenderem às condições deste Edital, que oferecerem alternativas de ofertas e cotações, bem como vantagens nela não previstas ou preços unitários e/ou global superiores ao limite estabelecido, tendo-se como limite estabelecido o orçamento estimado da obra ou ainda, preços unitários e/ou global manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato, bem como aqueles que não atenderem ao Artigo 44, § 3º, da Lei nº. 8.666/1993, serão desclassificadas. Deverá ser observado o disposto no Artigo 48 da Lei nº. 8.666/1993, em especial o seu § 1º para apuração de preços unitários ou global inexequíveis.

Nº
581
CPL

9.20.2. Os documentos pertinentes e exigidos neste edital, dentro do Envelope nº 02, deverão ser entregues, **encadernados e numerados** sequencialmente e na ordem indicada neste edital, a fim de permitir maior rapidez durante a conferência e exame correspondentes.
9.20.3. Em nenhuma hipótese, o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação às características técnicas, marcas, modelos, prazo de entrega, prazo de garantia e preço dos serviços, equipamentos e materiais, coeficientes de produtividade ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações essas que serão analisadas pela Comissão Permanente de Licitação.
9.20.4 Serão corrigidos automaticamente pela Comissão Permanente de Licitação quaisquer erros aritméticos, bem como as divergências que porventura ocorrerem entre o preço unitário e o total do item, quando prevalecerá sempre o primeiro.
9.20.5 A falta de data e/ou rubrica da proposta somente poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes **"Proposta"** e com poderes para esse fim, sendo desclassificado o licitante que não satisfizer tal exigência.
9.20.6. A falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá, também, ser suprida com aqueles constantes dos documentos apresentados dentro do Envelope n.º 01 – **"Documentação de Habilitação"**.

10 – DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS
10.1. A empresa licitante que for enquadrada na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a declaração de enquadramento levando-se em consideração o último ano-calendário já exigível.
10.2. Por força da Lei Complementar n 123/06 e do art. 34 da Lei nº. 11.488/07, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e as Cooperativas a estas equiparadas – COOPs que tenham interesse em participar desta tomada deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:
a) No momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou COOP, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição, bem como alguma espécie de documento que venha comprovar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
b) Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou COOPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou COOPs sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores a melhor proposta classificada.

10.3. Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:
a) A ME, EPP ou COOP mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar proposta verbal no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a abertura das propostas, sob pena de preclusão;
b) A nova proposta de preço mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou COOP), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;
c) A nova proposta, com planilha adequada, deverá ser apresentada no prazo máximo de 24hs

Nº 582 CPL

(vinte e quatro horas);
d) Não ocorrendo a contratação da ME, EPP ou COOP, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou COOPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
e) No caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs e COOPs que se encontrem enquadradas no item10.3, alínea b, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
f) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
g) O procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou COOP.
h) A nova proposta deverá ser apresentada de forma escrita no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas).

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1. No julgamento levar-se-ão em conta, no interesse do serviço público, as condições de **Menor Preço por Lote**, como disposto no art. 45, § 1º, inciso I, da Lei n.º 8.666/93.
11.2. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital inclusive financiamento subsidiado ou a fundo perdido nem preço ou vantagem baseada na oferta dos demais licitantes.
11.3. Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatível com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o presente Edital não tenha estabelecido limites mínimos.
11.4. As propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções correspondentes, nos casos de eventuais erros encontrados, tomando-se como corretos os preços unitários. A licitante que não aceitar as correções efetuadas terá sua proposta desclassificada.
11.5. A proposta apresentada que não se adequar aos termos deste Edital será rejeitado pela Comissão Permanente de Licitação.
11.6. Obedecidas às disposições da Lei n.º 8.666/93, fica ressalvada à Comissão Permanente de Licitação, o seu exclusivo critério e mesmo depois da apresentação das propostas, sem que caiba às concorrentes, nas hipóteses abaixo, pleitear indenização, compensação ou vantagens a qualquer título, o direito de:
a) Julgar livremente a presente licitação;
b) Propor motivadamente à autoridade superior, a anulação ou a revogação do certame;
c) Desclassificar as propostas que não estejam em condições de assegurar execução satisfatória do objeto licitado, não atendam às exigências deste ato convocatório e que contenham preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis (art. 48, incisos I e II, da Lei Federal n.º 8.666/93);
d) quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Comissão Permanente de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas que não contenham as irregularidades que geraram a inabilitação ou a desclassificação.

12– DO CONHECIMENTO DO LOCAL DOS SERVIÇOS – VISITA TÉCNICA

12.1. Comprovação emitida pela Secretaria Municipal de Educação de que a empresa licitante visitou o local onde serão desenvolvidos os serviços, para constatar as condições e peculiaridades

inerentes à natureza dos trabalhos e que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto desta Licitação.
12.1.2 A Secretaria Municipal de Educação fornecerá atestado de visita técnica, conforme o modelo constante anexo III deste Edital, o qual deverá ser apresentado juntamente com os documentos de habilitação, documentos de qualificação técnica.
12.1.3 A realização de visita técnica deverá ser agendada previamente via protocolo com o gabinete do Secretário Municipal de Educação e ou através do contato (99) 98116 3945.
12.1.4 O licitante deverá formalizar solicitação neste sentido, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a sessão de abertura da licitação.
12.1.5 A Secretaria Municipal de Educação não oferecerá apoio logístico aos licitantes no decorrer das referidas visitas aos locais das obras e serviços.
12.1.6 Todas as despesas incorridas pelo licitante com a visita técnica tais como locomoção, hospedagem e alimentação, serão da exclusiva responsabilidade do mesmo.
12.1.7 A licitante não poderá, em hipótese alguma, pleitear a modificação dos preços e condições de sua proposta sob a alegação de insuficiência de dados e informações sobre os serviços a serem executados, condições da realização dos mesmos, bem como de qualquer falha na obtenção dos dados sobre as condições encontradas.
12.2 Declaração da empresa, assinada por seu sócio(s), gerente(s), ou equivalente, de que não visitou o local da obra, mas que mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos.

13– DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

13.1. Em caso de empate entre duas ou mais concorrentes, como critérios de desempate aplicar-se-ão aqueles previstos no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666/93.
13.2 Persistindo o empate, desempate ocorrerá por sorteio, em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados (art. 45, § 2º, da Lei nº 8.666/93).

14 - DIVULGAÇÕES DOS RESULTADOS

14.1. O resultado do julgamento desta licitação será divulgado na imprensa oficial, salvo se presentes os representantes dos licitantes no ato em que for adotada a decisão pela CPL, quando poderá ser feito diretamente aos interessados e lavrada em ata.

15. DO PRAZO RECURSAL

15.1. Dos atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação – CPL, decorrentes da aplicação dos termos desta licitação, caberão recursos, conforme previstos na Lei 8.666/93.

16 – DOS ENCARGOS LEGAIS

16.1. Os encargos legais vigentes ou futuros, decorrentes da legislação social ou fiscal, bem como os originários da relação empregatícia entre a empresa a ser contratada e o pessoal por ela empregado na execução do objeto da presente licitação (trabalhista, previdenciária e securitária),

ficarão inteiramente sob a responsabilidade da proponente vencedora, não mantendo a Administração qualquer vínculo com os empregados da mesma.

17 – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

17.1 Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

17.2 Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

18 – SUBCONTRATAÇÃO

18.1. A subcontratação parcial de determinados serviços somente poderá ocorrer com a anuência da CONTRATANTE.

19 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

19.1. No fornecimento do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda, além das obrigações descritas nas especificações técnicas no **Anexo I** do Projeto Básico / Termo de Referência, a:

19.2. Iniciar a execução do objeto logo após o recebimento da **"Ordem de Serviço"**, emitida pela Contratante, de forma global.

19.3. Respeitar o prazo estipulado Cronograma Físico Financeiro, conforme o Projeto Básico / Termo de Referência.

19.4. Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas a execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.

19.5. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados.

19.6. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

19.7. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.

19.8. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.° 81 na Lei 8.666/93.

19.8.1. A recusa injustificada do homologatório em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

19.9. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para a execução do contrato, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

19.10. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.
19.11 Indicar em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, 01 (*um*) preposto como seu representante, conforme elenca (art. 68, da Lei 8666/93), aceito pela Administração, que deverá se reportar diretamente ao Gestor do Contrato, pessoalmente e/ou via eletrônica/telefone, para acompanhar e se responsabilizar pela execução do objeto.
19.12. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
19.12.1. Reparar, corrigir, remover, reconstruir, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação da Contratante, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da Contratada no ato da execução do objeto.
19.13. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.
19.13.1. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.
19.14. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.
19.14.1. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.
19.15. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários.
19.16. Não transferir a terceiros, total ou parcial, a execução do objeto sem a prévia e expressa anuência da Contratante.
19.17. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
19.18. Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão-de-obra, garantia e todas as despesas decorrentes da contratação.
19.19. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.
19.20. Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.
19.21. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.
19.22. Responsabilizar-se ainda por todas as despesas com material, mão-de-obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados.
19.23. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato.

19.24. Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.
19.25. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.
19.26. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Contratante;
19.27. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega inclusive o descarregamento dos materiais.
19.28. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal.
19.29. Entregar o objeto na Secretaria Municipal de Educação ou outro local designado por esta.
19.30. Apresentar no ato da assinatura do contrato a planilha de preços da proposta final ajustada ao último lance ofertado pelo licitante vencedor sob pena de recusa da assinatura do contrato.
19.31. Manter inalterados os preços e condições da proposta.
19.32. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
19.33. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Projeto Básico / Termo de Referência e no Edital, inclusive quanto ao compromisso do fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras do governo municipal.
19.34. São expressamente vedadas à contratada:
a) a veiculação de publicidade acerca do avençado, salvo se houver prévia autorização do Município;
b) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, durante o período de fornecimento.
19.35. Registrar a obra no CREA/MA;
19.36. Executar os Serviços na sede do município de Imperatriz- MA, obedecendo fielmente o Projeto, Planilha Orçamentária e especificações;
19.37. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura do Município;
19.38. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos, conforme as especificações;
19.39. Efetuar a matricula da obra junto ao INSS;
19.40. Executar a obra/serviço no local designado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
19.41. Atender as demais condições descritas no Projeto Básico / Termo de Referência

20 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA SEMED/PMI
20.1. Efetuar o pagamento na forma do item **23** Edital, após o recebimento definitivo dos materiais e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e as demais disposições do Projeto Básico / Termo de Referência.
20.2. Designar um profissional para na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conforme previsto no item **25** do Edital.
20.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas
20.4. Rejeitar os materiais e/ou serviços cujas especificações não atendam os requisitos mínimos constantes do Projeto Básico / Termo de Referência - Anexo I.

20.5. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto do Projeto Básico / Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
20.6. Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento dos materiais e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.
20.7. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento do material, caso não haja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Projeto Básico / Termo de Referência, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
20.8. Verificar se a execução do objeto foi realizada com observação às disposições pertinentes no Projeto Básico / Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento dos serviços fornecidos.
20.9. Convocar regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
20.10. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada antes dos atos relativos à firmatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.
20.11. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;
20.12. Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, desde que sejam devidamente trajados com uniformes em nome da empresa e/ou crachá de identificação, para a execução dos serviços.
20.13. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Projeto Básico / Termo de Referência;
20.14. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
20.15. Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada.
20.16. Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.
20.17. Aplicar à(s) licitante(s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação.
20.18. As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante e realizado em intervalos mínimos de 30 (trinta) dias;
20.19. A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS;
20.20. As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

21 – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

21.1. O futuro contrato, que advir, vigorará por conforme especificado abaixoa contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo. Conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Nº
588
CPL

LOTE 01 - Reforma e Ampliação daEscola Municipal Mutirão, a vigência do contrato será de 03 (três meses), contados a partir do recebimento da ordem de serviços;
LOTE 02 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Santa Rita, a vigência do contrato será de 03 (três meses), contados a partir do recebimento da ordem de serviços;
LOTE 03 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Tocantins, a vigência do contrato será de 03 (três meses), contados a partir do recebimento da ordem de serviços;
LOTE 04 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Darcy Ribeiro, a vigência do contrato será de 04 (quatro meses), contados a partir do recebimento da ordem de serviços;
LOTE 05 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Santa Maria, a vigência do contrato será de 03 (três meses), contados a partir do recebimento da ordem de serviços;
LOTE 06 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Edelvira Marques, a vigência do contrato será de 03 (três meses), contados a partir do recebimento da ordem de serviços.

22–DAS RESPONSABILIDADES E GARANTIAS

22.1. A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que efetuar, bem como pelos danos decorrentes da realização dos trabalhos. Durante a execução dos serviços contratados não serão admitidas paralisações dos serviços por prazo, parcelado ou único, superior a 60 (sessenta) dias consecutivos, salvo por motivo de força maior, aceito por ambas as partes contratantes, excluídas quaisquer indenizações.

23 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

23.1. O valor global estimado do contrato apresenta-se previsto conforme Planilhas Orçamentárias de Preços – Anexo I ao Projeto Básico / Termo de Referência.
23.2. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses;
23.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos serviços, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.
23.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento em 02 (*duas*) vias, que deverão ser entregues na Secretaria Municipal Educação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657 – Juçara, Imperatriz – MA, para fins de liquidação e pagamento.
23.5. O pagamento à Contratada será efetuado pela Secretaria da Fazenda e Gestão Orçamentária, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.
23.6. O pagamento deverá ser efetuado em **PARCELAS PROPORCIONAIS MEDIANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, à medida que forem executados os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
23.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.

23.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada execução ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos serviços.
23.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
23.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.
23.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.
23.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.
23.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.
23.13. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.
23.14. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante, encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.
23.15. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

24– DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

24.1 A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "**Ordem de Serviços**" emitida pela Contratante, de forma global ou parcelada.
24.1 Os serviços serão executados observado o disposto nos ***Anexos e demais disposições*** do Projeto Básico / Termo de Referência.
24.2 A Contratada fica obrigada a iniciar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação formal pela Contratante.
24.3 A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações e condições do Projeto Básico / Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

25. - DA FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ATESTOS

25.1 A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos por servidores devidamente nomeados através de portaria e outros representantes, especialmente designados, os fiscais anotaram em registros próprios todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.

25.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.
25.3 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
25.4 A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

26 – DAS PENALIDADES

26.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:
26.2 Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
26.3 Multas:
26.4 ***0,03% (três centésimos por cento)*** por dia sobre o valor dos serviços entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total;
26.5 ***0,06% (seis centésimos por cento)*** por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
26.6 ***5% (cinco por cento)*** por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato;
26.7 ***5% (cinco por cento)*** sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
26.8 ***10% (dez por cento)*** sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato;
26.9 ***20% (vinte por cento)*** sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de 30 (trinta) dias;
26.10 **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
26.11 **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

27 – INEXECUÇÃO OU RESCISÃO DO CONTRATO

27.1 Segue abaixo os tipos de rescisão contratual:
27.2 Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

27.3 Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração Pública.
27.4 Rescisão Judicial, nos termos da legislação.
27.5 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (*dois*) anos.
27.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
27.7 Inclusão pelo município no Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP.
27.8 "O Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP foi desenvolvido para publicar, no Portal da Transparência, os dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP), atendendo as determinações da Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). O acesso ao Sistema é permitido aos entes públicos, de todas as esferas federativas (municipais, estaduais e federais), de todos os poderes".

28–DA LEI ANTICORRUPÇÃO

28.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à **LEI Nº 12.846, DE 01 DE AGOSTO DE 2013;** regulamentada pela **IN CRG 002/2015** e pela Portaria **CRG 1.332/2016** que independente de transcrição integra o presente instrumento.

28– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

29.1. Fica assegurado à Comissão Permanente de Licitação o direito de no interesse da Administração, sem que caiba aos licitantes qualquer tipo de reclamação ou indenização, adiar a data de abertura das propostas da presente Licitação, dando conhecimento aos interessados através de fax, *e-mail*, telegrama ou outro meio adequado, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data inicialmente marcada, como também o de alterar as condições deste Edital, as especificações e qualquer documento pertinente a esta licitação, desde que fixe novo prazo para apresentação das propostas, ou ainda revogar o processo licitatório por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, e/ou anulá-lo por ilegalidade de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, a qualquer tempo.
29.2. Em caso de discrepância entre os Anexos e o Edital, prevalecerá a redação do Instrumento Convocatório.
29.3. Nos termos do art. 48 e sem prejuízo do estabelecido no art. 109, ambos da Lei n.º 8.666/93, o descumprimento de qualquer das disposições contidas nos itens deste Edital e seus Anexos, poderá ensejar a inabilitação ou desclassificação, respectivamente.
29.4. As decisões da Comissão Permanente de Licitações, bem como os demais atos de interesse dos licitantes, serão publicadas no Diário Oficial do Estado, caso não possam ser feitas diretamente aos seus representantes.
29.5. Na hipótese de o processo licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade das propostas fica automaticamente prorrogado por igual número de dias em que estiver suspenso o feito.

Nº 592 138 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO

29.6. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital o Licitante que, tendo-os aceito sem objeção, venha apontar, depois da abertura dos envelopes de habilitação, falhas ou irregularidades que o viciaram.
29.7. O Contratado é responsável por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social e tributária, bem como pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à Administração Municipal ou a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, respondendo por si e seus sucessores.
29.8. A Secretaria Municipal de Educação fornecerá ao licitante vencedor todos os elementos técnicos necessários à execução dos serviços objeto desta licitação.
29.9. A Comissão poderá promover diligências de acordo com as disposições da legislação pertinente para dirimir dúvidas e esclarecer aspectos que possam representar condicionantes a perfeita análise das propostas. Enquadram-se nesta estratégia, inclusive, a eventual solicitação dos originais dos documentos, principalmente referentes à Regularidade Fiscal, os quais deverão estar disponíveis para serem apresentados se solicitados, na sessão de abertura da documentação de habilitação.
29.10. Quaisquer outras informações de caráter técnico serão prestadas aos interessados, junto à Secretaria Municipal de Educação.
29.11. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.
29.12. A Comissão Permanente de Licitação prestará todos os esclarecimentos solicitados pelos interessados nesta licitação, sobre o Edital e seus anexos. Não serão considerados os pedidos de esclarecimento, providências ou impugnações enviadas por fax, *e-mail* ou vencidos os respectivos prazos legais.
29.13. O Edital e seus anexos estarão disponíveis mediante pagamento no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária, podendo, ainda, ser consultado gratuitamente na sede da CPL, na Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz/MA, estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08h às 18h.

Imperatriz (MA) 12 de Agosto de 2019.

Josenildo José Ferreira
Secretaria Municipal de Educação

Nº 593 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO

CONCORRÊNCIA N º. 008/2019 – CPL

ANEXO I
(PROJETO BÁSICO - TERMO DE REFERÊNCIA)

(Proposta de Preços – Modelo da Carta de Apresentação)

_____de ____de 2019.

Prezados Senhores,

_____(empresa), com sede na cidade de _____à Rua_____, n.º _____, inscrita no CNPJ/MF sob o número_____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____e R.G. n.º_____, abaixo assinado propõe à Prefeitura de Imperatriz através da Secretaria Municipal de Educação os preços infra discriminados para a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de Reforma e Ampliação das Escolas, objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019-CPL:

a) Prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua abertura;

b) O prazo de execução será de:

LOTE 01 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Mutirão, a vigência do contrato será de 03 (três meses), contados a partir do recebimento da ordem de serviços;
LOTE 02 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Santa Rita, a vigência do contrato será de 03 (três meses), contados a partir do recebimento da ordem de serviços;
LOTE 03 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Tocantins, a vigência do contrato será de 03 (três meses), contados a partir do recebimento da ordem de serviços;
LOTE 04 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Darcy Ribeiro, a vigência do contrato será de 04 (quatro meses), contados a partir do recebimento da ordem de serviços;
LOTE 05 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Santa Maria, a vigência do contrato será de 03 (três meses), contados a partir do recebimento da ordem de serviços;
LOTE 06 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Edelvira Marques, a vigência do contrato será de 03 (três meses), contados a partir do recebimento da ordem de serviços.

c) Preço Total por extenso R$..... (.....).

_____
Nome, Assinatura do Responsável da Empresa

Nº 04 SEMED

Nº 594 CPL

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO E FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de:

LOTE 01 -Reforma e Ampliação da Escola Municipal Mutirão, situada na Avenida Newton Belo, s/n, bairro:Santa Inês, Imperatriz-MA;
LOTE 02 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Santa Rita, situada na Rua Bila Dutra, nº 617, bairro: Boca da Mata, Imperatriz-MA;
LOTE 03 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Tocantins, situada na Rua Simplício Moreira, nº 1112, bairro: Centro, Imperatriz-MA;
LOTE 04 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Darcy Ribeiro, situada na Rua Nove, s/n, bairro: São José, Imperatriz-MA;
LOTE 05 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Santa Maria, situada na Rua Santo Cristo, nº 811, bairro: Nova Imperatriz, Imperatriz-MA;
LOTE 06 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Edelvira Marques, situada na Avenida Imperatriz, s/n, bairro: Parque Planalto, Imperatriz-MA.

1.2. Os serviços e/ou materiais serão demandados, realizados e pagos de acordo com os valores constantes da Tabela de Custos e Insumos SINAPI, ORSE e SEINFRA, estabelecida para o Estado do Maranhão, com a incidência do desconto ofertado pela Licitante.
1.3. Os serviços deverão ser executados no local mencionado no item 1.1;
1.4. Os serviços abrangerão os seguintes sistemas:
1.4.1. Serviços iniciais / Limpeza e retirada, Infra-estrutura e Superestrutura, Alvenaria e Vedação, Sistema de Cobertura, Instalações Elétricas / Lógicas, Instalações Hidro-Sanitárias, Pintura, Pisos / Revestimentos cerâmicos, Esquadrias, Forro, Combate a Incêndio, Serviços Diversos / Finais e etc.

2 - DA JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação visa implementar ações previstas no Plano Municipal de Educação – PME, decênio 2014 – 2023, no tocando a melhoria da infraestrutura das unidades de ensino que compõem o Rede Pública Municipal, proporcionando a equiparação ao padrão nacional de qualidade em educação;
2.2. A Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz tem disponibilidade de mão-de-obra especializada, equipamentos, ferramentas e materiais. Contudo, torna-se insuficiente para atender a grande demanda de serviços dos prédios da Secretaria Municipal de Educação, portanto a partir da grande necessidade de manutenções, reformas e ampliações se fazem necessário a contratação de serviços de empresa especializada em construção civil;
2.3. Existem fatores diversos que influenciam na preservação da edificação, fatores esses que vão desde o envelhecimento natural do prédio até a deterioração por acidentes, acompanhados pela dinâmica crescente de modernização e desenvolvimento tecnológico, e, considerando-se também as necessidades dos usuários, é necessária a contratação de

Francisco Magno S. Oliveira
Assessor-SEMED
Mat. 34.171-1

Nº 05 SEMED

empresa especializada para prestação de serviços de reforma e ampliação, garantindo a disponibilidade e o desempenho dos sistemas prediais através de serviços de reparos, manutenções, construções, entre outros, com a finalidade de resguardar-se de interrupções não previstas nas atividades das áreas meio e fim da Prefeitura Municipal de IMPERATRIZ;

Nº 595 CPL

2.4. Considerando por fim, que "Ter Infraestrutura Adequada" é objetivo estratégico prioritário do planejamento institucional da Prefeitura Municipal de Imperatriz 2019-2020, para o qual a manutenção adequada das unidades é primordial.

3. DA LEI ANTICORRUPÇÃO

3.1. Ficam responsabilizados de forma objetiva, administrativa e civilmente as pessoas físicas e jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, no âmbito municipal, em atenção à **LEI Nº 12.846, DE 01 DE AGOSTO DE 2013;** regulamentada pela **IN CRG 002/2015** e pela Portaria **CRG 1.332/2016** que independente de transcrição integra o presente instrumento.

4. DA MODALIDADE E TIPO DE LICITAÇÃO

4.1. **Modalidade de Licitação**

4.1.1. O certame licitatório será realizado na modalidade de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993 e suas alterações.

4.2. **Tipo de Licitação**

4.2.1. Será adotado na licitação o critério de julgamento com base no **TIPO MENOR PREÇO POR LOTE.**

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Para se habilitar ao processo licitatório, os interessados deverão apresentar os documentos relacionados nos incisos e parágrafos dos Arts. 28, 29, 30 e 31 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Para fins de habilitação, a título de qualificação técnica, a empresa licitante deverá apresentar:

5.2.1. Atestado ou declaração de capacidade técnica, expedido por órgão ou entidade da administração pública ou por empresas privadas que comprovem que a empresa executou, a contento, objeto compatível com o objeto da licitação.

5.2.2. Será admitida, para atingimento dos quantitativos fixados, a soma de atestados.

5.2.3. Não serão aceitos atestados de capacidade técnica que se refiram a contratos ainda em execução.

6. DO VALOR ESTIMADO

6.1. O valor global estimado do contrato é de **R$ 6.807.211,25(Seis milhões, oitocentos e sete mil, duzentos e onze reais e vinte e cinco centavos),** conforme planilha anexa, os preços incluem todas as despesas: impostos, seguros, fretes, taxas de administração e outros encargos eventualmente, distribuídos da seguinte forma:

LOTE 01 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Mutirão, o valor global estimado do presente lote é de R$ 1.323.307,56 (um milhão, trezentos e vinte e três mil, trezentos e sete reais e cinqüenta e seis centavos);

LOTE 02 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Santa Rita,ovalor global

Francisco Magno S. Oliveira
Assessor SEMED
Mat. 34.171-1

Nº 06 SEMED

Nº 596 CPL

estimado do presente lote é de R$ 673.372,97 (seiscentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e dois reais e noventa e sete centavos);
LOTE 03 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Tocantins, o valor global estimado do presente lote é de R$ 903.281,47 (novecentos e três mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos);
LOTE 04 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Darcy Ribeiro, o valor global estimado do presente lote é de R$ 2.543.922,79 (dois milhões, quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e vinte e dois reais e setenta e nove centavos);
LOTE 05 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Santa Maria, o valor global estimado do presente lote é de R$ 868.520,44 (oitocentos e sessenta e oito mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos);
LOTE 06 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Edelvira Marques, o valor global estimado do presente lote é de R$ 494.806,02 (quatrocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e seis reais e dois centavos).

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.08.00.12.361.0043.1063 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Ficha: 1957.
Fonte dos Recursos:**0.1.15-001 001 - RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF - BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA: 0554-1 – CONTA CORRENTE: 96.118-3.**

02.08.00.12.365.0119.1233 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE CRECHES
Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Ficha: 1942.
Fonte dos Recursos:**0.1.15-001 001 - RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF - BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA: 0554-1 – CONTA CORRENTE: 96.118-3.**

8. DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

8.1. A empresa licitante que for enquadrada na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar a declaração de enquadramento levando-se em consideração o último ano-calendário já exigível.
8.2. Por força da Lei Complementar n 123/06 e do art. 34 da Lei nº. 11.488/07, as microempresas – MEs, as empresas de pequeno porte – EPPs e as Cooperativas a estas equiparadas – COOPs que tenham interesse em participar desta tomada deverão observar os procedimentos a seguir dispostos:
a) No momento da oportuna fase de habilitação, caso a licitante detentora da melhor proposta seja uma ME, EPP ou COOP, deverá ser apresentada, no respectivo envelope, toda a documentação exigida neste edital, ainda que os documentos pertinentes à regularidade fiscal apresentem alguma restrição, bem como alguma espécie de documento que venha comprovar sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte;
b) Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para MEs, EPPs ou COOPs, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por MEs, EPPs ou COOPs sejam iguais ou até 10% (dez por cento)

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

Francisco Magno S. Oliveira
Assessor - SEMED
Mat. 34.171-1

Nº 07 SEMED

Nº 597 CPL

superiores a melhor proposta classificada.
8.3. Para efeito do disposto no item acima, caracterizando o empate, proceder-se-á do seguinte modo:
a) A ME, EPP ou COOP mais bem classificada terá a oportunidade de apresentar proposta verbal no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a abertura das propostas, sob pena de preclusão;
b) A nova proposta de preço mencionada na alínea anterior deverá ser inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que o objeto licitado será adjudicado em favor da detentora desta nova proposta (ME, EPP ou COOP), desde que seu preço seja aceitável e a licitante atenda às exigências habilitatórias;
c) A nova proposta, com planilha adequada, deverá ser apresentada no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas);
d) Não ocorrendo à contratação da ME, EPP ou COOP, na forma da alínea anterior, serão convocadas as MEs, EPPs ou COOPs remanescentes, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
e) No caso de equivalência de valores apresentados pelas MEs, EPPs e COOPs que se encontrem enquadradas no item 10.3, alínea b, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar a melhor oferta;
f) Na hipótese da não-contratação nos termos previstos, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;
g) O procedimento acima somente será aplicado quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por ME, EPP ou COOP.
h) A nova proposta deverá ser apresentada de forma escrita no prazo máximo de 24hs (vinte e quatro horas).

9. DA PROPOSTA DE PREÇOS

9.1. A proposta de preços deverá ser digitada e impressa em uma via ou mais, redigida com clareza em língua portuguesa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais por pessoa juridicamente habilitada pela empresa.
9.2 Os preços ofertados deverão ser líquidos, devendo estar nele incluídas todas as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis a perfeita execução do objeto dessa licitação, já deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos, contemplando item a item.
9.3. Prazo de validade da PROPOSTA, não inferior a 60 (*sessenta*) dias a contar da data da sua apresentação, ou seja, da data da Sessão Pública a ser designada pela Comissão Permanente de Licitação.
9.4. Verificando-se discordância entre os preços unitário e total da PROPOSTA, prevalecerá o primeiro, sendo corrigido o preço total; ocorrendo divergência entre valores numéricos e os por extenso, prevalecerão os últimos. Se o licitante não aceitar a correção de tais erros, sua PROPOSTA será rejeitada.
9.5. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação da PROPOSTA serão de responsabilidade exclusiva da licitante.
9.6. A planilha contendo o orçamento estimado para a contratação, a qual deverá ser adotada para a formulação da proposta de preços, apresenta-se no Anexo II - deste Projeto Básico / Termo de Referência.

Francisco Magno S. Oliveira
Assessor SEMED
Mat. 84.771-1

Nº 03 SEMED

Nº 598 CPL

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. No fornecimento do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda, além das obrigações descritas nas especificações técnicas no **Anexo I** deste Projeto Básico / Termo de Referência, a:

10.2. Iniciar a execução do objeto logo após o recebimento da **"Ordem de Serviço"**, emitida pela Contratante, de forma global.

10.3. Respeitar o prazo estipulado Cronograma Físico Financeiro, conforme Anexo I do Projeto Básico / Termo de Referência.

10.4. Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas a execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.

10.5.Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados.

10.6. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

10.7. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.

10.8. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.° 81 na Lei 8.666/93.

10.8.1. A recusa injustificada do homologatório em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

10.9. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para a execução do contrato, nos termos do § 1°; do art. 65 da Lei 8.666/93.

10.10. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

10.11. Indicar em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, 01 (*um*) preposto como seu representante, conforme elenca (art. 68, da Lei 8666/93), aceito pela Administração, que deverá se reportar diretamente ao Gestor do Contrato, pessoalmente e/ou via eletrônica/telefone, para acompanhar e se responsabilizar pela execução do objeto.

10.12. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

10.12.1. Reparar, corrigir, remover, reconstruir, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação da Contratante, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da Contratada no ato da execução do objeto.

10.13. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou

Francisco Magno S. Oliveira
Assessor - SEMED
Mat. 34.171-1

Nº 09 SEMED

Nº 599 CPL

reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.13.1. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

10.14. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

10.14.1. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.

10.15. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários.

10.16. Não transferir a terceiros, total ou parcial, a execução do objeto sem a prévia e expressa anuência da Contratante.

10.17. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

10.18. Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão-de-obra, garantia e todas as despesas decorrentes da contratação.

10.19. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

10.20. Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

10.21. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

10.22. Responsabilizar-se ainda por todas as despesas com material, mão-de-obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados.

10.23. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato.

10.24. Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.

10.25. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.

10.26. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Contratante;

10.27. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega inclusive o descarregamento dos materiais.

10.28. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal.

10.29. Entregar o objeto na Secretaria Municipal de Educação ou outro local designado

Francisco Magno S. Oliveira
Assessor - SEMED
Mat. 34.171-1

Nº 10 SEMED

Nº 600 138 CPL

por esta.
10.30. Apresentar no ato da assinatura do contrato a planilha de preços da proposta final ajustada ao último lance ofertado pelo licitante vencedor sob pena de recusa da assinatura do contrato.
10.31. Manter inalterados os preços e condições da proposta.
10.32. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
10.33. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Projeto Básico / Termo de Referência e no Edital, inclusive quanto ao compromisso do fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras do governo municipal.
10.34. São expressamente vedadas à contratada:
a) a veiculação de publicidade acerca do avençado, salvo se houver prévia autorização do Município;
b) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, durante o período de fornecimento.
10.34. Registrar a obra no CREA/MA;
10.35. Executar os Serviços na sede do município de Imperatriz- MA, obedecendo fielmente o Projeto, Planilha Orçamentária e especificações;
10.36. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
10.37. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos, conforme as especificações;
10.38. Efetuar a matricula da obra junto ao INSS;
Executar a obra/serviço no local designado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED).
10.39. Atender as demais condições descritas neste Projeto Básico / Termo de Referência.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1. Efetuar o pagamento na forma do item **13** deste Projeto Básico / Termo de Referência, após o recebimento definitivo dos materiais e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas e as demais disposições deste Projeto Básico / Termo de Referência.
11.2. Designar um profissional para na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conforme previsto no item **18**deste Projeto Básico / Termo de Referência.
11.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.
11.5. Rejeitar os materiais e/ou serviços cujas especificações não atendam os requisitos mínimos constantes desse Projeto Básico / Termo de Referência - Anexos I e II.
11.6. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto deste Projeto Básico / Termo de Referência, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
11.7. Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento dos materiais e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.
11.8. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade na execução do

Francisco Magno S. Oliveira
Assessor - SEMED
Mat. 34111-1

Nº 11 SEMED

Nº 601 CPL

objeto, podendo recusar o recebimento do material, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas neste Projeto Básico / Termo de Referência, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

11.9. Verificar se a execução do objeto foi realizada com observação às disposições pertinentes neste Projeto Básico / Termo de Referência, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento dos serviços fornecidos.

11.10. Convocar regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

11.11. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada antes dos atos relativos à firmatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.

11.12. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;

11.13. Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, desde que estejam devidamente trajados com uniformes em nome da empresa e/ou crachá de identificação, para a execução dos serviços.

11.14. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Projeto Básico / Termo de Referência;

11.15. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

11.16. Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada.

11.17. Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.

11.18. Aplicar à(s) licitante(s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação.

11.19. As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante e realizado em intervalos mínimos de 30 (trinta) dias;

11.20. A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS;

11.21. As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

12. DO PRAZO DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO

12.1. O futuro contrato, que advir deste Projeto Básico / Termo de Referência, vigorará por conforme especificado abaixoa contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo. Conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

LOTE 01 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Mutirão, a vigência do contrato será de 03 (três meses), contados a partir do recebimento da ordem de serviços;

LOTE 02 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Santa Rita, a vigência do contrato será de 03 (três meses), contados a partir do recebimento da ordem de serviços;

Francisco Magno S. Oliveira
Assessor SEMED
Mat. 34711-1

Nº 12 SEMED
Nº 602 CPL

LOTE 03 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Tocantins, a vigência do contrato será de 03 (três meses), contados a partir do recebimento da ordem de serviços;
LOTE 04 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Darcy Ribeiro, a vigência do contrato será de 04 (quatro meses), contados a partir do recebimento da ordem de serviços;
LOTE 05 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Santa Maria, a vigência do contrato será de 03 (três meses), contados a partir do recebimento da ordem de serviços;
LOTE 06 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Edelvira Marques, a vigência do contrato será de 03 (três meses), contados a partir do recebimento da ordem de serviços.

13. DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O valor global estimado do contrato apresenta-se previsto conforme PlanilhasOrçamentáriasde Composição de Preços – Anexo II a este Projeto Básico / Termo de Referência.
13.2. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses;
13.3. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos serviços, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.
13.4. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa ao fornecimento em 02 (*duas*) vias, que deverão ser entregues na Secretaria Municipal Educação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657 – Juçara, Imperatriz – MA, para fins de liquidação e pagamento.
13.5. O pagamento à Contratada será efetuado pela Secretaria da Fazenda e Gestão Orçamentária, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.
13.6. O pagamento deverá ser efetuado em **PARCELAS PROPORCIONAIS MEDIANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, à medida que forem executados os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
13.7. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.
13.8. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada execução ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos serviços.
13.9. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
13.10. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.
13.10.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
Francisco Edgard de Oliveira
Assessor-SEMED
Mat. 34171-1

Nº 13 SEMED

Nº 603 CPL

e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.

13.11. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

13.12. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.

13.13. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.

13.14. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante, encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

13.15. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

14. DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

14.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

14.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO.

15.1. A subcontratação parcial de determinados serviços somente poderá ocorrer com a anuência da CONTRATANTE.

16. DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

16.1. A execução do objeto terá início logo após o recebimento da "**Ordem de Serviços**" emitida pela Contratante, de forma global ou parcelada.

16.2. Os serviçosserão executados observado o disposto nos ***Anexos e demais disposições*** deste Projeto Básico / Termo de Referência**.**

16.3. A Contratada fica obrigada a iniciar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a solicitação formal pela Contratante.

16.4. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações e condições deste Projeto Básico / Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

17. DO RECEBIMENTO, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
Francisco Magno Cavalcante Assessor SEMED Mat. 84.171-1

Nº 14 SEMED

Nº 604 132 CPL

17.1. O (s) serviço (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:
17.1.1. **PROVISORIAMENTE:** O recebimento provisório dar-se-á no prazo de até 05 (cinco) dias, após o termino da obra e/ou serviço quando eliminadas todas as pendências apontadas pela fiscalização, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos serviços e/ou materiais.
17.1.2. **DEFINITIVAMENTE:** O recebimento definitivo dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e serviços conseqüentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.
17.2. O aceite/aprovação do(s) serviço(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) serviço(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

18. DA FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ATESTOS

18.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos por servidores devidamente nomeados através de portaria e outros representantes, especialmente designados, os fiscais anotaram em registros próprios todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
18.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.
18.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
18.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

19. DAS PENALIDADES

19.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:
19.1.1. Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
19.1.2. Multas:
19.1.2.1. ***0,03% (três centésimos por cento)*** por dia sobre o valor dos serviços entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

Francisco Magno S. Oliveira
Assessor - SEMED
Mat. 34171-1

Nº 15 SEMED

Nº 605 CPL

inexecução total;

19.1.2.2. ***0,06% (seis centésimos por cento)*** por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;

19.1.2.3. ***5% (cinco por cento)*** por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato;

19.1.2.4. ***5% (cinco por cento)*** sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;

19.1.2.5. ***10% (dez por cento)*** sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato;

19.1.3. ***20% (vinte por cento)*** sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de 30 (trinta) dias;

19.1.4. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;

19.1.5. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

20. DA RESCISÃO DO CONTRATO

20.1. Segue abaixo os tipos de rescisão contratual:

20.1.1. Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

20.1.2. Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração Pública.

20.1.3. Rescisão Judicial, nos termos da legislação.

20.1.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (*dois*) anos.

20.1.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

20.1.6. Inclusão pelo município no Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP.

"O Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP foi desenvolvido para publicar, no Portal da Transparência, os dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP), atendendo as

Francisco Magno S. Oliveira
Assessor - SEMED
Mat. 84.171-1

Nº 16 SEMED

determinações da Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). O acesso ao Sistema é permitido aos entes públicos, de todas as esferas federativas (municipais, estaduais e federais), de todos os poderes".

Nº 606 CPL

21. DAS DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

21.1. As condições de reajuste, repactuações, equilíbrio econômico-financeiro, rescisão, sanções e as demais normas deste Projeto Básico / Termo de Referência, deverão constar em cláusulas da minuta do contrato.

21.2. O contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

22 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. O Senhor Secretário Municipal de Educação da SEMED/IMPERATRIZ-MA poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, do que dará ciência aos licitantes mediante publicação na Imprensa Oficial (arts. 49 e 59 da Lei nº 8.666/93).

22.2. A autoridade competente para homologar, anular ou revogar a presente Licitação é o Senhor Secretario Municipal de Educação da SEMED/IMPERATRIZ-MA.

22.3. Após a homologação da licitação, o licitante vencedor será convocado para assinatura do contrato.

22.4. Quaisquer esclarecimentos que se façam necessário acerca do presente Projeto Básico / Termo de Referência poderão ser prestados pela Secretaria Municipal de Educação, no endereço: Urbano Santos, nº 1657 - Juçara, CEP.: 65.900-505 - Imperatriz - MA.

Imperatriz – Ma, 17 de julho de 2019.

Francisco Magno Silva de Oliveira
Departamento Financeiro

APROVADO na forma da Lei
Em: 17/07/2019.

Josenildo José Ferreira
Secretário Municipal de Educação

Nº 17 SEMED

Nº 607 CPL

ANEXO I AO PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

Nº
SEMED

OBRA CUSTEADA COM RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 06.074.091/0001-96
BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0554-1 - CONTA CORRENTE: 96.118-3

Nº 608 132
CPL

ANEXO I

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MUTIRÃO

LOCAL

AVENIDA NEWTON BELO S/N – BAIRRO SANTA INÊS

IMPERATRIZ / MA
JULHO/2019

Nº
SEMED

Nº
609
CPL

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. SERVIÇOS INICIAIS/LIMPEZA E RETIRADA

1.1. Deverá ser retirada a vegetação existente, restos de materiais e outros empecilhos com uma limpeza e raspagem superficial do terreno onde ocorrerá a ampliação. A raspagem e limpeza do terreno deverão ser executadas antes da locação da obra;
1.2. As edificações não deverão ser construídas sobre aterros e solos que não apresentem condições mínimas exigíveis de suporte à obra;
1.3. Todo material aterro apiloado (manual/mecânico), deverá ser de 1° categoria e espalhado em camadas de 20 cm com material de empréstimo. A compactação da área aterrada deverá atender sequencialmente por cada camada;
1.4. Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento.

2. INFRA-ESTRUTURA E SUPER ESTRUTURA

2.1. Devem ser tomados todos os cuidados para o correto posicionamento da armação nas fundações, devendo ser utilizados espaçadores que garanta o recobrimento mínimo especificado pela ABNT NBR 5738, Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova:
- ABNT NBR 5739, Concreto – Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;
- ABNT NBR 6118, Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;
- ABNT NBR 7212, Execução de concreto dosado em central;
- ABNT NBR 8522, Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;
- ABNT NBR 8681, Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;
- ABNT NBR 14931, Execução de estruturas de concreto – Procedimento;

2.2. A execução das fundações deverá satisfazer ao contido nas especificações do projeto estrutural;
2.3. A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno;
2.4. O concreto estrutural deverá ter o fck mínimo de 20mpa e 25mpa;
2.5. Para efeito deste procedimento, entende-se infraestrutura e super estrutura os seguintes elementos: Sapatas, vigas inferiores, pilares, vigas superiores, vergas, contravergas e lajes.

3. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

3.1. Serão executados os serviços de vedação com a utilização de tijolos cerâmicos de oito furos: 9x19x19cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme; - largura: 19cm; altura:19 cm; profundidade 9cm;), e argamassa com traço do tipo 1:4, além de serviços de chapisco e reboco utilizando os mesmos materiais e insumos. (ver projeto arquitetônico e atender rigorosamente);
3.2 Peças pré-fabricadas em concreto de medidas 40x40x10cm, de primeira qualidade, leves, com as faces planas, e cor uniforme. O acabamento deve ser em pintura látex PVA segundo cor indicada no quadro de cores. Compõem o pano de cobogós base, pilares e testeira

Nº
Nº 610 138
SEMED
CPL

superior, sendo estes com acabamento em pintura branca. ABNT NBR 6136, Blocos vazados de concreto simples para alvenaria – Requisitos.

4. SISTEMAS DE COBERTURA

4.1. Os serviços de cobertura acontecerão nas áreas que serão reformadas e construídas, onde serão usadas estruturas em trama de madeira composta por terça, caibro, ripas e tesouras. Este madeiramento receberá um tratamento de descupinização com material inseticida;
4.2. Será aplicada no telhado de toda a escola telhas cerâmicas Tipo Plan. Será executado os serviços de emboçamento da última fiada com argamassa 3:1 (cimento e areia), bem como a fixação da cumeeira com o mesmo tipo de argamassa;
4.3. Rufo externo em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, conforme especificações do projeto de cobertura e Calha em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, nº 24 – chapa de #0,65mm – ou nº 22 – chapa de #0,80mm de natural, com Suportes e Bocais.

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/LÓGICAS

5.1. A execução dos serviços de Instalações Elétricas e Eletrônicas deverão atender todas as necessidades do prédio, garantindo confiabilidade, seletividade e segurança. Deve satisfazer às prescrições da ABNT, particularmente a NB- 5410, aos regulamentos das concessionárias locais;
5.2. O emprego de eletrodutos flexíveis será obrigatório para todas as instalações embutidas, e de eletrodutos rígidos quando forem instalações aparentes, salvo expressa indicação em contrário nas especificações ou no Projeto, sendo de PVC roscável e flexível tipo garganta, de fabricação TIGRE ou similar, de acordo com a NBR- 6150;
5.3. Os eletrodutos poderão ser cortados a serra, porém, deverão ser escareados a lima para remoção de rebarbas;
5.4. As caixas de interruptores ou tomadas, quando localizadas próximas das portas, deverão prever um afastamento mínimo de 0,50 cm destas;
5.5. A fim de facilitar a enfiação dos condutores, poderão ser usados produtos como lubrificantes, talco, pedra sabão ou vaselina em pasta;
5.6. O desencapamento dos condutores para efetuar emendas deverá ser cauteloso, e só será permitido em pontos localizados nas caixas de passagem. - Os fios deverão ser limpos e revestidos com fita isolante de borracha;
5.7. Os pontos de luz nos tetos serão perfeitamente centralizados, ou alinhados nos respectivos ambientes, perfeitamente de acordo com a disposição constante do Projeto de Instalações Elétricas;
5.8. São especificados os seguintes tipos de luminárias, previstas para a utilização com lâmpadas de Base P-27, nas potencias especificadas. Poderão ainda ser utilizados outros tipos de luminárias/lâmpadas, desde que observada à modulação do forro, e a equivalência entre índices como luminância e eficiência luminosa/ energética;
5.9. O projeto de cabeamento estruturado visa atender as necessidades de um serviço adequado de voz e dados para a edificação. O Projeto prevê tomadas RJ-45 com cabo logico 4 pares categoria 5 UTP 100MPBS, incluindo os pontos destinados a telefones, e 1 ponto para acesso (AP-Access Point) para rede sem fio (WLAN – Wireless Local Área Network).

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

Nº
SEMED
Nº
CPL

6. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

6.1. As execuções dos serviços de Instalações Hidro Sanitária deverão atender as necessidades de todo o prédio, garantindo um serviço e produto de qualidade;

6.2. Nas instalações de água fria e esgoto deverá ser usados tubos e canecões da marca tigre ou similar. Não será permitido fazer emendas e conexões inadequadas (bolsas a fogo) nos tubos de nenhuma tubulação. Tem que usar as conexões adequadas e atender criteriosamente os projetos hidráulico e sanitário;

6.3. Para o cálculo da demanda de consumo de água foram considerados o número de usuários previstos para o estabelecimento. Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial;

6.4. A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução;

6.5. As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha;

6.6. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido;

6.7. A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários;

6.8. Louças - Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo:

6.8.1. Metais / Plásticos Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo:

6.8.1.1. Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros);

6.9. Bancadas, prateleiras e divisórias em granito - A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

7. PINTURA

7.1. As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início do serviço;

7.2. As paredes deverão ser pintadas anteriormente com selador acrílico na quantidade de uma demão apenas e ao final deverão ser aplicadas duas demãos de tinta látex PVA;

7.3. As estruturas metálicas das coberturas e as esquadrias (portas, portões, janelas e etc.) deverão receber uma demão de prime anticorrosivo, para depois receber duas demão de tinta

Nº 612 CPL
Nº SEMED

esmalte sintético nas cores definidas pela SEMED (Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz);
7.4. A pintura de letreiro e logomarca deverá atender rigorosamente as especificações fornecidas pela Secretaria de Educação de Imperatriz - SEMED.

8. PISOS/REVESTIMENTO CERAMICOS

8.1. O solo deverá ser previamente drenado, regularizado e bem apiloado de modo a constituir uma infraestrutura de resistência uniforme. - O mesmo deverá ser regularizado de forma adequada para receber contra piso devidamente desempenado e pronto para receber o piso industrial monolítico (granitina). Todo esse serviço deverá ser observado e liberado pela fiscalização;
8.2. As superfícies a serem revestidas deverão ser examinadas, e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início do serviço;
8.3. O piso Monolítico (granitina) possui ótima resistência aos esforços leves e médios, garantindo maior durabilidade, higiene, segurança e acabamento estético. O piso será executado sobre uma camada de contra piso com argamassa traço 3:1 (cimento/areia) espessura de 5cm;
8.4. Os revestimentos em Cerâmica serão revestidos em cerâmica 25cm x 35cm branco gelo PEI-03, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência;
8.5. Os pisos em Concreto desempenado serão executados em argamassa traço 3:1:2 (cimento, areia e seixo/brita um) com 7cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,20m. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

9. ESQUADRIAS

9.1. As esquadrias de ferro (portas, portões, grades e janelas), deverão obedecer rigorosamente, quanto às dimensões, localização e execução, às indicações do projeto arquitetônico. Todo o material a ser empregado deverá estar isento de defeitos que comprometam sua finalidade, tais como rachaduras, amassamentos, falhas, empenamentos, etc;
9.2. O assentamento de marcos de portas será executado depois de tirados os pontos de revestimentos das paredes adjacentes; se caso necessário serão utilizadas peças especiais para se assegurar que a largura delas seja sempre de acordo com os detalhes do projeto;
9.3. Os serviços de assentamento das esquadrias de ferro serão realizados com a maior perfeição, mediante emprego de mão-de-obra especializada de primeira qualidade e de acordo com as normas técnicas. O material a empregar deverá ser novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem defeito de fabricação. As esquadrias deverão ser dimensionadas adequadamente para resistir às cargas verticais resultantes do seu próprio peso. As esquadrias não serão jamais forçadas em rasgos fora do esquadro ou de escassas dimensões. As esquadrias só poderão ser assentadas depois de examinadas e aprovadas, pela fiscalização, todas as condições de execução das mesmas;

Nº 613 CPL

Nº SEMED

9.4. As portas internas deverão receber conjunto de ferragens apropriadas para salas ou banheiros, conforme sua utilização. As ferragens utilizadas serão em latão cromado, de acabamento brilhante, devendo ser novas e em perfeitas condições de funcionamento;
9.5. Todas as esquadrias deverão obedecer rigorosamente às dimensões e localizações do projeto, devendo-se observar o tipo de janela especificada na legenda do projeto arquitetônico.

10. FORRO

10.1. Perfil estruturado, a partir de PVC de alto impacto (Policloreto de vinil rígido). O forro de PVC pode ser rígido ou flexível. Ambos são compostos por painéis lineares, que se encaixam entre si pelo sistema macho-fêmea, não aparecendo emendas. O forro de PVC tem peso reduzido, aplicação simples e rápida com grampos ou parafusos. O forro de PVC resiste perfeitamente à maioria dos agentes químicos, detergentes usuais, gases industriais, óleos e graxas, bem como a bactérias. Permanece inalterável aos fenômenos da corrosão do ar do mar e dos fungos;
10.2. Devido ao baixo peso e alta resistência das chapas de PVC, serão fixados nas estruturas da cobertura por meio de perfis metálicos (metalon) perfeitamente nivelados, e a estes fixados por meio de rebites metálicos. O forro será de PVC 200x6000mm. O forro de PVC será colocado em todos ambientes internos da escola;
10.3. Forros assentados com manchas, recortes aparentes e furos em locais impróprios não serão aceitos pela fiscalização e terão que ser corrigidos.

11. COMBATE A INCÊNDIO

11.1. A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:
11.1.1. Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação;
11.1.2. Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo, A, B e C, e aos tipos recomendados, pó químico e CO2. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.

12. SERVIÇOS DIVERSOS

12.1. Os quadros brancos que serão instalados nas salas de aula devem obedecer às especificações de compra da planilha orçamentária;
12.2. O projeto de climatização visa o atendimento às condições de conforto em ambientes que não recebem ventilação natural ideal para o conforto dos usuários. As soluções adotadas foram:
12.2.1. Nas salas de aula, sala de recurso, biblioteca, sala de informática, salas de reunião/professores e administração, adoção de equipamento simples de central ar tipo Split de potência em BTUS que varia de 9.000btus a 36.000btus. A aquisição deve ser de acordo com a planilha orçamentaria. As instalações e os drenos devem ser feitas por pessoas especializadas;

Nº 614 CPL

Nº SEMED

12.3. A CONSTRUTORA deverá ao longo da obra procurar manter o canteiro e os locais em obra organizados e, na medida do possível, limpos, antes da entrega da obra deverá ser elaborada a limpeza geral da área externa.
12.4. Para a limpeza, deverá ser usado de um modo geral água e sabão neutro. O uso de detergentes, solventes e removedores químicos, deverão ser restritos e feitos de modo a não causar danos às superfícies e peças. Deverão ser utilizados apenas os produtos especificados pelos fabricantes dos materiais e componentes empregados na obra.
12.5. Antes de serem utilizados materiais de limpeza específica, as superfícies deverão ser limpas de respingos de tinta, manchas ou argamassa.
12.6. O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO, ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

13. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

13.1 A Planilha de Encargos Sociais poderá ser com ONERAÇÃO ou DESONERAÇÃO da folha de pagamento de acordo com o regime tributário adotado pela empresa licitante, com base na ultima publicação SINAPI - Composição de Encargos Sociais podendo ser extraída o seguinte link http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_518, para o estado do Maranhão. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional não deverão incluir os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3°, da referida Lei Complementar n°.123/2006;
13.2 A Planilha Orçamentária do Licitante deverá apresentar todas as informações constantes na Planilha Orçamentária em anexo, apresentando valor unitário com BDI e valor unitário sem BDI, atendendo ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório;
13.3 O Cronograma Físico Financeiro do Licitante deverá apresentar todas as informações constantes no Cronograma Físico Financeiro em anexo;
13.4 A composição dos Benefícios e Despesas Indiretas – (BDI) deverão utilizar valores referenciais de acordo com acórdão 2622/2013-TCU, para construção civil e aplicado sobre a formula para cálculo do BDI.

$$BDI = \left(\left(\frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right) x100$$

13.4.1 AS TAXAS REFERÊNCIAIS UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DESTE BDI FORAM AS MINIMAS, TOTALIZANDO 27,36%
13.4.2 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: Mínimo 3,00% – Máximo 5,50%
13.4.3 SEGURO + GARANTIA: Mínimo 0,80% – Máximo 1,00%
13.4.4 RISCO: Mínimo 0,97% – Máximo 1,27%
13.4.5 DESPESA FINANCEIRA: Mínimo 0,59% 3° – Máximo 1,39%
13.4.6 LUCRO: Mínimo 6,16% – Máximo 8,96%
13.5 As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatível com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n°.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

Nº 615 130 CPL
Nº SEMED

123/2006;
13.6 As empresas licitantes deverão apresentar na composição do BDI, o percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município de Imperatriz/MA, onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual de 4% sobre o total dos serviços em conformidade com o ANEXO ÚNICO / ALC – ALÍQUOTA CORRESPONDENTE – ISSQN, ITEM 7.02 do Código Tributário de Imperatriz/MA;

14. DA VIGÊNCIA
14.1 O serviço deverá estar concluído no prazo de até 90 dias (Noventa Dias), contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE;
14.2 O prazo poderá ser prorrogado caso a fiscalização identifique fatores relevantes que o exijam.

15. RECEBIMENTO DO SERVIÇO
15.1 O recebimento provisório dar-se-á após o termino da obra e/ou serviço quando eliminadas todas as pendências apontadas pela fiscalização, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos serviços e/ou materiais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após solicitado pela contratada;
15.2 O recebimento definitivo no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e serviços conseqüentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante;
15.3 Não será aceita entrega parcial do serviço, nem serviço em desconformidade com este Projeto de Reforma e ampliação, sob pena de rejeição do serviço;
15.4 O Fiscal acompanhará a execução e emitirá relatório onde constatará a conclusão ou não do serviço para emissão da nota fiscal no valor corresponde ao cronograma aprovado.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1. Registrar a obra no CREA/MA;
16.2. Executar a Obras/Serviços na sede do município de Imperatriz - MA, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e demais especificações, conforme designado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
16.3. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
16.4. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos, conforme as especificações;
16.5. Efetuar a matricula da obra junto ao INSS;
16.6. Cumprir fielmente o Cronograma Físico Financeiro, cumprindo fielmente cada etapa dos serviços nos prazos estipulados;

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
Pedro Henrique

Nº 616/20 CPL — Nº SEMED

16.7. Para elaboração da Planilha de Composição de Custos Unitários, a empresa licitante deverá utilizar-se da Tabela de Custos e Insumos (SINAPI, ORSE e SEINFRA), indicados na Planilha Orçamentária.

16.8. A empresa Contratada deverá instalar a placa de execução da obra obedecendo às seguintes orientações: As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras (2019). Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras, conforme demonstrado no modelo a seguir:

III. Padrão geral das placas

Área total:
proporção de 8X x 4X.

Área do nome da obra (A):
- Cor de fundo: verde - Pantone 3425C.
- Fonte: Signika Bold, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: branca.

Área de informações da obra (B):
- Cor de fundo: verde - Pantone 370C.
- Fonte: Signika Regular, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: amarela - Pantone 116C e Branca.

Espaço entre linhas:
1 vez o tamanho do corpo da letra.
Exemplo: corpo 60/60.

Espaço entre letras:
o espaçamento entre letras é 20.

Área das assinaturas (C):
- Cor de fundo: branca.
- As assinaturas devem estar centralizadas.

A denominação "Ministério do(a)" ou "Secretaria do(a)" deve estar em Signika Light e o nome do ministério ou secretaria deve estar em Signika Semibold, espaçamento entre letras é -40.

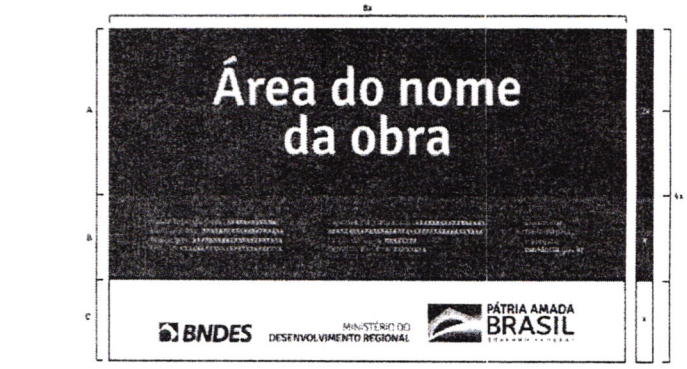

CMYK: C0 M20 Y100 K0 — Pantone: Pantone 116 C — RGB: R252 G206 B1
CMYK: C63 M27 Y100 K11 — Pantone: Pantone 370 C — RGB: R104 G138 B58
CMYK: C100 M0 Y100 K60 — Pantone: Pantone 3425 C — RGB: R00 G88 B38

Modelo meramente exemplificativo.

Imperatriz – MA. 01 de julho de 2019.

Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva
Engenheiro Civil / CREA – 111574035-0

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0

Nº 617
CPL

SEMED Nº 27 EM: 11 ASS:

SEMED Nº EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MUTIRÃO
Local:	AVENIDA NEWTON BELO S/Nº - BAIRRO SANTA INÊS - IMPERATRIZ - MA — Data: MARÇO/2019

ITEM	CODIGO	FONTE MARÇO 2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	BDI 27.36%	TOTAL
01.01	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	293,31	373,56	2.241,36
	COMPOSIÇÃO 90778, 90780,90776	SINAPI	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	15.133,00	19.273,39	57.820,17
01.03	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	70,00	45,98	58,56	4.099,20
01.04	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	299,06	0,87	1,11	331,96
01.05	00050/ORSE	ORSE	LOCACAO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICÇÃO ATÉ 200M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA.	M2	426,10	6,27	7,99	3.404,54
			TOTAL DO ITEM					**67.897,23**
02.01	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UND	21,00	4,73	6,02	126,42
02.02	04942/ORSE	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METALICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO	M2	23,00	13,33	16,98	390,54
02.03	03240/ORSE	ORSE	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA(ambiente coberto)	M2	593,79	14,32	18,24	10.830,73
02.04	C1066	SEINFRA	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	127,50	19,49	24,82	3.164,55
02.05	00017/ORSE	ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO (98,00m²reboco danificado nas paredes + 86,00m² no muro)	M2	184,00	6,33	8,06	1.483,04
02.06	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAME	M2	23,00	12,36	15,74	362,02
02.07	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (incluso a pias da cozinha)	UND	13,00	6,32	8,05	104,65
02.08	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (incluindo cobogo)	M3	46,78	28,67	36,51	1.707,85
02.09	00040/ORSE	ORSE	REMOÇÃO DE LUMINARIA	UND	98,00	8,72	11,11	1.088,78
	03248/ORSE	ORSE	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	UND	98,00	3,28	4,18	409,64
02.11	07725/ORSE	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	1.150,45	5,08	6,47	7.443,41
02.12	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	687,65	1,89	2,41	1.657,24
02.13	00030/ORSE	ORSE	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS CERÂMICAS COM APROVEITAMENTO 60%	M2	687,65	18,64	23,74	16.324,81
02.14	98533	SINAPI	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20M E MENOR QUE 0,40 M	UND	3,00	160,35	204,22	612,66
02.15	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M	1.789,00	0,34	0,43	769,27
02.16	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO (1 sala de aula, depósito,sala dos profº, sala de informática, diretoria e secretária)	M2	164,37	0,94	1,20	197,24
02.17	04802/ORSE	ORSE	REMOÇAO DE PILAR EM MADEIRA	UND	29,00	28,65	36,49	1.058,21
			TOTAL DO ITEM					**47.731,06**
03.01	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	M3	36,28	43,19	55,01	1.995,76
03.02	02660/ORSE	ORSE	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA	M2	98,50	19,01	24,21	2.384,69
03.03	C0328	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (altura media area cosntruida = 60CM não construida 40cm e 50cm na quadra)	M3	1.331,46	69,63	88,68	118.073,87
03.04	06456/ORSE	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=21,0 MPA, PARA USO GERAL. (viga baldrame,pilares novos, pilares de reforço, viga superior e estrutura da caixa d´agua)	M3	30,71	1.483,28	1.889,11	58.006,07
03.05	07823/ORSE	ORSE	LAJE PRE-FABRICADA TRLIÇADA PARA PISO OU COBERTURA H=16CM ELEMRNTO DE ENCHIMENTO EPS = 12 E CAPEAMENTO 4CM CONCRETO E ESCORAMENTO	M2	9,00	145,82	185,72	1.671,48
03.06	93195	SINAPI	CONTRA VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM VÃOS ACIMA DE 1,5m, DE COMPRIMENTO	M	104,40	24,13	30,73	3.208,21
03.07	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	30,00	15,55	19,80	594,00
03.08	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	M	104,40	26,42	33,65	3.513,06

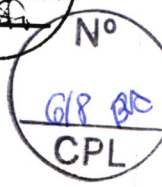

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MUTIRÃO**
Local:	**AVENIDA NEWTON BELO S/Nº - BAIRRO SANTA INÊS - IMPERATRIZ - MA** — Data: MARÇO/2019

ITEM	CODIGO	FONTE MARÇO 2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT /SEM BDI	BDI 27.36%	TOTAL
03.09	06456/ORSE	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=21,0 MPA, PARA USO GERAL. (para o muro pilares de reforço, pilares de acrescimo da complementaçao + cinta de amarraçao)	M3	6,37	1.483,28	1.889,11	12.033,63
			TOTAL DO ITEM					**201.480,77**
04.01	C4592	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	10,54	480,39	611,82	6.449,07
04.02	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	990,31	46,53	59,26	58.686,01
04.03	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	2.078,63	2,53	3,22	6.693,18
04.04	87792	SINAPI	EMBOÇO OU REBOCO / MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. (98M² referente a remoçao - inten 2.06)	M2	2.078,63	21,93	27,93	58.056,08
04.05	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. (suspensao de muro)	M2	202,74	46,53	59,26	12.014,37
04.06	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (86,00M² chapisco removido.)	M2	491,48	2,53	3,22	1.582,57
04.07	87792	SINAPI	EMBOÇO OU ROBOCO / MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM (86,00m reboco danificado)	M2	491,48	21,93	27,93	13.727,04
04.08	95465	SINAPI	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA (p/ wc, masc. Fem.)	M2	7,05	96,11	122,41	862,99
			TOTAL DO ITEM					**158.071,31**
05.01	C3005	SEINFRA	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO (60% da remoção do madeiramento)	M2	412,59	33,70	42,92	17.708,36
05.02	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA COM RIPA, CAIBRO E TERÇAS, PARA TELHADOS COM MAIS DE DUAS ÁGUAS	M	770,83	48,53	61,81	47.645,00
05.03	92549	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO	UND	4,00	919,53	1.171,11	4.684,44
05.04	94445	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	1.183,72	25,73	32,77	38.790,50
05.05	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	84,18	17,95	22,86	1.924,35
05.06	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	44,03	24,51	31,22	1.374,62
05.07	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	122,78	49,01	62,42	7.663,93
05.08	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	1.183,72	3,94	5,02	5.942,27
			TOTAL DO ITEM					**125.733,47**
06.01	08324/ORSE	ORSE	PLAFON E=27	UND	114,00	7,28	9,27	1.056,78

Pedro Henrique

Nº 619
CPL

SEMED Nº 29 EM: 11 ASS:

SEMED Nº EM: 11 ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MUTIRÃO
Local:	AVENIDA NEWTON BELO S/Nº - BAIRRO SANTA INÊS - IMPERATRIZ - MA — Data: MARÇO/2019

ITEM	CODIGO	FONTE MARÇO 2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	BDI 27,36%	TOTAL
06.02	93045	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	114,00	44,07	56,13	6.398,82
06.03	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3.089,00	2,27	2,89	8.927,21
06.04	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	765,60	3,71	4,73	3.621,29
06.05	92987	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	200,00	29,45	37,51	7.502,00
06.06	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	12,83	16,34	980,40
06.07	93012	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	47,00	35,88	45,70	2.147,90
06.08	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	41,00	19,58	24,94	1.022,54
06.09	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	21,00	26,33	33,53	704,13
06.10	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	10,00	24,56	31,28	312,80
06.11	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	21,47	27,34	109,36
06.12	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	M	315,80	3,57	4,55	1.436,89
06.13	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	16,00	26,61	33,89	542,24
06.14	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	7,00	16,78	21,37	149,59
06.15	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	36,45	46,42	139,26
06.16	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	102,00	8,45	10,76	1.097,52
06.17	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	63,00	8,20	10,44	657,72
06.18	74131/006	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	904,54	1.152,02	1.152,02
06.19	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	388,57	494,88	494,88
06.20	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	43,00	11,85	15,09	648,87
06.21	74130/006	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	306,09	389,84	389,84
06.22	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	104,90	133,60	267,20
06.23	04527/ORSE	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM NORYL COM LENTE PARA LEITURA	UND	1,00	573,91	730,93	730,93
06.24	91863	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	385,50	6,53	8,32	3.207,36
06.25	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	198,00	5,10	6,50	1.287,00
06.26	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	11,00	40,32	51,35	564,85
06.27	3782/005	SINAPI	TERMINAL METALICO A PRESSAO P/ 1 CABO DE COBRE DE 25 MM2 COM 1 FURO DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	11,00	15,91	20,26	222,86
06.28	C0519	SEINFRA	CABO COBRE NU 25MM2	M	60,00	17,33	22,07	1.324,20

Nº 620
CPL

SEMED Nº 30 EM: ASS:

SEMED Nº EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MUTIRÃO							
Local:	AVENIDA NEWTON BELO S/Nº - BAIRRO SANTA INÊS - IMPERATRIZ - MA					Data: MARÇO/2019		
ITEM	CODIGO	FONTE MARÇO 2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	BDI 27.36%	TOTAL
			TOTAL DO ITEM					47.096,46
			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
[illegible]	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	176,08	224,26	2.242,60
07.02	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UND	2,00	915,98	1.166,59	2.333,18
07.03	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	12,00	189,49	241,33	2.895,96
07.04	09703/ORSE	ORSE	CANOPLA COM ALAVANCA PARA VALVULA DE DESGARGA P/DEFICIENTE	UND	2,00	492,86	627,71	1.255,42
07.05	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	274,83	350,02	2.100,12
07.06	C4636	SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSA E ACESSÓRIOS	UND	2,00	421,48	536,80	1.073,60
07.07	93441	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL.	UND	1,00	769,76	980,37	980,37
07.08	86922	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	542,21	690,56	690,56
07.09	08492/ORSE	ORSE	BARRA DE APOI PARA DEFICIENTES EM AÇO INOX L=80CM ø=1 1/2"	UND	10,00	156,06	198,76	1.987,60
07.10	89401	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	85,00	4,78	6,09	517,65
07.[illegible]	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	12,00	5,84	7,44	89,28
07.13	89532	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	4,36	5,55	11,10
07.14	89562	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	5,90	7,51	15,02
07.15	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	6,00	10,01	12,75	76,50
07.16	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	6,00	11,66	14,85	89,10
07.17	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, "2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	104,22	132,73	132,73
07.18	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	14,18	18,06	18,06
07.19	89417	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	14,00	2,31	2,94	41,16
07.20	89438	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	24,00	4,12	5,25	126,00
07.21	89404	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15,00	2,87	3,66	54,90
07.22	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5,00	5,05	6,43	32,15
07.23	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	8,00	10,93	13,92	111,36
07.24	89800	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	M	78,41	14,65	18,66	1.463,13
07.25	89798	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	M	18,00	7,29	9,28	167,04

SEMED Nº 31 EM: ASS:

SEMED Nº 42 EM: ASS:

Nº 621 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MUTIRÃO
Local:	AVENIDA NEWTON BELO S/Nº - BAIRRO SANTA INÊS - IMPERATRIZ - MA — Data: MARÇO/2019

ITEM	CODIGO	FONTE MARÇO 2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	BDI 27.36%	TOTAL
07.26	C4775	SEINFRA	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PVC P/ ESGOTO D=150MM -	UND	1,00	153,79	195,87	195,87
07.27	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	49,27	51,21	65,22	3.213,39
[illegible]	89590	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO	UND	1,00	76,24	97,10	97,10
07.29	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	12,00	14,16	18,03	216,36
07.30	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO.	UND	12,00	6,29	8,01	96,12
07.31	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	3,00	12,59	16,03	48,09
07.32	89569	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	UND	1,00	43,06	54,84	54,84
07.33	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	7,00	11,54	14,70	102,90
07.34	89833	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UND	10,00	19,26	24,53	245,30
07.35	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	8,00	44,10	56,17	449,36
07.36	86913	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	16,16	20,58	20,58
[illegible]	10759/ORSE	ORSE	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORIA e= 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (balcao de atendimento cozinha e secretaria)	M2	2,40	260,35	331,58	795,79
07.38	98087	SINAPI	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X 2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L	UND	1,00	7.698,69	9.805,05	9.805,05
07.39	01747/ORSE	ORSE	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERAMICOS E DIMENSÕES INTERNAS DE 3,00X1,50X1,50m	UND	1,00	3.268,51	4.162,77	4.162,77
07.40	01721/ORSE	ORSE	FILTRO ANAEROBIO EM CONCRETO ARMADO DIMENSÕES INTERNAS 1,00X1,00X2,00 M	UND	1,00	6.580,06	8.380,36	8.380,36
07.41	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	9,00	243,38	309,97	2.789,73
07.42	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	1,00	7,32	9,32	9,32
07.43	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	4,00	19,19	24,44	97,76
07.44	08211/ORSE	ORSE	DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO LINHA ASPEN DECA OU SIMILAR FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UND	2,00	237,05	301,91	603,82
07.45	C0649	SEINFRA	CAIXA INSPEÇÃO/DRENAGEM NO PASSEIO EM ALVENARIA DI=(50X50)cm, COM BRITA NO FUNDO	UND	2,00	250,97	319,64	639,28
07.46	10225/ORSE	ORSE	CANALETA DE DRENAGEM EM CONCRETO 20X30CM COM TAMPA TIPO GRELHA	M	60,00	192,40	245,04	14.702,40
07.47	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	3,00	611,75	779,12	2.337,36
			TOTAL DO ITEM					**67.820,98**
08			PINTURA					
08.01	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES	M2	1.769,51	5,83	7,43	13.147
08.02	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. (incluso 912,33M² de pintura do muro+128,66 mureta quadra)	M2	2.810,50	8,10	10	

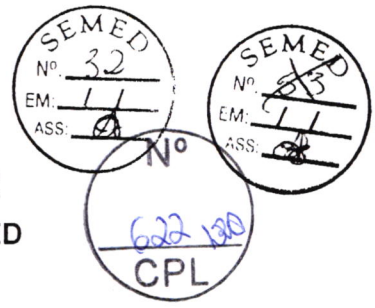

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MUTIRÃO							
Local:	AVENIDA NEWTON BELO S/Nº - BAIRRO SANTA INÊS - IMPERATRIZ - MA					Data: MARÇO/2019		
ITEM	CODIGO	FONTE MARÇO 2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	BDI 27.36%	TOTAL
08.03	73924/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (346,44 alambrado da quadra)	M2	637,64	17,97	22,89	14.595,58
08.04	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	704,00	10,09	12,85	9.046,40
[illegible]5	41595	SINAPI	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	235,00	7,41	9,44	2.218,40
[illegible]6	06029/ORSE	ORSE	LOGOTIPO PARA FACHADA CONFORME PROJETO	UND	2,00	698,25	889,29	1.778,58
			TOTAL DO ITEM					**69.790,78**
09.01	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO ECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	47,72	415,52	529,21	25.253,90
09.02	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	954,44	101,61	129,41	123.514,08
09.03	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES (cozinha, dispensa e banheiros)	M2	281,80	44,67	56,89	16.031,83
09.04	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	M2	624,45	46,78	59,58	37.204,73
09.05	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, 6CM ESPESSURA (frente e lateral esqueda)	M3	9,12	473,66	603,25	5.501,64
09.06	98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	343,73	27,12	34,54	11.872,43
[illegible]	85662	SINAPI	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q- 92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM (piso da quadra)	M2	704,00	10,19	12,98	9.137,92
09.08	94964	SINAPI	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. (Espessura 0,07cm piso da quadra)	M3	49,28	286,09	364,36	17.955,66
			TOTAL DO ITEM					**246.472,19**
10.01	68054	SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG (com porta embutida)	M2	9,00	195,09	248,47	2.236,23
10.02	94562	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA	M2	95,13	531,04	676,33	64.339,27
10.03	94581	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA (wc prof°, diretoria e dispensa)	M2	1,10	425,69	542,16	596,38
10.04	C1958	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGEN	M2	41,85	289,88	369,19	15.450,60
10.05	74136/003	SINAPI	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL (cozinha)	M2	3,00	225,77	287,54	862,62
10.06	03958/ORSE	ORSE	GRADIL DE FERRO EM BARRAS QUADRADAS DE AÇO 3/8" NA VERTICAL, ESPAÇAMENTO 10cm, E DUAS BARRA CHATAS DE 1" x 1/4" NA HORIZOTAL APLICADA NA DUAS FACES, INCLUSIVE PORTÃO.	M2	10,05	146,13	186,11	1.870,41
10.07	91304	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃ O POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	19,00	58,77	74,85	1.422,15
10.08	91305	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	10,00	44,30	56,42	564,20
10.09	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO (secretaria - com abertura para atendimento)	M2	2,20	215,16	274,03	602,87
			TOTAL DO ITEM					**87.944,73**

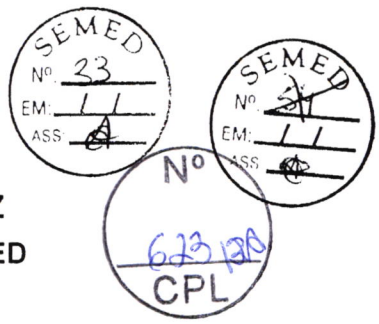

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MUTIRÃO							
Local:	AVENIDA NEWTON BELO S/Nº - BAIRRO SANTA INÊS - IMPERATRIZ - MA					Data: MARÇO/2019		
ITEM	CODIGO	FONTE MARÇO 2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	BDI 27.36%	TOTAL
11.01	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.(toda escola forrada)	M2	687,50	48,70	62,02	42.638,75
			TOTAL DO ITEM					**42.638,75**
12.01	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	608,09	774,46	1.548,92
12.02	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00	212,79	271,01	1.084,04
12.03	12138/ORSE	ORSE	PLACA INDICATIVA DE EXTITORES EM PVC 20X20CM	UND	6,00	17,29	22,02	132,12
12.04	79464	SINAPI	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS (SINALIZACAO DA ÁREA DOS EXTINTORES)	M2	6,00	13,55	17,26	103,56
			TOTAL DO ITEM					**2.868,64**
13.01	02387/ORSE	ORSE	QUADRO ESCOLA EM FORMICA BRANCA COM MOLDURA (Tamanho 2,50mx1,30m)	M2	22,75	257,98	328,56	7.474,74
13.02	04401/ORSE	ORSE	VENTILADOR DE PISO OU PARADE (para o refeitório)	UND	5,00	174,84	222,68	1.113,40
13.03	10369/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE CONDICIONADOR DE ARTIPO SPLIT 12000 btu/h C/COMPRESSOR ROTATIVO (sala de recurso)	UND	1,00	2.490,00	3.171,26	3.171,26
13.04	10371/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 36000 btu/h C/COMPRESSOR ROTATIVO (sala de informatica e biblioteca)	UND	2,00	6.983,00	8.893,55	17.787,10
13.05	02360/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 btu/h C/COMPRESSOR ROTATIVO (sala de informatica e biblioteca)	UND	12,00	3.623,00	4.614,25	55.371,00
13.06	02359/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 btu/h C/COMPRESSOR ROTATIVO (sala de professor)	UND	1,00	2.678,00	3.410,70	3.410,70
	10368/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 btu/h C/COMPRESSOR ROTATIVO (Diretoria e Secretaria)	UND	2,00	2.250,00	2.865,60	5.731,20
13.08	00693/ORSE	ORSE	PONTO SECO DE TOMADA P/LOGICA ,C/ELETRODUTO PVC RIGIDO EMBUTIDO, Ø 3/4" (2 sala recurso, 2 sala professor, 2 secretaria, 2 diretoria e 18 sala informatica)	UND	26,00	123,73	157,58	4.097,08
13.09	08970/ORSE	ORSE	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL (janelas cozinha e dispensa)	M2	2,60	56,23	71,61	186,19
13.10	74244/001	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	24,00	110,32	140,50	3.372,00
13.11	12431/ORSE	ORSE	PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES COM ADESIVO 30X12CM (incluso placas seta que indica a saída)	UND	30,00	36,62	46,64	1.399,20
13.12	11986/ORSE	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COM ACRÍLICO, 80x60CM, COM LOGOMARCA E MOLDURA	UND	1,00	919,45	1.171,01	1.171,01
13.13	C1430	SEINFRA	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	480,09	13,77	17,54	8.420,78
13.14	SEINFRA	C4941	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UND	1,00	28.729,88	36.590,38	36.590,38
13.15	10033/ORSE	ORSE	RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA CAPACIDADE 5M³	M3	50,46	46,00	58,59	2.956,45
13.16	02450/ORSE	ORSE	LIMPEZA GERAL	M2	2.538,57	1,70	2,17	5.508,70
			TOTAL DO ITEM					**157.761,19**
			TOTAL DESTE ORÇAMENTO					**1.323.307,56**

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat 50716-4
Eng Civil-CREA 111574035-0

SEMED Nº 26 EM: 1 ASS:

SEMED Nº 34 EM: 1 ASS:

Nº 624 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Obra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MUTIRÃO
Local:	AVENIDA NEWTON BELO S/Nº - BAIRRO: SANTA INÊS - IMPERATRIZ - MA — Data: MARÇO/2019

ITEM	SERVIÇOS	PESO	VALOR	01 QUIZENA	02 QUIZENA	03 QUIZENA	04 QUIZENA	05 QUIZENA	06 QUIZENA
1	SERVIÇOS INICIAIS	5,13%	R$ 67.897,23	100,00%					
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	3,61%	R$ 47.731,06	100,00%					
3	INFRA-ESTRUTURA E SUPER ESTRUTURA	15,23%	R$ 201.480,77	30,00%	50,00%	20,00%			
4	ALVENARIA E VEDAÇÃO	11,95%	R$ 158.071,31	20,00%	40,00%	30,00%	10,00%		
5	COBERTURA	9,50%	R$ 125.733,47			40,00%	50,00%	10,00%	
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/LÓGICAS	3,56%	R$ 47.096,46			20,00%	40,00%	40,00%	
7	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	5,13%	R$ 67.820,98				30,00%	70,00%	
8	PINTURA	5,27%	R$ 69.790,78				20,00%	50,00%	30,00%
9	PISO/REVESTIMENTO CERÂMICO	18,63%	R$ 246.472,19			30,00%	50,00%	20,00%	
10	ESQUADRIAS	6,65%	R$ 87.944,73			30,00%	30,00%	30,00%	10,00%
11	FORRO	3,22%	R$ 42.638,75						100,00%
12	COMBATE A INCÊNDIO	0,22%	R$ 2.868,64						100,00%
13	SERVIÇOS DIVERSOS	11,92%	R$ 157.761,19					50,00%	50,00%
TOTAL		100,00%	R$ 1.323.307,56	15,69% R$ 207.686,78	12,39% R$ 163.968,91	18,72% R$ 247.755,30	21,27% R$ 281.436,41	20,28% R$ 268.340,46	11,65% R$ 154.119,69

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador
Mat. 035-0
Eng. Civil

SEMED Nº 64 EM: 11 ASS:
Nº 625 CPL
SEMED Nº 35 EM: 11 ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MEMORIA DE CALCULO

Obra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MUTIRÃO
Local:	AVENIDA NEWTON BELO S/Nº - BAIRRO: SANTA INÊS - IMPERATRIZ - MA — Data: MARÇO/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
01.02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00
01.03	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	70,00
01.04	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	299,06
01.05	LOCACAO DE CONSTRUÇÃO DE EDIFICÇÃO ATÉ 200M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO DE MADEIRA.	M2	426,10
02.01	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	UND	21,00
02.02	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METALICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO	M2	23,00
02.03	DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M2	593,79
02.04	DEMOLICAO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	127,50
02.05	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	184,00
02.06	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAME	M2	23,00
02.07	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UND	13,00
02.08	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	46,78
02.09	REMOÇÃO DE LUMINARIA	UND	98,00
02.10	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES E TOMADAS	UND	98,00
02.11	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	1.150,45
02.12	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	687,65
02.13	DEMOLIÇÃO DE MADEIRAMENTO EM COBERTURAS COM TELHAS CERÂMICAS COM APROVEITAMENTO 60%	M2	687,65
02.14	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20M E MENOR QUE 0,40 M	UND	3,00
02.15	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M	1.789,00
02.16	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	164,37
02.17	REMOÇAO DE PILAR EM MADEIRA	UND	29,00
03.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	M3	36,28
03.02	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA	M2	98,50
03.03	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	M3	1.331,46
03.04	CONCRETO ARMADO FCK=21,0 MPA, PARA USO GERAL.	M3	30,71
03.05	LAJE PRE-FABRICADA TRLIÇADA PARA PISO OU COBERTURA H=16CM ELEMRNTO DE ENCHIMENTO EPS = 12 E CAPEAMENTO 4CM CONCRETO E ESCORAMENTO	M2	9,00
	CONTRA VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM VÃOS ACIMA DE 1,5m, DE COMPRIMENTO	M	104,40
03.07	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	30,00
03.08	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	M	104,40
03.09	CONCRETO ARMADO FCK=21,0 MPA, PARA USO GERAL.	M3	6,37
04.01	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4	M3	10,54
04.02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA	M2	990,31
04.03	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L	M2	2.078,63
04.04	EMBOÇO OU REBOCO / MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.	M2	2.078,63
04.05	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	202,74
04.06	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3	M2	491,48
04.07	EMBOÇO OU ROBOCO / MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM.	M2	491,48
04.08	COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	7,05
05.01	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO	M2	412,59
05.02	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA COM RIPA, CAIBRO E TERÇAS, PARA TELHADOS COM MAIS DE DUAS ÁGUAS	M	770,83
05.03	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO	UND	4,00
05.04	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	1.183,72
05.05	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	84,18
05.06	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M	44,03
05.07	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M	122,78
05.08	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLOR	M2	1183,72

Nº 626 CPL

SEMED Nº 35 EM: ASS:

SEMED Nº 36 EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MEMORIA DE CALCULO

Obra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MUTIRÃO
Local:	AVENIDA NEWTON BELO S/Nº - BAIRRO: SANTA INÊS - IMPERATRIZ - MA — Data: MARÇO/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
06.01	PLAFON E=27	UND	114,00
06.02	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	114,00
06.03	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	3.089,00
06.04	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	765,60
06.05	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	200,00
06.06	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00
06.07	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 110 MM (4") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	47,00
06.08	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	41,00
06.09	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	21,00
06.10	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	10,00
06.11	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00
06.12	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	M	315,80
06.13	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	16,00
06.14	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	7,00
06.15	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00
06.16	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	102,00
06.17	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	63,00
06.18	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
06.19	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
06.20	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	43,00
06.21	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
06.22	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
06.23	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM NORYL COM LENTE PARA LEITURA	UND	1,00
06.24	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	385,50
06.25	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	198,00
06.26	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	11,00
06.27	TERMINAL METALICO A PRESSAO P/ 1 CABO DE COBRE DE 25 MM2 COM 1 FURO DE FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	11,00
06.28	CABO COBRE NU 25MM2	M	60,00
07.01	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00
07.02	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UND	2,00
07.03	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	12,00
07.04	CANOPLA COM ALAVANCA PARA VALVULA DE DESGARGA P/DEFICIENTE	UND	2,00
07.05	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
07.06	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSA E ACESSÓRIOS	UND	2,00
07.07	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL.	UND	1,00
07.08	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
07.09	BARRA DE APOI PARA DEFICIENTES EM AÇO INOX L=80CM ø=1 1/2"	UND	10,00
07.10	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	85,00
07.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	12,00
07.13	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 20MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00

Nº 627 CPL

SEMED Nº 46 EM: 1/1 ASS:

SEMED Nº 37 EM: 1/1 ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MEMORIA DE CALCULO

Obra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MUTIRÃO
Local:	AVENIDA NEWTON BELO S/Nº - BAIRRO: SANTA INÊS - IMPERATRIZ - MA — Data: MARÇO/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
07.14	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00
07.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	6,00
07.16	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	6,00
07.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, "2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
07.18	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
07.19	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	14,00
07.20	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	24,00
07.21	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15,00
07.22	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5,00
07.23	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	8,00
07.24	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	M	78,41
07.25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	M	18,00
07.26	VÁLVULA DE RETENÇÃO DE PVC P/ ESGOTO D=150MM -	UND	1,00
07.27	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO	M	49,27
07.28	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA FORNECIDO E INSTALADO	UND	1,00
07.29	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	12,00
07.30	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO.	UND	12,00
07.31	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	3,00
07.32	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	UND	1,00
07.33	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	7,00
07.34	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UND	10,00
07.35	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	8,00
07.36	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
07.37	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORIA e= 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	2,40
07.38	TANQUE SÉPTICO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 4,6 X 2,4 M, VOLUME ÚTIL: 14720 L	UND	1,00
07.39	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERAMICOS E DIMENSÕES INTERNAS DE 3,00X1,50X1,50m	UND	1,00
07.40	FILTRO ANAEROBIO EM CONCRETO ARMADO DIMENSÕES INTERNAS 1,00X1,00X2,00 M	UND	1,00
07.41	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	9,00
07.42	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UND	1,00
07.43	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	4,00
07.44	DUCHA HIGIENICA COM REGISTRO LINHA ASPEN DECA OU SIMILAR FORNECIMENTO E INSTALAÇAO	UND	2,00
07.45	CAIXA INSPEÇÃO/DRENAGEM NO PASSEIO EM ALVENARIA DI=(50X50)cm, COM BRITA NO FUNDO	UND	2,00
07.46	CANALETA DE DRENAGEM EM CONCRETO 20X30CM COM TAMPA TIPO GRELHA	M	60,00
07.47	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UND	3,00
08.01	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES	M2	1.769,51
08.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	2.810,50
08.03	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA.	M2	637,64
08.04	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	704,00
08.05	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	235,00
08.06	LOGOTIPO PARA FACHADA CONFORME PROJETO	UND	2,00
09.01	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO ECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	47,72
09.02	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	954,44
09.03	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	M2	281,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MEMORIA DE CALCULO

Obra:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MUTIRÃO**
Local:	**AVENIDA NEWTON BELO S/Nº - BAIRRO: SANTA INÊS - IMPERATRIZ - MA** **Data: MARÇO/2019**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
09.04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	M2	624,45
09.05	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO, 6CM ESPESSURA	M3	9,12
09.06	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA	M2	343,73
09.07	ARMACAO EM TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA Q- 92, ACO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	M2	704,00
09.08	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	49,28
10.01	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG.	M2	9,00
10.02	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA	M2	95,13
10.03	JANELA DE ALUMÍNIO MAXIM-AR, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, COM VIDROS, PADRONIZADA	M2	1,10
10.04	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGEN	M2	41,85
10.05	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL (cozinha)	M2	3,00
10.06	GRADIL DE FERRO EM BARRAS QUADRADAS DE AÇO 3/8" NA VERTICAL, ESPAÇAMENTO 10cm, E DUAS BARRA CHATAS DE 1" x 1/4" NA HORIZOTAL APLICADA NA DUAS FACES, INCLUSIVE PORTÃO.	M2	10,05
10.07	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	19,00
10.08	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTA DE BANHEIRO, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	10,00
10.09	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO.	M2	2,20
11.01	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	687,50
12.01	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
12.02	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00
12.03	PLACA INDICATIVA DE EXTITORES EM PVC 20X20CM	UND	6,00
12.04	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS (SINALIZACAO DA ÁREA DOS EXTINTORES)	M2	6,00
13.01	QUADRO ESCOLA EM FORMICA BRANCA COM MOLDURA.	M2	22,75
13.02	VENTILADOR DE PISO OU PARADE.	UND	5,00
13.03	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE CONDICIONADOR DE ARTIPO SPLIT 12000 btu/h C/COMPRESSOR ROTATIVO.	UND	1,00
13.04	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 36000 btu/h C/COMPRESSOR ROTATIVO.	UND	2,00
13.05	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 btu/h C/COMPRESSOR ROTATIVO.	UND	12,00
13.06	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 btu/h C/COMPRESSOR ROTATIVO.	UND	1,00
13.07	FORNECIMENTO E INSTALAÇAO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 btu/h C/COMPRESSOR ROTATIVO.	UND	2,00
13.08	PONTO SECO DE TOMADA P/LOGICA ,C/ELETRODUTO PVC RIGIDO EMBUTIDO, Ø 3/4" .	UND	26,00
13.09	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL .	M2	2,60
13.10	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	24,00
13.11	PLACA PARA IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTES COM ADESIVO 30X12CM.	UND	30,00
13.12	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COM ACRÍLICO, 80x60CM, COM LOGOMARCA E MOLDURA	UND	1,00
13.13	GRAMA EM PLACAS E=6 CM FORNECIMENTO E PLANTIO	M2	480,09
13.14	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 150 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UND	1,00
13.15	RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA CAPACIDADE 5M³	M3	50,46
13.16	LIMPEZA GERAL	M2	2.538,57

Pedro Henrique Nunes V. e Silva

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0

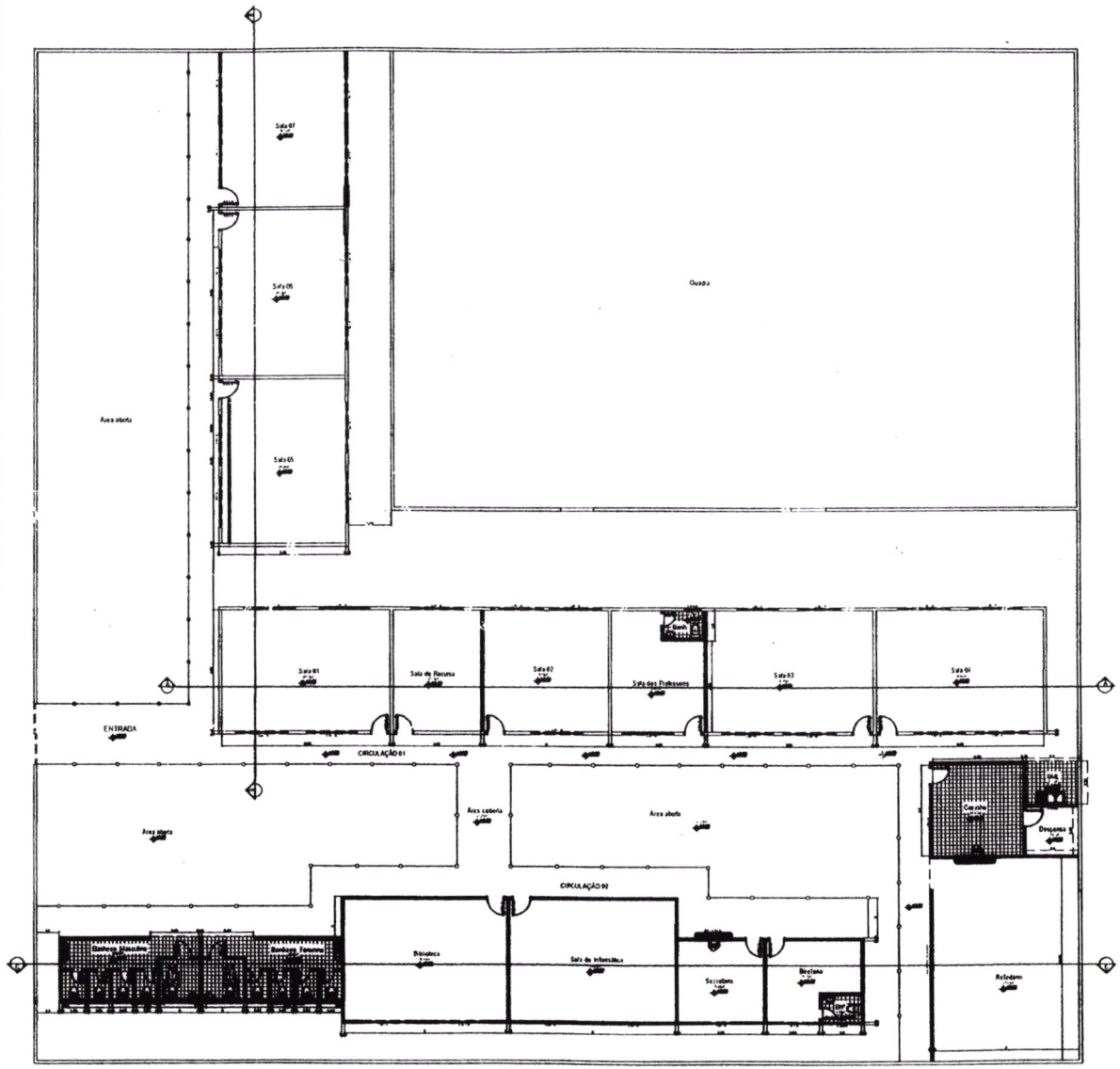

PLANTA BAIXA COM REFORMA
ESCALA 1/75

PAREDE A CONSTRUIR
PAREDES A DEMOLIR
REMOVER FILMES DE MADEIRA

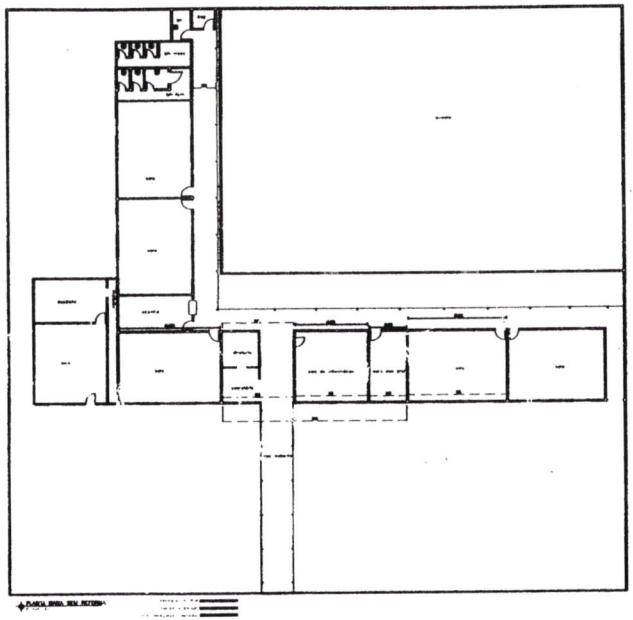

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SEMED
Nº 390
ASS.

Nº
CPL

SEMED
Nº

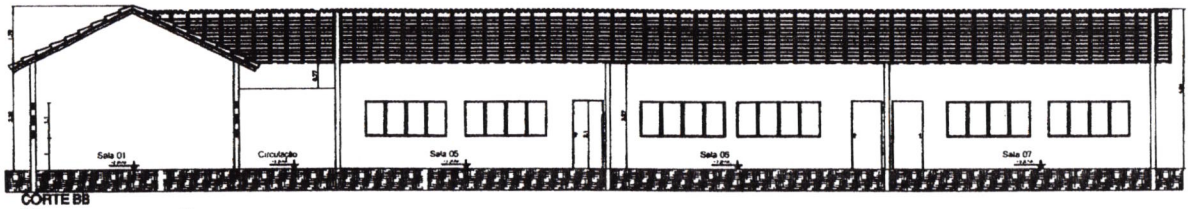

CORTE BB

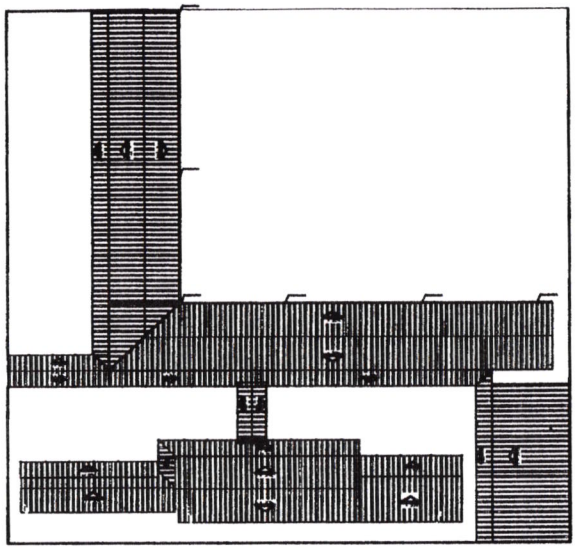

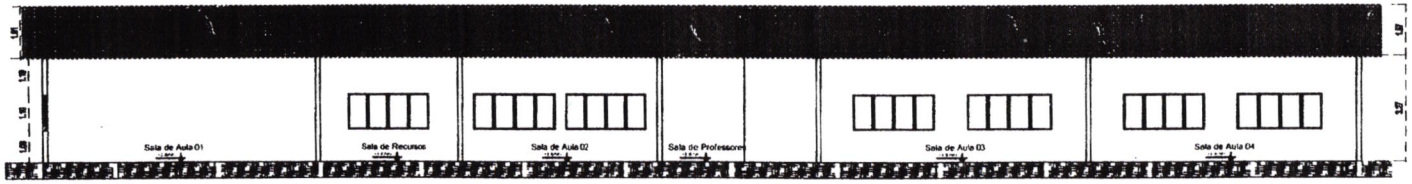

CORTE AA

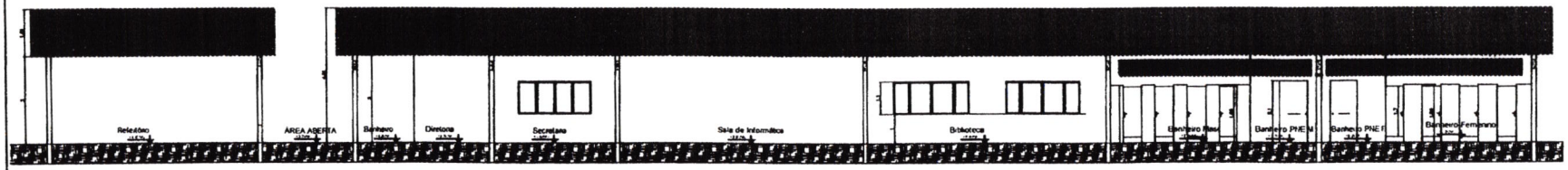

CORTE CC

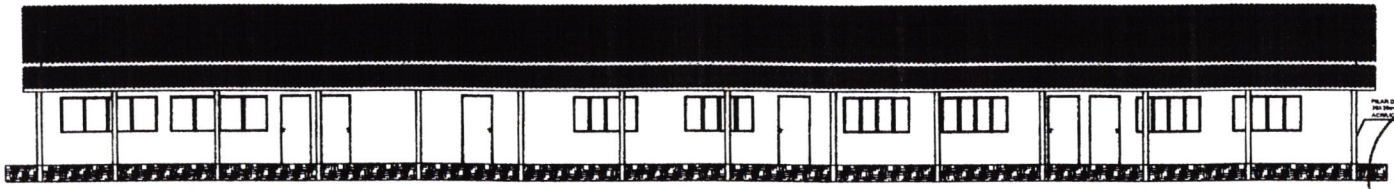

FACHADA PRINCIPAL

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SEMED
Nº 90
FL.
ASS.

SEMED
Nº
CPL
630/20

SEMED
FL.
ASS.

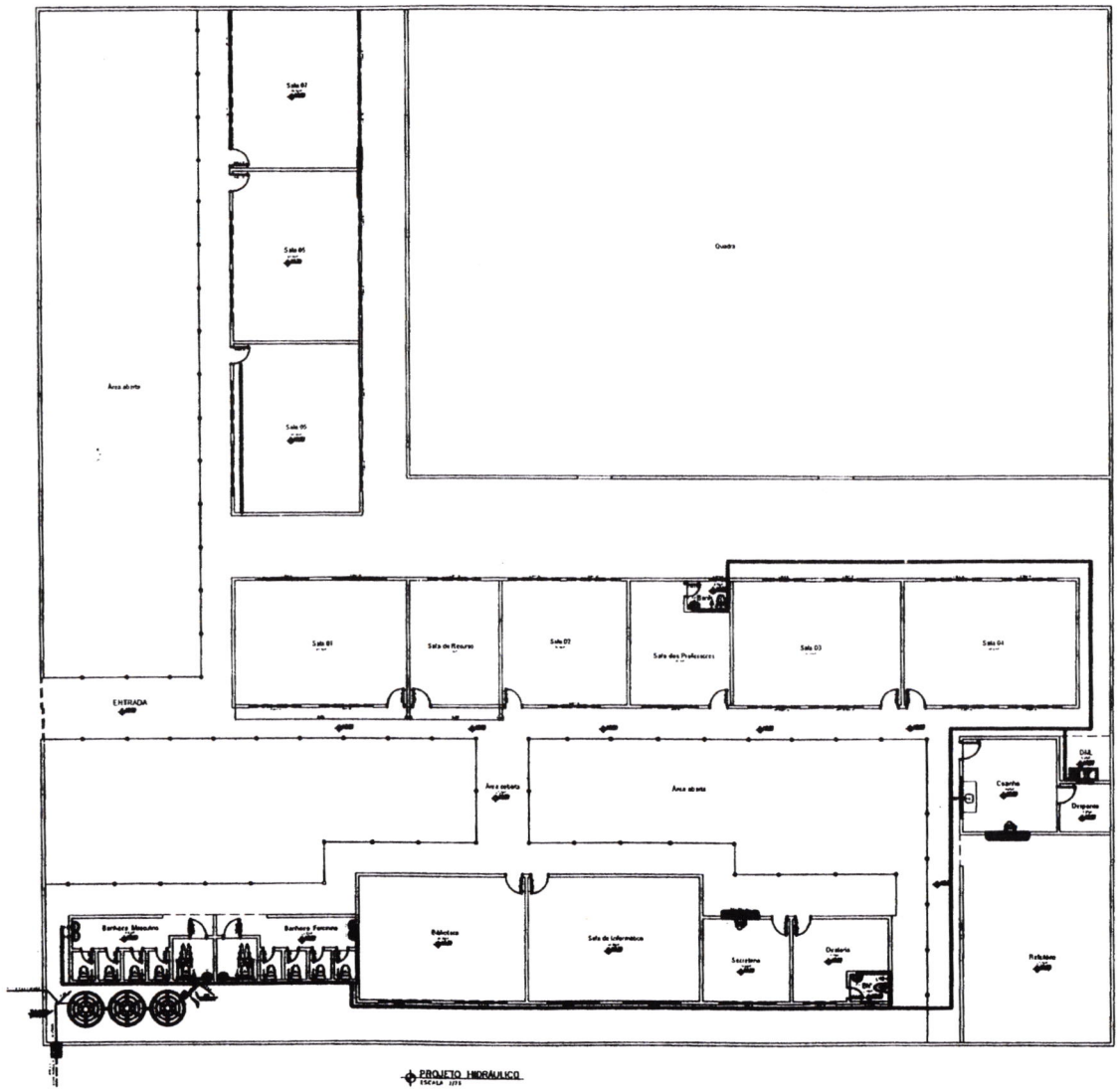

PROJETO HIDRAULICO

convençoes

RG	REGISTRO DE GAVETA
CD	Caixa D'agua
RP	REGISTRO DE PRESSÃO
VS	VASO SANITÁRIO
VD	VÁLVULA DE DESCARGA
DC	DUCHA
LAV	LAVATÓRIO
CH	CHUVEIRO
MLR	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS
TB	TORNEIRA BOIA
P	PIA DE COZINHA
H	HIDROMETRO

simbolos

	TUBULAÇÃO EMBUTIDA NA LAJE OU AEREA
	TUBULAÇÃO EMBUTIDA NA PAREDE
	TUBULAÇÃO EMBUTIDA NO PISO
	TUBO QUE DESCE
	TUBO QUE SOBE

ALTURA DOS PONTOS DE ÁGUA

Vaso sanitario	0.40
CHUVEIRO	2.00
LAVATÓRIO	0.50
PIA DE COZINHA	1.10
REGISTRO GERAL	1.70
REGISTRO DE GAVETA	VERIFICAR MELHOR POSIÇÃO

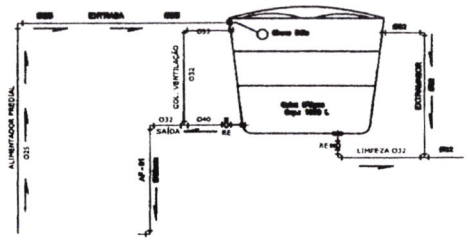

ESQUEMA VERTICAL DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA (COBERTURA)

SEM ESCALA

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SEMED Nº 41 ASS.

CPL Nº 631/13A

SEMED Nº 41 ASS.

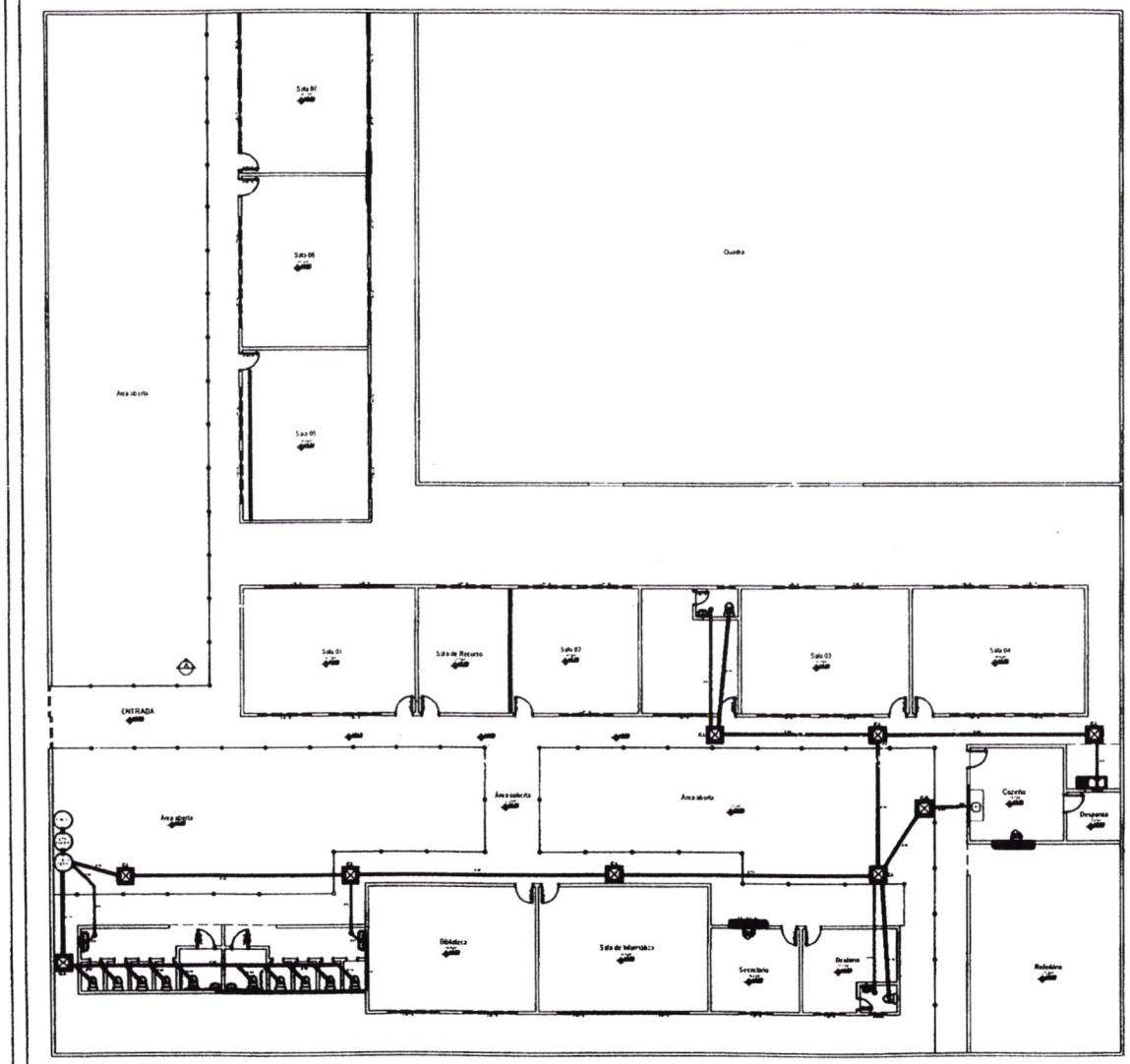

PROJETO SANITÁRIO
ESCALA: 1/75

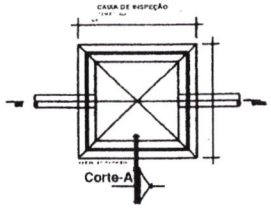

DETALHE CAIXA DE INSPEÇÃO

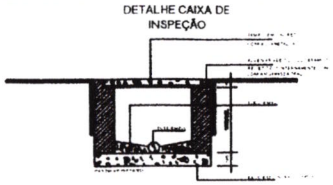

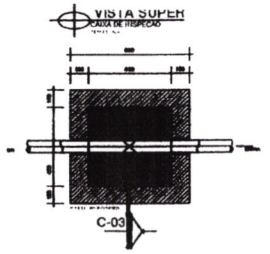

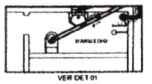

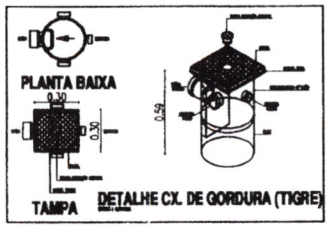

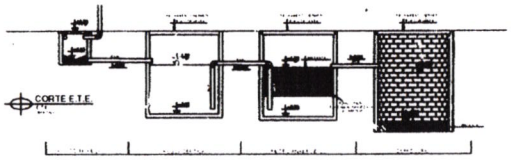

C G	CAIXA DE GORDURA
C I	CAIXA DE INSPEÇÃO
CAP2	CAIXA DE INSPEÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS 30x30
V S	VASO SANITÁRIO
C V	COLUNA DE VENTILAÇÃO
	ESGOTO PRIMÁRIO - declividade 1.5%
	ESGOTO SECUNDÁRIO
	VENTILAÇÃO
	ÁGUAS PLUVIAIS

NOTAS IMPORTANTES

LEGENDA

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO

SEMED Nº 42 EM: 14/ ASS:

SEMED Nº EM: ASS:

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 307164-1
Eng. Civil - CREA 111574085-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Nº 6228 CPL

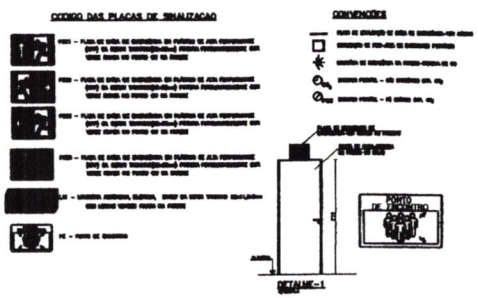

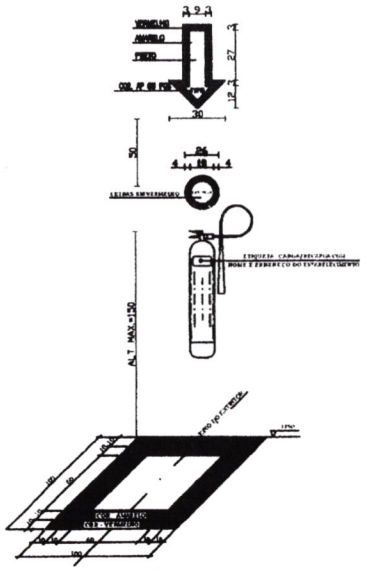

Detalhe Isométrico

Extintor Detalhe 2

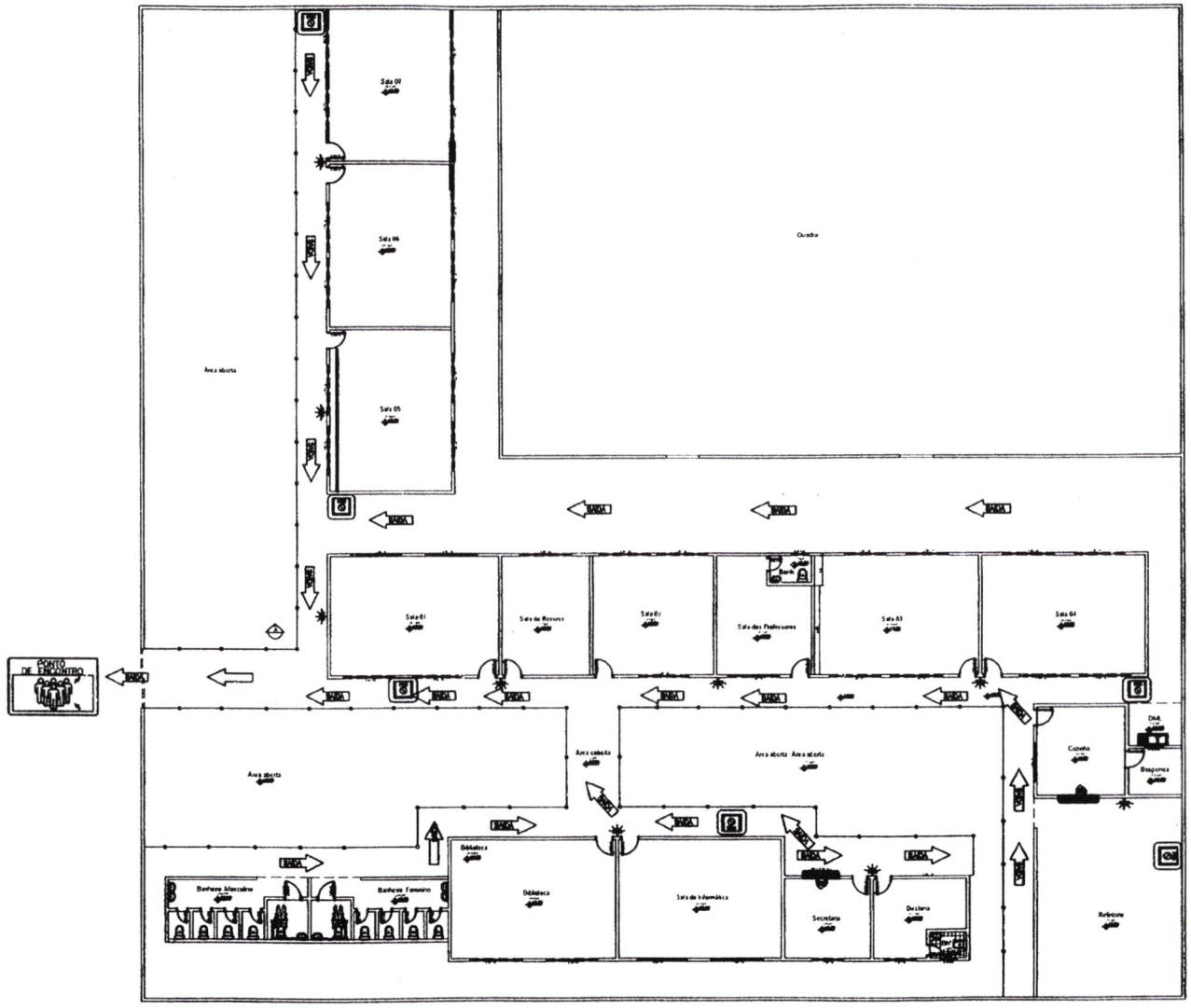

PROJETO DE COMBATE A INCÊNDIO
ESCALA: 1/75

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SEMED Nº 42 EM: 11 ASS:

SEMED Nº 43 EM: 11 ASS:

Nº 633 C.P

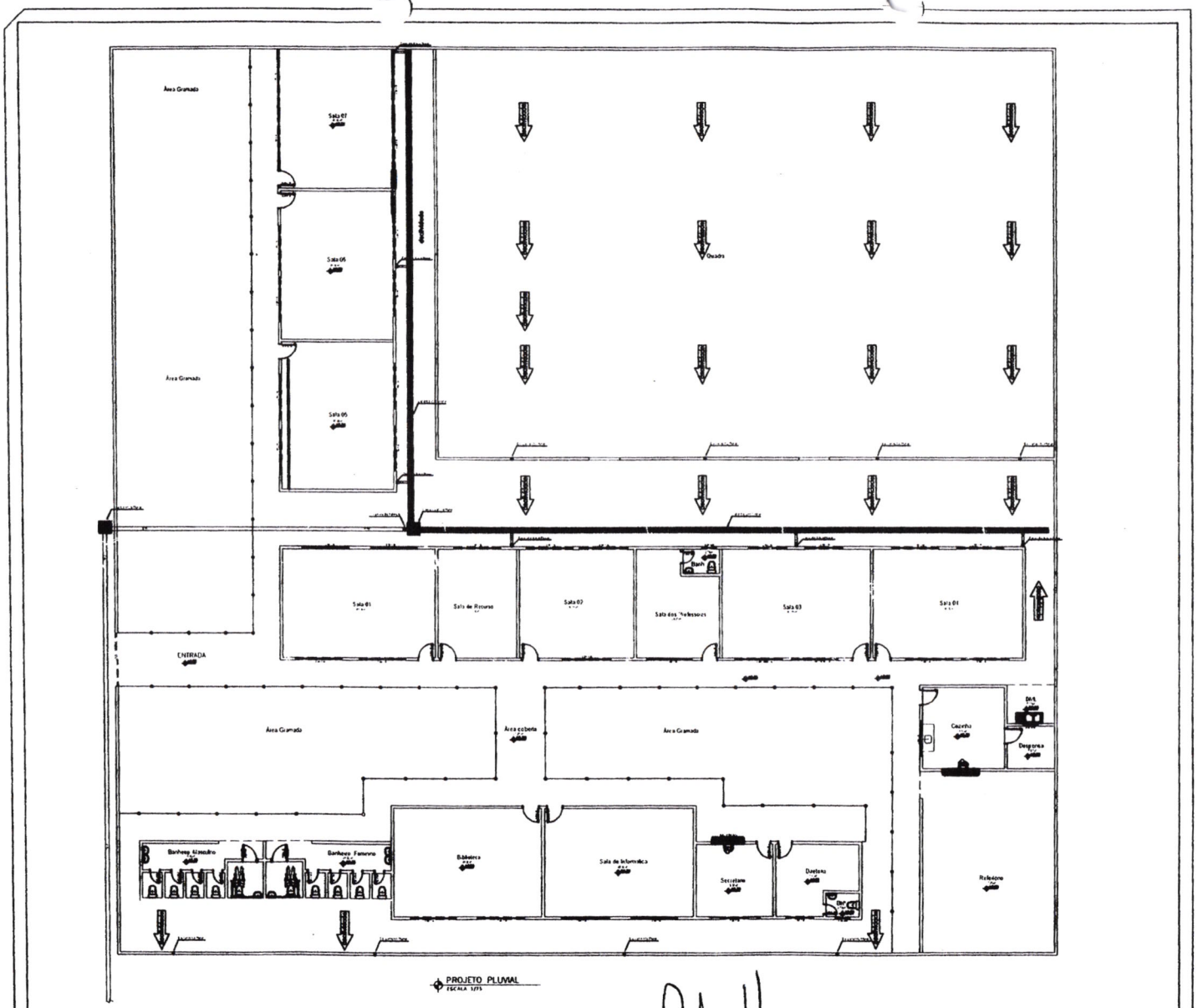

Pedro Henrique

Pedro Henrique Nunes
Coordenador do LSE
MAT. 50716-4
ART CREA 1162403S-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SEMED
Nº
EM:
ASS:

SEMED
CPL
Nº 6234

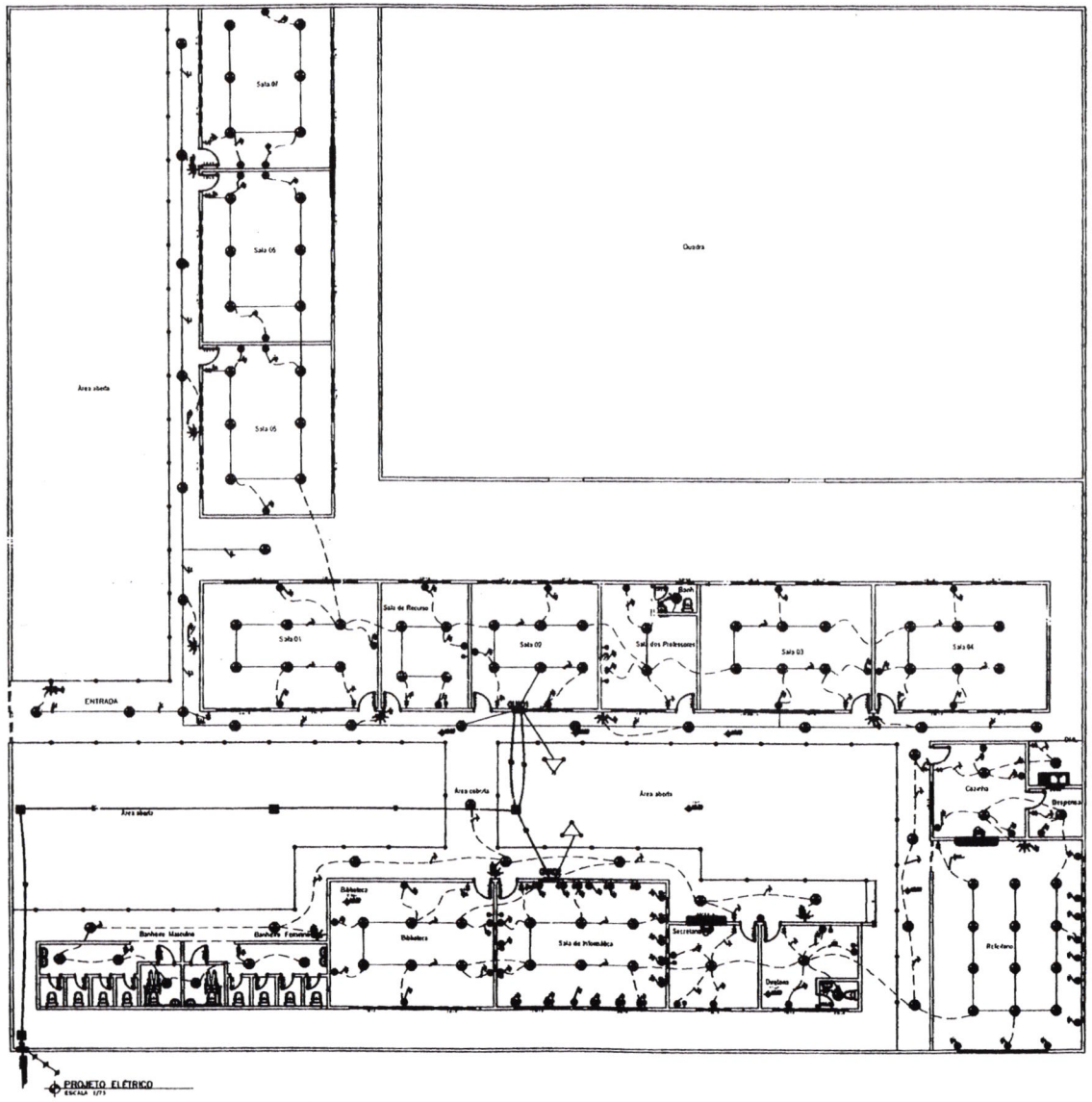

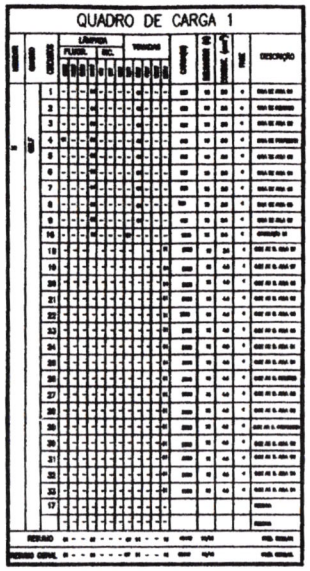

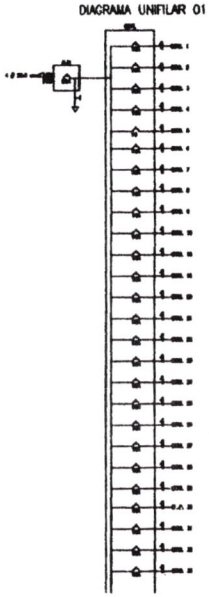

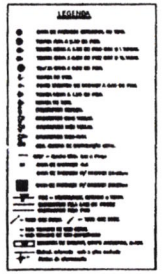

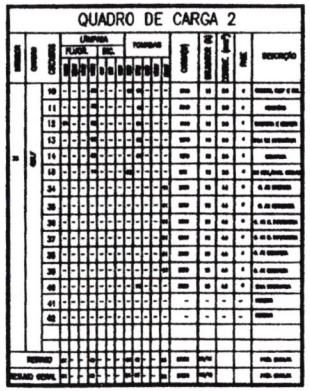

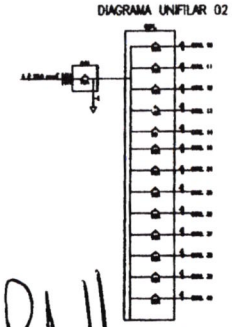

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SEMED Nº 45 EM: ASS:

CPL 635 188

RUA PORTUGUESA

AVENIDA INDUSTRIAL

RUA NOVA

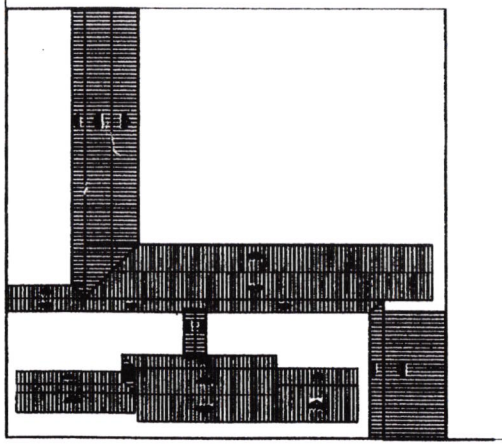

AVENIDA NEWLTON BELO

PLANTA DE SITUAÇÃO
SEM ESCALA

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574038-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA

SEMED
Nº 46
FM.
ASS:

CPL
026 18

SEMED
Nº 46
FM.
ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA
SEPLUMA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 637 130 CPL

SEMED Nº 36 EM ASS

SEMED Nº 30 EM ASS

LICENÇA ÚNICA

Processo Nº 01020/2016	L.U Nº: 0012/2016	24.01.072.8.16	Data: 01/03/2016

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Nome
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (SEMED)

1.2. CNPJ
06.158.455/0001-16

SEMED Nº 47 EM 1 ASS

1.3. Logradouro
RUA RUI BARBOSA

1.4. Número	1.5. Complemento	1.6. Bairro	1.7. CEP	1.8. Município
201	----------	**CENTRO**	**65.901- 440**	**IMPERATRIZ - MA**

2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

2.1 Nome
AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MUTIRÃO

2.2. Bacia Hidrográfica
ARAGUAIA – TOCANTINS

2.3 Logradouro	2.4 Número	2.5 Bairro	2.6 CEP	2.7 Município
AV. NEWTON BELLO	**S/Nº**	**SANTA INÊS**	**65.900- 000**	**IMPERATRIZ-MA**

2.3 Area (metro quadrado)

TERRENO	CONSTRUÍDA/EXPLORADA
2.568,89 m²	**965,81 m²**

2.4 ATIVIDADE PRINCIPAL (Descrição)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL MUTIRÃO.

2.5 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Inicio: **08:00** Término: **18:00**

A SEPLUMA – Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 1.424, de 31 de Outubro de 2011, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

As Exigências/Recomendações Técnicas, relação de equipamentos, capacidade produtiva e outras observações, partes integrantes desta licença, estão relacionadas no verso desta licença;

Caso venham a existir reclamações da vizinhança em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A SEPLUMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta licença caso ocorra:

a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

b) Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta Licença Ambiental;

c) Graves riscos ambientais e de saúde

Imperatriz – MA: **01/03/2016**

Dr. Daniel Pereira de Souza
Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

1.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% p o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou ou forma de disposição final conforme Portaria SEMA nº 79/2013.

1.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão s lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambien competente, conforme diretrizes das **Resoluções do CONAMA nº 357/05 e 430/11**;

1.2.4 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou n corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamer acidental.

1.2.5 O empreendedor deverá manter em pleno funcionamento sistema de drenagem de águas pluviais, de mo a evitar o carreamento de material para áreas externas à empresa.

1.3 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE RESÍDUOS

1.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos deverá ser observada a seguinte ordem de prioridac não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição fir ambientalmente adequada dos rejeitos, conforme a **Lei Federal nº 12.305/2010.**

1.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo **classificação da "NBR - 10.004 Resíduos Sólidos – Classificação"**, de acordo com as normas **NBR - 12.235 – Armazenamen de resíduos sólidos perigosos** e **NBR - 11.174 – Armazenamento de resíduos classes II - nã inertes e III – inerte", da ABNT**.

1.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletadc armazenados e transportados de forma segura até o destino final, não podendo ser jogados e locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades c nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parqu e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

1.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá s recolhido, coletado e ter destinação final de modo que não afete negativamente o meio ambien e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na **Resoluçã CONAMA nº 362/2005**.

2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS - LICENÇA ÚNICA (LU)

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20180220768

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Nº 639 CPL

1. Responsável Técnico

PEDRO HENRIQUE NUNES VIEIRA E SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1115740350**

Registro: **1115740350**

SEMED Nº 40 EM: ASS:

2. Contratante

Contratante: **Prefeitura Municipal de Imperatriz** CPF/CNPJ: **06.158.455/0001-16**

RUA RUI BARBOSA Nº: **201**

Complemento: Bairro: **BEIRA RIO**

Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65900235**

País: **Brasil**

Telefone: **(99) 3525-4216** Email:

Contrato: **01** Celebrado em: **26/11/2018**

Valor: **R$ 2.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURIDICA DE DIREITO PUBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

SEMED Nº 68 EM: ASS:

SEMED Nº 51 EM: ASS:

3. Dados da Obra/Serviço

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Imperatriz** CPF/CNPJ: **06.158.455/0001-16**

AVENIDA NEWTON BELO Nº: **S/N**

Complemento: Bairro: **SANTA INES**

Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65900000**

Telefone: **(99) 3525-4216** Email:

Coordenadas Geográficas: **Latitude: 0** **Longitude: 0**

Data de Início: **20/03/2019** Previsão de término: **30/12/2019**

Finalidade: **Residencial**

SEMED Nº 49 EM: ASS:

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	965,81	m²
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	965,81	m²
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	965,81	m²
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	965,81	m²
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	965,81	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

projeto de reforma da Escola Municipal Mutirão, sendo a área sujeita a reforma de 965,81m²

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

IMP. MA, 25 de FEVEREIRO de 2019

Local data

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Engenheiro Civil do LSE
Mat. 5007154
Eng. Civil-CREA 1115740350

PEDRO HENRIQUE NUNES VIEIRA E SILVA - CPF: 051.445.613-22

Prefeitura Municipal de Imperatriz - CNPJ: 06.158.455/0001-16

Secretário Municipal de Educação
Port. 0274/2018

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou certidão de baixa do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 82,94** Registrada em: **06/12/2018** Valor pago: **R$ 82,94** Nosso Número: **8301759205**

Nº
SEMED

OBRA CUSTEADA COM RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 06.074.091/0001-96
BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0554-1 - CONTA CORRENTE: 96.118-3

Nº 640 1330
CPL

ANEXO I

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA

LOCAL

RUA BILA DUTRA N°617 – BAIRRO BOCA DA MATA

IMPERATRIZ / MA
JULHO/2019

Nº
SEMED
Nº
641
CPL

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. SERVIÇOS INICIAIS/LIMPEZA E RETIRADA

1.1. Deverá ser retirada a vegetação existente, restos de materiais e outros empecilhos com uma limpeza e raspagem superficial do terreno onde ocorrerá a ampliação. A raspagem e limpeza do terreno deverão ser executadas antes da locação da obra.
1.2. As edificações não deverão ser construídas sobre aterros e solos que não apresentem condições mínimas exigíveis de suporte à obra. E deverá está isolado por meio de tapume de madeira compensada
1.3. A locação será através de gabarito de tabua corrida pontaletada.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

2.1. Deve ser retirado todos os materiais oriundos das demolições e retiradas de acordo com os serviços executados no processo de remoções do projeto demolir e construir.
2.2. A obra não deve ser iniciada sem que o terreno esteja completamente limpo de qualquer empecilho que atrapalhe o bom andamento da obra.

3. INFRA-ESTRUTURA E SUPER ESTRUTURA

3.1. Todo material aterro apiloado (manual/mecânico), deverá ser de 1° categoria e espalhado em camadas de 20 cm com material de empréstimo. A compactação da área aterrada deverá atender sequencialmente por cada camada.
3.2. Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento.
3.3.Devem ser tomados todos os cuidados para o correto posicionamento da armação nas fundações, devendo ser utilizados espaçadores que garanta o recobrimento mínimo especificado pela ABNT NBR 5738, Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova;
- ABNT NBR 5739, Concreto – Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;
- ABNT NBR 6118, Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;
- ABNT NBR 7212, Execução de concreto dosado em central;
- ABNT NBR 8522, Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;
- ABNT NBR 8681, Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;
- ABNT NBR 14931, Execução de estruturas de concreto – Procedimento;

3.4. A execução das fundações deverá satisfazer ao contido nas especificações do projeto estrutural.
3.5. A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno.
3.6. O concreto estrutural deverá ter o fck mínimo de 20mpa e 25mpa.
3.7. Para efeito deste procedimento, entende-se infraestrutura e super estrutura os seguintes elementos: Sapatas, vigas inferiores, pilares, vigas superiores, vergas, contravergas e lajes.

PREFEITURA DE
IMPERATRIZ

Nº
642
CPL

Nº
SEMED

4. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

4.1. Serão executados os serviços de vedação com a utilização de tijolos cerâmicos de oito furos: 9x19x19cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme; - largura: 19cm; altura:19 cm; profundidade 9cm;), e argamassa com traço do tipo 1:4, além de serviços de chapisco e reboco utilizando os mesmos materiais e insumos. (ver projeto arquitetônico e atender rigorosamente);

4.2 Peças pré-fabricadas em concreto de medidas 40x40x10cm, de primeira qualidade, leves, com as faces planas, e cor uniforme. O acabamento deve ser em pintura látex PVA segundo cor indicada no quadro de cores. Compõem o pano de cobogós base, pilares e testeira superior, sendo estes com acabamento em pintura branca. ABNT NBR 6136, Blocos vazados de concreto simples para alvenaria – Requisitos.

5. SISTEMAS DE COBERTURA

5.1. Os serviços de cobertura acontecerão nas áreas que serão reformadas e construídas, onde serão usadas estruturas em trama de madeira composta por terça, caibro, ripas e tesouras. Este madeiramento receberá um tratamento de descupinização com material inseticida;

5.2. Será aplicada no telhado de toda a escola telhas cerâmicas Tipo Plan. Será executado os serviços de emboçamento da última fiada com argamassa 3:1 (cimento e areia), bem como a fixação da cumeeira com o mesmo tipo de argamassa;

5.3. Rufo externo em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, conforme especificações do projeto de cobertura e Calha em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, nº 24 – chapa de #0,65mm – ou nº 22 – chapa de #0,80mm de natural, com Suportes e Bocais.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/LÓGICAS

6.1. A execução dos serviços de Instalações Elétricas e Eletrônicas deverão atender todas as necessidades do prédio, garantindo confiabilidade, seletividade e segurança. Deve satisfazer às prescrições da ABNT, particularmente a NB- 5410, aos regulamentos das concessionárias locais;

6.2. O emprego de eletrodutos flexíveis será obrigatório para todas as instalações embutidas, e de eletrodutos rígidos quando forem instalações aparentes, salvo expressa indicação em contrário nas especificações ou no Projeto, sendo de PVC roscável e flexível tipo garganta, de fabricação TIGRE ou similar, de acordo com a NBR- 6150;

6.3. Os eletrodutos poderão ser cortados a serra, porém, deverão ser escareados a lima para remoção de rebarbas;

6.4. As caixas de interruptores ou tomadas, quando localizadas próximas das portas, deverão prever um afastamento mínimo de 0,50 cm destas;

6.5. A fim de facilitar a enfiação dos condutores, poderão ser usados produtos como lubrificantes, talco, pedra sabão ou vaselina em pasta;

6.6. O desencapamento dos condutores para efetuar emendas deverá ser cauteloso, e só será permitido em pontos localizados nas caixas de passagem. - Os fios deverão ser limpos e revestidos com fita isolante de borracha;

6.7. Os pontos de luz nos tetos serão perfeitamente centralizados, ou alinhados nos respectivos ambientes, perfeitamente de acordo com a disposição constante do Projeto de Instalações Elétricas;

Nº
SEMED
Nº
643/30
CPL

6.8. São especificados os seguintes tipos de luminárias, previstas para a utilização com lâmpadas de Base P-27, nas potencias especificadas. Poderão ainda ser utilizados outros tipos de luminárias/lâmpadas, desde que observada à modulação do forro, e a equivalência entre índices como luminância e eficiência luminosa/ energética;
6.9. O projeto de cabeamento estruturado visa atender as necessidades de um serviço adequado de voz e dados para a edificação. O Projeto prevê tomadas RJ-45 com cabo logico 4 pares categoria 5 UTP 100MPBS, incluindo os pontos destinados a telefones, e 1 ponto para acesso (AP-Access Point) para rede sem fio (WLAN – Wireless Local Área Network).

7. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

7.1. As execuções dos serviços de Instalações Hidro Sanitária deverão atender as necessidades de todo o prédio, garantindo um serviço e produto de qualidade;
7.2. Nas instalações de água fria e esgoto deverá ser usados tubos e canecões da marca tigre ou similar. Não será permitido fazer emendas e conexões inadequadas (bolsas a fogo) nos tubos de nenhuma tubulação. Tem que usar as conexões adequadas e atender criteriosamente os projetos hidráulico e sanitário;
7.3. Para o cálculo da demanda de consumo de água foram considerados o número de usuários previstos para o estabelecimento. Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial;
7.4. A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução;
7.5. As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha;
7.6. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido;
7.7. A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários;
7.8. Louças - Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo:
7.8.1. Metais / Plásticos Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo:
7.8.1.1. Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros);
7.9. Bancadas, prateleiras e divisórias em granito - A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da

PREFEITURA DE
IMPERATRIZ

Nº 644 CPL

Nº SEMED

parede.

8. PINTURA

8.1. As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início do serviço;

8.2. As paredes deverão ser pintadas anteriormente com selador acrílico na quantidade de uma demão apenas e ao final deverão ser aplicadas duas demãos de tinta látex PVA;

8.3. As estruturas metálicas das coberturas e as esquadrias (portas, portões, janelas e etc.) deverão receber uma demão de prime anticorrosivo, para depois receber duas demão de tinta esmalte sintético nas cores definidas pela SEMED (Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz);

8.4. A pintura de letreiro e logomarca deverá atender rigorosamente as especificações fornecidas pela Secretaria de Educação de Imperatriz - SEMED.

9. PISOS/REVESTIMENTO CERAMICOS

9.1. O solo deverá ser previamente drenado, regularizado e bem apiloado de modo a constituir uma infraestrutura de resistência uniforme. - O mesmo deverá ser regularizado de forma adequada para receber contra piso devidamente desempenado e pronto para receber o piso industrial monolítico (granitina). Todo esse serviço deverá ser observado e liberado pela fiscalização;

9.2. As superfícies a serem revestidas deverão ser examinadas, e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início do serviço;

8.3. O piso Monolítico (granitina) possui ótima resistência aos esforços leves e médios, 9arantindo maior durabilidade, higiene, segurança e acabamento estético. O piso será executado sobre uma camada de contra piso com argamassa traço 3:1 (cimento/areia) espessura de 5cm;

9.4. Os revestimentos em Cerâmica serão revestidos em cerâmica 25cm x 35cm branco gelo PEI-03, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência;

9.5. Os pisos em Concreto desempenado serão executados em argamassa traço 3:1:2 (cimento, areia e seixo/brita um) com 7cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,20m. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

10. ESQUADRIAS

10.1. As esquadrias de ferro (portas, portões, grades e janelas), deverão obedecer rigorosamente, quanto às dimensões, localização e execução, às indicações do projeto arquitetônico. Todo o material a ser empregado deverá estar isento de defeitos que comprometam sua finalidade, tais como rachaduras, amassamentos, falhas, empenamentos, etc;

10.2. O assentamento de marcos de portas será executado depois de tirados os pontos de revestimentos das paredes adjacentes; se caso necessário serão utilizadas peças especiais para

Nº
SEMED
Nº
645
CPL

se assegurar que a largura delas seja sempre de acordo com os detalhes do projeto;
10.3. Os serviços de assentamento das esquadrias de ferro serão realizados com a maior perfeição, mediante emprego de mão-de-obra especializada de primeira qualidade e de acordo com as normas técnicas. O material a empregar deverá ser novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem defeito de fabricação. As esquadrias deverão ser dimensionadas adequadamente para resistir às cargas verticais resultantes do seu próprio peso. As esquadrias não serão jamais forçadas em rasgos fora do esquadro ou de escassas dimensões. As esquadrias só poderão ser assentadas depois de examinadas e aprovadas, pela fiscalização, todas as condições de execução das mesmas;
10.4. As portas internas deverão receber conjunto de ferragens apropriadas para salas ou banheiros, conforme sua utilização. As ferragens utilizadas serão em latão cromado, de acabamento brilhante, devendo ser novas e em perfeitas condições de funcionamento;
10.5. Todas as esquadrias deverão obedecer rigorosamente às dimensões e localizações do projeto, devendo-se observar o tipo de janela especificada na legenda do projeto arquitetônico.

11. FORRO

11.1. Perfil estruturado, a partir de PVC de alto impacto (Policloreto de vinil rígido). O forro de PVC pode ser rígido ou flexível. Ambos são compostos por painéis lineares, que se encaixam entre si pelo sistema macho-fêmea, não aparecendo emendas. O forro de PVC tem peso reduzido, aplicação simples e rápida com grampos ou parafusos. O forro de PVC resiste perfeitamente à maioria dos agentes químicos, detergentes usuais, gases industriais, óleos e graxas, bem como a bactérias. Permanece inalterável aos fenômenos da corrosão do ar do mar e dos fungos;
11.2. Devido ao baixo peso e alta resistência das chapas de PVC, serão fixados nas estruturas da cobertura por meio de perfis metálicos (metalon) perfeitamente nivelados, e a estes fixados por meio de rebites metálicos. O forro será de PVC 200x6000mm. O forro de PVC será colocado em todos ambientes internos da escola;
11.3. Forros assentados com manchas, recortes aparentes e furos em locais impróprios não serão aceitos pela fiscalização e terão que ser corrigidos.

12. COMBATE A INCÊNDIO

12.1. A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:
12.1.1. Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação;
12.1.2. Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo, A, B e C, e aos tipos recomendados, pó químico e CO2. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.

13. SERVIÇOS DIVERSOS

13.1. Os quadros brancos que serão instalados nas salas de aula devem obedecer às

PREFEITURA DE
IMPERATRIZ

Nº
SEMED
Nº
646
CPL

especificações de compra da planilha orçamentária;

13.2. O projeto de climatização visa o atendimento às condições de conforto em ambientes que não recebem ventilação natural ideal para o conforto dos usuários. As soluções adotadas foram:

13.2.1. Nas salas de aula, sala de recurso, biblioteca, sala de informática, salas de reunião/professores e administração, adoção de equipamento simples de central ar tipo Split de potência em BTUS que varia de 9.000btus a 36.000btus. A aquisição deve ser de acordo com a planilha orçamentaria. As instalações e os drenos devem ser feitas por pessoas especializadas;

13.3. A CONSTRUTORA deverá ao longo da obra procurar manter o canteiro e os locais em obra organizados e, na medida do possível, limpos, antes da entrega da obra deverá ser elaborada a limpeza geral da área externa.

13.4. Para a limpeza, deverá ser usado de um modo geral água e sabão neutro. O uso de detergentes, solventes e removedores químicos, deverão ser restritos e feitos de modo a não causar danos às superfícies e peças. Deverão ser utilizados apenas os produtos especificados pelos fabricantes dos materiais e componentes empregados na obra.

13.5. Antes de serem utilizados materiais de limpeza específica, as superfícies deverão ser limpas de respingos de tinta, manchas ou argamassa.

13.6. O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO, ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

14. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

14.1 A Planilha de Encargos Sociais poderá ser com ONERAÇÃO ou DESONERAÇÃO da folha de pagamento de acordo com o regime tributário adotado pela empresa licitante, com base na ultima publicação SINAPI - Composição de Encargos Sociais podendo ser extraída o seguinte link http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_518, para o estado do Maranhão. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional não deverão incluir os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3°, da referida Lei Complementar n°.123/2006;

14.2 A Planilha Orçamentária do Licitante deverá apresentar todas as informações constantes na Planilha Orçamentária em anexo, apresentando valor unitário com BDI e valor unitário sem BDI, atendendo ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório;

14.3 O Cronograma Físico Financeiro do Licitante deverá apresentar todas as informações constantes no Cronograma Físico Financeiro em anexo;

14.4 A composição dos Benefícios e Despesas Indiretas – (BDI) deverão utilizar valores referenciais de acordo com acórdão 2622/2013-TCU, para construção civil e aplicado sobre a formula para cálculo do BDI.

$$BDI = \left(\left(\frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right) x100$$

PREFEITURA DE
IMPERATRIZ

Nº
SEMED

14.4.1 AS TAXAS REFERÊNCIAIS UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DESTE BDI FORAM AS MINIMAS, TOTALIZANDO 27,36%
14.4.2 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: Mínimo 3,00% – Máximo 5,50%
14.4.3 SEGURO + GARANTIA: Mínimo 0,80% – Máximo 1,00%
14.4.4 RISCO: Mínimo 0,97% – Máximo 1,27%
14.4.5 DESPESA FINANCEIRA: Mínimo 0,59% 3° – Máximo 1,39%
14.4.6 LUCRO: Mínimo 6,16% – Máximo 8,96%

Nº 647
CPL

14.5 As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatível com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar nº. 123/2006;
14.6 As empresas licitantes deverão apresentar na composição do BDI, o percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município de Imperatriz/MA, onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual de 4% sobre o total dos serviços em conformidade com o ANEXO ÚNICO / ALC – ALÍQUOTA CORRESPONDENTE – ISSQN, ITEM 7.02 do Código Tributário de Imperatriz/MA;

15. DA VIGÊNCIA

15.1 O serviço deverá estar concluído no prazo de até 90 dias (Noventa Dias), contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE;
15.2 O prazo poderá ser prorrogado caso a fiscalização identifique fatores relevantes que o exijam.

16. RECEBIMENTO DO SERVIÇO

16.1 O recebimento provisório dar-se-á após o termino da obra e/ou serviço quando eliminadas todas as pendências apontadas pela fiscalização, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos serviços e/ou materiais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após solicitado pela contratada;
16.2 O recebimento definitivo no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e serviços conseqüentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante;
16.3 Não será aceita entrega parcial do serviço, nem serviço em desconformidade com este Projeto de Reforma e ampliação, sob pena de rejeição do serviço;
16.4 O Fiscal acompanhará a execução e emitirá relatório onde constatará a conclusão ou não do serviço para emissão da nota fiscal no valor corresponde ao cronograma aprovado.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

Nº
SEMED

Nº
648
CPL

17.1. Registrar a obra no CREA/MA;
17.2. Executar a Obras/Serviços na sede do município de Imperatriz - MA, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e demais especificações, conforme designado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
17.3. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
17.4. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos, conforme as especificações;
17.5. Efetuar a matricula da obra junto ao INSS;
17.6. Cumprir fielmente o Cronograma Físico Financeiro, cumprindo fielmente cada etapa dos serviços nos prazos estipulados;
17.7. Para elaboração da Planilha de Composição de Custos Unitários, a empresa licitante deverá utilizar-se da Tabela de Custos e Insumos (SINAPI, ORSE e SEINFRA), indicados na Planilha Orçamentária.
17.8. A empresa Contratada deverá instalar a placa de execução da obra obedecendo às seguintes orientações: As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras (2019). Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras, conforme demonstrado no modelo a seguir:

PREFEITURA DE
IMPERATRIZ

Nº
SEMED

Nº
649
CPL

III. Padrão geral das placas

Área total:
proporção de 8X x 4X.

Área do nome da obra (A):
- Cor de fundo: verde - Pantone 3425C.
- Fonte: Signika Bold, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: branca.

Área de informações da obra (B):
- Cor de fundo: verde - Pantone 370C.
- Fonte: Signika Regular, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: amarela - Pantone 116C e Branca.

Espaço entre linhas:
1 vez o tamanho do corpo da letra.
Exemplo: corpo 60/60.

Espaço entre letras:
o espaçamento entre letras é 20.

Área das assinaturas (C):
- Cor de fundo: branca.
- As assinaturas devem estar centralizadas.

A denominação "Ministério do(a)" ou "Secretaria do(a)" deve estar em Signika Light e o nome do ministério ou secretaria deve estar em Signika Semibold, espaçamento entre letras é -40.

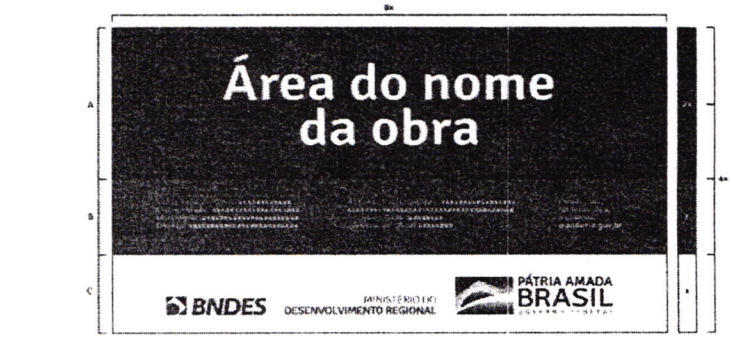

CMYK: C0 M20 Y100 K0 | Pantone: Pantone 116 C | RGB: R252 G206 B1

CMYK: C63 M27 Y100 K11 | Pantone: Pantone 370 C | RGB: R104 G138 B58

CMYK: C100 M0 Y100 K60 | Pantone: Pantone 3425 C | RGB: R00 G88 B38

Modelo meramente exemplificativo

Imperatriz – MA. 01 de julho de 2019.

Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva
Engenheiro Civil
CREA – 111574035-0

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0

SEMED Nº 60 EM: 11 ASS:
SEMED Nº 65 EM: 11 ASS:
SEMED Nº 28 EM: ASS:
Nº 650 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA

Obra:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA**
Local:	**RUA BILA DUTRA Nº617 - BAIRRO BOCA DA MATA - IMPERATRIZ - MA** — Data: MARÇO/2019

ITEM	CODIGO	FONTE MARÇO/2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	BDI 27,36%	TOTAL
01.01	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	293,31	373,56	2.241,36
01.02	COMPOSIÇÃO 90778, 90780,90776	SINAPI	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	15.133,00	19.273,39	57.820,17
01.03	00003/ORSE	SINAPI	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM VEGETAÇAO RASTEIRA	M2	112,00	3,13	3,99	446,88
01.04	85422	SINAPI	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	112,00	3,46	4,41	493,92
01.05	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	74,00	45,98	58,56	4.333,44
01.06	00050/ORSE	ORSE	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS.	M2	90,70	6,27	7,99	724,69
			TOTAL DO ITEM					**66.060,46**
02.01	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	22,68	4,73	6,02	136,53
02.02	C2206	SEINFRA	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	18,00	7,50	9,55	171,90
02.03	00016/ORSE	ORSE	DEMOLICAO MANUAL DE PISO EM CONCRETO SIMPLES E/OU CIMENTADO	M2	370,71	18,64	23,74	8.800,66
02.04	00017/ORSE	ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	215,76	6,33	8,06	1.739,03
02.05	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	18,45	28,67	36,51	673,61
02.06	03248/ORSE	ORSE	REMOCAO DE INTERRUPTORES E TOMADAS ELETRICOS	UND	20,00	3,28	4,18	83,60
02.07	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	444,21	1,89	2,41	1.070,55
02.08	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	444,21	4,07	5,18	2.301,01
02.09	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M	1.089,00	0,34	0,43	468,27
02.10	07725/ORSE	ORSE	REMOÇÃO DE PINTUURA LATEX (raspagem e/ ou lixamento e/ ou escovação)	M2	980,75	5,08	6,47	6.345,45
02.11	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UND	45,00	0,66	0,84	37,80
02.12	97640	SINAPI	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	25,00	0,94	1,20	30,00
02.13	10033/ORSE	ORSE	RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA CAPACIDADE 5M3	M3	72,50	46,00	58,59	4.247,78
			TOTAL DO ITEM					**26.106,19**
03.01	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M3	17,84	43,19	55,01	981,10
03.02	C0328	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECCANICA E CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (altura media=1,10m)	M3	735,00	69,63	88,68	65.179,62
03.03	95957	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA	M3	23,50	1.850,52	2.356,82	55.385,27
03.04	74141/002	SINAPI	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/1KN/M2 VAOS 4,10M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO	M2	4,00	75,23	95,81	383,24
03.05	93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5M DE COMPRIMENTO	M	44,80	24,13	30,73	1.376,70
03.06	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	M	44,80	26,42	33,65	1.507,52
03.07	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	23,40	15,55	19,80	463,32
			TOTAL DO ITEM					**125.276,77**
04.01	83518	SINAPI	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3	5,03	317,22	404,01	2.032,09
04.02	87519	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. (incluso suspenção e fechamento da parte ampliada do muro)	M2	536,25	46,53	59,26	31.778,18
04.03	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDE, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL (75,76 é de restauraçã de reboco)	M2	1.148,26	2,74	3,49	4.007,43
04.04	C1226	SEINFRA	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	187,10	25,19	32,08	6.002,17
04.05	87530	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	1.148,26	23,24	29,60	33.988,50
			TOTAL DO ITEM					**77.808,37**

Pucho Hunwaru

Nº 651 CPL

SEMED Nº 01 EM: 11 ASS:

SEMED Nº 279 EM ASS

SEMED Nº 63 EM ASS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA

Obra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA
Local:	RUA BILA DUTRA N°617 - BAIRRO BOCA DA MATA - IMPERATRIZ - MA

Data: MARÇO/2019

ITEM	CODIGO	FONTE MARÇO/2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	BDI 27,36%	TOTAL
05.01	92548	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA,VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UND	2,00	730,84	930,80	1.861,60
05.02	92549	SINAPI	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA,VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2016	UND	2,00	919,53	1.171,11	2.342,22
05.03	C3005	SEINFRA	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO (correspondente a 70% de 444,21m² do maeiramento retirado)	M2	310,95	33,70	42,92	13.345,97
05.04	72089	SINAPI	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL (correspondente a 60% de 444,21m² do telhado retirado)	M2	266,53	9,58	12,20	3.251,67
05.05	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	237,27	48,53	61,81	14.665,66
05.06	94446	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	281,69	29,12	37,09	10.447,88
05.07	94221	SINAPI	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	55,63	14,01	17,84	992,44
05.08	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	26,73	24,51	31,22	834,51
05.09	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA).	M	167,31	15,07	19,19	3.210,68
05.10	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.AF_06/2016	M	89,00	49,01	62,42	5.555,38
05.11	C1078	SEINFRA	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	M2	548,22	9,01	11,48	6.293,57
			TOTAL DO ITEM					**62.801,58**
06.01	08324/ORSE	ORSE	PLAFON E-27	UND	64,00	7,28	9,27	593,28
06.02	93045	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	64,00	44,07	56,13	3.592,32
06.03	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.837,74	2,27	2,89	5.311,07
06.04	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	482,00	3,71	4,73	2.279,86
06.05	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00	12,83	16,34	817,00
06.06	91992	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	15,00	24,56	31,28	469,20
06.07	91998	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	UND	32,00	12,40	15,79	505,28
06.08	90447	SINAPI	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	M	175,00	3,57	4,55	796,25
06.09	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	8,00	26,61	33,89	271,12
06.10	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	12,00	20,61	26,25	315,00
06.11	74131/006	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	904,54	1.152,02	1.152,02
06.12	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	24,00	11,85	15,09	362,16
06.13	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	104,90	133,60	267,20
06.14	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00	5,1	6,50	1.625,00
06.15	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	6,00	40,32	51,35	308,10
06.16	72272	SINAPI	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	6,00	9,70	12,35	74,10
06.17	C0519	SEINFRA	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	17,33	22,07	662,10
			TOTAL DO ITEM					**19.401,06**
07.01	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	170,79	217,52	870,08
07.02	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UND	2,00	915,98	1.166,59	2.333,18

SEMED Nº 62 EM: 11 ASS:
SEMED Nº 60 EM ASS
SEMED Nº 64 EM ASS
Nº 652 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA

Obra:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA**
Local:	**RUA BILA DUTRA N°617 - BAIRRO BOCA DA MATA - IMPERATRIZ - MA** — Data: MARÇO/2019

ITEM	CODIGO	FONTE MARÇO/2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	BDI 27,36%	TOTAL
07.03	72739	SINAPI	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA ARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACA	UND	2,00	408,53	520,30	1.040,60
07.04	86888	SINAPI	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	362,41	461,57	923,14
07.05	09703/ORSE	ORSE	CANOPLA COM ALAVANCA PARA VALVULA DE DESCARGA PARA DEFICIENTE	UND	2,00	492,86	627,71	1.255,42
07.06	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	8,00	189,49	241,33	1.930,64
07.07	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	4,00	274,83	350,02	1.400,08
07.08	C4636	SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSA E ACESSÓRIOS	UND	2,00	421,48	536,80	1.073,60
07.09	10759/ORSE	ORSE	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORIA e= 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (balcao de atendimento cozinha e secretaria)	M2	2,00	260,35	331,58	663,16
07.10	86929	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTETICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIDÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	193,15	246,00	246,00
07.11	08492/ORSE	ORSE	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, l=80CM, D=1 1/2".	UND	10,00	156,06	198,76	1.987,60
07.12	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	80,00	5,84	7,44	595,20
07.13	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	12,00	10,01	12,75	153,00
07.14	89433	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00	5,97	7,60	7,60
07.15	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	6,00	11,66	14,85	89,10
07.16	C2168	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UND	2,00	138,30	176,14	352,28
07.17	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	4,00	55,82	71,09	284,36
07.18	89419	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	4,00	2,79	3,55	14,20
07.19	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	6,00	7,08	9,02	54,12
07.20	89397	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	8,57	10,91	21,82
07.21	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	6,00	8,06	10,27	61,62
07.22	89388	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00	7,24	9,22	36,88
07.23	89419	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	2,79	3,55	7,10
07.24	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	5,00	5,05	6,43	32,15
07.25	89363	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	4,00	5,62	7,16	28,64
07.26	89595	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2014_P	UND	1,00	9,52	12,12	12,12
07.27	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	6,00	10,93	13,92	83,52
07.28	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	75,00	32,41	41,28	3.096,00
07.29	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	12,00	11,11	14,15	169,80
07.30	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	6,00	16,66	21,22	127,32
07.31	89557	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTAELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	4,00	16,26	20,71	82,84
07.32	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00	14,16	18,03	36,06

Nº 653 CPL

SEMED Nº 63 EM: 4 ASS:

SEMED Nº 64 EM: 4 ASS:

SEMED Nº 65 EM: 4 ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA

Obra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA
Local:	RUA BILA DUTRA N°617 - BAIRRO BOCA DA MATA - IMPERATRIZ - MA

Data: MARÇO/2019

ITEM	CODIGO	FONTE MARÇO/2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	BDI 27,36%	TOTAL
07.33	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00	6,29	8,01	16,02
07.34	89785	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	6,00	12,59	16,03	96,18
07.35	10319/ORSE	ORSE	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES INTERNAS 1,20 x 2,40 x 1,20 m	UND	1,00	7798,97	9.932,77	9.932,77
07.36	01746/ORSE	ORSE	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERAMICOS E DIMENSÕES INTERNAS DE 3,00X1,00X1,50m	UND	1,00	2.559,00	3.259,14	3.259,14
07.37	01721/ORSE	ORSE	FILTRO ANAEROBIO EM CONCRETO ARMADO DIMENSÕES INTERNAS 1,00X1,00X2,00 M	UND	1,00	6.580,06	8.380,36	8.380,36
07.38	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	6,00	11,54	14,70	88,20
07.39	86910	SINAPI	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00	84,42	107,52	107,52
07.40	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	6,00	74,53	94,92	569,52
07.41	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00	33,66	42,87	85,74
07.42	93441	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL.	UND	1,00	769,76	980,37	980,37
07.43	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	35,00	7,81	9,95	348,25
07.44	04717/ORSE	ORSE	CAIXA DE GORDURA EM PVC 300MM.	UND	1,00	316,34	402,89	402,89
07.45	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	10,00	243,38	309,97	3.099,70
07.46	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UND	6,00	6,42	8,18	49,08
	89707	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA EINSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	2,00	19,19	24,44	48,88
07.48	88503	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	611,75	779,12	1.558,24
			TOTAL DO ITEM					**48.092,09**
08			PINTURA					
08.01	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	1.072,50	1,96	2,50	2.681,25
08.02	88495	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.034,60	5,83	7,43	7.687,08
08.03	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.534,60	8,10	10,32	15.837,07
08.04	73924/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	156,68	18,41	23,45	3.674,15
			TOTAL DO ITEM					**29.879,55**
09			REVESTIMENTO					
09.01	87298	SINAPI	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO ECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	14,00	415,52	529,21	7.408,94
09.02	72137	SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	451,23	76,93	97,98	44.211,52
09.03	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	M2	361,70	46,78	59,58	21.550,09
09.04	87535	SINAPI	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	187,10	18,73	23,85	4.462,34
09.05	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	187,10	46,47	59,18	11.072,58
09.06	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	5,11	473,66	603,25	3.082,61
09.07	98682	SINAPI	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA.	M2	197,89	27,12	34,54	6.835,12

Nº 654 CPL

SEMED Nº 64 EM: ASS:

SEMED Nº 32 EM: ASS:

SEMED Nº 66 EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA

Obra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA
Local:	RUA BILA DUTRA Nº617 - BAIRRO BOCA DA MATA - IMPERATRIZ - MA — Data: MARÇO/2019

ITEM	CODIGO	FONTE MARÇO/2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	BDI 27,36%	TOTAL
			TOTAL DO ITEM					98.623,20
10.01	03958/ORSE	ORSE	GRADIL DE FERRO EM BARRAS QUADRADAS DE AÇO 3/8" NA VERTICAL, ESPAÇAMENTO 10CM, E DUAS BARRAS CHATAS DE 1" x 1/4" NA HORIZONTAL APLICADAS NAS DUAS FACES, (1,45x2,50 dml)	M2	3,63	146,13	186,11	675,58
10.0	68054	SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	7,50	195,09	248,47	1.863,53
10	94562	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA	M2	34,00	531,04	676,33	22.995,22
10	C1958	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGEN	M2	33,21	289,88	369,19	12.260,80
			TOTAL DO ITEM					37.795,13
11.01	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	441,20	48,70	62,02	27.363,22
			TOTAL DO ITEM					27.363,22
12.01	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00	608,09	774,46	3.097,84
12.02	79464	SINAPI	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS (SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR)	M2	4,00	13,55	17,26	69,04
			TOTAL DO ITEM					3.166,88
13.01	11853/ORSE	ORSE	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE,RETANGULAR, "20 X 40" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS	UND	22,00	38,22	48,68	1.070,96
13.02	02387/ORSE	ORSE	QUADRO ESCOLA EM FORMICA BRANCA COM MOLDURA (Tamanho 2,50mx1,30m)	M2	13,00	257,98	328,56	4.271,28
13.03	04401/ORSE	ORSE	VENTILADOR DE PISO OU PARADE (para o refeitório)	UND	3,00	174,84	222,68	668,04
13.04	C4921	SEINFRA	TOMADA PARA LOGICA COM 1 CONECTOR RJ45 4x2 DE EMBUTIR	UND	14,00	41,19	52,46	734,44
13.05	98295	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	200,00	1,45	1,85	370,00
13.0	10368/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 btu/h COM COMPRESSOR ROTATIVO (secretaria, diretoria, sala professor)	UND	3,00	2.250,00	2.865,60	8.596,80
13.0	02359/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 btu/h COM COMPRESSOR ROTATIVO (biblioteca, sala informatica)	UND	2,00	2.678,00	3.410,70	6.821,40
13.0	02360/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 btu/h COM COMPRESSOR ROTATIVO (salas de aula 1 e 2)	UND	2,00	3.623,00	4.614,25	9.228,50
13.09	10371/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 36000 btu/h COM COMPRESSOR ROTATIVO (salas de aula 3 e 4)	UND	2,00	6.983,00	8.893,55	17.787,10
13.10	02450/ORSE	ORSE	LIMPEZA GERAL	M2	668,18	1,70	2,17	1.449,95
			TOTAL DO ITEM					50.998,47
							TOTAL DESTE ORÇAMENTO	673.372,97

Pedro Henrique Nunes V. e Silva

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Obra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA
Local:	RUA BILA DUTRA N° 617 - BAIRRO: BOCA DA MATA - IMPERATRIZ - MA — Data: MARÇO/2019

ITEM	SERVIÇOS	PESO	VALOR	01 QUIZENA	02 QUIZENA	03 QUIZENA	04 QUIZENA	05 QUIZENA	06 QUIZENA
1	SERVIÇOS INICIAIS	9,81%	R$ 66.060,46	100,00%					
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADASF!D19	3,88%	R$ 26.106,19	100,00%					
3	INFRA-ESTRUTURA E SUPER ESTRUTURA	18,60%	R$ 125.276,77	20,00%	50,00%	30,00%			
4	ALVENARIA E VEDAÇÃO	11,56%	R$ 77.808,37		30,00%	40,00%	30,00%		
5	COBERTURA	9,33%	R$ 62.801,58			50,00%	50,00%		
6	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/LÓGICAS	2,88%	R$ 19.401,06			10,00%	40,00%	50,00%	
7	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	7,14%	R$ 48.092,09				30,00%	70,00%	
8	PINTURA	4,44%	R$ 29.879,55				20,00%	50,00%	30,00%
9	PISO/REVESTIMENTO CERÂMICO	14,65%	R$ 98.623,20			30,00%	50,00%	20,00%	
10	ESQUADRIAS	5,61%	R$ 37.795,13			30,00%	30,00%	30,00%	10,00%
11	FORRO	4,06%	R$ 27.363,22						100,00%
12	COMBATE A INCÊNDIO	0,47%	R$ 3.166,88						100,00%
13	SERVIÇOS DIVERSOS	7,57%	R$ 50.998,47					50,00%	50,00%
TOTAL		100,00%	R$ 673.372,97	17,41% R$ 117.222,00	12,77% R$ 85.980,90	21,23% R$ 142.972,77	21,32% R$ 143.557,40	17,06% R$ 114.867,18	10,21% R$ 68.772,71

SEMED Nº 62 EM ASS

SEMED Nº 63 EM ASS

SEMED Nº 64 EM ASS

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
M.M. 50.716-4
Eng. Civil CREA 111[illegible]6-0

Nº 655 CPL

Nº 656 CPL

SEMED Nº 66 EM: 11 ASS:

SEMED Nº EM: ASS:

SEMED Nº EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MEMORIA DE CALCULO - ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA

Obra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA
Local:	RUA BILA DUTRA Nº 617 - BAIRRO: BOCA DA MATA - IMPERATRIZ - MA
	Data: MARÇO/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
01.02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00
01.03	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO COM VEGETAÇAO RASTEIRA	M2	112,00
[illegible]	PREPARO MANUAL DE TERRENO S/ RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	112,00
[illegible]	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	74,00
[illegible]	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS.	M2	90,70
02	DEMOLIÇÃO E RETIRADA		
02.01	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	22,68
02.02	RETIRADA DE ESQUADRIAS METALICAS	M2	18,00
02.03	DEMOLICAO MANUAL DE PISO EM CONCRETO SIMPLES E/OU CIMENTADO	M2	370,71
02.04	DEMOLIÇÃO DE REBOCO	M2	215,76
02.05	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M3	18,45
02.06	REMOCAO DE INTERRUPTORES E TOMADAS ELETRICOS	UND	20,00
02.07	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	444,21
02.08	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	444,21
02.09	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M	1.089,00
02.10	REMOÇÃO DE PINTUURA LATEX	M2	980,75
02.11	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UND	45,00
02.12	REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M2	25,00
02.13	RETIRADA DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA CAPACIDADE 5M3	M3	72,50
03	INFRA-ESTRUTURA		
03.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M.	M3	17,84
03.02	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECCANICA E CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	735,00
03.03	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA	M3	23,50
03.04	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/1KN/M2 VAOS 4,10M/INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADURA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 20MPA ESCORAMENTO MATERIAL E MAO DE OBRA.	M2	4,00
03.05	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5M DE COMPRIMENTO	M	44,80
03.06	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	M	44,80
03.07	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	23,40
04	ALVENARIA		
04.01	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3	5,03
04.02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	536,25
04.03	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDE, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	1.148,26
04.04	EMBOÇO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	187,10
04.05	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	1.148,26
05	COBERTURA		
05.01	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA,VÃO DE 6 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UND	2,00
05.02	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA,VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2016	UND	2,00
05.03	MADEIRAMENTO P/TELHA CERÂMICA C/ REAPROVEITAMENTO.	M2	310,95
05.04	RECOLOCACAO DE TELHAS CERAMICAS, CONSIDERANDO REAPROVEITAMENTO DE MATERIAL.	M2	266,53
05.05	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	237,27
05.06	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	281,69
05.07	CUMEEIRA COM TELHA CERAMICA EMBOCADA COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	55,63
05.08	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	26,73
05.09	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA).	M	167,31
05.10	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.AF_06/2016	M	89,00
05.11	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	M2	548,22
06	INSTALAÇÕES		
06.01	PLAFON E-27	UND	64,00
06.02	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	64,00
06.03	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	1.837,74
06.04	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4,0 MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	482,00

Nº 657 CPL

SEMED Nº 67 EM: ASS:

SEMED Nº 65 EM: ASS:

SEMED Nº 69 EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MEMORIA DE CALCULO - ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA

Obra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA
Local:	RUA BILA DUTRA N° 617 - BAIRRO: BOCA DA MATA - IMPERATRIZ - MA — Data: MARÇO/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
06.05	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	50,00
06.06	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	15,00
0[illegible]	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	UND	32,00
0[illegible]	RASGO EM ALVENARIA PARA ELETRODUTOS COM DIAMETROS MENORES OU IGUAIS A 40 MM.	M	175,00
06.09	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	8,00
06.10	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	12,00
06.11	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
06.12	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	24,00
06.13	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
06.14	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00
06.15	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	6,00
06.16	CONECTOR PARAFUSO FENDIDO SPLIT-BOLT - PARA CABO DE 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	6,00
06.17	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
07.01	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00
07.02	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL)	UND	2,00
07.03	VASO SANITARIO INFANTIL SIFONADO, PARA VALVULA DE DESCARGA, EM LOUCA BRANCA, COM ACESSORIOS, INCLUSIVE ASSENTO PLASTICO, BOLSA DE BORRACHA ARA LIGACAO, TUBO PVC LIGACAO - FORNECIMENTO E INSTALACA	UND	2,00
07.04	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00
07.05	CANOPLA COM ALAVANCA PARA VALVULA DE DESCARGA PARA DEFICIENTE	UND	2,00
07.06	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	8,00
07.07	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	4,00
0[illegible]	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSA E ACESSÓRIOS	UND	2,00
07[illegible]	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORIA e= 2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M2	2,00
07.10	TANQUE DE MÁRMORE SINTETICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIDÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
07.11	BARRA DE APOIO, RETA, FIXA, EM AÇO INOX, l=80CM, D=1 1/2".	UND	10,00
07.12	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	80,00
07.13	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	12,00
07.14	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	1,00
07.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	6,00
07.16	REGISTRO DE GAVETA C/CANOPLA CROMADA D= 32mm (1 1/4")	UND	2,00
07.17	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UND	4,00
07.18	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	4,00
07.19	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	6,00
07.20	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00
07.21	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	6,00
07.22	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00
07.23	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00
07.24	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	5,00
07.25	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UND	4,00
07.26	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.AF_12/2014_P	UND	1,00
07.27	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	6,00
07.28	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	75,00
07.29	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	12,00

Rocha Henrique

Nº 658 CPL

SEMED Nº 68 EM: ASS:

SEMED Nº 76 EM ASS

SEMED Nº 70 EM ASS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MEMORIA DE CALCULO - ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA

Obra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA
Local:	RUA BILA DUTRA Nº 617 - BAIRRO: BOCA DA MATA - IMPERATRIZ - MA — Data: MARÇO/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
07.30	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	M	6,00
07.31	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTAELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014	UND	4,00
[illegible]	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00
[illegible]	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO. AF_12/2014	UND	2,00
07.34	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	6,00
07.35	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA BLOCO DE CIMENTO E CONCRETO ARMADO, DIMENSÕES INTERNAS 1,20 x 2,40 x 1,20 m	UND	1,00
07.36	SUMIDOURO PAREDES COM BLOCOS CERAMICOS E DIMENSÕES INTERNAS DE 3,00X1,00X1,50m	UND	1,00
07.37	FILTRO ANAEROBIO EM CONCRETO ARMADO DIMENSÕES INTERNAS 1,00X1,00X2,00 M	UND	1,00
07.38	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	6,00
07.39	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	1,00
07.40	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	6,00
07.41	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	2,00
07.42	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 150 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL.	UND	1,00
07.43	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	35,00
07.44	CAIXA DE GORDURA EM PVC 300MM.	UND	1,00
07.45	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM -FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	10,00
07.46	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P	UND	6,00
07.47	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA EINSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	2,00
[illegible]	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00
	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	1.072,50
08.02	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.034,60
08.03	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.534,60
08.04	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	156,68
09.01	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO ECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	14,00
09.02	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	451,23
09.03	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	M2	361,70
09.04	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	187,10
09.05	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	187,10
09.06	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO.	M3	5,11
09.07	PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 3,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA.	M2	197,89
10.01	GRADIL DE FERRO EM BARRAS QUADRADAS DE AÇO 3/8" NA VERTICAL, ESPAÇAMENTO 10CM, E DUAS BARRAS CHATAS DE 1" x 1/4" NA HORIZONTAL APLICADAS NAS DUAS FACES, (1,45x2,50 dml)	M2	3,63
10.02	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	7,50
10.03	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA	M2	34,00
10.04	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGEN	M2	33,21
11.01	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	441,20

Nº 659 CPL

SEMED Nº 69 EM: ASS:

SEMED Nº 77 EM: ASS:

SEMED Nº 70 EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
MEMORIA DE CALCULO - ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA

Obra:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA
Local:	RUA BILA DUTRA Nº 617 - BAIRRO: BOCA DA MATA - IMPERATRIZ - MA — Data: MARÇO/2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
12.01	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00
12,02	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS (SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR)	M2	4,00
1.	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE,RETANGULAR, "20 X 40" CM, EM PVC "2" MM ANTI-CHAMAS	UND	22,00
	QUADRO ESCOLA EM FORMICA BRANCA COM MOLDURA	M2	13,00
13.03	VENTILADOR DE PISO OU PARADE	UND	3,00
13.04	TOMADA PARA LOGICA COM 1 CONECTOR RJ45 4x2 DE EMBUTIR	UND	14,00
13.05	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	200,00
13.06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 btu/h COM COMPRESSOR ROTATIVO	UND	3,00
13.07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 btu/h COM COMPRESSOR ROTATIVO	UND	2,00
13.08	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 btu/h COM COMPRESSOR ROTATIVO	UND	2,00
13.09	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 36000 btu/h COM COMPRESSOR ROTATIVO	UND	2,00
13.10	LIMPEZA GERAL	M2	668,18

Pedro Henrique Nunes V. e Silva

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0

SEMED Nº 338 EM: 1 ASS:

SEMED Nº 722 EM: 1 ASS:

Nº 0033 CPL

SEMED Nº 510 EM: 1 ASS:

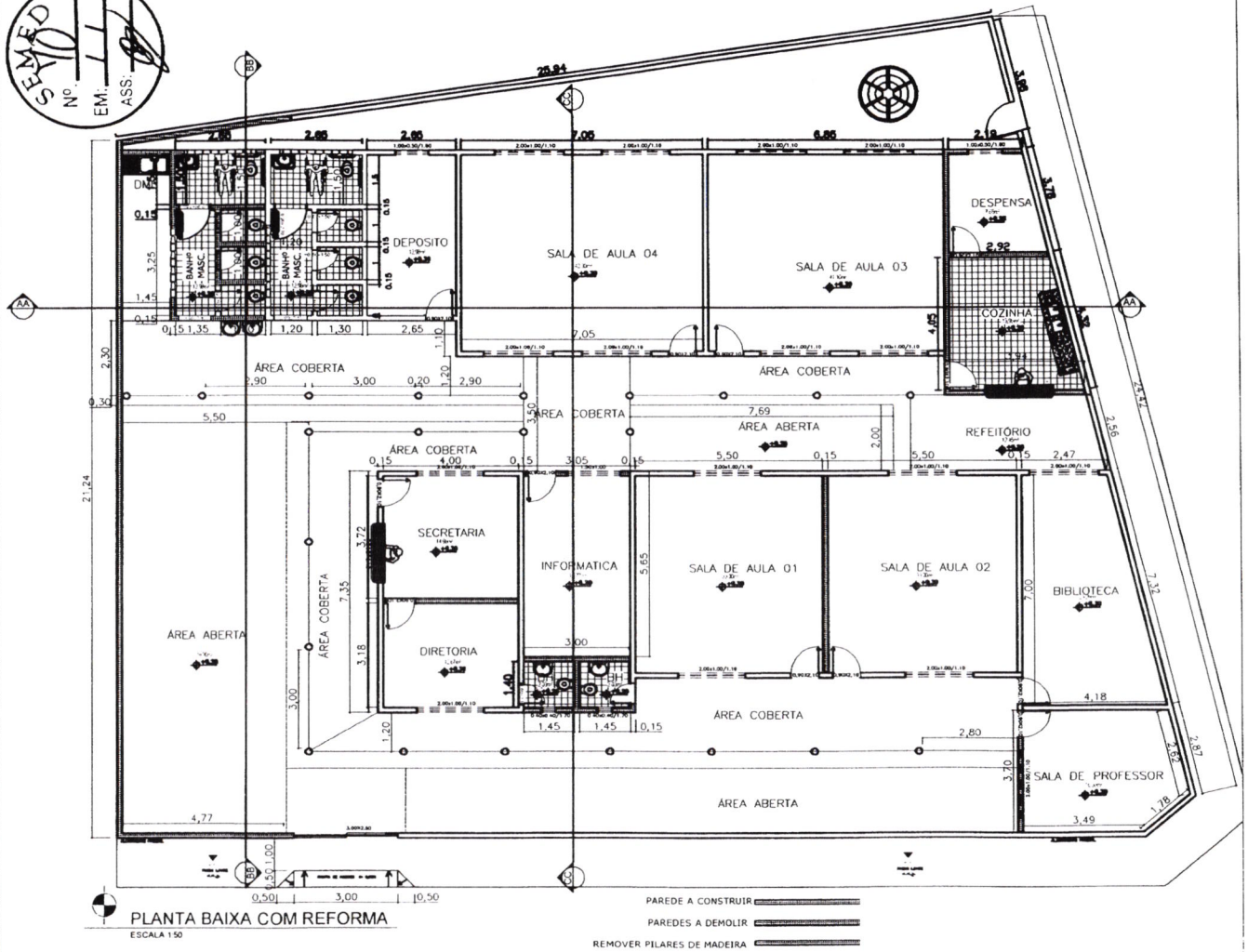

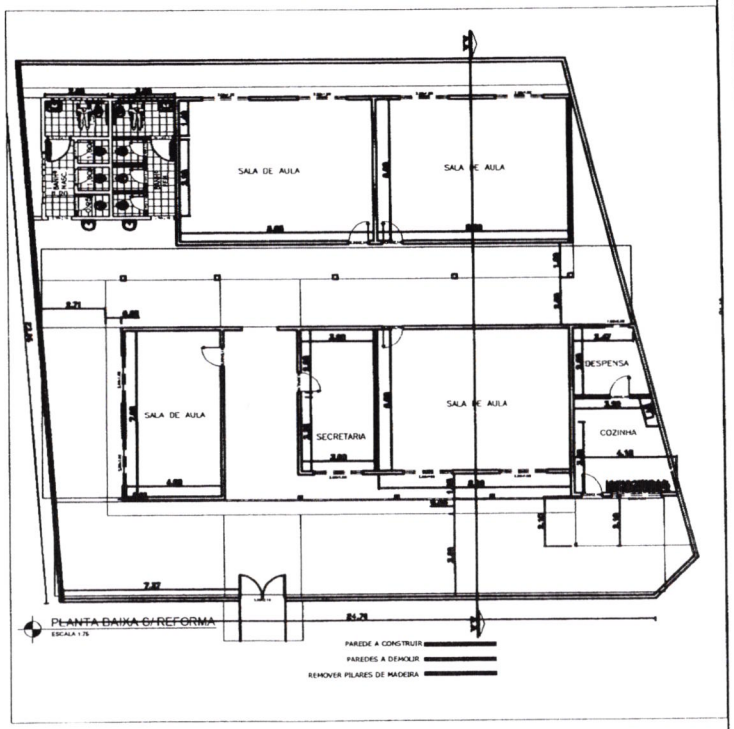

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSF
Mat. 50716-4
ART A1157408E0

ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

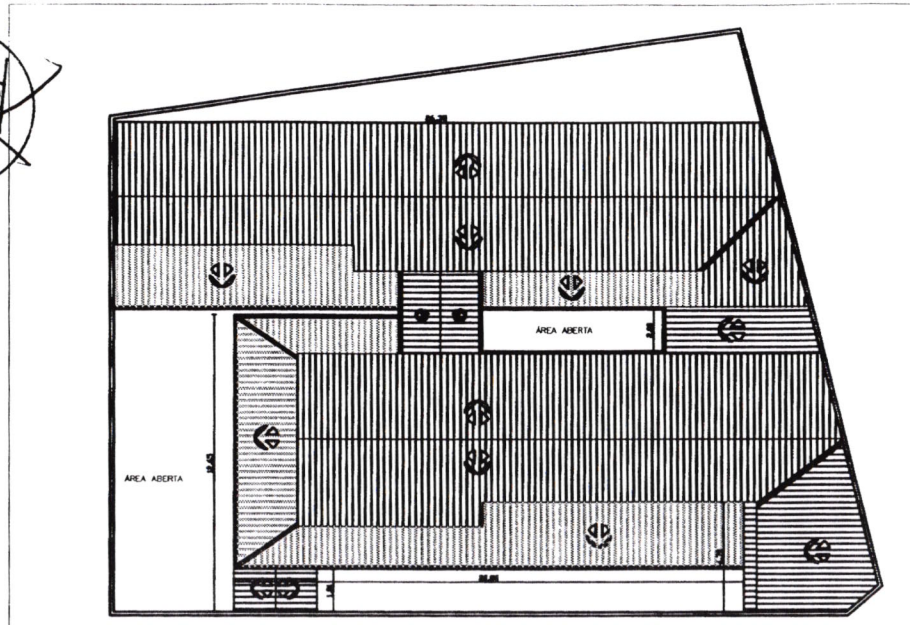

PLANTA DE COBERTURA
ESCALA 1:50

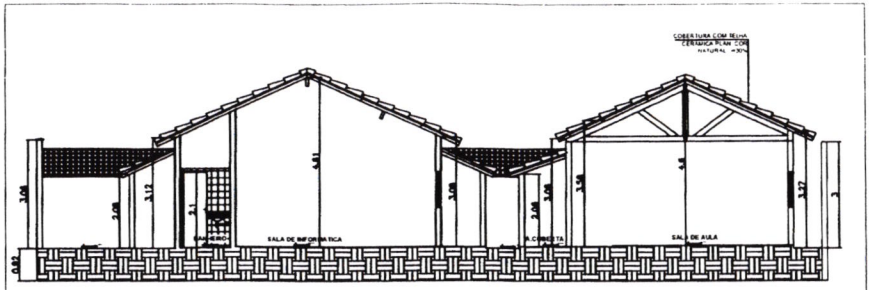

CORTE CC
ESCALA 1:50

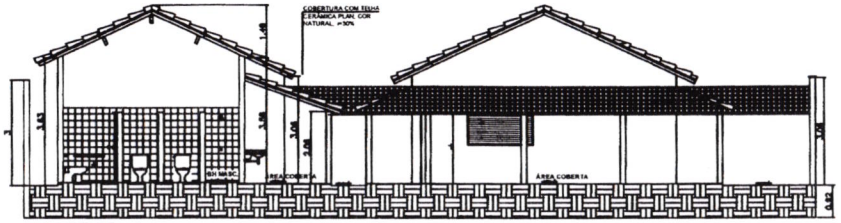

CORTE BB
ESCALA 1:50

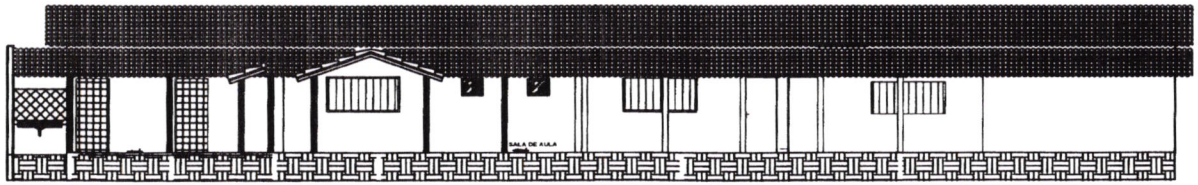

FACHADA
ESCALA 1:50

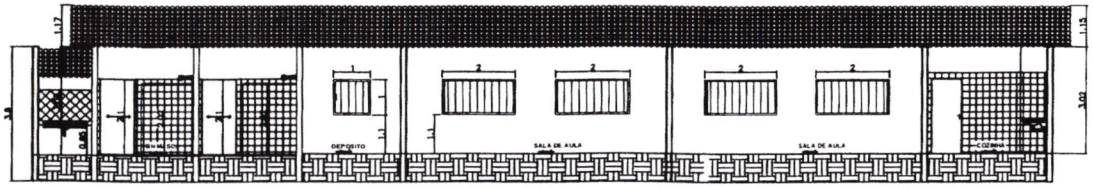

CORTE AA
ESCALA 1:50

Pedro Henrique Rangel e Silva
Coordenador do I SE
Mat 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035 0

OBRA:	ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ENDEREÇO: RUA SEM NOME, Nº01 BAIRRO: BOCA DA MATA
RESPONSÁVEL:	ESCALA: INDICADA
RES. TÉCNICO:	DATA: FEVEREIRO/2013

ALTURA DOS PONTOS DE ÁGUA

Vaso sanitario	0.40
CHUVEIRO	2.00
LAVATÓRIO	0.50
PIA DE COZINHA	1.10
REGISTRO GERAL	1.70
REGISTRO DE GAVETA	VERIFICAR MELHOR POSIÇÃO

simbolos

═══	TUBULAÇÃO EMBUTIDA NA LAJE OU AEREA
═══	TUBULAÇÃO EMBUTIDA NA PAREDE
═══	TUBULAÇÃO EMBUTIDA NO PISO
——o	TUBO QUE DESCE
——o	TUBO QUE SOBE

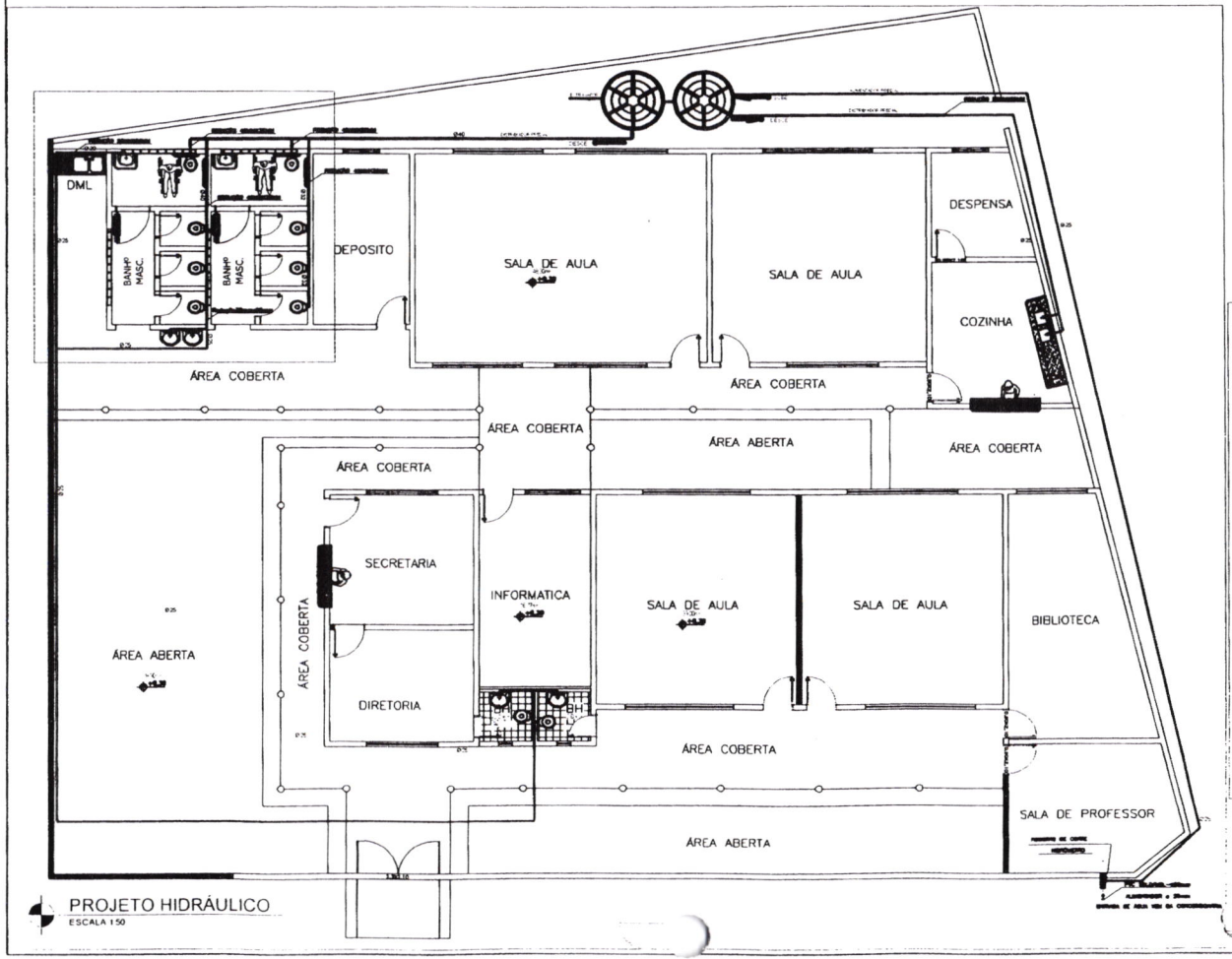

PROJETO HIDRÁULICO
ESCALA 1:50

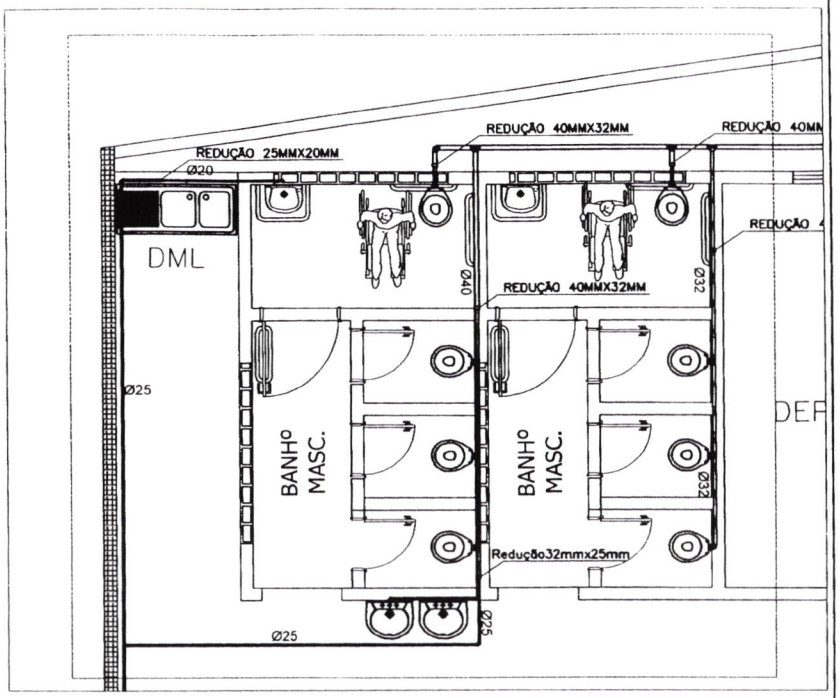

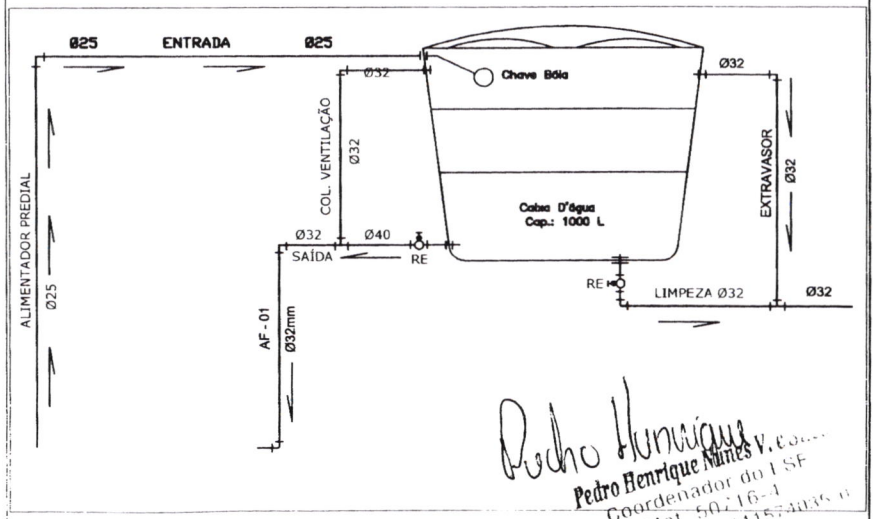

Pedro Henrique Nunes Veras
Coordenador do ISF
Mat. 50.216-1
Civil CREA 115230/D-6

ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA	
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ	
RUA SILA SUTRA, Nº017 BAIRRO BOCA DA MATA	IMPERATRIZ
	PLANTA : HIDRÁULICA

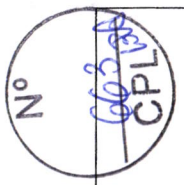

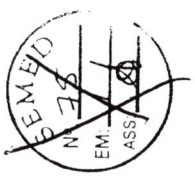

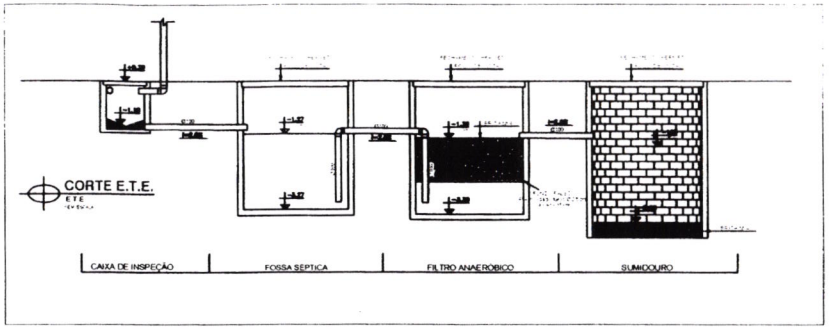

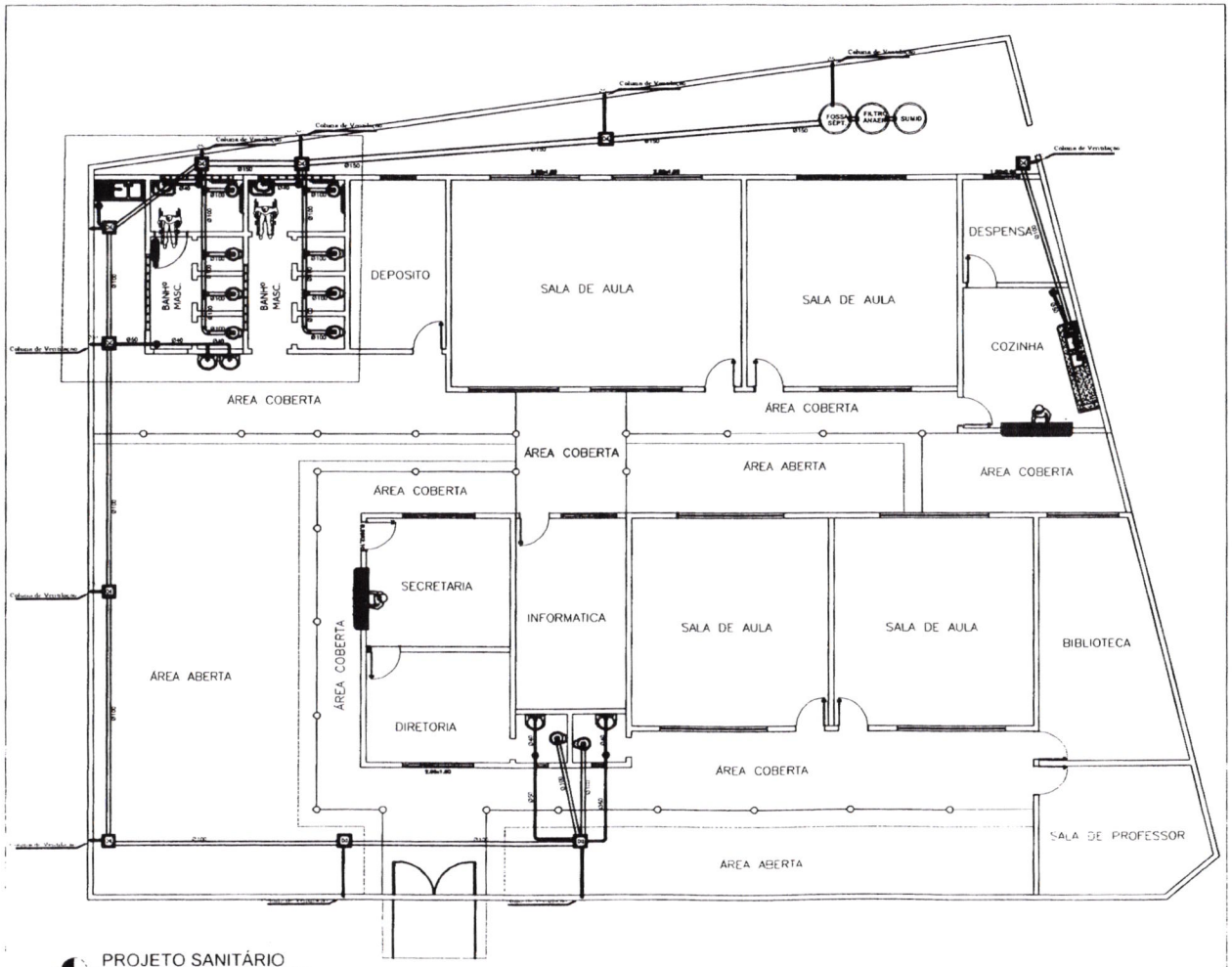

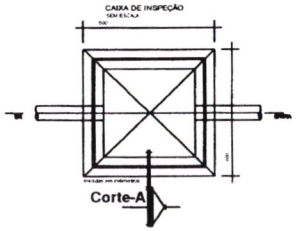

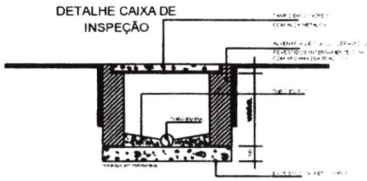

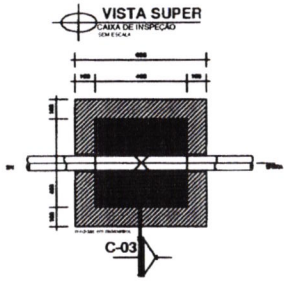

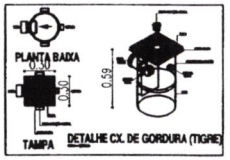

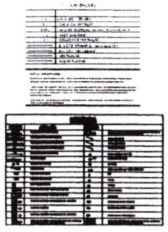

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Civil CREA 111574[illegible]

OBRA:	ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA
PROPRIETÁRIO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	
ENDEREÇO:	RUA SILA GUTIERREZ, APOIO7 BAIRRO SOCA DA MATA
ASSUNTO:	PROJETO SANITÁRIO
ÁREA TERRENO:	ÁREA CONSTRUÇÃO:
DATA:	FEVEREIRO/2015
ESCALA:	INDICADA

Nº CPL

SEMED Nº EM: ASS:

SEMED Nº EM: ASS:

QUADRO DE CARGA 01

MEDIDOR	QUADRO	CIRCUITOS	LÂMPADA FLUOR. 15/20W	LÂMPADA FLUOR. 2x20/40W	LÂMPADA FLUOR. 2x40/80W	LÂMPADA INC. 40W	LÂMPADA INC. 60W	LÂMPADA INC. 100W	TOMADAS 100W	TOMADAS 200W	TOMADAS 600W	TOMADAS 1000W	TOMADAS 2000W	CARGA(W)	DISJUNTOR (A)	CONDUT. (mm²)	FASE	DESCRIÇÃO
M	QDLF	01	1	-	-	4	-	-	-	2	6	-	-	-	1980	16	2.5	Y	SECRETARIA, DIRET. E BH
		02	1	-	-	3	-	-	-	1	9	-	-	-	2565	16	2.5	X	INFORMÁTICA E BH
		03	-	-	-	6	-	-	-	1	-	-	-	-	530	10	2.5	Y	SALA 01
		04	-	-	-	6	-	-	-	1	1	-	-	-	630	10	2.5	Z	SALA 02
		05	-	-	-	6	-	-	-	-	9	-	-	-	1830	15	2.5	Z	BIBLIOTECA, SALA PROF
		06	-	-	-	6	-	-	-	1	6	-	-	-	1670	15	2.5	Y	REFEL, COZIN E DESPEN
		07	-	-	-	4	-	-	-	1	-	-	-	-	430	10	2.5	X	SALA 03
		08	-	-	-	6	-	-	-	1	-	-	-	-	530	10	2.5	X	SALA 04
		09	-	-	-	2	-	-	-	2	-	-	-	-	560	10	2.5	Z	DEPOSITO
		10	-	-	-	6	-	-	-	1	-	-	-	-	370	10	2.5	Z	BNS E DML
		11	-	-	-	13	-	-	-	-	-	-	-	-	585	10	2.5	Z	CIRCULAÇÃO
		12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2800	15	4.0	Y	AR SECRETARIA
		13	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2800	15	4.0	X	AR DIRETORIA
		14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2800	15	4.0	Z	AR S. INFORMÁTICA
		15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2800	15	4.0	Y	AR S. AULA 01
		16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2800	15	4.0	X	AR S. AULA 01
		17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2800	15	4.0	Z	AR S. AULA 02
		18	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2800	15	4.0	Y	AR S. AULA 02
		19	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2800	15	4.0	X	AR BIBLIOTECA
		20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2800	15	4.0	Z	AR S. PROFESSOR
		21	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2800	15	4.0	Y	AR S. AULA 03
		22	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2800	15	4.0	X	AR S. AULA 03
		23	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2800	15	4.0	Z	AR S. AULA 04
		24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2800	15	4.0	X	AR S. AULA 04
		25				R	E	S	E	R	V	A							
	RESUMO		2	-	-	60	-	-	-	6	32	-	-	13	43830	16/15			PRED. ESCOLAR.
RESUMO GERAL			2	-	-	60	-	-	-	6	32	-	-	13	43830	16/15			PRED. ESCOLAR.

DIAGRAMA UNIFILAR 01

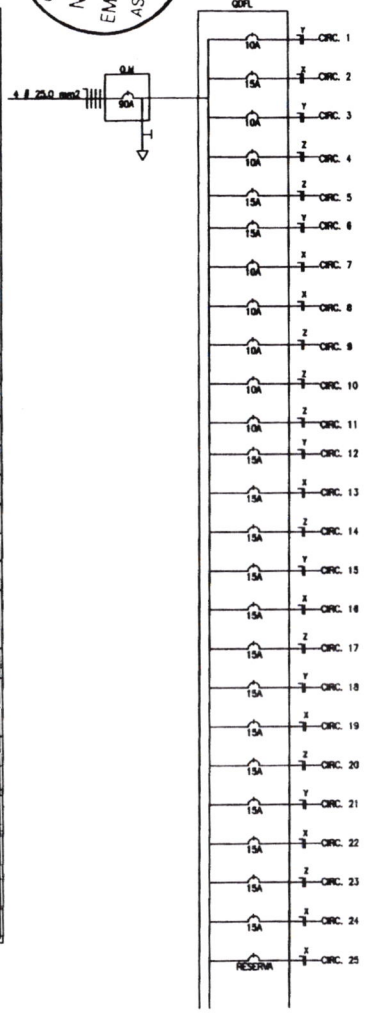

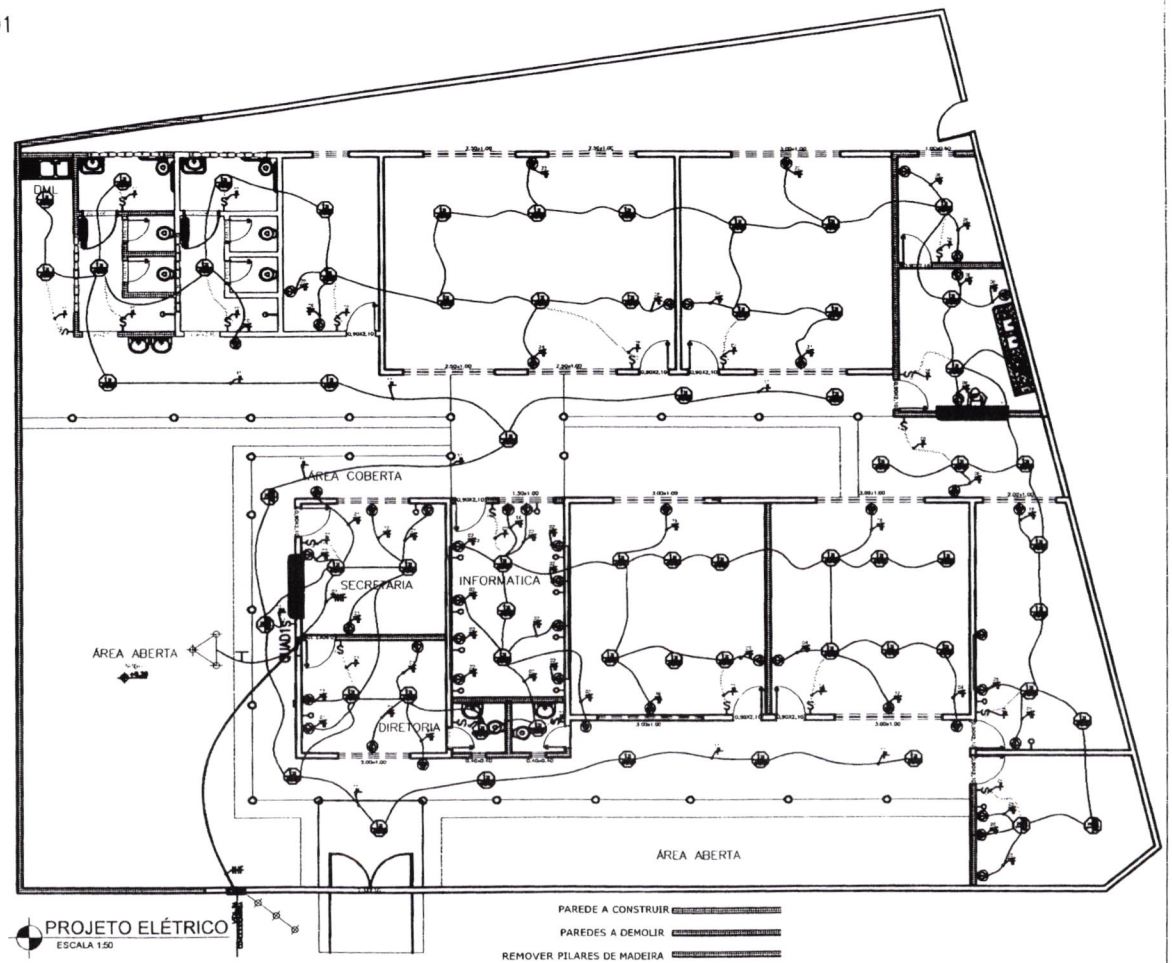

LEGENDA

- CAIXA DE PASSAGEM OCTOGONAL NO TETO.
- TOMADA ALTA A 2,10 DO PISO.
- TOMADA MEDIA A 1,30 DO PISO COM 2 TOMADAS.
- TOMADA BAIXA A 0,30 DO PISO COM 2 TOMADAS.
- TOMADA BAIXA A 0,30 DO PISO.
- TOMADA NO PISO.
- PONTO EMBUTIDO DE INTERNET A 0,60 DO PISO.
- TOMADA MEDIA A 1,30 DO PISO.
- TOMADA NO TETO.
- INTERRUPTOR SIMPLES.
- INTERRUPTOR DUAS TECLAS.
- INTERRUPTOR TRES TECLAS.
- INTERRUPTOR TRES-WAY.
- QDG. QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO GERAL
- QDLF - Quadro Elétr. Luz e Força
- CAIXA DE PASSAGEM 4x4

- CAIXA DE PASSAGEM P/ INTERNET 25x25cm
- CAIXA DE PASSAGEM P/ INTERNET 25X25cm
- FIOS - NEUTRO,FASE, RETORNO e TERRA
- ELETRODUTOS PELA LAJE OU PAREDE
- ELETRODUTOS PELO PISO
- TUBO QUE DESCE. / - TUBO QUE SOBE.
- TUG: TOMADAS DE USO GERAL
- TUE: TOMADAS DE USO ESPECIFICOS
- LUMINARIA DE EMBUTIR, CORPO ANODIZADO, 2x40W.
- Eletrod. enterrado com 4 pino cooperado
- Hastes de aterramento

Pedro Henrique Nunes V.
Coordenador da DSE

ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RUA SILA DUTRA, Nº317
BAIRRO BOCA DA MATA

SEMED Nº 317 EM ASS

SEMED Nº 315 EM ASS

Nº CPL

RUA 16 DE JULHO

RUA GOMES DE SOUSA

RUA ARI BARROSO

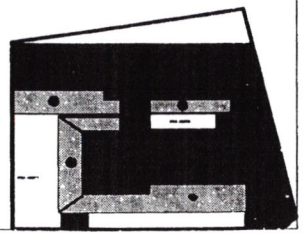

RUA BILA DUTRA

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat 50716-4
Eng Civil-CREA 111574035-0

OBRA:	ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA
PROPRIETÁRIA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	ENDEREÇO: RUA BILA DUTRA, Nº917, BAIRRO BOCA DA MATA
MUNICÍPIO: IMPERATRIZ	
DESENHO:	ASSUNTO: LOCAÇÃO DE OBRA
ESCALA:	DATA:
FOLHA:	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA
SEPLUMA - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LICENÇA ÚNICA

Processo Nº	L.U Nº:		Data:
01021/2016	0011/2016	24.01.067.8.16	25/02/2016

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ (SEMED)**

1.2. CNPJ: **06.158.455/0001-16**

1.3. Logradouro: **RUA RUI BARBOSA**

1.4. Número	1.5. Complemento	1.6. Bairro	1.7. CEP	1.8. Município
201	———	CENTRO	65.901- 440	IMPERATRIZ - MA

2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

2.1 Nome: **AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA**

2.2. Bacia Hidrográfica: **ARAGUAIA – TOCANTINS**

2.3 Logradouro	2.4 Número	2.5 Bairro	2.6 CEP	2.7 Município
RUA BILA DUTRA	Nº 617	BOCA DA MATA	65.900- 000	IMPERATRIZ-MA

2.3 Area (metro quadrado)

TERRENO	CONSTRUÍDA/EXPLORADA
668,18 m²	528,79 m²

2.4 ATIVIDADE PRINCIPAL (Descrição)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETOAMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA.

2.5 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Inicio: **08:00** Término: **18:00**

A SEPLUMA – Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 1.424, de 31 de Outubro de 2011, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

As Exigências/Recomendações Técnicas, relação de equipamentos, capacidade produtiva e outras observações, partes integrantes desta licença, estão relacionadas no verso desta licença;

Caso venham a existir reclamações da vizinhança em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A SEPLUMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

b) Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta Licença Ambiental;

c) Graves riscos ambientais e de saúde

Imperatriz – MA: **25/02/2016**

Dr. Daniel Pereira de Souza
Secretario de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

1.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme **Portaria SEMA nº 79/2013**

1.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente n[illegible] água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme diretrizes das Resoluções **CONAMA, nº 357/05 e 430/11**;

1.2.4 O empreendedor está ciente de que é proibido [illegible] em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

1.2.5 O empreendedor deverá manter em [illegible] sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar o carreamento de material para as áreas externas à empresa.

3 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONT[illegible] RESÍDUOS

1.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos [illegible] ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização [illegible] mento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, [illegible] m a **Lei Federal nº 12.305/2010.**

1.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo a classificação da **"NBR - 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação"**) de acordo com as normas **"NBR - 12.235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos"** e **"NBR - 11.174 – Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inerte", da ABNT**.

1.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, rios, [illegible] orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros [illegible]

1.3.4 O empreendedor es[illegible] ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e [illegible] ambientalmente adequada, que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes neles contidos, na forma prevista na **Resolução CONAMA nº [illegible]**

2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS: LICENÇA ÚNICA (LU)

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190248474

SUBSTITUIÇÃO à
MA20190247131

Nº 668/19 CPL

SEMED Nº 82 EM: 11 ASS:

SEMED Nº 78 EM: 11 ASS:

1. Responsável Técnico

PEDRO HENRIQUE NUNES VIEIRA E SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1115740350**

Registro: **1115740350MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Imperatriz** CPF/CNPJ: **06.158.455/0001-16**

RUA RUI BARBOSA Nº: **201**

Complemento: Bairro: **BEIRA RIO**

Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65900235**

Contrato: **01** Celebrado em: **08/02/2019**

Valor: **R$ 2.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA BILAR DUTRA Nº: **617**

Complemento: Bairro: **BOCA DA MATA**

Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65917140**

Data de Início: **06/05/2019** Previsão de término: **08/01/2020** Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Escolar** Código: **Não especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Imperatriz** CPF/CNPJ: **06.158.455/0001-16**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	548,22	m²
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	548,22	m²
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	548,22	m²
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	548,22	m²
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	548,22	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto para reforma da Escola Municipal Santa Rita

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 507167-4
Eng. Civil

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PEDRO HENRIQUE NUNES VIEIRA E SILVA - CPF: 051.445.613-22

_____, _____ de _____ de _____

Local data

Prefeitura Municipal de Imperatriz - CNPJ: 06.158.455/0001-16

Jozenilde Jose Ferreira
Secretario Municipal de Educação
Port: 0746/2019

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa Registrada em: **10/04/2019**

Nº
SEMED

OBRA CUSTEADA COM RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 06.074.091/0001-96
BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0554-1 - CONTA CORRENTE: 96.118-3

Nº 669
CPL

ANEXO I

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TOCANTINS

LOCAL

RUA SIMPLICIO MOREIRA N°1112– BAIRRO CENTRO

IMPERATRIZ / MA
JULHO/2019

Nº
SEMED

Nº
670
CPL

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. SERVIÇOS INICIAIS/LIMPEZA E RETIRADA

1.1. Deverá ser retirada a vegetação existente, restos de materiais e outros empecilhos com uma limpeza e raspagem superficial do terreno onde ocorrerá a ampliação. A raspagem e limpeza do terreno deverão ser executadas antes da locação da obra.
1.2. As edificações não deverão ser construídas sobre aterros e solos que não apresentem condições mínimas exigíveis de suporte à obra.
1.3. Todo material aterro apiloado (manual/mecânico), deverá ser de 1° categoria e espalhado em camadas de 20 cm com material de empréstimo. A compactação da área aterrada deverá atender sequencialmente por cada camada.
1.4. Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

2.1. Deve ser retirado todos os materiais oriundos das demolições e retiradas de acordo com os serviços executados no processo de remoções do projeto demolir e construir.

3. INFRA-ESTRUTURA E SUPER ESTRUTURA

3.1. Todo material aterro apiloado (manual/mecânico), deverá ser de 1° categoria e espalhado em camadas de 20 cm com material de empréstimo. A compactação da área aterrada deverá atender sequencialmente por cada camada.
3.2. Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento.
3.3.Devem ser tomados todos os cuidados para o correto posicionamento da armação nas fundações, devendo ser utilizados espaçadores que garanta o recobrimento mínimo especificado pela ABNT NBR 5738, Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova;
- ABNT NBR 5739, Concreto – Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;
- ABNT NBR 6118, Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;
- ABNT NBR 7212, Execução de concreto dosado em central;
- ABNT NBR 8522, Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;
- ABNT NBR 8681, Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;
- ABNT NBR 14931, Execução de estruturas de concreto – Procedimento;

3.4. A execução das fundações deverá satisfazer ao contido nas especificações do projeto estrutural.
3.5. A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno.
3.6. O concreto estrutural deverá ter o fck mínimo de 20mpa e 25mpa.
3.7. Para efeito deste procedimento, entende-se infraestrutura e super estrutura os seguintes elementos: Sapatas, vigas inferiores, pilares, vigas superiores, vergas, contravergas e lajes.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

Nº
SEMED
Nº
CPL

4. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

4.1. Serão executados os serviços de vedação com a utilização de tijolos cerâmicos de oito furos: 9x19x19cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme; - largura: 19cm; altura:19 cm; profundidade 9cm;), e argamassa com traço do tipo 1:4, além de serviços de chapisco e reboco utilizando os mesmos materiais e insumos. (ver projeto arquitetônico e atender rigorosamente);

4.2 Peças pré-fabricadas em concreto de medidas 40x40x10cm, de primeira qualidade, leves, com as faces planas, e cor uniforme. O acabamento deve ser em pintura látex PVA segundo cor indicada no quadro de cores. Compõem o pano de cobogós base, pilares e testeira superior, sendo estes com acabamento em pintura branca. ABNT NBR 6136, Blocos vazados de concreto simples para alvenaria – Requisitos.

5. SISTEMAS DE COBERTURA

5.1. Os serviços de cobertura acontecerão nas áreas que serão reformadas e construídas, onde serão usadas estruturas em trama de madeira composta por terça, caibro, ripas e tesouras. Este madeiramento receberá um tratamento de descupinização com material inseticida;

5.2. Será aplicada no telhado de toda a escola telhas cerâmicas Tipo Plan. Será executado os serviços de emboçamento da última fiada com argamassa 3:1 (cimento e areia), bem como a fixação da cumeeira com o mesmo tipo de argamassa;

5.3. Rufo externo em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, conforme especificações do projeto de cobertura e Calha em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, nº 24 – chapa de #0,65mm – ou nº 22 – chapa de #0,80mm de natural, com Suportes e Bocais.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/LÓGICAS

6.1. A execução dos serviços de Instalações Elétricas e Eletrônicas deverão atender todas as necessidades do prédio, garantindo confiabilidade, seletividade e segurança. Deve satisfazer às prescrições da ABNT, particularmente a NB- 5410, aos regulamentos das concessionárias locais;

6.2. O emprego de eletrodutos flexíveis será obrigatório para todas as instalações embutidas, e de eletrodutos rígidos quando forem instalações aparentes, salvo expressa indicação em contrário nas especificações ou no Projeto, sendo de PVC roscável e flexível tipo garganta, de fabricação TIGRE ou similar, de acordo com a NBR- 6150;

6.3. Os eletrodutos poderão ser cortados a serra, porém, deverão ser escareados a lima para remoção de rebarbas;

6.4. As caixas de interruptores ou tomadas, quando localizadas próximas das portas, deverão prever um afastamento mínimo de 0,50 cm destas;

6.5. A fim de facilitar a enfiação dos condutores, poderão ser usados produtos como lubrificantes, talco, pedra sabão ou vaselina em pasta;

6.6. O desencapamento dos condutores para efetuar emendas deverá ser cauteloso, e só será permitido em pontos localizados nas caixas de passagem. - Os fios deverão ser limpos e revestidos com fita isolante de borracha;

6.7. Os pontos de luz nos tetos serão perfeitamente centralizados, ou alinhados nos respectivos ambientes, perfeitamente de acordo com a disposição constante do Projeto de Instalações Elétricas;

Nº
SEMED
Nº
672
CPL

6.8. São especificados os seguintes tipos de luminárias, previstas para a utilização com lâmpadas de Base P-27, nas potencias especificadas. Poderão ainda ser utilizados outros tipos de luminárias/lâmpadas, desde que observada à modulação do forro, e a equivalência entre índices como luminância e eficiência luminosa/ energética;
6.9. O projeto de cabeamento estruturado visa atender as necessidades de um serviço adequado de voz e dados para a edificação. O Projeto prevê tomadas RJ-45 com cabo logico 4 pares categoria 5 UTP 100MPBS, incluindo os pontos destinados a telefones, e 1 ponto para acesso (AP-Access Point) para rede sem fio (WLAN – Wireless Local Área Network).

7. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

7.1. As execuções dos serviços de Instalações Hidro Sanitária deverão atender as necessidades de todo o prédio, garantindo um serviço e produto de qualidade;
7.2. Nas instalações de água fria e esgoto deverá ser usados tubos e canecões da marca tigre ou similar. Não será permitido fazer emendas e conexões inadequadas (bolsas a fogo) nos tubos de nenhuma tubulação. Tem que usar as conexões adequadas e atender criteriosamente os projetos hidráulico e sanitário;
7.3. Para o cálculo da demanda de consumo de água foram considerados o número de usuários previstos para o estabelecimento. Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial;
7.4. A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução;
7.5. As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha;
7.6. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido;
7.7. A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários;
7.8. Louças - Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo:
7.8.1. Metais / Plásticos Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo:
7.8.1.1. Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros);
7.9. Bancadas, prateleiras e divisórias em granito - A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da

PREFEITURA DE
IMPERATRIZ

Nº
SEMED
Nº
673
CPL

parede.

8. PINTURA

8.1. As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início do serviço;

8.2. As paredes deverão ser pintadas anteriormente com selador acrílico na quantidade de uma demão apenas e ao final deverão ser aplicadas duas demãos de tinta látex PVA;

8.3. As estruturas metálicas das coberturas e as esquadrias (portas, portões, janelas e etc.) deverão receber uma demão de prime anticorrosivo, para depois receber duas demão de tinta esmalte sintético nas cores definidas pela SEMED (Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz);

8.4. A pintura de letreiro e logomarca deverá atender rigorosamente as especificações fornecidas pela Secretaria de Educação de Imperatriz - SEMED.

9. PISOS/REVESTIMENTO CERAMICOS

9.1. O solo deverá ser previamente drenado, regularizado e bem apiloado de modo a constituir uma infraestrutura de resistência uniforme. - O mesmo deverá ser regularizado de forma adequada para receber contra piso devidamente desempenado e pronto para receber o piso industrial monolítico (granitina). Todo esse serviço deverá ser observado e liberado pela fiscalização;

9.2. As superfícies a serem revestidas deverão ser examinadas, e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início do serviço;

8.3. O piso Monolítico (granitina) possui ótima resistência aos esforços leves e médios, 9arantindo maior durabilidade, higiene, segurança e acabamento estético. O piso será executado sobre uma camada de contra piso com argamassa traço 3:1 (cimento/areia) espessura de 5cm;

9.4. Os revestimentos em Cerâmica serão revestidos em cerâmica 25cm x 35cm branco gelo PEI-03, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência;

9.5. Os pisos em Concreto desempenado serão executados em argamassa traço 3:1:2 (cimento, areia e seixo/brita um) com 7cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,20m. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

10. ESQUADRIAS

10.1. As esquadrias de ferro (portas, portões, grades e janelas), deverão obedecer rigorosamente, quanto às dimensões, localização e execução, às indicações do projeto arquitetônico. Todo o material a ser empregado deverá estar isento de defeitos que comprometam sua finalidade, tais como rachaduras, amassamentos, falhas, empenamentos, etc;

10.2. O assentamento de marcos de portas será executado depois de tirados os pontos de revestimentos das paredes adjacentes; se caso necessário serão utilizadas peças especiais para

PREFEITURA DE
IMPERATRIZ

Nº
SEMED
Nº 675
CPL

13. SERVIÇOS DIVERSOS

13.1. Os quadros brancos que serão instalados nas salas de aula devem obedecer às especificações de compra da planilha orçamentária;

13.2. O projeto de climatização visa o atendimento às condições de conforto em ambientes que não recebem ventilação natural ideal para o conforto dos usuários. As soluções adotadas foram:

13.2.1. Nas salas de aula, sala de recurso, biblioteca, sala de informática, salas de reunião/professores e administração, adoção de equipamento simples de central ar tipo Split de potência em BTUS que varia de 9.000btus a 36.000btus. A aquisição deve ser de acordo com a planilha orçamentaria. As instalações e os drenos devem ser feitas por pessoas especializadas;

13.3. A CONSTRUTORA deverá ao longo da obra procurar manter o canteiro e os locais em obra organizados e, na medida do possível, limpos, antes da entrega da obra deverá ser elaborada a limpeza geral da área externa.

13.4. Para a limpeza, deverá ser usado de um modo geral água e sabão neutro. O uso de detergentes, solventes e removedores químicos, deverão ser restritos e feitos de modo a não causar danos às superfícies e peças. Deverão ser utilizados apenas os produtos especificados pelos fabricantes dos materiais e componentes empregados na obra.

13.5. Antes de serem utilizados materiais de limpeza específica, as superfícies deverão ser limpas de respingos de tinta, manchas ou argamassa.

13.6. O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO, ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

14. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

14.1 A Planilha de Encargos Sociais poderá ser com ONERAÇÃO ou DESONERAÇÃO da folha de pagamento de acordo com o regime tributário adotado pela empresa licitante, com base na ultima publicação SINAPI - Composição de Encargos Sociais podendo ser extraída o seguinte link http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_518, para o estado do Maranhão. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional não deverão incluir os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar nº.123/2006;

14.2 A Planilha Orçamentária do Licitante deverá apresentar todas as informações constantes na Planilha Orçamentária em anexo, apresentando valor unitário com BDI e valor unitário sem BDI, atendendo ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório;

14.3 O Cronograma Físico Financeiro do Licitante deverá apresentar todas as informações constantes no Cronograma Físico Financeiro em anexo;

14.4 A composição dos Benefícios e Despesas Indiretas – (BDI) deverão utilizar valores referenciais de acordo com acórdão 2622/2013-TCU, para construção civil e aplicado sobre a formula para cálculo do BDI.

$$BDI = \left(\left(\frac{(1+(AC+R+S+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)}\right)-1\right)x100$$

Nº 674 CPL
Nº SEMED

se assegurar que a largura delas seja sempre de acordo com os detalhes do projeto;
10.3. Os serviços de assentamento das esquadrias de ferro serão realizados com a maior perfeição, mediante emprego de mão-de-obra especializada de primeira qualidade e de acordo com as normas técnicas. O material a empregar deverá ser novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem defeito de fabricação. As esquadrias deverão ser dimensionadas adequadamente para resistir às cargas verticais resultantes do seu próprio peso. As esquadrias não serão jamais forçadas em rasgos fora do esquadro ou de escassas dimensões. As esquadrias só poderão ser assentadas depois de examinadas e aprovadas, pela fiscalização, todas as condições de execução das mesmas;
10.4. As portas internas deverão receber conjunto de ferragens apropriadas para salas ou banheiros, conforme sua utilização. As ferragens utilizadas serão em latão cromado, de acabamento brilhante, devendo ser novas e em perfeitas condições de funcionamento;
10.5. Todas as esquadrias deverão obedecer rigorosamente às dimensões e localizações do projeto, devendo-se observar o tipo de janela especificada na legenda do projeto arquitetônico.

11. FORRO

11.1. Perfil estruturado, a partir de PVC de alto impacto (Policloreto de vinil rígido). O forro de PVC pode ser rígido ou flexível. Ambos são compostos por painéis lineares, que se encaixam entre si pelo sistema macho-fêmea, não aparecendo emendas. O forro de PVC tem peso reduzido, aplicação simples e rápida com grampos ou parafusos. O forro de PVC resiste perfeitamente à maioria dos agentes químicos, detergentes usuais, gases industriais, óleos e graxas, bem como a bactérias. Permanece inalterável aos fenômenos da corrosão do ar do mar e dos fungos;
11.2. Devido ao baixo peso e alta resistência das chapas de PVC, serão fixados nas estruturas da cobertura por meio de perfis metálicos (metalon) perfeitamente nivelados, e a estes fixados por meio de rebites metálicos. O forro será de PVC 200x6000mm. O forro de PVC será colocado em todos ambientes internos da escola;
11.3. Forros assentados com manchas, recortes aparentes e furos em locais impróprios não serão aceitos pela fiscalização e terão que ser corrigidos.

12. COMBATE A INCÊNDIO

12.1. A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:
12.1.1. Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação;

12.1.2. Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo, A, B e C, e aos tipos recomendados, pó químico e CO2. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.

Nº
SEMED
Nº
676
CPL

14.4.1 AS TAXAS REFERÊNCIAIS UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DESTE BDI FORAM AS MINIMAS, TOTALIZANDO 27,36%
14.4.2 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: Mínimo 3,00% – Máximo 5,50%
14.4.3 SEGURO + GARANTIA: Mínimo 0,80% – Máximo 1,00%
14.4.4 RISCO: Mínimo 0,97% – Máximo 1,27%
14.4.5 DESPESA FINANCEIRA: Mínimo 0,59% 3º – Máximo 1,39%
14.4.6 LUCRO: Mínimo 6,16% – Máximo 8,96%
14.5 As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatível com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar nº. 123/2006;
14.6 As empresas licitantes deverão apresentar na composição do BDI, o percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município de Imperatriz/MA, onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual de 4% sobre o total dos serviços em conformidade com o ANEXO ÚNICO / ALC – ALÍQUOTA CORRESPONDENTE – ISSQN, ITEM 7.02 do Código Tributário de Imperatriz/MA;

15. DA VIGÊNCIA

15.1 O serviço deverá estar concluído no prazo de até 90 dias (Noventa Dias), contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE;
15.2 O prazo poderá ser prorrogado caso a fiscalização identifique fatores relevantes que o exijam.

16. RECEBIMENTO DO SERVIÇO

16.1 O recebimento provisório dar-se-á após o termino da obra e/ou serviço quando eliminadas todas as pendências apontadas pela fiscalização, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos serviços e/ou materiais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após solicitado pela contratada;
16.2 O recebimento definitivo no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e serviços conseqüentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante;
16.3 Não será aceita entrega parcial do serviço, nem serviço em desconformidade com este Projeto de Reforma e ampliação, sob pena de rejeição do serviço;
16.4 O Fiscal acompanhará a execução e emitirá relatório onde constatará a conclusão ou não do serviço para emissão da nota fiscal no valor corresponde ao cronograma aprovado.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

Nº
SEMED
Nº 677
CPL

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Registrar a obra no CREA/MA;

17.2. Executar a Obras/Serviços na sede do município de Imperatriz - MA, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e demais especificações, conforme designado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED);

17.3. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;

17.4. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos, conforme as especificações;

17.5. Efetuar a matricula da obra junto ao INSS;

17.6. Cumprir fielmente o Cronograma Físico Financeiro, cumprindo fielmente cada etapa dos serviços nos prazos estipulados;

17.7. Para elaboração da Planilha de Composição de Custos Unitários, a empresa licitante deverá utilizar-se da Tabela de Custos e Insumos (SINAPI, ORSE e SEINFRA), indicados na Planilha Orçamentária.

17.8. A empresa Contratada deverá instalar a placa de execução da obra obedecendo às seguintes orientações: As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras (2019). Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras, conforme demonstrado no modelo a seguir:

Nº
SEMED

Nº
678
CPL

III. Padrão geral das placas

Área total:
proporção de 8X x 4X.

Área do nome da obra (A):
- Cor de fundo: verde - Pantone 3425C.
- Fonte: Signika Bold, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: branca.

Área de informações da obra (B):
- Cor de fundo: verde - Pantone 370C.
- Fonte: Signika Regular, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: amarela - Pantone 116C e Branca.

Espaço entre linhas:
1 vez o tamanho do corpo da letra.
Exemplo: corpo 60/60.

Espaço entre letras:
o espaçamento entre letras é 20.

Área das assinaturas (C):
- Cor de fundo: branca.
- As assinaturas devem estar centralizadas.

A denominação "Ministério do(a)" ou "Secretaria do(a)" deve estar em Signika Light e o nome do ministério ou secretaria deve estar em Signika Semibold, espaçamento entre letras é -40.

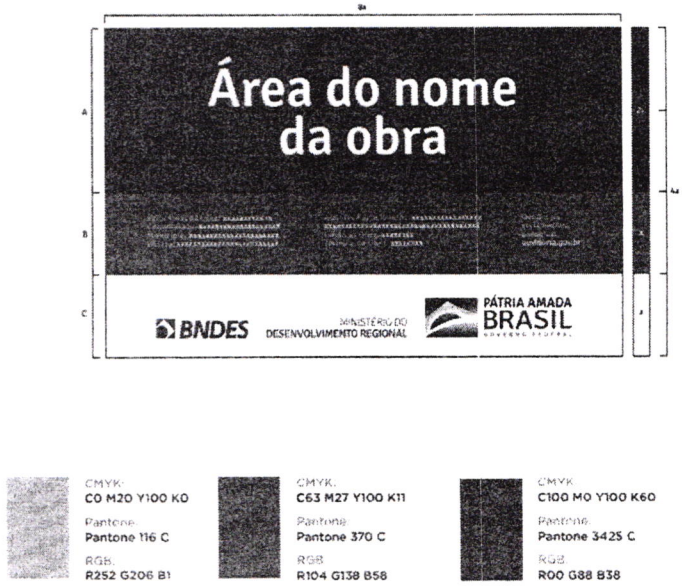

CMYK: C0 M20 Y100 K0
Pantone: Pantone 116 C
RGB: R252 G206 B1

CMYK: C63 M27 Y100 K11
Pantone: Pantone 370 C
RGB: R104 G138 B58

CMYK: C100 M0 Y100 K60
Pantone: Pantone 3425 C
RGB: R00 G88 B38

Modelo meramente exemplificativo

Imperatriz – MA. 01 de julho de 2019.

Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva
Engenheiro Civil
CREA – 111574035-0

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat 50716-4
Eng Civil-CREA 111574035-0

SEMED Nº 89 EM: 11 ASS:

SEMED Nº 186 EM: 11 ASS:

SEMED Nº 93 EM: 11 ASS:

Nº 679 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TOCANTIS							
Local:	RUA SIMPLICIO MOREIRA N° 1112 - CENTRO - IMPERATRIZ /MA					Data: Março/2018		
ITEM	CODIGO	FONTE 03/2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	UNIT./COM BDI	TOTAL
01								
01.01	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	293,31	373,56	2.241,36
01.02	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	64,00	45,98	58,56	3.747,84
01.03	COMPOSIÇÃO 90778, 90780,90776	SINAPI	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	15.133,00	19.273,39	57.820,17
			Subtotal do Item					**63.809,37**
02								
02.01	97624	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	21,50	53,92	68,67	1.476,41
02.02	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	717,80	19,49	24,82	17.815,80
02.03	98528	SINAPI	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.	UND	1,00	153,84	195,93	195,93
02.04	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	57,92	11,99	15,27	884,44
02.05	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	1.453,23	5,28	6,72	9.765,71
02.06	97663	SINAPI	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UND	10,00	6,32	8,05	80,50
02.07	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UND	49,00	0,66	0,84	41,16
02.08	03250/ORSE	ORSE	REMOÇÃO DE VENTILADOR	UND	18,00	3,16	4,02	72,36
02.09	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M	1.725,90	0,34	0,43	742,14
02.10	03248/ORSE	ORSE	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	UND	53,00	3,28	4,18	221,54
02.11	C1054	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	53,60	11,24	14,32	767,55
02.12	C1055	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TÁBUAS DE PINHO	M2	45,35	4,89	6,23	282,53
02.13	72178	SINAPI	RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA.	M2	15,86	15,93	20,29	321,80
02.14	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL	M2	829,90	1,89	2,41	2.000,06
02.15	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL,	M2	829,90	4,07	5,18	4.298,88
02.16	97653	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO.	UND	8,00	89,21	113,62	908,96
02.17	C1044	SEINFRA	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS	M	59,50	16,78	21,37	1.271,52
02.18	10033/ORSE	ORSE	REMOCAO DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA CAPACIDADE 5M³	M3	77,30	46,00	58,59	4.529,01
			Subtotal do Item					**45.676,30**
03								
03.01	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	M3	3,60	161,56	205,76	740,74
03.02	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (h= 0,50cm)	M3	487,21	73,06	93,05	45.334,89
03.03	95957	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.(novas áreas, reforços estrutural e muro)	M3	13,65	1.850,52	2.356,82	32.170,59
03.04	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	M	36,00	26,42	33,65	1.211,40
03.05	93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO.	M	36,00	24,13	30,73	1.106,28
03.06	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	21,44	15,55	19,80	424,51
03.07	C4452	SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO (para 2 cx dagua)	M2	10,00	106,83	136,06	1.360,60
03.08	C4420	SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO (marquise)	M2	5,24	89,76	114,32	599,04
			Subtotal do Item					**82.948,05**
04								
04.01	83518	SINAPI	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO (muro forntal e novas paredes)	M3	3,76	325,77	414,90	1.560,02

Pedro Henrique

SEMED Nº 90 EM: ASS:

SEMED Nº 187 EM: ASS:

SEMED Nº 94 EM: ASS:

Nº 680 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TOCANTIS							
Local:	RUA SIMPLICIO MOREIRA Nº 1112 - CENTRO - IMPERATRIZ /MA					Data: Março/2018		
ITEM	CODIGO	FONTE 03/2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	UNIT./COM BDI	TOTAL
04.02	87520	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL (incluso muro).	M2	594,83	46,98	59,83	35.588,68
0	C1174	SEINFRA	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO CERÂMICO (20X20X10cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	7,00	131,14	167,02	1.169,14
			Subtotal do Item					**38.317,84**
05.01	92571	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS.	M2	787,17	73,91	94,13	74.096,31
05.02	94446	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	787,17	29,12	37,09	29.196,14
05.03	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS,	M	45,00	17,95	22,86	1.028,70
05.04	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	76,48	24,51	31,22	2.387,71
05.05	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF- 06/2016	M	106,56	49,01	62,42	6.651,48
			Subtotal do Item					**113.360,34**
06.01	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDE, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M2	1.189,66	2,74	3,49	4.151,91
06.02	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	1.512,95	21,51	27,40	41.454,83
0	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. (wc e dml h=2,20m e cozinha e despensa parede inteira)	M2	255,01	46,47	59,18	15.091,49
06.04	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² MEIA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. (nas paredes até altura de janelas interno e externo)	M2	581,72	46,78	59,58	34.658,88
			Subtotal do Item					**95.357,11**
07.01	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. (incluso refeitorio e passarelas)	M2	711,36	48,70	62,02	44.118,55
			Subtotal do Item					**44.118,55**
08.01	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃOEM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO (internos e externos)	M3	21,69	473,66	603,25	13.084,49
08.02	87690	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO,ESPESSURA 5CM.	M2	705,87	28,73	36,59	25.827,78
07.03	72137	SINAPI	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	705,87	76,93	97,98	69.161,14
			Subtotal do Item					**108.073,41**
09.01	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.486,86	10,05	12,80	19.031,81
09.02	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES,DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.217,07	8,01	10,20	12.414,11
09.03	73924/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (portas, portões e janelas)	M2	173,48	18,41	23,45	4.068,11

Pedro Henrique

SEMED Nº 42 EM: 11 ASS:
SEMED Nº 165 EM: 11 ASS:
Nº 681 CPL
SEMED Nº 95 EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TOCANTIS								
Local:	RUA SIMPLICIO MOREIRA Nº 1112 - CENTRO - IMPERATRIZ /MA						Data: Março/2018		
ITEM	CODIGO	FONTE 03/2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT/SEM BDI	UNIT/COM BDI	TOTAL	
09.04	74145/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER AR-COMPRIMIDO. (estrutura da cobertura)	M2	1.574,34	13,69	17,44	27.456,49	
09	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	221,81	10,09	12,85	2.850,26	
			Subtotal do Item					**65.820,78**	
10			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS						
10.01	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	66,00	5,84	7,44	491,04	
10.02	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	36,00	11,66	14,85	534,60	
10.03	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	8,58	10,93	21,86	
10.04	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	5,05	6,43	51,44	
10.05	89605	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	12,96	16,51	99,06	
10.06	89433	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00	5,97	7,60	15,20	
10.07	89426	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	4,90	6,24	6,24	
10.08	86929	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTETICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIDÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	193,15	246,00	246,00	
10.09	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	74,53	94,92	379,68	
10.10	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO	UN	1,00	33,66	42,87	42,87	
10.	01430/ORSE	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	1.390,28	1.770,66	3.541,32	
10.	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, COM BUCHA DE LATÃO DE PVC, SOLDÁVEL, DN 25MMX3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00	9,88	12,58	138,38	
10.13	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	7,00	7,08	9,02	63,14	
10.14	12265/ORSE	ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, DIM. 1,60X0,60M C/ 01 CUBA, VÁLVULA CROMADA, SIFÃO CROMADO E TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA	UN	1,00	1.050,90	1.338,43	1 338,43	
10.15	10759/ORSE	ORSE	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (secretaria e cozinha)	M2	4,00	260,35	331,58	1.326,32	
10.16	89984	SINAPI	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN	1,00	55,82	71,09	71,09	
10.17	C4636	SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSA E ACESSÓRIOS (PcD)	UN	2,00	421,48	536,80	1.073,60	
10.18	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	274,83	350,02	700,04	
								10.140,31	
11			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E LOUÇAS						
11.01	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	102,00	16,66	21,22	2.164,44	
11.02	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO.	UN	12,00	6,29	8,01	96,12	
11.03	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M.	UN	1,00	330,53	420,96	420,96	
11.04	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	176,08	224,26	1.345,56	
11.05	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) -	UN	2,00	915,98	1.166,59	2.333,18	

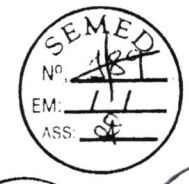

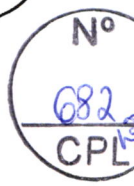

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TOCANTIS							
Local:	RUA SIMPLICIO MOREIRA Nº 1112 - CENTRO - IMPERATRIZ /MA					Data: Março/2018		
ITEM	CODIGO	FONTE 03/2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	UNIT./COM BDI	TOTAL
11.06	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00	189,49	241,33	1.930,64
11.07	09703/ORSE	ORSE	CANOPLA COM ALAVANCA PARA VÁLVULA DE DESCARGA PARA DEFICIENTE	UN	2,00	492,86	627,71	1.255,42
11	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	6,40	203,01	258,55	1.654,72
11.09	02066/ORSE	ORSE	ASSENTO PLASTICO UNIVERSAL PARA VASO SANITÁRIO TIPOCONVENCIONAL	UN	6,00	35,16	44,78	268,68
11.10	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00	243,38	309,97	1.549,85
11.11	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO	UN	5,00	6,42	8,18	40,90
11.12	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	42,00	32,41	41,28	1.733,76
11.13	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00	14,16	18,03	216,36
11.14	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO	M	42,50	7,81	9,95	422,88
11.15	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	17,00	2,96	3,77	64,09
11.16	91790	SINAPI	TUBOS DE PVC,SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	66,00	40,53	51,62	3.406,92
11.17	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2,00	22,40	28,53	57,06
1	89735	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESTO SANITÁRIO.	UN	2,00	11,27	14,35	28,70
11.19	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2,00	11,54	14,70	29,40
11.20	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	6,00	23,61	30,07	180,42
11.21	83623	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,00	213,82	272,32	544,64
11.22	C0635	SEINFRA	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM (30x30cm interno)	M2	1,80	175,83	223,94	403,09
11.23	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00	274,83	350,02	1.400,08
11.24	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (dreno de descida p/centrais de ar)	M	44,00	7,81	9,95	437,80
11.25	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO(dreno da centrais patra ligaçao nas caixa)	M	30,00	16,66	21,22	636,60
11.26	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (dreno p/centrais de ar)	UND	20,00	2,96	3,77	75,40
11.27	89784	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM FORNECIMENTO E INSTALÇÃO (dreno p/centrais de ar)	UND	8,00	11,54	14,70	117,60
11.28	89803	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (dreno central de ar)	UND	7,00	8,35	10,63	74,41
			Subtotal do Item					**22.889,68**
12.01	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	60,00	5,08	6,47	388,20

Pedro Henrique

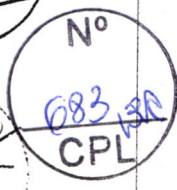

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TOCANTIS							
Local:	RUA SIMPLICIO MOREIRA N° 1112 - CENTRO - IMPERATRIZ /MA					Data: Março/2018		
ITEM	CODIGO	FONTE 03/2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	UNIT./COM BDI	TOTAL
12.02	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	180,00	6,67	8,49	1.528,20
12	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,00	7,33	9,34	196,14
12.04	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	28,00	8,20	10,44	292,32
12.05	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	38,00	5,80	7,39	280,82
12.06	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2.160,00	3,00	3,82	8.251,20
12.07	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	375,00	4,22	5,37	2.013,75
12.08	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	860,00	5,70	7,26	6.243,60
12.09	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00	21,03	26,78	2.678,00
12.10	96972	SINAPI	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00	25,79	32,85	985,50
12.11	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5,00	40,32	51,35	256,75
12.12	08324/ORSE	ORSE	PLAFON E-27	UND	118,00	7,28	9,27	1.093,86
12.13	93045	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	118,00	44,07	56,13	6.623,34
12.14	C1669	SEINFRA	LUMINÁRIA PAREDE,TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	4,00	54,77	69,76	279,04
12.15	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	43,00	26,33	33,53	1.441,79
12	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	36,00	19,70	25,09	903,24
12	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	15,00	16,78	21,37	320,55
12.18	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	8,00	26,61	33,89	271,12
12.19	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	UND	1,00	36,45	46,42	46,42
12.20	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	104,90	133,60	133,60
12.21	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5,00	9,05	11,53	57,65
12.22	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	12,00	9,39	11,96	143,52
12.23	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	9,00	9,99	12,72	114,48
12.24	74131/006	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	904,54	1.152,02	1.152,02
			Subtotal do Item					**35.695,11**
13.01	68054	SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	8,88	195,09	248,47	2.206,41
13.02	C1958	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGEN	M2	36,06	289,88	369,19	13.312,99
13.03	74136/002	SINAPI	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, VAZADA TIJOLINHO OU EQUIVALENTE COM RETANGULO OU CIRCULO, ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	2,20	315,61	401,96	884,31
13.04	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO (atendiemtno da secretaria)	M2	2,20	215,16	274,03	602,87
13.05	72119	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO (para janelas)	M2	39,60	170,85	217,59	8.616,56

SEMED Nº 94 EM: ASS:

SEMED Nº 95 EM: ASS:

SEMED Nº 98 EM: ASS:

Nº 684 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TOCANTIS**

Local: **RUA SIMPLICIO MOREIRA Nº 1112 - CENTRO - IMPERATRIZ /MA** — Data: Março/2018

ITEM	CODIGO	FONTE 03/2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	UNIT./COM BDI	TOTAL
13.06	11941/ORSE	ORSE	JANELA EM ALUMINIO, COR N/P/B TIPO MOLDURA DE CORRER EXCLUSIVE VIDRO	M2	39,60	265,38	337,99	13.384,40
13	C1518	SEINFRA	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR (cozinha, depósito, dml e dispensa)	M2	5,50	300,27	382,42	2.103,31
13.08	91306	SINAPI	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	7,00	68,12	86,76	607,32
			Subtotal do Item					**41.718,17**
14.01	02387/ORSE	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FORMICA BRANCA COM MOLDURA (1.30X2.50M)	M2	26,00	257,98	328,56	8.542,56
14.02	04401/ORSE	ORSE	VENTILADOR DE PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (para refeitório)	UND	7,00	174,84	222,68	1.558,76
14.03	C1354	SEINFRA	EXAUSTOR ELETROMECÂNICO INDUSTRIAL D= 400MM	UND	1,00	1.483,39	1.889,25	1.889,25
14.04	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00	608,09	774,46	3.097,84
14.05	C4649	SEINFRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UND	4,00	38,73	49,33	197,32
14.06	10368/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 btu/h COM COMPRESSOR ROTATIVO (diretoria e coordenação)	UND	2,00	2.250,00	2.865,60	5.731,20
14.07	02359/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 btu/h COM COMPRESSOR ROTATIVO (biblioteca)	UND	1,00	2.678,00	3.410,70	3.410,70
14.08	02360/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 btu/h COM COMPRESSOR ROTATIVO (salas de aula 1 a 8)	UND	16,00	3.623,00	4.614,25	73.828,00
14.09	12375/ORSE	ORSE	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	UND	4,00	115,82	147,51	590,04
14.10	C4940	SEINFRA	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UND	1,00	23.683,55	30.163,37	30.163,37
14.11	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	17,00	34,30	43,68	742,56
14.	98295	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	200,00	1,45	1,85	370,00
14.	0303/ORSE	ORSE	PLACA INDICAÇÃO DE AMBIENTE EM ACRILICO	UND	24,00	65,22	83,06	1.993,44
14.1	1986/ORSE	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMINIO E ACRILICO 80X60CM	UND	1,00	919,45	1.171,01	1.171,01
14.15	02450/ORSE	ORSE	LIMPEZA GERAL	M2	954,10	1,70	2,17	2.070,40
			Subtotal do Item					**135.356,45**
						TOTAL SEM BDI		**903.281,47**

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TOCANTIS
Local:	RUA SIMPLICIO MOREIRA N° 1112 - CENTRO - IMPERATRIZ /MA

ITEM	SERVIÇOS	PESO	VALOR	QUINZENA 01	QUINZENA 02	QUINZENA 03	QUINZENA 04	QUINZENA 05	QUINZENA 06
1	SERVIÇOS INICIAIS	7,06%	R$ 63.809,37	25,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%	15,00%
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	5,06%	R$ 45.676,30	90,00%	10,00%				
3	INFRAESTRUTURA E SUPER-ESTRUTURA	9,18%	R$ 82.948,05		50,00%	50,00%			
4	ALVENARIA E VEDAÇÃO	4,24%	R$ 38.317,84		40,00%	50,00%	10,00%		
5	COBERTURA	12,55%	R$ 113.360,34			50,00%	50,00%		
6	REVESTIMENTO	10,56%	R$ 95.357,11				50,00%	50,00%	
7	FORRO	4,88%	R$ 44.118,55				100,00%		
8	PISO	11,96%	R$ 108.073,41			30,00%	30,00%	40,00%	
9	PINTURA	7,29%	R$ 65.820,78					100,00%	
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA	1,12%	R$ 10.140,31					100,00%	
11	INSTALAÇÕES SANITARIA E LOUÇAS	2,53%	R$ 22.889,68						100,00%
12	ELETRICA	3,95%	R$ 35.695,11					50,00%	50,00%
13	ESQUADRIAS	4,62%	R$ 41.718,17					30,00%	70,00%
14	SERVIÇOS DIVERSOS	14,98%	R$ 135.356,45						100,00%
	TOTAL	100,00%	R$ 903.281,47	6,32% R$ 57.061,01	7,85% R$ 70.940,20	17,64% R$ 159.306,54	21,51% R$ 194.302,49	22,89% R$ 206.803,42	23,79% R$ 214.867,81

SEMED Nº 95 EM. ASS.

SEMED Nº 96 EM. ASS.

CPL Nº 085

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil CREA 111574035-0

Nº 686 CPL

SEMED Nº 96 EM: ASS:

SEMED Nº 100 EM: ASS:

SEMED Nº 103 EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

MEMORIA DE CALCULO

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TOCANTIS		
Local:	RUA SIMPLICIO MOREIRA N° 1112 - CENTRO - IMPERATRIZ /MA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
01.02	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	64,00
01.03	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00
02.01	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	21,50
02	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	717,80
02.03	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,60 M.	UND	1,00
02.04	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	57,92
02.05	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	1.453,23
02.06	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UND	10,00
02.07	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UND	49,00
02.08	REMOÇÃO DE VENTILADOR	UND	18,00
02.09	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M	1.725,90
02.10	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	UND	53,00
02.11	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	53,60
02.12	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE TÁBUAS DE PINHO	M2	45,35
02.13	RETIRADA DE DIVISORIAS EM CHAPAS DE MADEIRA.	M2	15,86
02.14	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL	M2	829,90
02.15	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL,	M2	829,90
02.16	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO.	UND	8,00
02.17	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS	M	59,50
02.18	REMOCAO DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA CAPACIDADE 5M³	M3	77,30
01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	M3	3,60
.02	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (h= 0,50cm)	M3	487,21
03.03	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA	M3	13,65
03.04	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	M	36,00
03.05	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO.	M	36,00
03.06	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	21,44
03.07	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO	M2	10,00
03.08	LAJE PRÉ-FABRICADA P/ FÔRRO	M2	5,24
04.01	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3	3,76
04.02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	594,83
04.03	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO CERÂMICO (20X20X10cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3	M2	7,00
05.01	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS DE 2 ÁGUAS.	M2	787,17
05.02	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	787,17
05.03	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS,	M	45,00
05.04	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	76,48
05.05	CALHA EM CHAPA DE AÇO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF- 06/2016	M	106,56
06.01	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDE, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M2	1.189,66
06.02	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	1.512,95

SEMED Nº 97 EM: ASS:
SEMED Nº 103 EM: ASS:
SEMED Nº 104 EM: ASS:
Nº 687 1360 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

MEMORIA DE CALCULO

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TOCANTIS		
Local	RUA SIMPLICIO MOREIRA N° 1112 - CENTRO - IMPERATRIZ /MA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
06.03	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	255,01
06.04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² MEIA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	581,72
7.01	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	711,36
08.01	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃOEM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	21,69
08.02	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO,ESPESSURA 5CM.	M2	705,87
07.03	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	705,87
09.01	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1.486,86
09.02	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES,DUAS DEMÃO. AF_06/2014	M2	1.217,07
09.03	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	173,48
09.04	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER AR-COMPRIMIDO.	M2	1.574,34
09.05	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	221,81
10.01	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	66,00
10.02	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	36,00
10.03	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
10.04	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00
05	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
10.06	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2,00
10.07	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL DEDISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.08	TANQUE DE MÁRMORE SINTETICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIDÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.09	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
10.10	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.11	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00
10.12	JOELHO 90 GRAUS, COM BUCHA DE LATÃO DE PVC, SOLDÁVEL, DN 25MMX3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	11,00
10.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00
10.14	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, DIM. 1,60X0,60M C/ 01 CUBA, VÁLVULA CROMADA, SIFÃO CROMADO E TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA	UN	1,00
10.15	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M2	4,00
10.16	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA	UN	1,00
10.17	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSA E ACESSÓRIOS (PcD)	UN	2,00
10.18	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
11.01	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	102,00
11.02	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTOSANITÁRIO.	UN	12,00
11.03	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M.	UN	1,00

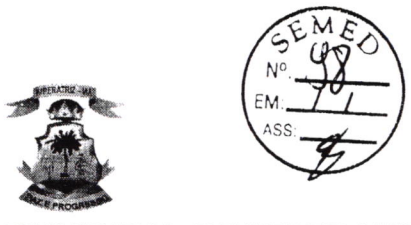

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

MEMORIA DE CALCULO

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TOCANTIS		
Local	RUA SIMPLICIO MOREIRA N° 1112 - CENTRO - IMPERATRIZ /MA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
11.04	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
11.05	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) -	UN	2,00
11.06	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	8,00
11.07	CANOPLA COM ALAVANCA PARA VÁLVULA DE DESCARGA PARA DEFICIENTE	UN	2,00
08	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	6,40
11.09	ASSENTO PLASTICO UNIVERSAL PARA VASO SANITÁRIO TIPOCONVENCIONAL	UN	6,00
11.10	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	5,00
11.11	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO	UN	5,00
11.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	42,00
11.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	12,00
11.14	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO	M	42,50
11.15	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	17,00
11.16	TUBOS DE PVC,SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM (INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO, OU CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015_P	M	66,00
11.17	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2,00
11.18	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESTO SANITÁRIO.	UN	2,00
11.19	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA,FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2,00
20	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	6,00
11.21	GRELHA DE FERRO FUNDIDO PARA CANALETA LARG = 30CM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	2,00
11.22	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM (30x30cm interno)	M2	1,80
11.23	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
11.24	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (dreno de descida p/centrais de ar)	M	44,00
11.25	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO(dreno da centrais patra ligaçao nas caixa)	M	30,00
11.26	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (dreno p/centrais de ar)	UND	20,00
11.27	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM FORNECIMENTO E INSTALÇÃO (dreno p/centrais de ar)	UND	8,00
11.28	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (dreno central de ar)	UND	7,00
	ELETRICA		
12.01	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	60,00
12.02	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	180,00
12.03	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	21,00
12.04	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	28,00
12.05	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	38,00
12.06	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2.160,00
12.07	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	375,00
12.08	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	860,00

SEMED Nº 99 EM: ASS:

SEMED Nº 103 EM: ASS:

SEMED Nº 116 EM: ASS:

Nº 689 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

MEMORIA DE CALCULO

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TOCANTIS		
Local:	RUA SIMPLICIO MOREIRA N° 1112 - CENTRO - IMPERATRIZ /MA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
12.09	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	100,00
12.10	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	30,00
12.11	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5,00
12.12	PLAFON E-27	UND	118,00
12.13	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	118,00
14	LUMINÁRIA PAREDE,TIPO ARANDELA C/ LÂMPADA INCANDESCENTE	UN	4,00
5	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	43,00
12.16	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	36,00
12.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	15,00
12.18	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	8,00
12.19	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	UND	1,00
12.20	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 24 0V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
12.21	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	5,00
12.22	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	12,00
12.23	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	9,00
12.24	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00
13	ESQUADRIAS		
13.01	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	8,88
13.02	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGEN	M2	36,06
13.03	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, VAZADA TIJOLINHO OU EQUIVALENTE COM RETANGULO OU CIRCULO, ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	2,20
04	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO.	M2	2,20
05	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 8MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO	M2	39,60
6	JANELA EM ALUMINIO, COR N/P/B TIPO MOLDURA DE CORRER EXCLUSIVE VIDRO	M2	39,60
13.07	JANELA DE FERRO TIPO CAIXILHO DE CORRER OU MAXIMAR	M2	5,50
13.08	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	7,00
14.01	QUADRO ESCOLAR EM FORMICA BRANCA COM MOLDURA (1.30X2.50M)	M2	26,00
14.02	VENTILADOR DE PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (para refeitório)	UND	7,00
14.03	EXAUSTOR ELETROMECÂNICO INDUSTRIAL D= 400MM	UND	1,00
14.04	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00
14.05	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UND	4,00
14.06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 btu/h COM COMPRESSOR ROTATIVO	UND	2,00
14.07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 btu/h COM COMPRESSOR ROTATIVO	UND	1,00
14.08	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 btu/h COM COMPRESSOR ROTATIVO	UND	16,00
14.09	REMOÇÃO E REINSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT	UND	4,00
14.10	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UND	1,00
14.11	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	17,00
14.12	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	200,00
14.13	PLACA INDICAÇÃO DE AMBIENTE EM ACRILICO	UND	24,00
14.14	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMINIO E ACRILICO 80X60CM	UND	1,00
14.15	LIMPEZA GERAL	M2	954,10

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0

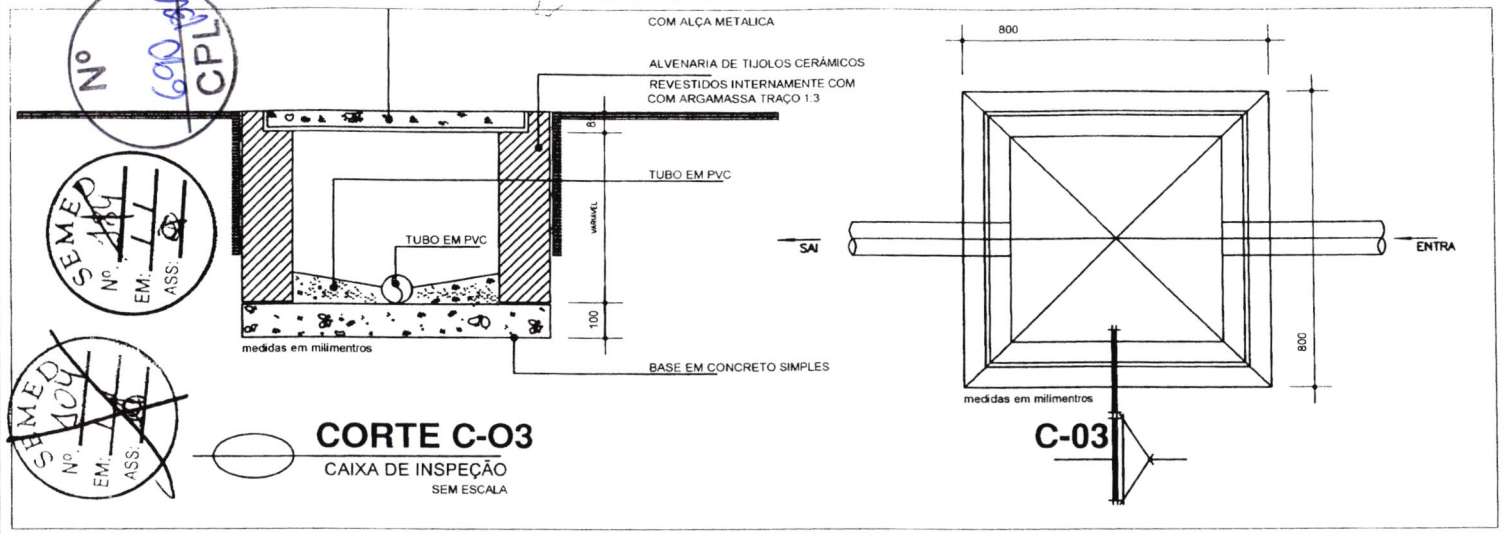

CORTE C-03
CAIXA DE INSPEÇÃO
SEM ESCALA

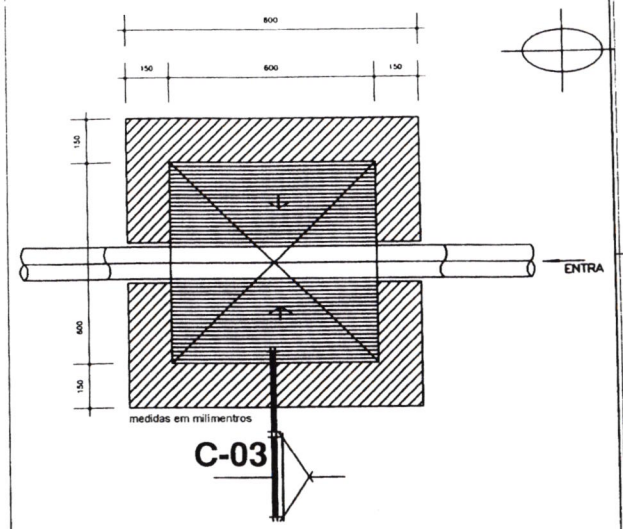

PLANTA BAIXA
CAIXA DE INSPEÇÃO
SEM ESCALA

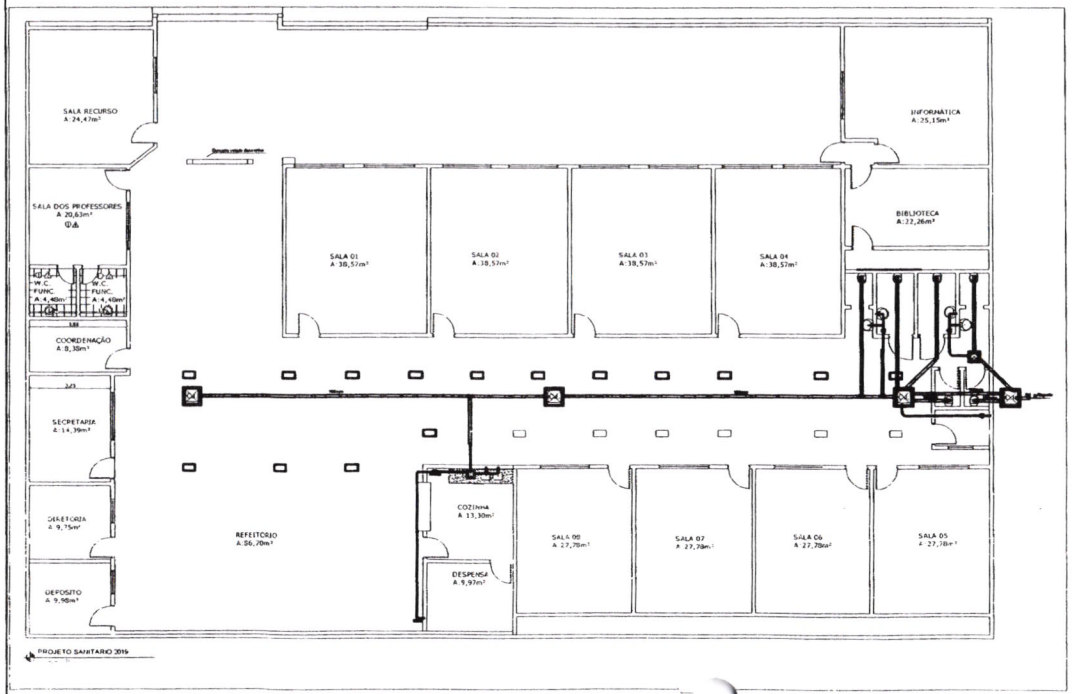

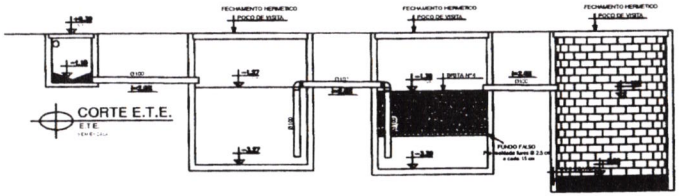

CORTE E.T.E.
E.T.E.

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil CREA 111574035 0

ARQUITETURA
Prefeitura Municipal de Imperatriz
REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TOCANTINS
01/01
INDICADA
Projeto Sanitario corte E.T.E. Planta Baixa C.I. Inspeção e Detalhes

* CONVENÇÕES *

CG	CAIXA DE GORDURA
CI	CAIXA DE INSPEÇÃO
CAP	CAIXA DE INSPEÇÃO ÁGUAS PLUVIAIS
CV	COLUNA DE VENTILAÇÃO
———	ESGOTO PRIMÁRIO - declividade 1,5%
———	ESGOTO SECUNDÁRIO
———	VENTILAÇÃO
———	ÁGUAS PLUVIAIS

NOTAS IMPORTANTES:

AS INSTALAÇÕES DE ESGOTO SANITÁRIO FORAM PROJETDAS EM OBSERVÂNCIA AO PROJETO ARQUITETÔNICO APRESENTADO EM CONFORMIDADE COM A NBR 8160/83-INSTALAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO SANITÁRIO

.TODA A REDE DE COLETA, VENTILAÇÃO, E CONEXÕES DE ESGOTO SENITÁRIO SERÃO EM PVC RÍGIDO COM JUNTA PONTA - BOLSA E VIROLA, PARA SOLDA OU ANEL DE BORRACHA - EM CONFORMIDADE COM A NBR 5688 E NBR 5680 E SUA EXECUÇÃO OBEDECERÁ A NBR 8160. CAIXAS E RALOS SINFONADOS E RALOS SECOS SERÃO EM PVC RÍGIDO PARA ESGOTO.

.NÃO ACEITAR, EM NENHUMA HIPÓTESE, A EMENDA DOS TUBOS COM BOLSAS FABRICADAS POR AQUECIMENTO PARA ALARGAMENTO DOS MESMOS.

LEGENDA

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO	SÍMBOLO	
AQ / AF	TUBULAÇÃO DE ÁGUA QUENTE	CAP3	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DE ALVENARIA OU CONCRETO SEM GRELHA 60x60cm
EP	TUBULAÇÃO DE ESGOTO PRIMÁRIO		TUBULAÇÃO SOBE
ES	TUBULAÇÃO DE ESGOTO SECUNDÁRIO		TUBULAÇÃO DESCE
V	TUBULAÇÃO/COLUNA DE VENTILAÇÃO		TUBULAÇÃO PASSA
AP	TUBULAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL	CS	CAIXA SIFONADA NO PISO
	TÊ DE INSPEÇÃO	R	RALO SECO NO TETO
TL	TORNEIRA DE LIMPEZA	CH	CHUVEIRO
TB	TORNEIRA BÓIA	VSCA	VASO SANITÁRIO C/ CAIXA ACOPLADA
RG	REGISTRO DE GAVETA	P	PIA
RP	REGISTRO DE PRESSÃO	FT	FILTRO
	RALO SECO/SIFONADO	TQ	TANQUE
CS1	CAIXA SIFONADA DE 100 x 150 x 50 mm	DM	DUCHA MANUAL
CS2	CAIXA SIFONADA DE 150 x 150 x 75 mm	LV	LAVATÓRIO
CS3	CAIXA DE SIFONADA DE ALVENARIA OU CONCRETO	MLR	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS
CG	CAIXA DE GORDURA	MLL	MÁQUINA DE LAVAR LOUÇAS
CI	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA OU CONCRETO	DAC	DRENO DO AR CONDICIONADO
CAP1	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DE ALVENARIA OU CONCRETO COM GRELHA 60x60cm	CAP2	CAIXA DE INSPEÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS DE ALVENARIA OU CONCRETO COM GRELHA 30x30cm

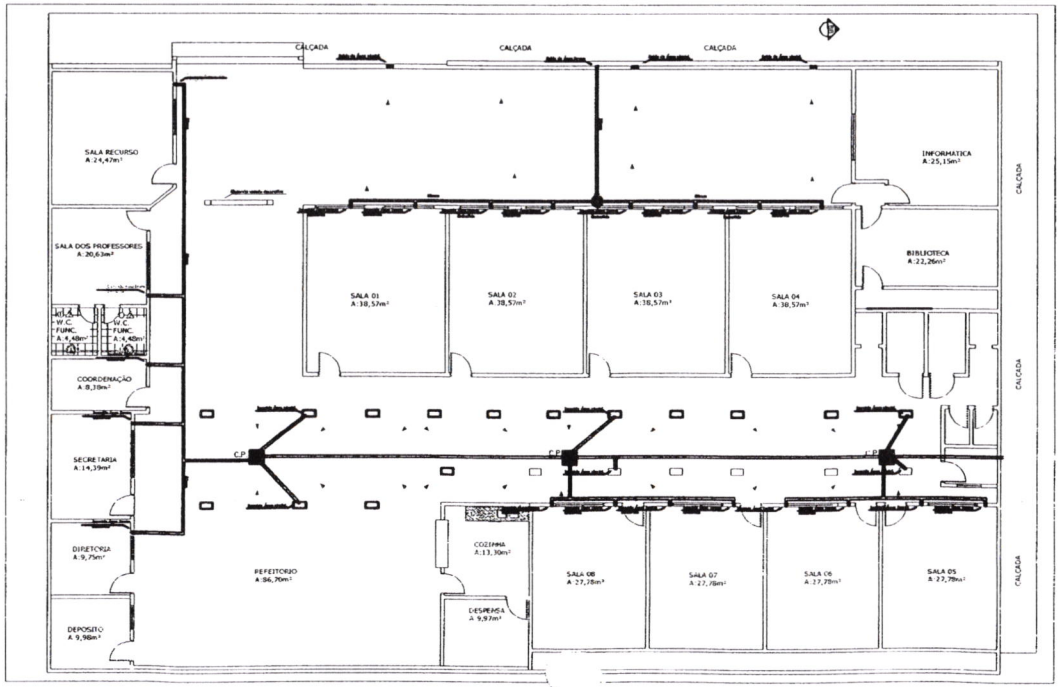

Pedro Henrique Nunes V.
Coordenador do TSE
Mat 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574065-0

ARQUITETURA

Prefeitura Municipal de Imperatriz

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TOCANTINS

01/01

INDICADA

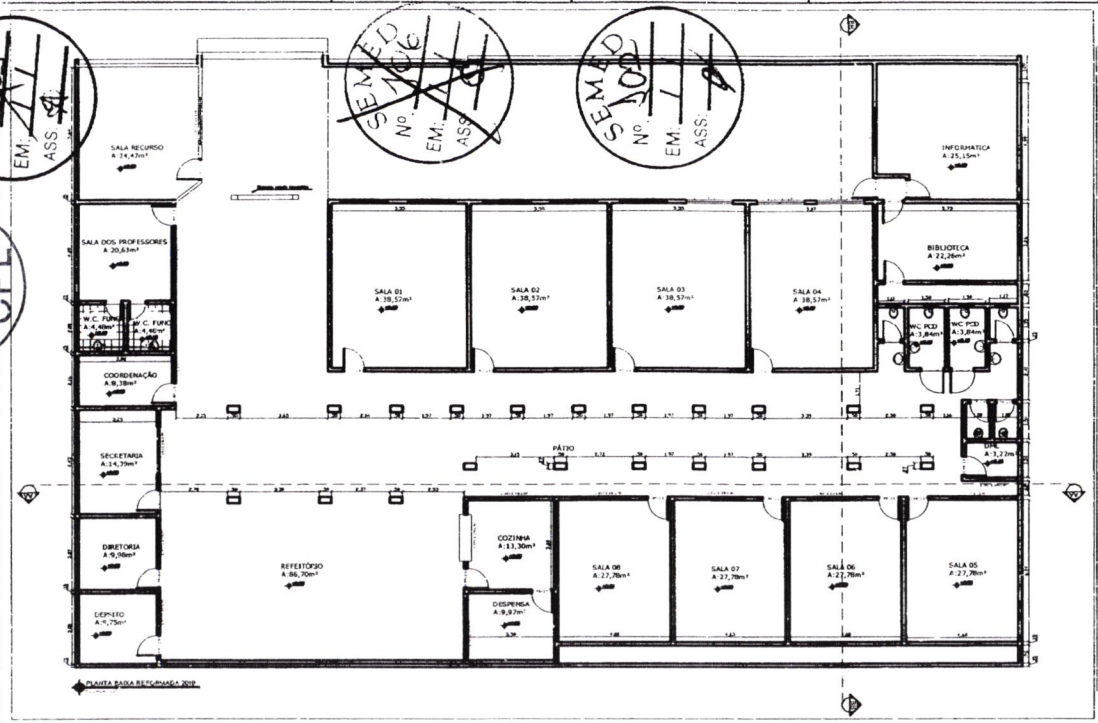

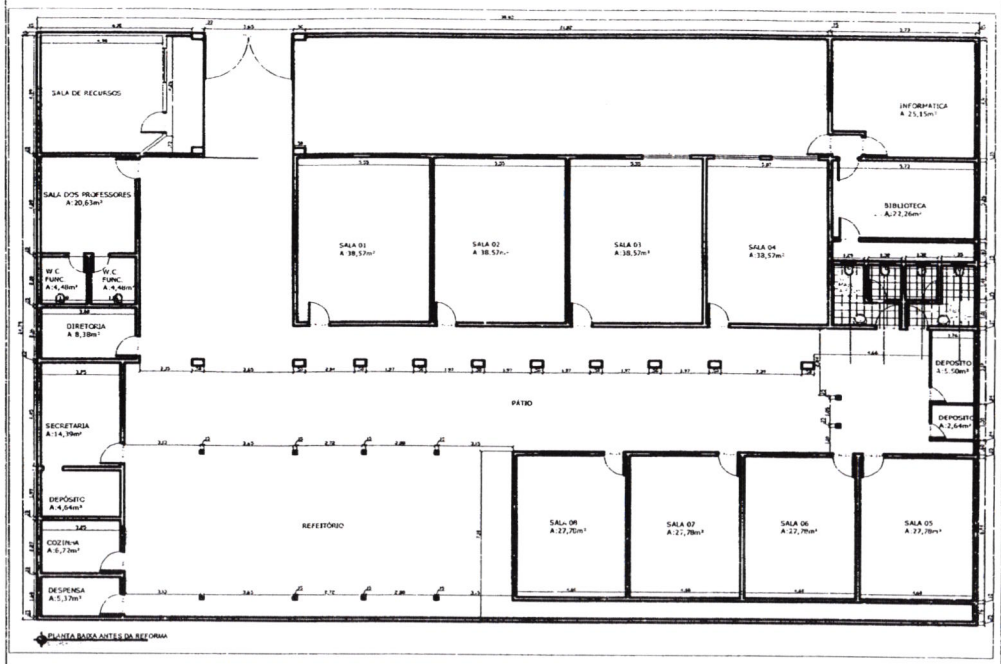

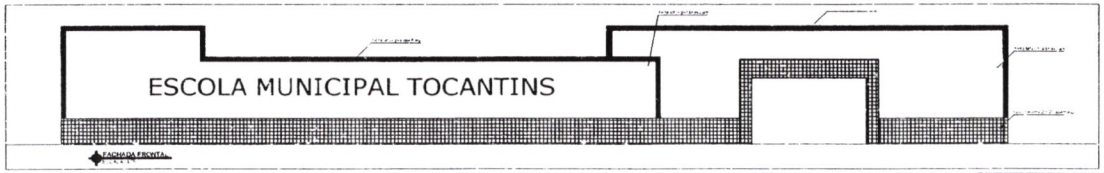

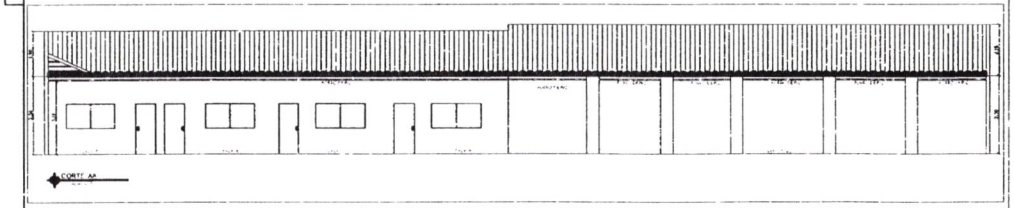

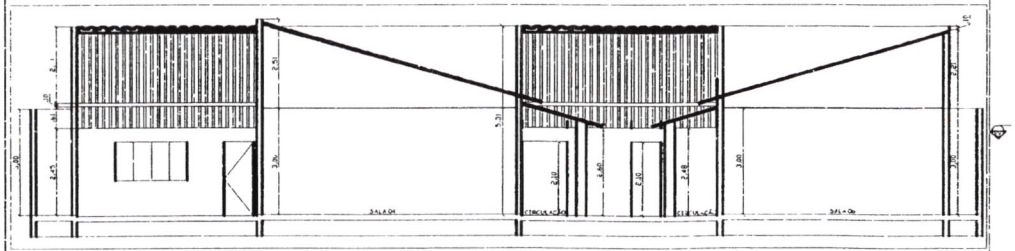

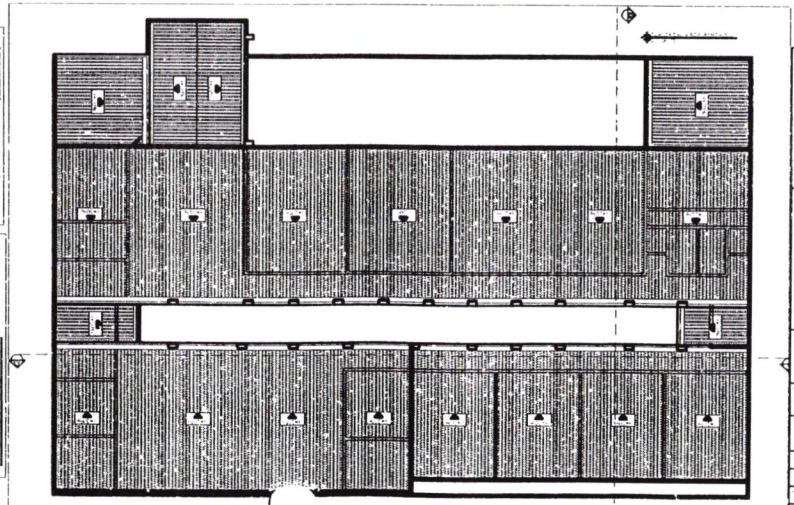

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat 50716-4
Eng Civil-CREA 111574035-0

ARQUITETURA

Prefeitura Municipal de Imperatriz

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TOCANTINS

01/01

SEMED Nº 101 EM: ASS:
SEMED Nº 102 EM: ASS:
SEMED Nº 103 EM: ASS:
Nº 692 CPL

Nº 693 CPL

SEMED Nº 104 EM: ASS:

SEMED Nº 105 EM: ASS:

QUADRO DE CARGA

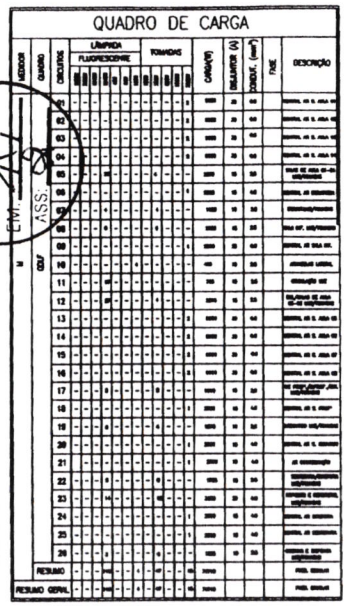

DIAGRAMA UNIFILAR

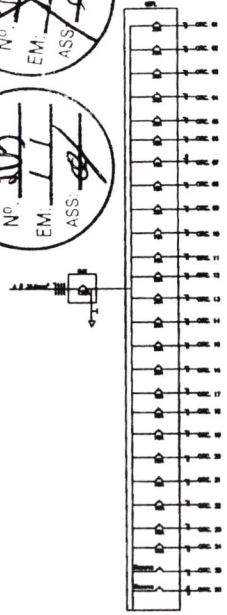

LEGENDA

- holofote 400W - uso externo
- 01 2x40W — fluorescente 2x40W
- 01 20W — fluorescente compacta (FC) no teto 20W
- 01 45W — fluorescente compacta (FC) embutida no teto 20W
- arandela fluoresc 2,00m do piso 100W ou 20W FC
- tomada universal 3 Polos - baixa h=30cm
- tomada universal 3 Polos - media h=120cm
- tomada universal 3 Polos - alta h=220cm
- tomada universal para computador - 3 Polos
- tomada universal 220V - 3 Polos
- 01 — luminária dicróica no forro 50W
- armário concessionária energia
- quadro distrib força com disjuntores
- quadro distrib telefone / TV / computador
- central de alarmes / supervisão
- porteiro eletrônico c/câmera
- bomba de recalque

- S — interruptor simples
- S_2 — interruptor duplo
- S_3 — interruptor triplo
- S_{3W} — interruptor three-way
- S_{4W} — interruptor four-way
- $S\,S_{3W}$ — interruptor simples + three-way
- $S_{3W}S_{3W}$ — dois interruptores three-way
- cigarra da campainha
- botão campainha / acionador porta/portão
- sensor de movimento
- saída de som
- telefone
- interfone / ramal
- rede local micro
- hub / roteador / pbx / bridge / switch
- antena TV / CATV
- câmera TV
- esgoto
- água fria
- água quente
- ralo banheiro / cozinha / área
- ralo / bueiro águas pluviais
- gás

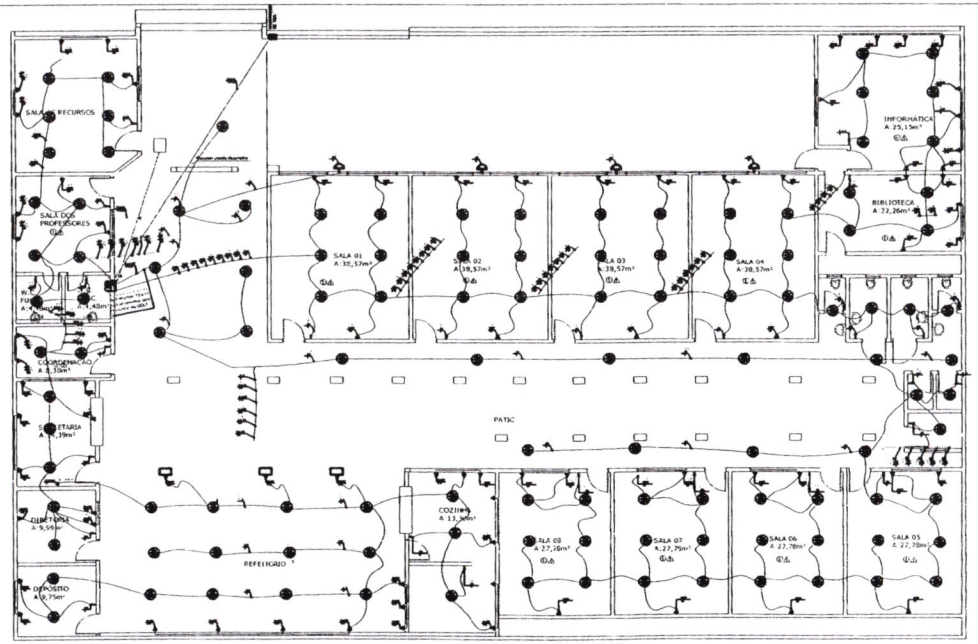

PROJETO ELETRICO REFORMADA 2018

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat 50716-4
Eng. Civil CREA 111574035-0

ARQUITETURA

Prefeitura Municipal de Imperatriz

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TOCANTINS

01/01

INDICADA

PROJETO ELETRICO: QUADRO DE CARGA DIAGRAMA UNIFILAR E LEGENDA

CONVENÇÕES

Cd	CAIXA DE DESCARGA
MQL	MÁQUINA DE LAVAR
A.F	ÁGUA FRIA
VD	VÁLVULA DE DESCARGA
RG	REGISTRO DE GAVETA
RP	REGISTRO DE PRESSÃO
RE	REGISTRO DE ESFERA
VS	VASO SANITÁRIO
LV	LAVATÓRIO
TJ	TORNEIRA DE JARDIM
TP.	TORNEIRA DE PIA
TT.	TORNEIRA DE TANQUE
T.L	TORNEIRA DE LAVATÓRIO
Ch.	CHUVEIRO
RD.	REDUÇÃO

ALTURA DOS PONTOS D' ÁGUA

CHUVEIRO	2,10 m
VASO SANITÁRIO	0,35 m
LAVATÓRIO	0,80 m
DUCHA	0,30 m
TANQUE	1,10 m
PIA DE COZINHA (tem, bolsa parede)	0,95 m
PIA DE COZINHA (sem, sifo parede)	1,10 m
REGISTRO DE GAVETA	1,80 m
REGISTRO DE PRESSÃO	1,10 m
VÁLVULA DE DESCARGA	1,00 m
CAIXA ACOPLADA	0,35 m

SIMBOLOGIA

	TUBULAÇÃO EMBUTIDA NA PAREDE
	TUBULAÇÃO EMBUTIDA NA LAJE/ FORRO
	TUBULAÇÃO EMBUTIDA P/ PISO
	CHEGADA DE ÁGUA FRIA QUE SOBE
	CHEGADA DE ÁGUA FRIA QUE DESCE
	CHAVE BOIA
	TORNEIRA DE JARDIM
	VÁLVULA DE DESCARGA
	VÁLVULA DE PRESSÃO
	REGISTRO DE ESFERA
	REGISTRO DE GAVETA
	REGISTRO DE CLIQUE
AM	A. M. APARELHO DE MEDIÇÃO (HIDRÔMETRO)

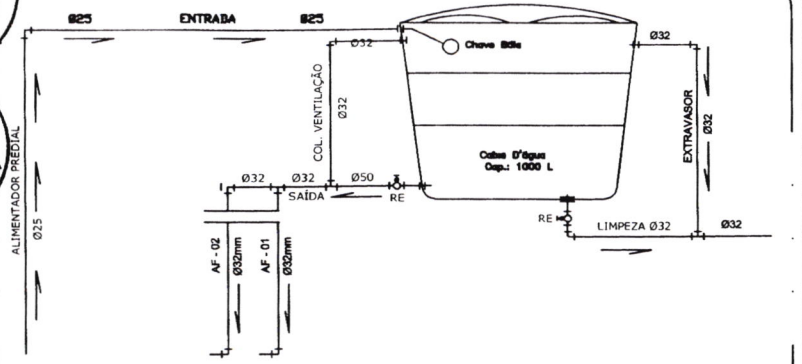

ESQUEMA VERTICAL DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA (COBERTURA)

SEM ESCALA

DETALHE 01

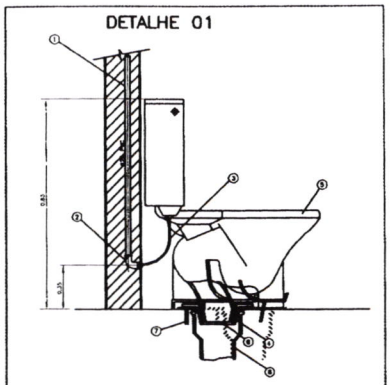

BACIA DE CAIXA ACOPLADA

1 – TUBO DE PVC ø 50mm;
2 – JOELHO DE RED. 90 GN 1 PVC ø50mmx40 (2");
3 – ENGATE FLEXÍVEL PARA LAVATÓRIO (COMPLETO) 1/2";
4 – LIGAÇÃO DE SAÍDA DE VASO SANITÁRIO 100 mm (DE=21)
5 – BACIA SANITÁRIA C/ ACOPLADA AUTOSIFONADA DE LOUÇA
6 – Bolsa Ondina de 4" ou 100 mm
7 – SIFAO FUNDIDO P/ LAVATÓRIO (COMPLETO) METAL CROMADO 1¼"x2";
8 – Tubo de PVC ø 100mm
9 – BOTÃO DE ACIONAMENTO DA CAIXA DE DESCARGA

DETALHE 02

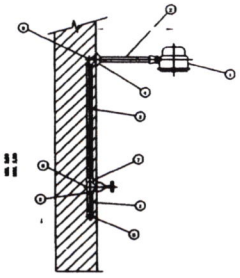

CHUVEIRO ELÉTRICO

1 – CHUVEIRO ELÉTRICO;
2 – TUBO DE LIGAÇÃO P/ CHUVEIRO ø1/2";
3 – TUBO DE PVC ø20mm;
4 – CANOPLA DE METAL CROMADO ø2/4";
5 – JOELHO 90 OU TE DE PVC ø20mm;
6 – REGISTRO DE PRESSÃO C/ CANOPLA
7 – LUVA DE PVC ø20mm X 3/4";
8 – JOELHO 135 REDUZIDO DE PVC ø20mm x 1/2";
9 – ADAPTADOR CURTO ø20mm x 3/4".

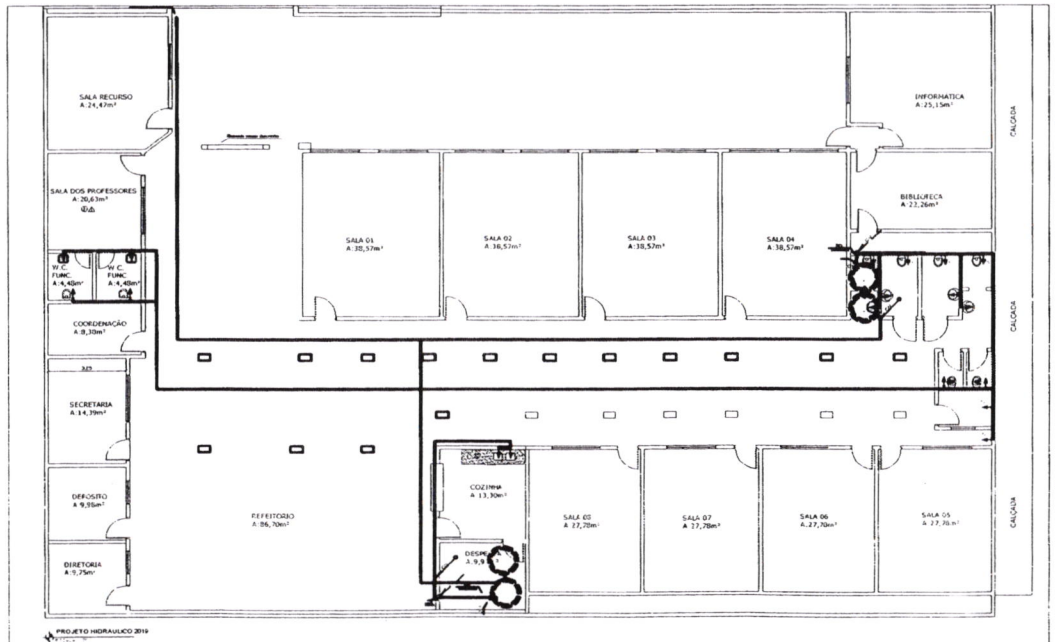

DETALHE 03

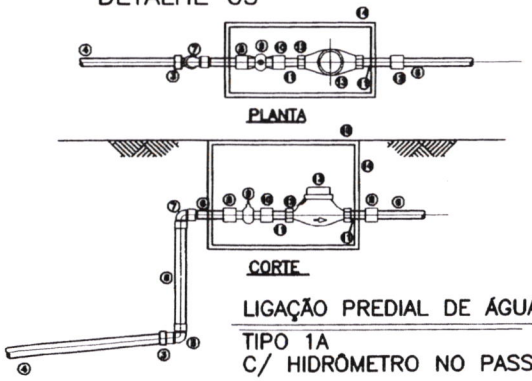

LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA

TIPO 1A

C/ HIDRÔMETRO NO PASSEIO

SEM ESCALA

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil CREA 111574035-0

ARQUITETURA

Prefeitura Municipal de Imperatriz

REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL TOCANTINS

01/01

SEMED Nº 103 EM: ASS:

SEMED Nº 104 EM: ASS:

Nº 6014 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA
SEMMARH - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Nº 695 CPL

SEMED Nº 105 EM: ASS:

SEMED Nº EM: ASS:

SEMED Nº EM: ASS:

DISPENSA AMBIENTAL

Processo Nº	D.A Nº:		Data:
004134/2019	014/2019	24.01.074.8.19	18/06/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

1.2. CNPJ: **06.158.455/0001-16**

1.3. Logradouro: **RUA RUI BARBOSA**

1.4. Número	1.5. Complemento	1.6. Bairro	1.7. CEP	1.8. Município
201	----------	CENTRO	65.900-440	IMPERATRIZ-MA

2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

2.1 Nome: **ESCOLA MUNICIPAL TOCANTINS**

2.2. Bacia Hidrográfica: **ARAGUAIA – TOCANTINS**

2.3 Logradouro	1.6. Bairro	1.7. CEP	2.4 Município
RUA SIMPLICIO MOREIRA	CENTRO	65.900-000	IMPERATRIZ-MA

TERRENO	CONSTRUÍDA/EXPLORADA
971,5300 M²	881,55 m²

2.5 ATIVIDADE PRINCIPAL

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TOCANTINS.

2.6 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Inicio: **08:00** Término: **18:00**

A SEMMARH – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 1.424, de 31 de Outubro de 2011, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

As Exigências/Recomendações Técnicas, relação de equipamentos, capacidade produtiva e outras observações, partes integrantes desta licença, estão relacionadas no verso desta licença;

Caso venham a existir reclamações da vizinhança em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A SEPLUMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

b) Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta Licença Ambiental;

c) Graves riscos ambientais e de saúde

Imperatriz – MA: 18/06/2019

ROSA ARRUDA COELHO
Secretária da Sec. Mun. De Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Rosa Arruda Coelho
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

1.2.4 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

1.2.5 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar o carreamento de materiais para áreas externas à empresa.

1.3 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE RESÍDUOS

1.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a **Lei Federal nº 12.305/2010.**

1.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo **classificação da "NBR - 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação"**) de acordo com as normas **"NBR - 12.235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos"** e **"NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inertes"** da ABNT.

1.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser devidamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma a garantir o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios públicos ou privados, beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

1.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na **Resolução CONAMA n° 362/2005.**

1.4 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

1.4.1 Deverá ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizar ou mesmo eliminar ou mesmo impedir o arraste de material particulado através de ações como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umedecimento do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

1.4.2 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar.

1.5 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE RISCOS TECNOLÓGICOS ENVOLVENDO PRODUTOS QUÍMICOS

1.5.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

Rosa Arruda Coelho
Gerência de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

2. RECOMENDAÇÕES ESPECIFICAS: DISPENSA AMBIENTAL

- Os equipamentos utilizados no combate a emergências devem ser locados de forma a garantir o acesso rápido e seguro. Estes equipamentos destinam-se exclusivamente a combater princípio de incêndio, protegendo os recipientes da radiações térmicas provenientes de fogo próximo;
- Projetar a obra considerando as normas (NBR's da ABNT) e demais legislações aplicáveis, com atenção especial as que abordam a armazenagem/destinação dos resíduos sólidos e o tratamento dos efluentes líquido e gasoso;
- Não interferir em Área de Preservação Permanente – APP (conforme o Código Florestal – Lei 12.651/2012 – e Resolução nº 303/2002 do CONAMA);
- Adquirir a Outorga Preventiva ou Outorga de Direito de Uso dos Resíduos Hídricos ou Dispensa de Outorga do órgão ambiental competente, caso for o caso;
- A destinação final de resíduos sólidos, tratamento de efluentes, a geração e emissões atmosféricas, ruídos e radiação não-ionizante deverão atender os padrões estabelecidos na legislação ambiental vigente;
- O transporte beneficiamento, comércio, consumo, armazenamento de produtos florestais de origem nativa (matéria-prima proveniente da exploração de florestas e outras formas de vegetação nativa) deverão ser realizados mediante licença eletrônica obrigatória (Documento de Origem Florestal – DOF), de acordo com a legislação ambiental vigente;
- Cumprir a legislação e normas em vigor.

Fica a empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ** inscrito no CNPJ **06.158.455/0001-16**, ciente de que o não cumprimento fiel destas recomendações condicionantes constantes deste documento, assim como qualquer dano ao meio ambiente, por negligencia, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença Ambiental ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor. E ainda, o **não cumprimento destas condicionantes acarretará no cancelamento desta** DISPENSA AMBIENTAL com aplicação de multa.

Rosa Arruda Coelho
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº 698 CPL

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190258543

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

SEMED Nº 107 EM: 11 ASS:
SEMED Nº 104 EM: 11 ASS:
SEMED Nº 108 EM: 11 ASS:

1. Responsável Técnico

PEDRO HENRIQUE NUNES VIEIRA E SILVA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1115740350**
Registro: **1115740350MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Imperatriz** CPF/CNPJ: **06.158.455/0001-16**
RUA RUI BARBOSA Nº: **201**
Complemento: Bairro: **BEIRA RIO**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65900235**
Contrato: **001** Celebrado em: **08/05/2019**
Valor: **R$ 3.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SIMPLÍCIO MOREIRA Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65901490**
Data de Início: **15/07/2019** Previsão de término: **03/02/2020** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Escolar** Código: **Não especificado**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Imperatriz** CPF/CNPJ: **06.158.455/0001-16**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1 - ATUACAO		
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS	881,55	m²
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	881,55	m²
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	881,55	m²
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	881,55	m²
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	881,55	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto para reforma e ampliação com 881,55m² de área construída da Escola Municipal Tocantins.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

PEDRO HENRIQUE NUNES VIEIRA E SILVA - CPF: 051.445.613-22

_____, _____ de _____ de _____

Local data

Prefeitura Municipal de Imperatriz - CNPJ: 06.158.455/0001-16

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 85,96** Registrada em: **04/06/2019** Valor pago: **R$ 85,96** Nosso Número: **8302037765**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: w0xZ1
Impresso em: 25/06/2019 às 11:22:32 por: , ip: 177.185.136.217

Nº
SEMED

OBRA CUSTEADA COM RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 06.074.091/0001-96
BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0554-1 - CONTA CORRENTE: 96.118-3

Nº 699
CPL

ANEXO I

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO

LOCAL

RUA NOVE S/Nº BAIRRO PARQUE SÃO JOSÉ

IMPERATRIZ / MA
JULHO/2019

Nº
SEMED
Nº
300
CPL

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. SERVIÇOS INICIAIS/LIMPEZA E RETIRADA

1.1. Deverá ser retirada a vegetação existente, restos de materiais e outros empecilhos com uma limpeza e raspagem superficial do terreno. A raspagem e limpeza do terreno deverão ser executadas antes da locação da obra.
1.2. As edificações não deverão ser construídas sobre aterros e solos que não apresentem condições mínimas exigíveis de suporte à obra.
1.3. Todo material aterro apiloado (manual/mecânico), deverá ser de 1° categoria e espalhado em camadas de 20 cm com material de empréstimo. A compactação da área aterrada deverá atender sequencialmente por cada camada.
1.4. Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento. As ligações provisórias deverão obedecer às NBR correspondentes.

2. INFRA-ESTRUTURA E SUPER ESTRUTURA

2.1. Devem ser tomados todos os cuidados para o correto posicionamento da armação nas fundações, devendo ser utilizados espaçadores que garanta o recobrimento mínimo especificado pela ABNT NBR 5738, Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova:
- ABNT NBR 5739, Concreto – Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;
- ABNT NBR 6118, Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;
- ABNT NBR 7212, Execução de concreto dosado em central;
- ABNT NBR 8522, Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;
- ABNT NBR 8681, Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;
- ABNT NBR 14931, Execução de estruturas de concreto – Procedimento;

2.2. A execução das fundações deverá satisfazer ao contido nas especificações do projeto estrutural;
2.3. A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno;
2.4. O concreto estrutural deverá ter o fck mínimo de 20mpa e 25mpa;
2.5. Para efeito deste procedimento, entende-se infraestrutura e super estrutura os seguintes elementos: Sapatas, vigas inferiores, pilares, vigas superiores, vergas, contravergas e lajes.

3. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

3.1. Serão executados os serviços de vedação com a utilização de tijolos cerâmicos de oito furos: 9x19x19cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme; - largura: 19cm; altura:19 cm; profundidade 9cm;), e argamassa com traço do tipo 1:4, além de serviços de chapisco e reboco utilizando os mesmos materiais e insumos. (ver projeto arquitetônico e atender rigorosamente);
3.2 Peças pré-fabricadas em concreto de medidas 40x40x10cm, de primeira qualidade, leves, com as faces planas, e cor uniforme. O acabamento deve ser em pintura látex PVA segundo

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

Nº
SEMED

Nº 301/130
CPL

cor indicada no quadro de cores. Compõem o pano de cobogós base, pilares e testeira superior, sendo estes com acabamento em pintura branca. ABNT NBR 6136, Blocos vazados de concreto simples para alvenaria – Requisitos.

4. SISTEMAS DE COBERTURA

4.1. Os serviços de cobertura acontecerão nas áreas que serão reformadas e construídas, onde serão usadas estruturas em trama de madeira composta por terça, caibro, ripas e tesouras. Este madeiramento receberá um tratamento de descupinização com material inseticida;
4.2. Será aplicada no telhado de toda a escola telhas cerâmicas Tipo Plan. Será executado os serviços de emboçamento da última fiada com argamassa 3:1 (cimento e areia), bem como a fixação da cumeeira com o mesmo tipo de argamassa;
4.3. Rufo externo em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, conforme especificações do projeto de cobertura e Calha em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, nº 24 – chapa de #0,65mm – ou nº 22 – chapa de #0,80mm de natural, com Suportes e Bocais.

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/LÓGICAS

5.1. A execução dos serviços de Instalações Elétricas e Eletrônicas deverão atender todas as necessidades do prédio, garantindo confiabilidade, seletividade e segurança. Deve satisfazer às prescrições da ABNT, particularmente a NB- 5410, aos regulamentos das concessionárias locais;
5.2. O emprego de eletrodutos flexíveis será obrigatório para todas as instalações embutidas, e de eletrodutos rígidos quando forem instalações aparentes, salvo expressa indicação em contrário nas especificações ou no Projeto, sendo de PVC roscável e flexível tipo garganta, de fabricação TIGRE ou similar, de acordo com a NBR- 6150;
5.3. Os eletrodutos poderão ser cortados a serra, porém, deverão ser escareados a lima para remoção de rebarbas;
5.4. As caixas de interruptores ou tomadas, quando localizadas próximas das portas, deverão prever um afastamento mínimo de 0,50 cm destas;
5.5. A fim de facilitar a enfiação dos condutores, poderão ser usados produtos como lubrificantes, talco, pedra sabão ou vaselina em pasta;
5.6. O desencapamento dos condutores para efetuar emendas deverá ser cauteloso, e só será permitido em pontos localizados nas caixas de passagem. - Os fios deverão ser limpos e revestidos com fita isolante de borracha;
5.7. Os pontos de luz nos tetos serão perfeitamente centralizados, ou alinhados nos respectivos ambientes, perfeitamente de acordo com a disposição constante do Projeto de Instalações Elétricas;
5.8. São especificados os seguintes tipos de luminárias, previstas para a utilização com lâmpadas de Base P-27, nas potencias especificadas. Poderão ainda ser utilizados outros tipos de luminárias/lâmpadas, desde que observada à modulação do forro, e a equivalência entre índices como luminância e eficiência luminosa/ energética;
5.9. O projeto de cabeamento estruturado visa atender as necessidades de um serviço adequado de voz e dados para a edificação. O Projeto prevê tomadas RJ-45 com cabo logico 4 pares categoria 5 UTP 100MPBS, incluindo os pontos destinados a telefones, e 1 ponto para acesso (AP-Access Point) para rede sem fio (WLAN – Wireless Local Área Network).

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

Nº
SEMED

Nº
302
CPL

6. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

6.1. As execuções dos serviços de Instalações Hidro Sanitária deverão atender as necessidades de todo o prédio, garantindo um serviço e produto de qualidade;
6.2. Nas instalações de água fria e esgoto deverá ser usados tubos e canecões da marca tigre ou similar. Não será permitido fazer emendas e conexões inadequadas (bolsas a fogo) nos tubos de nenhuma tubulação. Tem que usar as conexões adequadas e atender criteriosamente os projetos hidráulico e sanitário;
6.3. Para o cálculo da demanda de consumo de água foram considerados o número de usuários previstos para o estabelecimento. Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial;
6.4. A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução;
6.5. As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha;
6.6. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido;
6.7. A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários;
6.8. Louças - Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo:
6.8.1. Metais / Plásticos Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo:
6.8.1.1. Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros);
6.9. Bancadas, prateleiras e divisórias em granito - A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

7. PINTURA

7.1. As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início do serviço;
7.2. As paredes deverão ser pintadas anteriormente com selador acrílico na quantidade de uma demão apenas e ao final deverão ser aplicadas duas demãos de tinta látex PVA;
7.3. As estruturas metálicas das coberturas e as esquadrias (portas, portões, janelas e etc.) deverão receber uma demão de prime anticorrosivo, para depois receber duas demão de tinta

esmalte sintético nas cores definidas pela SEMED (Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz);
7.4. A pintura de letreiro e logomarca deverá atender rigorosamente as especificações fornecidas pela Secretaria de Educação de Imperatriz - SEMED.

Nº 703
CPL

8. PISOS/REVESTIMENTO CERAMICOS

8.1. O solo deverá ser previamente drenado, regularizado e bem apiloado de modo a constituir uma infraestrutura de resistência uniforme. - O mesmo deverá ser regularizado de forma adequada para receber contra piso devidamente desempenado e pronto para receber o piso industrial monolítico (granitina). Todo esse serviço deverá ser observado e liberado pela fiscalização;
8.2. As superfícies a serem revestidas deverão ser examinadas, e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início do serviço;
8.3. O piso Monolítico (granitina) possui ótima resistência aos esforços leves e médios, garantindo maior durabilidade, higiene, segurança e acabamento estético. O piso será executado sobre uma camada de contra piso com argamassa traço 3:1 (cimento/areia) espessura de 5cm;
8.4. Os revestimentos em Cerâmica serão revestidos em cerâmica 25cm x 35cm branco gelo PEI-03, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência;
8.5. Os pisos em Concreto desempenado serão executados em argamassa traço 3:1:2 (cimento, areia e seixo/brita um) com 7cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,20m. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

9. ESQUADRIAS

9.1. As esquadrias de ferro (portas, portões, grades e janelas), deverão obedecer rigorosamente, quanto às dimensões, localização e execução, às indicações do projeto arquitetônico. Todo o material a ser empregado deverá estar isento de defeitos que comprometam sua finalidade, tais como rachaduras, amassamentos, falhas, empenamentos, etc;
9.2. O assentamento de marcos de portas será executado depois de tirados os pontos de revestimentos das paredes adjacentes; se caso necessário serão utilizadas peças especiais para se assegurar que a largura delas seja sempre de acordo com os detalhes do projeto;
9.3. Os serviços de assentamento das esquadrias de ferro serão realizados com a maior perfeição, mediante emprego de mão-de-obra especializada de primeira qualidade e de acordo com as normas técnicas. O material a empregar deverá ser novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem defeito de fabricação. As esquadrias deverão ser dimensionadas adequadamente para resistir às cargas verticais resultantes do seu próprio peso. As esquadrias não serão jamais forçadas em rasgos fora do esquadro ou de escassas dimensões. As esquadrias só poderão ser assentadas depois de examinadas e aprovadas, pela fiscalização, todas as condições de execução das mesmas;

Nº
SEMED

9.4. As portas internas deverão receber conjunto de ferragens apropriadas para salas ou banheiros, conforme sua utilização. As ferragens utilizadas serão em latão cromado, de acabamento brilhante, devendo ser novas e em perfeitas condições de funcionamento;
9.5. Todas as esquadrias deverão obedecer rigorosamente às dimensões e localizações do projeto, devendo-se observar o tipo de janela especificada na legenda do projeto arquitetônico.

Nº
2024/130
CPL

10. FORRO
10.1. Perfil estruturado, a partir de PVC de alto impacto (Policloreto de vinil rígido). O forro de PVC pode ser rígido ou flexível. Ambos são compostos por painéis lineares, que se encaixam entre si pelo sistema macho-fêmea, não aparecendo emendas. O forro de PVC tem peso reduzido, aplicação simples e rápida com grampos ou parafusos. O forro de PVC resiste perfeitamente à maioria dos agentes químicos, detergentes usuais, gases industriais, óleos e graxas, bem como a bactérias. Permanece inalterável aos fenômenos da corrosão do ar do mar e dos fungos;
10.2. Devido ao baixo peso e alta resistência das chapas de PVC, serão fixados nas estruturas da cobertura por meio de perfis metálicos (metalon) perfeitamente nivelados, e a estes fixados por meio de rebites metálicos. O forro será de PVC 200x6000mm. O forro de PVC será colocado em todos ambientes internos da escola;
10.3. Forros assentados com manchas, recortes aparentes e furos em locais impróprios não serão aceitos pela fiscalização e terão que ser corrigidos.

11. COMBATE A INCÊNDIO
11.1. A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:
11.1.1. Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação;

11.1.2. Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo, A, B e C, e aos tipos recomendados, pó químico e CO2. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.

12. SERVIÇOS DIVERSOS
12.1. Os quadros brancos que serão instalados nas salas de aula devem obedecer às especificações de compra da planilha orçamentária;
12.2. O projeto de climatização visa o atendimento às condições de conforto em ambientes que não recebem ventilação natural ideal para o conforto dos usuários. As soluções adotadas foram:
12.2.1. Nas salas de aula, sala de recurso, biblioteca, sala de informática, salas de reunião/professores e administração, adoção de equipamento simples de central ar tipo Split de potência em BTUS que varia de 9.000btus a 36.000btus. A aquisição deve ser de acordo com a planilha orçamentaria. As instalações e os drenos devem ser feitas por pessoas especializadas;

PREFEITURA DE IMPERATRIZ
Pedro Henrique

12.3. A CONSTRUTORA deverá ao longo da obra procurar manter o canteiro e os locais em obra organizados e, na medida do possível, limpos, antes da entrega da obra deverá ser elaborada a limpeza geral da área externa.
12.4. Para a limpeza, deverá ser usado de um modo geral água e sabão neutro. O uso de detergentes, solventes e removedores químicos, deverão ser restritos e feitos de modo a não causar danos às superfícies e peças. Deverão ser utilizados apenas os produtos especificados pelos fabricantes dos materiais e componentes empregados na obra.
12.5. Antes de serem utilizados materiais de limpeza específica, as superfícies deverão ser limpas de respingos de tinta, manchas ou argamassa.
12.6. O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO, ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Nº 305 CPL

13. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

13.1 A Planilha de Encargos Sociais poderá ser com ONERAÇÃO ou DESONERAÇÃO da folha de pagamento de acordo com o regime tributário adotado pela empresa licitante, com base na ultima publicação SINAPI - Composição de Encargos Sociais podendo ser extraída o seguinte link http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_518, para o estado do Maranhão. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional não deverão incluir os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3°, da referida Lei Complementar n°.123/2006;
13.2 A Planilha Orçamentária do Licitante deverá apresentar todas as informações constantes na Planilha Orçamentária em anexo, apresentando valor unitário com BDI e valor unitário sem BDI, atendendo ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório;
13.3 O Cronograma Físico Financeiro do Licitante deverá apresentar todas as informações constantes no Cronograma Físico Financeiro em anexo;
13.4 A composição dos Benefícios e Despesas Indiretas – (BDI) deverão utilizar valores referenciais de acordo com acórdão 2622/2013-TCU, para construção civil e aplicado sobre a formula para cálculo do BDI.

$$BDI = \left(\left(\frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right) x100$$

13.4.1 AS TAXAS REFERÊNCIAIS UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DESTE BDI FORAM AS MINIMAS, TOTALIZANDO 27,36%
13.4.2 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: Mínimo 3,00% – Máximo 5,50%
13.4.3 SEGURO + GARANTIA: Mínimo 0,80% – Máximo 1,00%
13.4.4 RISCO: Mínimo 0,97% – Máximo 1,27%
13.4.5 DESPESA FINANCEIRA: Mínimo 0,59% 3° – Máximo 1,39%
13.4.6 LUCRO: Mínimo 6,16% – Máximo 8,96%
13.5 As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatível com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n°.

Nº
SEMED

Nº
CPL

123/2006;
13.6 As empresas licitantes deverão apresentar na composição do BDI, o percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município de Imperatriz/MA, onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual de 4% sobre o total dos serviços em conformidade com o ANEXO ÚNICO / ALC – ALÍQUOTA CORRESPONDENTE – ISSQN, ITEM 7.02 do Código Tributário de Imperatriz/MA;

14. DA VIGÊNCIA

14.1 O serviço deverá estar concluído no prazo de até 90 dias (Noventa Dias), contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE;
14.2 O prazo poderá ser prorrogado caso a fiscalização identifique fatores relevantes que o exijam.

15. RECEBIMENTO DO SERVIÇO

15.1 O recebimento provisório dar-se-á após o termino da obra e/ou serviço quando eliminadas todas as pendências apontadas pela fiscalização, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos serviços e/ou materiais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após solicitado pela contratada;
15.2 O recebimento definitivo no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e serviços conseqüentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante;
15.3 Não será aceita entrega parcial do serviço, nem serviço em desconformidade com este Projeto de Reforma e ampliação, sob pena de rejeição do serviço;
15.4 O Fiscal acompanhará a execução e emitirá relatório onde constatará a conclusão ou não do serviço para emissão da nota fiscal no valor corresponde ao cronograma aprovado.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. Registrar a obra no CREA/MA;
16.2. Executar a Obras/Serviços na sede do município de Imperatriz - MA, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e demais especificações, conforme designado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
16.3. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
16.4. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos, conforme as especificações;
16.5. Efetuar a matricula da obra junto ao INSS;
16.6. Cumprir fielmente o Cronograma Físico Financeiro, cumprindo fielmente cada etapa dos serviços nos prazos estipulados;

Nº
SEMED

Nº
307/38
CPL

16.7. Para elaboração da Planilha de Composição de Custos Unitários, a empresa licitante deverá utilizar-se da Tabela de Custos e Insumos (SINAPI, ORSE e SEINFRA), indicados na Planilha Orçamentária.

16.8. A empresa Contratada deverá instalar a placa de execução da obra obedecendo às seguintes orientações: As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras (2019). Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras, conforme demonstrado no modelo a seguir:

III. Padrão geral das placas

Área total:
proporção de 8X x 4X.

Área do nome da obra (A):
- Cor de fundo: verde - Pantone 3425C.
- Fonte: Signika Bold, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: branca.

Área de informações da obra (B):
- Cor de fundo: verde - Pantone 370C.
- Fonte: Signika Regular, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: amarela - Pantone 116C e Branca.

Espaço entre linhas:
1 vez o tamanho do corpo da letra.
Exemplo: corpo 60/60.

Espaço entre letras:
o espaçamento entre letras é 20.

Área das assinaturas (C):
- Cor de fundo: branca.
- As assinaturas devem estar centralizadas.

A denominação "Ministerio do(a)" ou "Secretaria do(a)" deve estar em Signika Light e o nome do ministério ou secretaria deve estar em Signika Semibold, espaçamento entre letras é -40.

CMYK: C0 M20 Y100 K0 | Pantone: Pantone 116 C | RGB: R252 G206 B1

CMYK: C63 M27 Y100 K11 | Pantone: Pantone 370 C | RGB: R104 G138 B58

CMYK: C100 M0 Y100 K60 | Pantone: Pantone 3425 C | RGB: R00 G88 B38

Modelo meramente exemplificativo.

Imperatriz – MA. 01 de julho de 2019.

Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva
Engenheiro Civil / CREA – 111574035-0

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador de Obras
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0

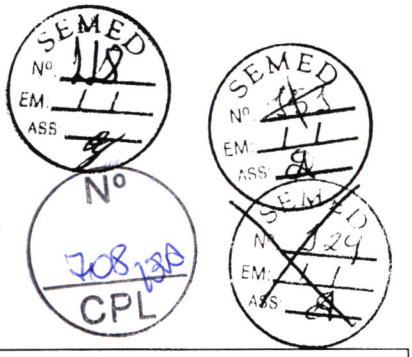

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO							
Local:	RUA : RUA NOVE, S/N - BAIRRO PARQUE SÃO JOSÉ - IMPERATRIZ - MA							Data: MAIO/19
ITEM	CÓDIGO	FONTE 03/2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	BDI 27,36%	TOTAL
01			SERVIÇOS INICIAIS/DEMOLIÇÕES E RETIRADAS					
01.01	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	293,31	373,56	2.241,36
01.02	COMPOSIÇÃO 90778, 90780,90776	SINAPI	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	4,00	15.133,00	19.273,39	77.093,56
01.03	99059	SINAPI	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, COM REAPROVEITAMENTO	M2	28,35	29,80	37,95	1.075,88
01.04	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	79,34	45,98	58,56	4.646,15
01.05	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO (ampliação)	M2	35,00	0,87	1,11	38,85
01.06	04177/ORSE	ORSE	LOCAÇÃO DE CONTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ENTRE 200 E 1000M² INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO (quadra esportiva)	M2	885,18	4,13	5,26	4.656,05
01.07	73859/002	SINAPI	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO (quadra espotiva)	M2	2.644,80	0,87	1,11	2.935,73
01.08	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS INCLUSIVE BATENTES	M2	73,00	11,99	15,27	1.114,71
01.09	04942/ORSE	ORSE	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METALICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO	M2	75,00	13,33	16,98	1.273,50
01.10	C1049	SEINFRA	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES (piso patios e passeios)	M3	63,40	194,91	248,24	15.738,42
01.11	04352/ORSE	ORSE	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	1.585,32	15,14	19,28	30.564,97
01.12	00017/ORSE	ORSE	DEMOLIÇÃO DE REBOCO (h=1,00M), reboco danificado nas paredes externas	M2	115,00	6,33	8,06	926,90
01.13	97663	SINAPI	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (incluso a pias da cozinha)	UND	12,00	6,32	8,05	96,60
01.14	07725/ORSE	ORSE	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	3.176,25	5,08	6,47	20.550,34
01.15	C1054	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE FORRO PVC	M2	208,48	11,24	14,32	2.985,43
01.16	00009/ORSE	ORSE	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	M2	2.209,62	8,56	10,90	24.084,86
01.17	02095/ORSE	ORSE	REMOÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS	UND	12,00	9,23	11,76	141,12
01.18	03248/ORSE	ORSE	REMOÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	18,00	3,28	4,18	75,24
01.19	00040/ORSE	ORSE	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UND	120,00	8,72	11,11	1.333,20
01.20	97650	SINAPI	REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO SEM APROVEITAMENTO INCLUINDO PEÇAS PRINCIPAIS	M2	2.209,62	4,07	5,18	11.445,83
01.21	97661	SINAPI	REMOCAO DE FIACAO ELETRICA SEM APROVEITAMENTO	M	2.256,00	0,34	0,43	970,08
01.22	00013/ORSE	ORSE	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE (arquibancada quadra)	M3	2,66	186,27	237,23	631,03
			TOTAL DO ITEM					204.619,81
02			INFRA-ESTRUTURA E SUPER ESTRUTURA					
02.01	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	M3	2,79	43,19	55,01	153,48
02.02	02660/ORSE	ORSE	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA ((incluso quadra)	M2	64,31	19,01	24,21	1.556,95
02.03	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	6,49	73,06	93,05	603,89
02.04	06456/ORSE	ORSE	CONCRETO ARMADO FCK=21,0 MPA, PARA USO GERAL. (incluso quadra)	M3	43,17	1.483,28	1.889,11	81.552,88
02.05	93194	SINAPI	CONTRA VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM VÃOS ACIMA DE 1,5m, DE COMPRIMENTO	M	5,60	20,19	25,71	143,98
02.06	93184	SINAPI	CONTRA VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM VÃOS ACIMA DE 1,5m, DE COMPRIMENTO	M	3,80	15,55	19,80	75,24
02.07	93182	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS / PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	9,40	20,51	26,12	245,53
02.08	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M (quadra de esporte)	M3	31,20	43,19	55,01	1.716,31
02.09	96995	SINAPI	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.(incluso quadra)	M3	38,51	26,19	33,36	1.284,69
			TOTAL DO ITEM					87.332,95

SEMED Nº 119 EM: 11 ASS:

CPL 309 1230

SEMED Nº 122 EM: 11 ASS:

SEMED Nº 125 EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO

Local: RUA : RUA NOVE, S/N - BAIRRO PARQUE SÃO JOSÉ - IMPERATRIZ - MA — Data: MAIO/19

ITEM	CÓDIGO	FONTE 03/2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	BDI 27,36%	TOTAL
03			ALVENARIA E VEDAÇÃO					
03.01	C4592	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (incluso muro de separação e quadra)	M3	6,17	480,39	611,82	3.774,93
	87490	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.(incluso muro separação)	M2	301,64	29,77	37,92	11.438,19
03.03	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	603,28	5,32	6,78	4.090,24
03.04	87792	SINAPI	ROBOCO / MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM (alvenaria nova + 115m² de reboco danificado)	M2	718,28	21,93	27,93	20.061,56
03.05	C4592	SEINFRA	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (quadra esportiva)	M3	3,62	480,39	611,82	2.214,79
03.06	09054/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE METALICO DE ALUMINIO EM 45°(quadra esportiva)	M2	269,80	195	248,35	67.004,83
03.07	87490	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. (quadra esportiva)	M2	233,66	29,77	37,92	8.860,39
03.08	87904	SINAPI	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.(quadra esportiva)	M2	467,32	5,32	6,78	3.168,43
	87792	SINAPI	REBOCO / MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM (quadra esportiva)	M2	467,32	21,93	27,93	13.052,25
			TOTAL DO ITEM					133.665,61
04			COBERTURA					
04.01	92571	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE CERÂMICA OU DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	2.364,80	73,91	94,13	222.598,62
04.02	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	184,80	24,51	31,22	5.769,46
04.03	75220	SINAPI	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	254,73	45,29	57,68	14.692,83
04.04	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	438,1	49,01	62,42	27.346,20
04.05	94446	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS	M2	2.364,80	29,12	37,09	87.710,43
04.06	12400/ORSE	ORSE	ESTRUTURA METALICA PARA GALPÃO EM PORTICO COM VIGA TRELIÇA PRATT EM PERFIL UDC 150X50X4,75, SEM LATERIM EM VÃO 20,01 A 30,00M INCLUINDO PINTURA. (quadra esportiva)	M2	1.026,56	183,74	234,01	240.225,31
04.07	04984/ORSE	ORSE	TELHAMENTO COM TELHA DE ALUMINIO ONDULADA PINTADA UMA DAS FACES ESPESSURA 6MM (quadra esportiva)	M2	1.026,56	92,94	118,37	121.513,91
04.08	92539	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, (cobertura wc quadra)	M2	75,00	36,43	46,40	3.480,00
04.09	94446	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS (cobertura wc quadra)	M2	75,00	29,12	37,09	2.781,75
			TOTAL DO ITEM					726.118,51
05			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/LÓGICAS					
05.01	08324/ORSE	ORSE	PLAFON E-27 (incluso quadra esporitva)	UND	322,00	7,28	9,27	2.984,94

Rucho

SEMED Nº 140 EM: ASS:

Nº 710 138 CPL

SEMED Nº 126 EM: ASS:

SEMED Nº 153 EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
Local:	RUA : RUA NOVE, S/N - BAIRRO PARQUE SÃO JOSÉ - IMPERATRIZ - MA
	Data: MAIO/19

ITEM	CÓDIGO	FONTE 03/2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	BDI 27,36%	TOTAL
05.02	93045	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (incluso quadra esporitva)	UND	322,00	44,07	56,13	18.073,86
05.03	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4.580,65	3,00	3,82	17.498,08
0	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.872,00	3,71	4,73	8.854,56
05.05	92987	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	185,00	29,45	37,51	6.939,35
05.06	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	100,00	12,83	16,34	1.634,00
05.07	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	61,00	26,33	33,53	2.045,33
05.08	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	14,00	19,70	25,09	351,26
05.09	92000	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	63,00	17,81	22,68	1.428,84
05.10	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (incluso quadra esporitva)	UND	36,00	26,61	33,89	1.220,04
05.11	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (incluso quadra esporitva)	UND	16,00	16,78	21,37	341,92
05.12	91939	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	61,00	15,47	19,70	1.201,70
05.13	91940	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	10,00	8,45	10,76	107,60
	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	63,00	5,80	7,39	465,57
05.15	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	55,00	8,20	10,44	574,20
05.16	04527/ORSE	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA NORIL COM LENTE PARA LEITURA	UND	1,00	573,91	730,93	730,93
05.17	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	449,64	572,66	1.145,32
05.18	74131/004	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	388,57	494,88	494,88
05.19	74130/001	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	51,00	11,85	15,09	769,59
05.20	74130/004	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	77,45	98,64	98,64
05.21	74130/006	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	306,09	389,84	779,68
05.22	74130/008	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	1.093,56	1.392,76	1.392,76
05.23	93011	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM(3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	45,00	23,69	30,17	1.357,65
05.24	93008	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20,00	9,32	11,87	237,40
05.25	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00	243,38	309,97	929,91

SEMED Nº 111 EM: 11 ASS:

Nº 711 CPL

SEMED Nº 127 EM: 11 ASS:

SEMED Nº 127 EM: 11 ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
Local:	RUA : RUA NOVE, S/N - BAIRRO PARQUE SÃO JOSÉ - IMPERATRIZ - MA
	Data: MAIO/19

ITEM	CÓDIGO	FONTE 03/2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	BDI 27,36%	TOTAL
05.26	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	708,75	6,98	8,89	6.300,79
05.27	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	405,56	5,08	6,47	2.623,97
	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	18,00	40,32	51,35	924,30
05.29	10907/ORSE	ORSE	CONECTOR DE BRONZE 16 MM	UND	18,00	5,72	7,28	131,04
05.30	96977	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	28,00	28,61	36,44	1.020,32
05.31	93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00	12,86	16,38	16,38
05.32	93024	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00	30,66	39,05	78,10
05.33	C4921	SEINFRA	TOMADA COM CONECTOR FEMEA PARA CABO LAN	UND	26,00	41,19	52,46	1.363,96
05.34	98295	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO	M	1,00	1,45	1,85	1,85
05.35	83463	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (quadra esportiva)	UND	1,00	283,60	361,19	361,19
05.36	93671	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E NSTALAÇÃO. (quadra esportiva)	UND	1,00	63,33	80,66	80,66
05.37	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (quadra esportiva)	UND	8,00	9,39	11,96	95,68
05.38	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (quadra esportiva)	UND	1,00	9,05	11,53	11,53
	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (quadra esportiva)	UND	12,00	5,8	7,39	88,68
05.40	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (quadra esportiva)	UND	24,00	8,20	10,44	250,56
05.41	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (quadra esportiva)	UND	3,00	19,58	24,94	74,82
05.42	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (quadra esportiva)	M	846,40	3,00	3,82	3.233,25
05.43	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	30,00	41,41	52,74	1.582,20
05.44	74246/001	SINAPI	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W (quadra esportiva)	UND	24,00	274,01	348,98	8.375,52
05.45	91871	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (quadra esportiva)	M	290,40	6,98	8,89	2.581,66
05.46	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (quadra esportiva)	M	36,00	5,08	6,47	232,92
05.47	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	3,00	40,32	51,35	154,05
05.48	10907/ORSE	ORSE	CONECTOR DE BRONZE 16 MM (quadra esportiva)	UND	3,00	5,72	7,28	21,84
05.49	96971	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIME E INSTALAÇÃO. (quadra esportiva)	M	12,00	18,62	23,71	284,52
			TOTAL DO ITEM					**101.547,80**
06			**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**					
06.01	95469	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVECIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (incluso quadra)	UND	16,00	170,79	217,52	3.480,32

SEMED Nº 104 EM: 11 ASS:

Nº 312 CPL

SEMED Nº 128 EM: ASS:

SEMED Nº 455 EM: 11 ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO							
Local:	RUA : RUA NOVE, S/N - BAIRRO PARQUE SÃO JOSÉ - IMPERATRIZ - MA						Data: MAIO/19	
ITEM	CÓDIGO	FONTE 03/2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	BDI 27,36%	TOTAL
06.02	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (incluso quadra)	UND	4,00	915,98	1166,59	4.666,36
06.03	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO , ACABAMENTO EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,00	189,49	241,33	4.826,60
	03707/ORSE	ORSE	TUBO DE LIGAÇÃO EM PVC, COM ANEL EXPANSOR PARA VASO SANITARIO, ACABAMENTO CROMADO, DECA OU SIMILAR. (incluso quadra)	UND	20,00	67,32	85,74	1.714,80
06.05	09703/ORSE	ORSE	CANOPLA COM ALAVANCA PARA VALVULA DE DESCARGA PARA DEFICIENTE. (incluso quadra)	UND	4,00	492,86	627,71	2.510,84
06.06	86885	SINAPI	ENGATE OU RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40CM (incluso quadra)	UND	16,00	7,26	9,25	148,00
06.07	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UND	10,00	211,10	268,86	2.688,60
06.08	C4636	SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSA E ACESSÓRIOS (incluso quadra)	UND	4,00	421,48	536,80	2.147,20
06.09	86895	SINAPI	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (incluso quadra)	UND	6,00	263,95	336,17	2.017,02
06.10	C1902	SEINFRA	PIA ACO INOXIDAVEL 200 X 58CM C/2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UND	2,00	1.042,26	1.327,42	2.654,84
06.11	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (incluso quadra)	M	16,90	203,01	258,55	4.369,50
06.12	89356	SINAPI	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO (incluso quadra)	M	134,85	12,50	15,92	2.146,81
06.13	89449	SINAPI	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO (incluso quadra)	M	40,00	11,66	14,85	594,00
06.14	89440	SINAPI	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO (incluso quadra)	UND	10,00	4,99	6,36	63,60
06.15	89528	SINAPI	LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	9,00	2,22	2,83	25,47
	89489	SINAPI	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO (incluso quadra)	UND	35,00	4,42	5,63	197,05
06.17	89503	SINAPI	JOELHO PVC SOLDAVEL 90º AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO (incluso quadra)	UND	15,00	15,63	19,91	298,65
06.18	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (incluso quadra)	UND	11,00	60,51	77,07	847,77
06.19	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.(incluso quadra)	UND	2,00	104,22	132,73	265,46
06.20	89714	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (incluso quadra)	M	78,00	32,41	41,28	3.219,84
06.21	89508	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (incluso quadra)	M	30,00	12,14	15,46	463,80
06.22	89509	SINAPI	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 50MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (incluso quadra)	M	36,00	16,56	21,09	759,24
06.23	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA E LÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO (incluso quadra)	UND	20,00	14,16	18,03	360,60
06.24	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA E LÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	UND	20,00	5,79	7,37	147,40
06.25	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA E LÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	UND	4,00	6,29	8,01	32,04
06.26	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	6,00	4,22	5,37	32,22
06.27	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	2,00	6,66	8,48	16,96

Pacho

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
Local:	RUA : RUA NOVE, S/N - BAIRRO PARQUE SÃO JOSÉ - IMPERATRIZ - MA

Data: MAIO/19

ITEM	CÓDIGO	FONTE 03/2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	BDI 27,36%	TOTAL
06.28	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA E LÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	2,00	14,13	18,00	36,00
06.29	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO AS NITÁRIO.	UND	8,00	10,93	13,92	111,36
	89730	SINAPI	CURVA LONGA ESGOTO PREDIAL DN 40MM	UND	1,00	6,69	8,52	8,52
06.31	89750	SINAPI	CURVA LONGA ESGOTO PREDIAL DN 100MM	UND	3,00	37,03	47,16	141,48
06.32	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	27,01	34,40	34,40
06.33	C0606	SEINFRA	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA(incluso quadra)	UND	13,00	156,16	198,89	2.585,57
06.34	09375/ORSE	ORSE	CAIXA DE GORDURA 60X60X65CM EM ALVENARIA	UND	1,00	480,01	611,34	611,34
06.35	C3586	SEINFRA	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UND	8,00	37,66	47,96	383,68
06.36	01442/ORSE	ORSE	CAIXA D'AGUA EM FIBRA DE VIDRO 5000 LITROS, COM TAMPA, INSTALADA E SEM ESTRUTURA	UND	1,00	1.517,30	1.932,43	1.932,43
06.37	88503	SINAPI	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIO (quadra)	UND	1,00	611,75	779,12	779,12
06.38	86906	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO 1/2 " OU 3/4 " (incluso quadra)	UND	18,00	44,10	56,17	1.011,06
06.39	C4820	SEINFRA	TORNEIRA PARA PIA COM ACABAMENTO CROMADO E BICA MÓVEL E AREJADOR 1/2" OU 3/4"	UND	2,00	90,38	115,11	230,22
06.40	98057	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 14657,4 L. (wc alunos)	UND	1,00	6.884,41	8.767,98	8.767,98
06.41	98054	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (wc bloco administrativo e quadra)	UND	2,00	3.326,75	4.236,95	8.473,90
	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (wc bloco dml)	UND	1,00	1.465,22	1.866,10	1.866,10
06.43	98079	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, (wc alunos e bloco administrativo)	UND	2,00	4.151,22	5.286,99	10.573,98
06.44	98078	SINAPI	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80 X 1,40 X 3,0 M, (wc bloco dml e quadra)	UND	2,00	2.362,13	3.008,41	6.016,82
06.45	98077	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇO S, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L. (wc alunos)	UND	1,00	10.604,83	13.506,31	13.506,31
06.46	98089	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (wc bloco administrativo e quadra)	UND	2,00	3.371,06	4.293,38	8.586,76
06.47	98088	SINAPI	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,2 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 1152 L (wc bloco dml)	UND	1,00	2.145,63	2.732,67	2.732,67
			TOTAL DO ITEM					**109.084,69**
07			**PINTURA**					
07.01	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	446,70	1,96	2,50	1.116,75
07.02	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	1.845,45	8,01	10,20	18.823,59
07.03	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	2.219,30	8,10	10,32	22.903,18
07.04	88487	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. (muro de fechamento e de separaçao escola quadra)	M2	2.129,60	8,10	10,32	21.977,47

SEMED Nº 124 EM: 11 ASS

Nº 714 CPL

SEMED Nº 130 EM: 11 ASS

SEMED Nº 127 EM: 11 ASS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO

Local: RUA : RUA NOVE, S/N - BAIRRO PARQUE SÃO JOSÉ - IMPERATRIZ - MA — Data: MAIO/19

ITEM	CÓDIGO	FONTE 03/2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	BDI 27,36%	TOTAL
07.05	73924/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (portas, portões e janelas da escola)	M2	382,20	17,97	22,89	8.748,56
07.06	74145/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER AR-COMPRIMIDO. (estrutura da cobertura escola)	M2	2.364,80	13,69	17,44	41.242,11
	06029/ORSE	ORSE	PINTURA DE LOGOTIPO CONFORME PROJETO	UND	1,00	698,25	889,29	889,29
07.08	73924/001	SINAPI	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (grade da quadra esportiva)	M2	12,60	17,97	22,89	288,41
07.09	72815	SINAPI	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO (quadra esportiva)	M2	866,45	38,79	49,40	42.802,63
07.10	41595	SINAPI	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	261,64	7,41	9,44	2.469,88
07.11	06029/ORSE	ORSE	PINTURA DE LOGOTIPO CONFORME PROJETO (quadra esportiva)	UND	1,00	698,25	889,29	889,29
			TOTAL DO ITEM					**162.151,16**
08			**PISO/REVESTIMENTO CERÂMICO**					
08.01	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO N LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. (calçada frontal e lat esq., lat dir. espessura 06cm)	M3	18,00	473,66	603,25	10.858,50
08.02	92397	SINAPI	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	M2	1.695,70	45,32	57,72	97.875,80
08.03	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	2.078,21	101,61	129,41	268.941,16
08.04	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	377,11	46,47	59,18	22.317,37
08.05	87266	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	M2	1.485,43	49,09	62,52	92.869,08
08.06	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO N LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. (calçada proteção quadra esportiva)	M3	7,27	473,66	603,25	4.385,63
08.07	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICA. (restauração partes do piso da quadra esportiva)	M2	48,90	101,61	129,41	6.328,15
			TOTAL DO ITEM					**503.575,69**
09			**ESQUADRIAS**					
09.01	68054	SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	23,90	195,09	248,47	5.938,43
09.02	94562	SINAPI	JANELA DE CORRER EM FERRO DE CORRER, QUATRO FOLHAS, FIXADA COM ARGAMASSA SEM VIDROS	M2	82,20	531,04	676,33	55.594,33
09.03	94559	SINAPI	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA	M2	1,60	539,55	687,17	1.099,47
09.04	C1958	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGEN	M2	83,40	289,88	369,19	30.790,45
09.05	08970/ORSE	ORSE	TELA NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO (cozinha e desprnsa)	M2	3,92	56,23	71,61	280,71
09.06	73932/001	SINAPI	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" (quadra poliesportiva)	M2	6,30	262,42	334,22	2.105,59
			TOTAL DO ITEM					**95.808,98**
10			**FORRO**					
10.01	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUA DE PVC LISA, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (incluso forro wc quadra)	M2	1.461,30	48,70	62,02	90.629,83
			TOTAL DO ITEM					**90.629,83**

Pedro

SEMED Nº 125 EM: ASS:

SEMED Nº 131 EM: ASS:

SEMED Nº 138 EM: ASS:

Nº 715 CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
Local:	RUA : RUA NOVE, S/N - BAIRRO PARQUE SÃO JOSÉ - IMPERATRIZ - MA
	Data: MAIO/19

ITEM	CÓDIGO	FONTE 03/2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	BDI 27,36%	TOTAL
11			COMBATE A INCÊNDIO					
11.01	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00	608,09	774,46	3.097,84
11.02	83635	SINAPI	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO (incluso 1 para quadra)	UND	7,00	212,79	271,01	1.897,07
	79464	SINAPI	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS (SINALIZACAO DA ÁREA DOS EXTINTORES)	M2	11,00	13,55	17,26	189,86
11.04	C4628	SEINFRA	PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UND	11,00	16,17	20,59	226,49
			TOTAL DO ITEM					5.411,26
12			CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO)					
12.01	10368/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS COM COMPRESSOR ROTATIVO	UND	1,00	2.250,00	2.865,60	2.865,60
12.02	10369/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS COM COMPRESSOR ROTATIVO	UND	1,00	2.490,00	3.171,26	3.171,26
12.03	02360/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS COM COMPRESSOR ROTATIVO	UND	48,00	3.623,00	4.614,25	221.484,00
			TOTAL DO ITEM					227.520,86
13			SUBESTAÇÃO					
13.01	C4942	SEINFRA	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UND	1,00	34.755,96	44.265,19	44.265,19
			TOTAL DO ITEM					44.265,19
14			SERVIÇOS DIVERSOS					
14.01	02387/ORSE	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA (2.50mx1.30m)	M2	68,25	257,98	328,56	22.424,22
	C1354	SEINFRA	EXAUSTOR INDUSTRIAL (Cozinha)	UND	1,00	1.483,39	1.889,25	1.889,25
	C1349	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00	882,35	1.123,76	1.123,76
14.04	C1351	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00	355,39	452,62	452,62
14.05	C1350	SEINFRA	ESTRUTURA METÁLICA EM RODÍZIOS, C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00	4.481,02	5.707,03	5.707,03
14.06	74244/001	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (do lado da arquibancada h1,50m)	M2	48,00	110,32	140,50	6.744,00
14.07	10719/ORSE	ORSE	PLACA ACRILICO P/IDENTIFICACAO 30 X 12CM	UND	37,00	37,06	47,20	1.746,40
14.08	11986/ORSE	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COM ACRÍLICO, 80x60CM, COM LOGOMARCA E MOLDURA	UND	1,00	919,45	1.171,01	1.171,01
14.09	04401/ORSE	ORSE	VENTILADOR DE PISO OU PARADE (para o refeitório)	UND	8,00	174,84	222,68	1.781,44
14.10	02450/ORSE	ORSE	LIMPEZA GERAL	UND	4.216,92	1,70	2,17	9.150,72
			TOTAL DO ITEM					52.190,45
			TOTAL DESTE ORÇAMENTO					2.543.922,79

Pedro Henrique Nunes V. e Silva

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CRONOGRAMA FISÍCO FINACEIRO

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
Local:	RUA : RUA NOVE, S/N - BAIRRO PARQUE SÃO JOSÉ - IMPERATRIZ - MA

ITEM	SERVIÇOS	PESO	VALOR	QUINZENA 01	QUINZENA 02	QUINZENA 03	QUINZENA 04	QUINZENA 05	QUINZENA 06	QUINZENA 07	QUINZENA 08
1	SERVIÇOS INICIAIS/DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	8,04%	R$ 204.619,81	40,00%	30,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%	5,00%
2	INFRA-ESTRUTURA E SUPER ESTRUTURA	3,43%	R$ 87.332,95	10,00%	45,00%	45,00%					
3	ALVENARIA E VEDAÇÃO	5,25%	R$ 133.665,61		40,00%	40,00%	20,00%				
4	COBERTURA	28,54%	R$ 726.118,51				20,00%	40,00%	40,00%		
5	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/LÓGICAS	3,99%	R$ 101.547,80				10,00%	40,00%	50,00%		
6	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	4,29%	R$ 109.084,69						100,00%		
7	PINTURA	6,37%	R$ 162.151,16							60,00%	40,00%
8	PISO/REVESTIMENTO CERÂMICO	19,80%	R$ 503.575,69				50,00%	30,00%	20,00%		
9	ESQUADRIAS	3,77%	R$ 95.808,98						30,00%	70,00%	
10	FORRO	3,56%	R$ 90.629,83							100,00%	
11	COMBATE A INCÊNDIO	0,21%	R$ 5.411,26								100,00%
12	CLIMATIZAÇÃO	8,94%	R$ 227.520,86							50,00%	50,00%
13	SUBESTAÇÃO	1,74%	R$ 44.265,19							100,00%	
14	SERVIÇOS DIVERSOS	2,05%	R$ 52.190,45								100,00%
	TOTAL	100,00%	R$ 2.543.922,79	3,56%	6,06%	4,05%	17,46%	19,35%	23,19%	16,64%	9,69%
				R$ 90.581,22	R$ 154.152,01	R$ 102.997,06	R$ 444.130,44	R$ 492.370,22	R$ 589.994,82	R$ 423.243,42	R$ 246.453,59

Pedro Henrique Nunes U. Vilela

Pedro Henrique Nunes U. Vilela
Coordenador da LSF
Mat. 50716-1
Eng. Civil-CREA 111574/D-MA

SEMED Nº 127 EM: ASS:
Nº 777 CPL
SEMED Nº 132 EM: ASS:
SEMED Nº 127 EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

MEMORIA DE CALCULO

Obra:	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO**
Local:	**RUA : RUA NOVE, S/N - BAIRRO PARQUE SÃO JOSÉ - IMPERATRIZ - MA** **Maio /2019**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
01	**SERVIÇOS INICIAIS/DEMOLIÇÕES E RETIRADAS**		
01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
01.02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	4,00
01.03	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M, COM REAPROVEITAMENTO	M2	28,35
01.04	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	79,34
01.05	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO (ampliação)	M2	35,00
01.06	LOCAÇÃO DE CONTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO ENTRE 200 E 1000M² INCLUSIVE EXECUÇÃO DE GABARITO (quadra esportiva)	M2	885,18
01.07	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO (quadra espotiva)	M2	2.644,80
01.08	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS INCLUSIVE BATENTES	M2	73,00
01.09	REMOÇÃO DE ESQUADRIA METALICA, COM OU SEM REAPROVEITAMENTO	M2	75,00
01.10	DEMOLICAO DE CONCRETO SIMPLES (piso patios e passeios)	M3	63,40
01.11	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTÊNCIA	M2	1.585,32
01.12	DEMOLIÇÃO DE REBOCO (h=1,00M), reboco danificado nas paredes externas	M2	115,00
01.13	REMOÇÃO DE LOUÇAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. (incluso a pias da cozinha)	UND	12,00
01.14	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	3.176,25
01.15	DEMOLIÇÃO DE FORRO PVC	M2	208,48
01.16	REMOÇÃO DE TELHAMENTO COM TELHAS CERÂMICAS	M2	2.209,62
01.17	REMOÇÃO DE VASOS SANITÁRIOS	UND	12,00
01.18	REMOÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UND	18,00
01.19	REMOÇÃO DE LUMINÁRIA	UND	120,00
01.20	REMOÇÃO DE MADEIRAMENTO SEM APROVEITAMENTO INCLUINDO PEÇAS PRINCIPAIS	M2	2.209,62
01.21	REMOCAO DE FIACAO ELETRICA SEM APROVEITAMENTO	M	2.256,00
01.22	DEMOLIÇÃO DE CONCRETO MANUALMENTE (arquibancada quadra)	M3	2,66
02	**INFRA-ESTRUTURA E SUPER ESTRUTURA**		
02.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M	M3	2,79
02.02	APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA ((incluso quadra)	M2	64,31
02.03	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO	M3	6,49
02.04	CONCRETO ARMADO FCK=21,0 MPA, PARA USO GERAL. (incluso quadra)	M3	43,17
02.05	CONTRA VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM VÃOS ACIMA DE 1,5m, DE COMPRIMENTO	M	5,60
02.06	CONTRA VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM VÃOS ACIMA DE 1,5m, DE COMPRIMENTO	M	3,80
02.07	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS / PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	9,40
02.08	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M (quadra de esporte)	M3	31,20
02.09	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE.(incluso quadra)	M3	38,51
03	**ALVENARIA E VEDAÇÃO**		
03.01	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (incluso muro de separação e quadra)	M3	6,17
03.02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL.(incluso muro separação)	M2	301,64
03.03	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.	M2	603,28
03.04	ROBOCO / MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM	M2	718,28
03.05	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:4 (quadra esportiva)	M3	3,62
03.06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRISE METALICO DE ALUMINIO EM 45°(quadra esportiva)	M2	269,80
03.07	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. (quadra esportiva)	M2	233,66
03.08	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIA DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.(quadra esportiva)	M2	467,32

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4

SEMED Nº 182 EM: ASS:
Nº 718 GPL
SEMED Nº 183 EM: ASS:
SEMED Nº 184 EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

MEMORIA DE CALCULO

Obra:	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO**
Local:	**RUA : RUA NOVE, S/N - BAIRRO PARQUE SÃO JOSÉ - IMPERATRIZ - MA** **Maio /2019**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.
03.09	REBOCO / MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM (quadra esportiva)	M2	467,32
04	**COBERTURA**		
04.01	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS PARA TELHA DE CERÂMICA OU DE ENCAIXE, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	2.364,80
04.02	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	184,80
04.03	CUMEEIRA EM PERFIL ONDULADO DE ALUMÍNIO	M	254,73
04.04	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM	M	438,10
04.05	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS	M2	2.364,80
04.06	ESTRUTURA METALICA PARA GALPÃO EM PORTICO COM VIGA TRELIÇA PRATT EM PERFIL UDC 150X50X4,75, SEM LATERIM EM VÃO 20,01 A 30,00M INCLUINDO PINTURA. (quadra esportiva)	M2	1.026,56
04.07	TELHAMENTO COM TELHA DE ALUMINIO ONDULADA PINTADA UMA DAS FACES ESPESSURA 6MM (quadra esportiva)	M2	1.026,56
04.08	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, (cobertura wc quadra)	M2	75,00
04.09	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS (cobertura wc quadra)	M2	75,00
05	**INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/LÓGICAS**		
05.01	PLAFON E-27 (incluso quadra esporitva)	UND	322,00
05.02	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (incluso quadra esporitva)	UND	322,00
05.03	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	4.580,65
05.04	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	1.872,00
05.05	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	M	185,00
05.06	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	100,00
05.07	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	61,00
05.08	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	14,00
05.09	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	63,00
05.10	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (incluso quadra esporitva)	UND	36,00
05.11	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (incluso quadra esporitva)	UND	16,00
05.12	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	61,00
05.13	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	10,00
05.14	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	63,00
05.15	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	55,00
05.16	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA NORIL COM LENTE PARA LEITURA	UND	1,00
05.17	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
05.18	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
05.19	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	54,00
05.20	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00

Pedro Henrique Nunes ... Engenheiro Civil ... CREA 111 ... Mat. 50716

Nº 719 CPL

SEMED Nº 129 EM: 11 ASS:

SEMED Nº 16? EM: 11 ASS:

SEMED Nº 154 EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

MEMORIA DE CALCULO

Obra:	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO**
Local:	**RUA : RUA NOVE, S/N - BAIRRO PARQUE SÃO JOSÉ - IMPERATRIZ - MA** **Maio /2019**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
05.21	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 125 A 150A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00
05.22	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A 400A 600V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
05.23	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 85 MM(3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	45,00
05.24	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	20,00
05.25	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00
05.26	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	708,75
05.27	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	405,56
05.28	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	18,00
05.29	CONECTOR DE BRONZE 16 MM	UND	18,00
05.30	CORDOALHA DE COBRE NU 50 MM², ENTERRADA, SEM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	28,00
05.31	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
05.32	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 85 MM (3") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00
05.33	TOMADA COM CONECTOR FEMEA PARA CABO LAN	UND	26,00
05.34	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO	M	1,00
05.35	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA P/ 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA - FORNECIMENTO E INSTALACAO (quadra esportiva)	UND	1,00
05.36	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E NSTALAÇÃO. (quadra esportiva)	UND	1,00
05.37	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (quadra esportiva)	UND	8,00
05.38	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (quadra esportiva)	UND	1,00
05.39	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (quadra esportiva)	UND	12,00
05.40	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (quadra esportiva)	UND	24,00
05.41	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (quadra esportiva)	UND	3,00
05.42	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (quadra esportiva)	M	846,40
05.43	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	30,00
05.44	REFLETOR RETANGULAR FECHADO COM LAMPADA VAPOR METALICO 400 W (quadra esportiva)	UND	24,00
05.45	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (quadra esportiva)	M	290,40
05.46	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (quadra esportiva)	M	36,00
05.47	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	3,00
05.48	CONECTOR DE BRONZE 16 MM (quadra esportiva)	UND	3,00
05.49	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIME E INSTALAÇÃO. (quadra esportiva)	M	12,00
06	**INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS**		
06.01	VASO SANITARIO SIFONADO CONVECIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (incluso quadra)	UND	16,00
06.02	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) (incluso quadra)	UND	4,00
06.03	VÁLVULA DE DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO , ACABAMENTO EM METAL CROMADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	20,00
06.04	TUBO DE LIGAÇÃO EM PVC, COM ANEL EXPANSOR PARA VASO SANITARIO, ACABAMENTO CROMADO, DECA OU SIMILAR. (incluso quadra)	UND	20,00
06.05	CANOPLA COM ALAVANCA PARA VALVULA DE DESCARGA PARA DEFICIENTE. (incluso quadra)	UND	4,00
06.06	ENGATE OU RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 40CM (incluso quadra)	UND	16,00

Nº 720 CPL
SEMED Nº 130 EM: ASS:
SEMED Nº 133 EM: ASS:
SEMED Nº 135 EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

MEMORIA DE CALCULO

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
Local:	RUA : RUA NOVE, S/N - BAIRRO PARQUE SÃO JOSÉ - IMPERATRIZ - MA Maio /2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
06.07	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	10,00
06.08	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSA E ACESSÓRIOS (incluso quadra)	UND	4,00
06.09	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO PARA LAVATÓRIO 0,50 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (incluso quadra)	UND	6,00
06.10	PIA ACO INOXIDAVEL 200 X 58CM C/2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UND	2,00
06.11	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (incluso quadra)	M	16,90
06.12	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO (incluso quadra)	M	134,85
06.13	TUBO DE PVC SOLDAVEL, SEM CONEXOES 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO (incluso quadra)	M	40,00
06.14	TE DE PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO (incluso quadra)	UND	10,00
06.15	LUVA PVC SOLDAVEL AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	9,00
06.16	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO (incluso quadra)	UND	35,00
06.17	JOELHO PVC SOLDAVEL 90° AGUA FRIA 50MM - FORNECIMENTO E INSTALACAO (incluso quadra)	UND	15,00
06.18	REGISTRO DE GAVETA COM CANOPLA Ø 25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (incluso quadra)	UND	11,00
06.19	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.(incluso quadra)	UND	2,00
06.20	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 100MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (incluso quadra)	M	78,00
06.21	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (incluso quadra)	M	30,00
06.22	TUBO PVC SERIE NORMAL - ESGOTO PREDIAL DN 50MM -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (incluso quadra)	M	36,00
06.23	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA E LÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO (incluso quadra)	UND	20,00
06.24	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA E LÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	UND	20,00
06.25	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA E LÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO	UND	4,00
06.26	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	6,00
06.27	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	2,00
06.28	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA E LÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UND	2,00
06.29	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO AS NITÁRIO.	UND	8,00
06.30	CURVA LONGA ESGOTO PREDIAL DN 40MM	UND	1,00
06.31	CURVA LONGA ESGOTO PREDIAL DN 100MM	UND	3,00
06.32	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, 100MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
06.33	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA(incluso quadra)	UND	13,00
06.34	CAIXA DE GORDURA 60X60X65CM EM ALVENARIA	UND	1,00
06.35	CAIXA SIFONADA PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	UND	8,00
06.36	CAIXA D'AGUA EM FIBRA DE VIDRO 5000 LITROS, COM TAMPA, INSTALADA E SEM ESTRUTURA	UND	1,00
06.37	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS, COM ACESSÓRIO (quadra)	UND	1,00
06.38	TORNEIRA CROMADA DE MESA PARA LAVATÓRIO 1/2 " OU 3/4 " (incluso quadra)	UND	18,00
06.39	TORNEIRA PARA PIA COM ACABAMENTO CROMADO E BICA MÓVEL E AREJADOR 1/2" OU 3/4"	UND	2,00
06.40	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 14657,4 L. (wc alunos)	UND	1,00
06.41	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (wc bloco administrativo e quadra)	UND	2,00
06.42	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (wc bloco dml)	UND	1,00
06.43	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 1,0 X 3,0 X 3,0 M, (wc alunos e bloco administrativo)	UND	2,00
06.44	SUMIDOURO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,80 X 1,40 X 3,0 M, (wc bloco dml e quadra)	UND	2,00

SEMED Nº 130 EM: ASS:
Nº 721/130 CPL
SEMED Nº 134 EM: ASS:
SEMED Nº 136 EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

MEMORIA DE CALCULO

Obra:	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO**
Local:	**RUA : RUA NOVE, S/N - BAIRRO PARQUE SÃO JOSÉ - IMPERATRIZ - MA** **Maio /2019**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
06.45	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇO S, DIMENSÕES INTERNAS: 1,6 X 5,6 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 10752 L. (wc alunos)	UND	1,00
06.46	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 1,2 X 1,8 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 2592 L (wc bloco administrativo e quadra)	UND	2,00
06.47	FILTRO ANAERÓBIO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8 X 1,2 X 1,67 M, VOLUME ÚTIL: 1152 L (wc bloco dml)	UND	1,00
07	**PINTURA**		
07.01	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	446,70
07.02	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	1845,45
07.03	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	2219,30
07.04	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. (muro de fechamento e de separaçao escola quadra)	M2	2.129,60
07.05	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (portas, portões e janelas da escola)	M2	382,20
07.06	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, INCLUSO UMA DEMAO DE FUNDO ANTICORROSIVO. UTILIZACAO DE REVOLVER AR-COMPRIMIDO. (estrutura da cobertura escola)	M2	2.364,80
07.07	PINTURA DE LOGOTIPO CONFORME PROJETO	UND	1,00
07.08	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (grade da quadra esportiva)	M2	12,60
07.09	APLICACAO DE TINTA A BASE DE EPOXI SOBRE PISO (quadra esportiva)	M2	866,45
07.10	PINTURA ACRILICA DE FAIXAS DE DEMARCACAO EM QUADRA POLIESPORTIVA, 5 CM DE LARGURA	M	261,64
07.11	PINTURA DE LOGOTIPO CONFORME PROJETO (quadra esportiva)	UND	1,00
08	**PISO/REVESTIMENTO CERÂMICO**		
08.01	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO N LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. (calçada frontal e lat esq., lat dir. espessura 06cm)	M3	18,00
08.02	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM.	M2	1.695,70
08.03	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	2078,21
08.04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	377,11
08.05	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM A MEIA ALTURA DAS PAREDES.	M2	1.485,43
08.06	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO N LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. (calçada proteção quadra esportiva)	M3	7,27
08.07	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICA. (restauração partes do piso da quadra esportiva)	M2	48,90
09	**ESQUADRIAS**		
09.01	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	23,90
09.02	JANELA DE CORRER EM FERRO DE CORRER, QUATRO FOLHAS, FIXADA COM ARGAMASSA SEM VIDROS	M2	82,20
09.03	JANELA DE AÇO BASCULANTE, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA, SEM VIDROS, PADRONIZADA	M2	1,60
09.04	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGEN	M2	83,40
09.05	TELA NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO (cozinha e desprnsa)	M2	3,92
09.06	GRADE DE FERRO EM BARRA CHATA 3/16" (quadra poliesportiva)	M2	6,30
10	**FORRO**		
10.01	FORRO EM RÉGUA DE PVC LISA, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO (incluso forro wc quadra)	M2	1.461,30
11	**COMBATE A INCÊNDIO**		
11.01	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00
11.02	EXTINTOR INCENDIO TP PO QUIMICO 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO (incluso 1 para quadra)	UND	7,00
11.03	PINTURA A OLEO, 2 DEMAOS (SINALIZACAO DA ÁREA DOS EXTINTORES)	M2	11,00
11.04	PLACA EM ALUMÍNIO 20x25cm C/ VINIL APLICADO EM 1 FACE E FIXAÇÃO COM FITA DUPLA FACE (FORNECIMENTO E MONTAGEM)	UND	11,00

Nº 722 CPL

SEMED Nº 130 EM: 11 ASS:

SEMED Nº 165 EM: 11 ASS:

SEMED Nº 167 EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

MEMORIA DE CALCULO

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO
Local:	RUA : RUA NOVE, S/N - BAIRRO PARQUE SÃO JOSÉ - IMPERATRIZ - MA — Maio /2019

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
12	CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO)		
12.01	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 9.000 BTUS COM COMPRESSOR ROTATIVO	UND	1,00
12.02	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12.000 BTUS COM COMPRESSOR ROTATIVO	UND	1,00
12.03	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS COM COMPRESSOR ROTATIVO	UND	48,00
13	SUBESTAÇÃO		
13.01	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 225 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UND	1,00
14	SERVIÇOS DIVERSOS		
14.01	QUADRO ESCOLAR EM FÓRMICA BRANCA COM MOLDURA (2.50mx1.30m)	M2	68,25
14.02	EXAUSTOR INDUSTRIAL (Cozinha)	UND	1,00
14.03	ESTRUTURA METÁLICA DE TRAVES DE FUTSAL	CJ	1,00
14.04	ESTRUTURA METÁLICA P/ REDE DE VOLEY	CJ	1,00
14.05	ESTRUTURA METÁLICA EM RODÍZIOS, C/ TABELAS DE BASQUETE	CJ	1,00
14.06	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE ACO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	48,00
14.07	PLACA ACRILICO P/IDENTIFICACAO 30 X 12CM	UND	37,00
14.08	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMÍNIO COM ACRÍLICO, 80x60CM, COM LOGOMARCA E MOLDURA	UND	1,00
14.09	VENTILADOR DE PISO OU PARADE (para o refeitório)	UND	8,00
14.10	LIMPEZA GERAL	UND	4.216,92

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0

Nº 223/38 CPL
SEMED Nº 1388 EM. ASS.
SEMED Nº 1388 EM. ASS.
SEMED Nº 133 EM. ASS.

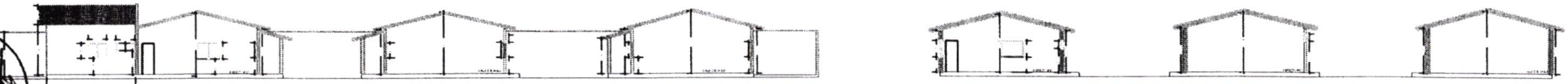

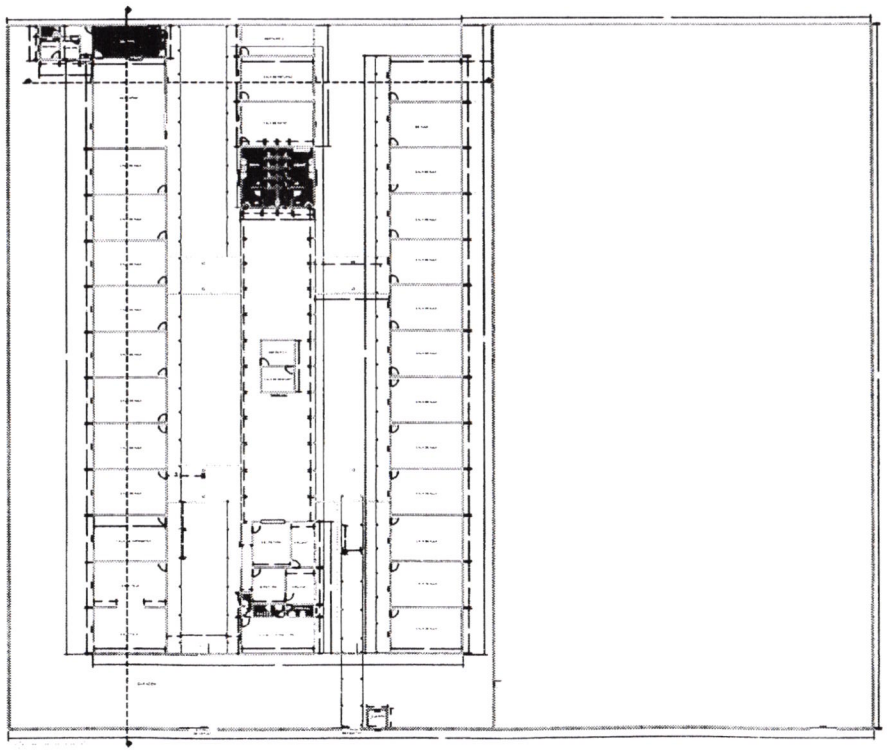

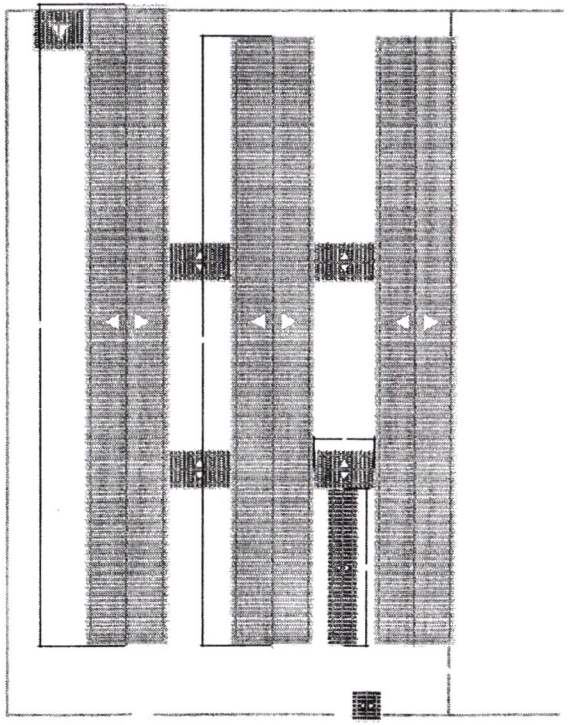

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0

Nº 724/23 CPL
SEMED Nº 143 EM: ASS:
SEMED Nº 139 EM: ASS:
SEMED Nº 144 EM: ASS:

DETALHE DA FUNDAÇÃO CASTELO D'ÁGUA

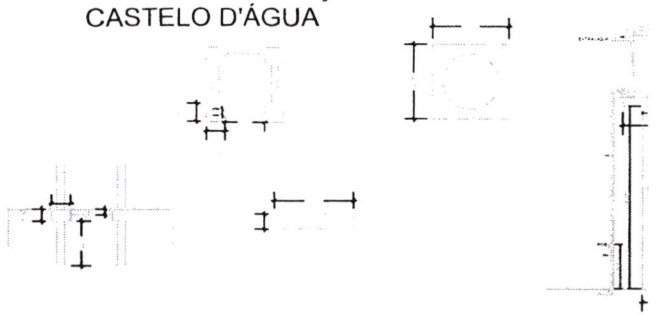

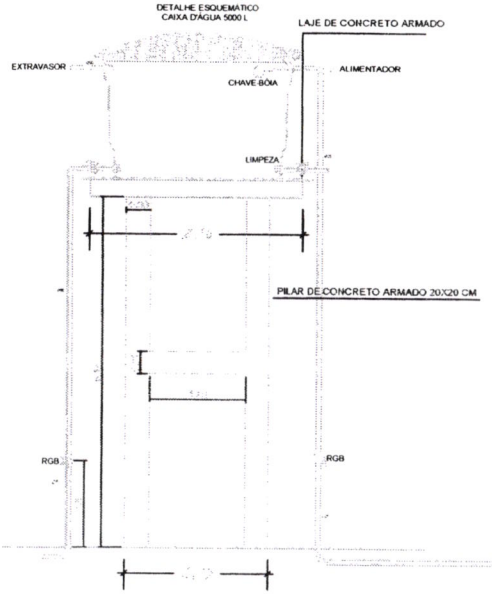

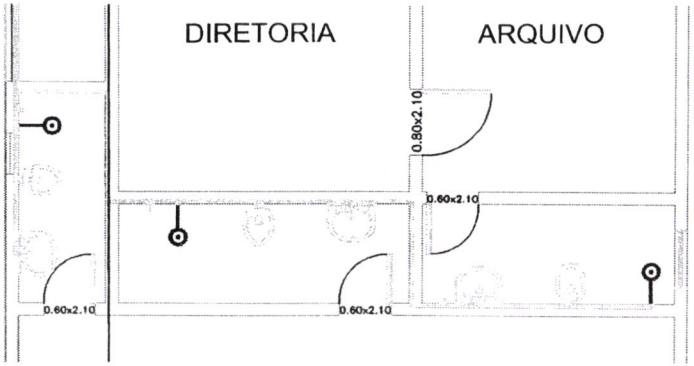

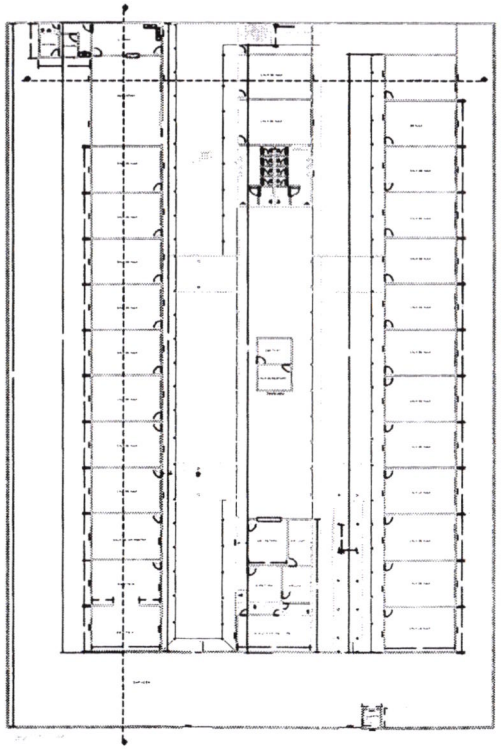

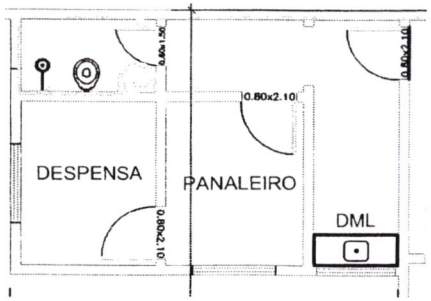

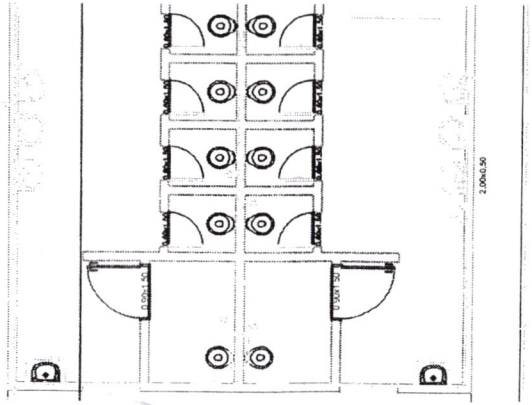

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-D

01/01
PROJETO SANITÁRIO

Nº 725
CPL
SEMED Nº 135 EM: ASS:
SEMED Nº 144 EM: ASS:
SEMED Nº 142 EM: ASS:

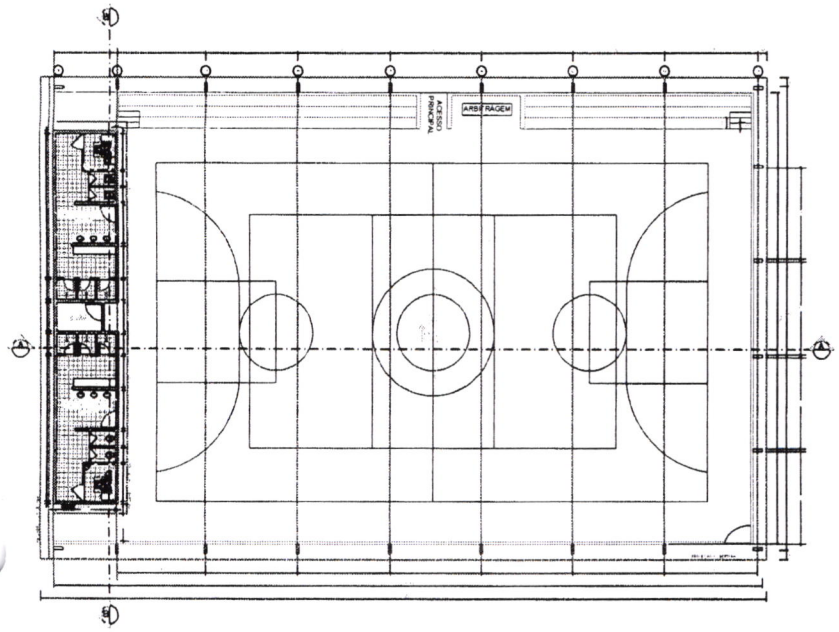

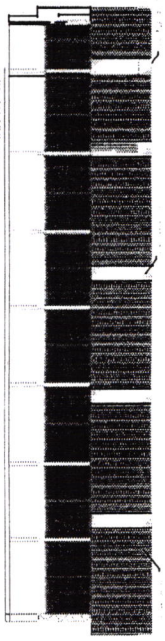

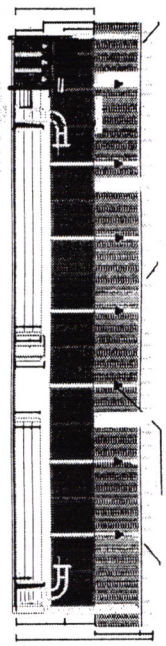

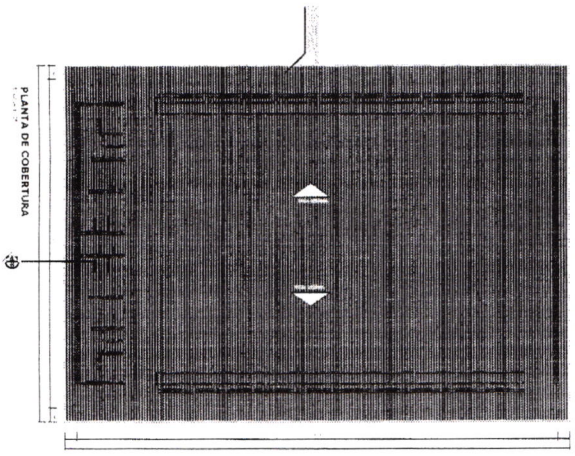

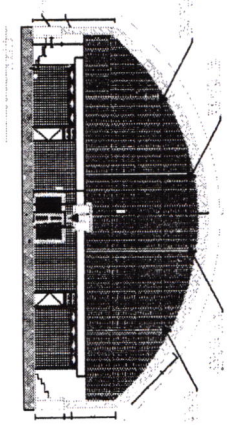

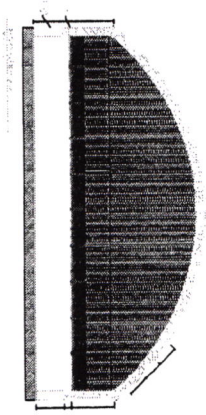

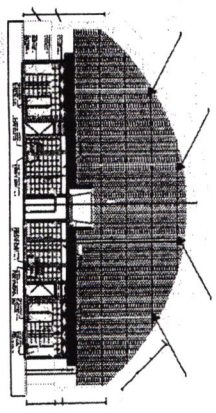

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do I.SE
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0

Nº 7226-18 CPL

SEMED Nº EM: ASS

SEMED Nº EM: ASS

SEMED Nº EM: ASS

DET. GENÉRICO DA FUNDAÇÃO S.01 A S.24

ESCALA: 1:25

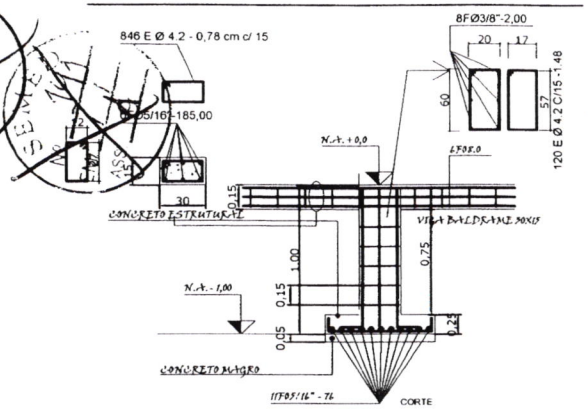

S5=S6=S7=S10=S12=S13=S15=S16=S17=S18=S19
=S20=S21=S22=S23=S24

PLANTA
ESC 1:25

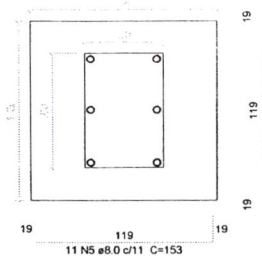

CORTE
ESC 1:25

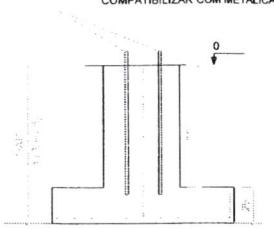

Solo compactado sobre a sapata
peso especifico > 1600.00 kgf/m³

DETALHES DAS CHAPAS
ESCALA: 1/10

DETALHE FURAÇÃO DE CHAPAS E CANTONEIRAS PARA RECEBER PARAFUSO 3/4" CHUMBADORES

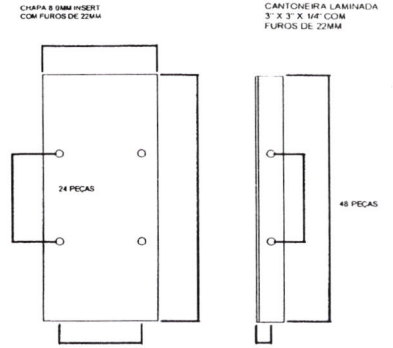

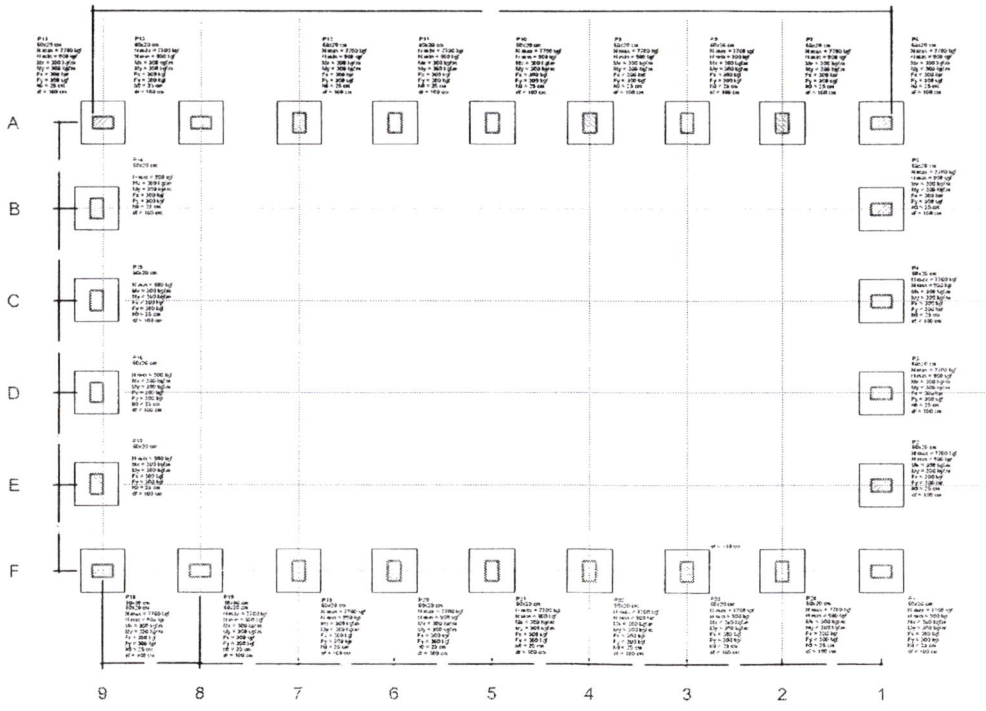

Planta de locação
escala 1:50

Nome	Seção (cm)	X (cm)	Y (cm)	Carga Máx (kgf)	Carga mín (kgf)	Mx (kgf.m)	My (kgf.m)	Fz (kgf)	Fx (kgf)	Fundação Lado B (cm)	Lado H (cm)	h1 (cm)	h2 (cm)	d' (cm)
P1	80x80	644.28	-111.00	7700	1000	300	400	500	500	120	120	25	25	118
P2	80x80	644.28	-111.00	7700	900	300	400	500	500	120	120	25	25	118
P3	80x80	644.28	-111.00	7700	900	300	400	500	500	120	120	25	25	118
P4	80x80	644.28	-111.00	7700	900	300	400	500	500	120	120	25	25	118
P5	80x80	2544.28	-111.00	7700	900	300	400	500	500	120	120	25	25	118
P6	80x80	2544.28	-111.00	7700	900	300	400	500	500	120	120	25	25	118
P7	80x80	2544.28	-111.00	7700	900	300	400	500	500	120	120	25	25	118
P8	80x80	2544.28	-111.00	7700	1000	300	400	500	500	120	120	25	25	118
P9	80x80	2544.28	-111.00	7700	1000	300	400	500	500	120	120	25	25	118
P10	80x80	644.28	-1181.00	7700	900	300	400	500	500	120	120	25	25	118
P11	80x80	644.28	-1181.00	7700	900	300	400	500	500	120	120	25	25	118
P12	80x80	644.28	-1181.00	7700	900	300	400	500	500	120	120	25	25	118
P13	80x80	644.28	-1181.00	7700	900	300	400	500	500	120	120	25	25	118
P14	80x80	2544.28	-1181.00	7700	900	300	400	500	500	120	120	25	25	118
P15	80x80	2544.28	-1181.00	7700	900	300	400	500	500	120	120	25	25	118
P16	80x80	2544.28	-1181.00	7700	900	300	400	500	500	120	120	25	25	118
P17	80x80	163.28	457.85	7800	1100	350	300	300	300	170	120	25	25	118
P18	80x80	2425.28	457.85	7800	1100	350	300	300	300	170	120	25	25	118
P19	80x80	163.28	1237.28	7800	1100	350	300	300	300	170	120	25	25	118
P20	80x80	2425.28	1237.28	7800	1100	350	300	300	300	170	120	25	25	118

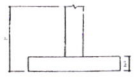

IMPORTANTE:
PREVER NA CONCRETAGEM PEÇAS DE ¾" ROSCADA
PARA FIXAÇÃO DA ESTRUTURA METÁLICA

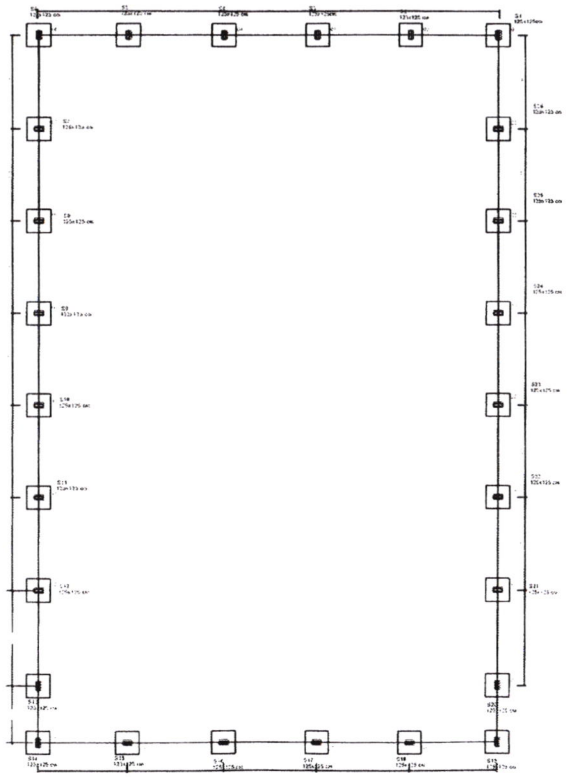

Pedro Henrique Nunes V. e Si...
Coordenador do LSF
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 1115740...

PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

Nº 7277 CPL
SEMED Nº EM: ASS:
SEMED Nº EM: ASS:
SEMED Nº EM: ASS:

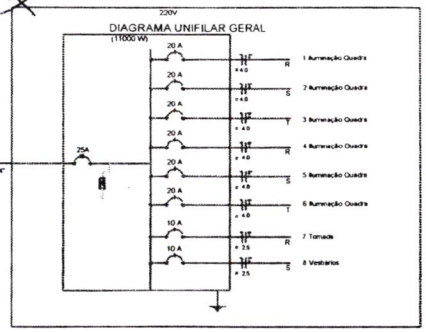

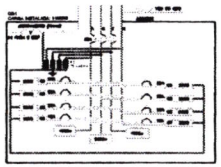

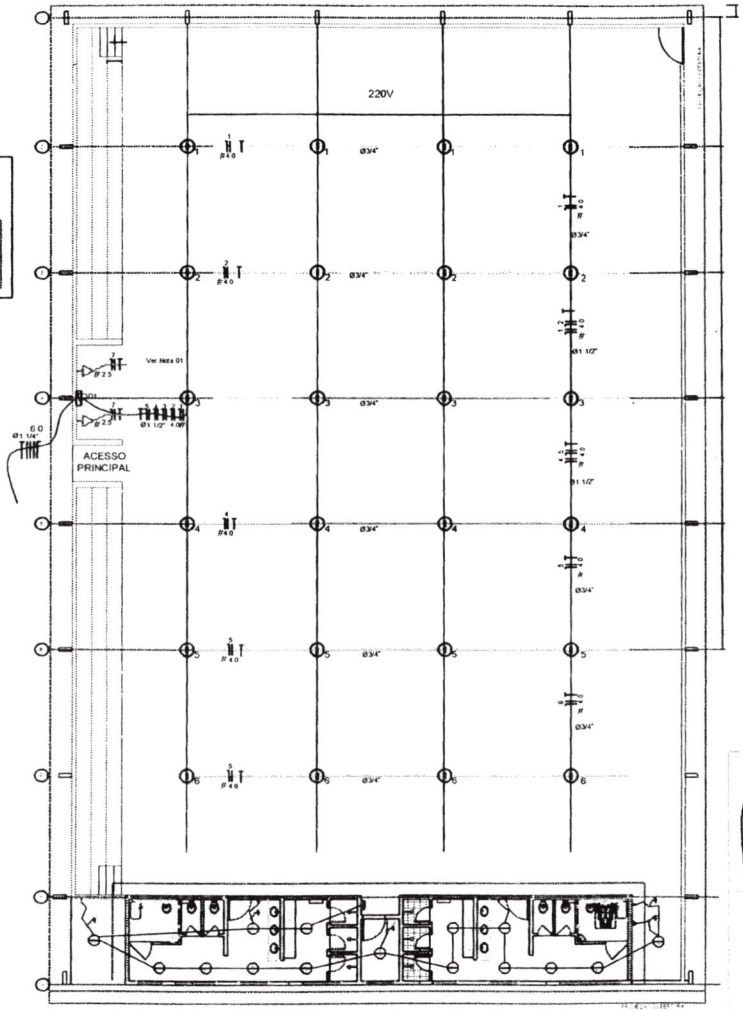

Quadro Geral de Cargas 220V

Circuito	Descrição	Tensão (V)	Iluminação (Lâmpadas) 500 W	Iluminação (Lâmpadas) 45 W	Tomadas (Pç) Tomada 1000	Pot. total (W)	Fases	Pot. - R (W)	Pot. - S (W)	Pot. - T (W)	Seção (mm2)	Disj. (A)
1	Iluminação	220	4			2000	R	2000			4,0	20,0
2	Iluminação	220	4			2000	S		2000		4,0	20,0
3	Iluminação	220	4			2000	T			2000	4,0	20,0
4	Iluminação	220	4			2000	R	2000			4,0	20,0
5	Iluminação	220	4			2000	S		2000		4,0	20,0
6	Iluminação	220	4			2000	T			2000	4,0	20,0
7	Tomadas	220	2		11	2000	R	2000			2,5	10,0
8	Vestiários	220		15	1	1675	S		1675		2,5	10,0
	TOTAL					14000	R+S+T	6000	5675	4000		

Legenda

- Tomada baixa
- Seção do condutor em mm²
- Diâmetro do eletroduto em mm

Nota 01
A tomada de sobrepor de 1000w deverá localizar abaixo do QGD1, unser o eletroduto de aço galvanizado de 3/4" e prever a alimentação com eletrocalha e parafuso, garantindo firmeza e boa aparência.

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0

PROJETO ELETRICO (QUADRA)

Nº 7.283/20 CPL
SEMED Nº 135 EM: ASS:
SEMED Nº 143 EM: ASS:

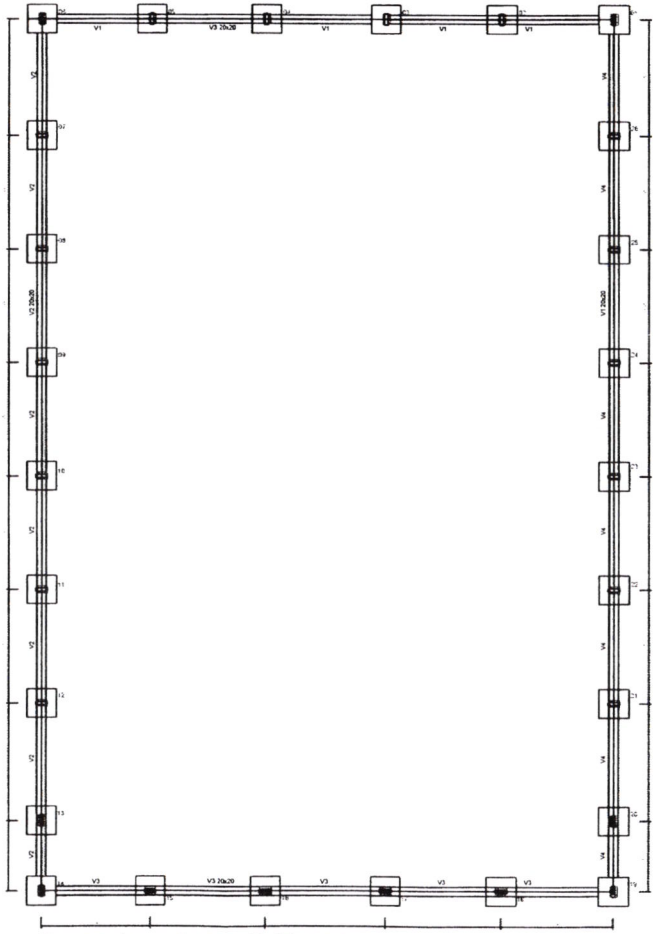

Forma do pavimento Baldrame
escala 1:50

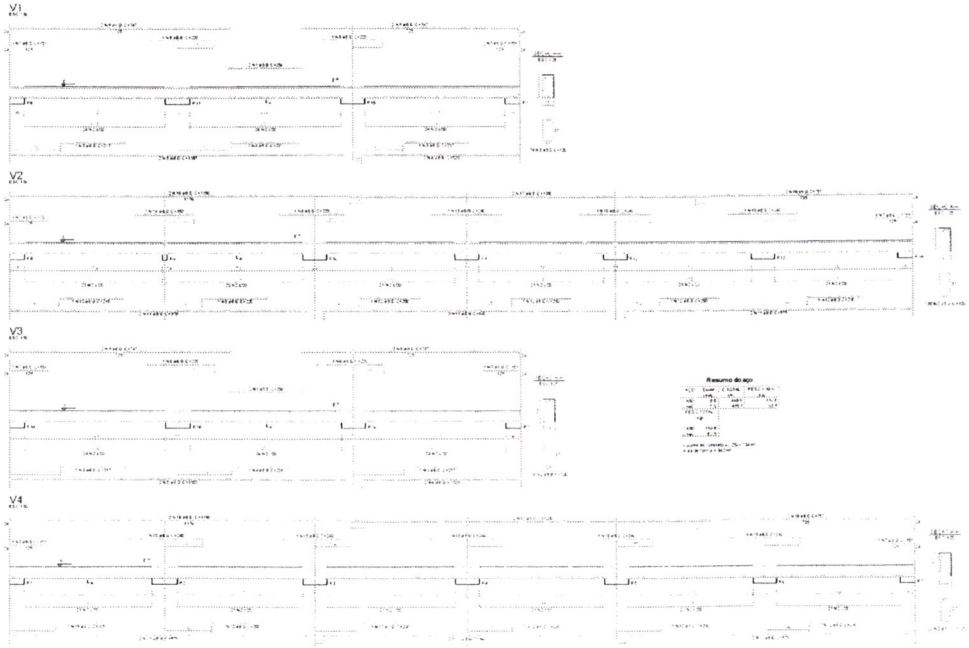

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0

01/01

PROJETO ESTRUTURAL CONCRETO ARMADO

Nº 728
CPL
SEMED Nº 141 EM: ASS:
SEMED Nº 138 EM: ASS:
SEMED Nº 139 EM: ASS:

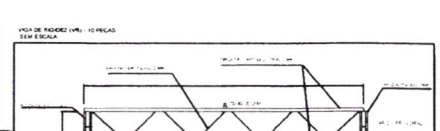

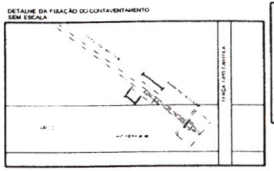

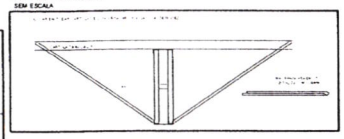

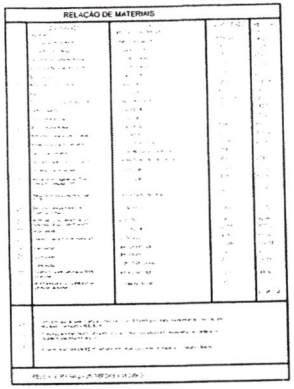

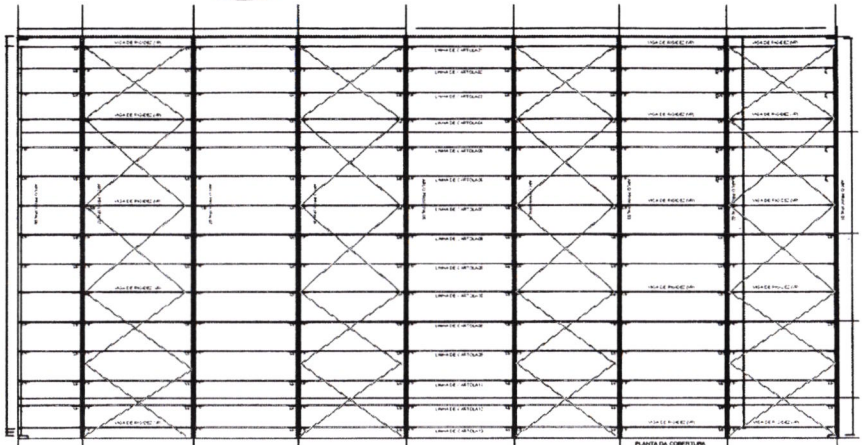

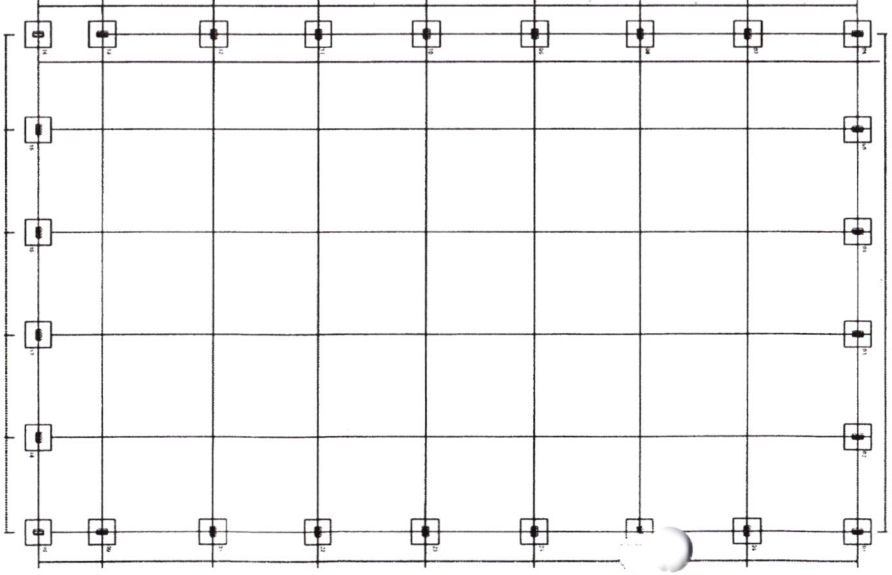

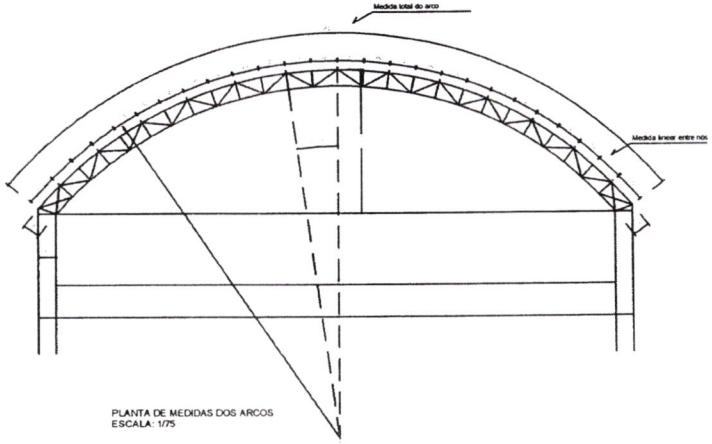

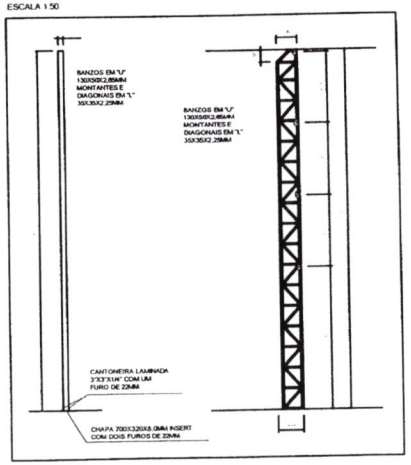

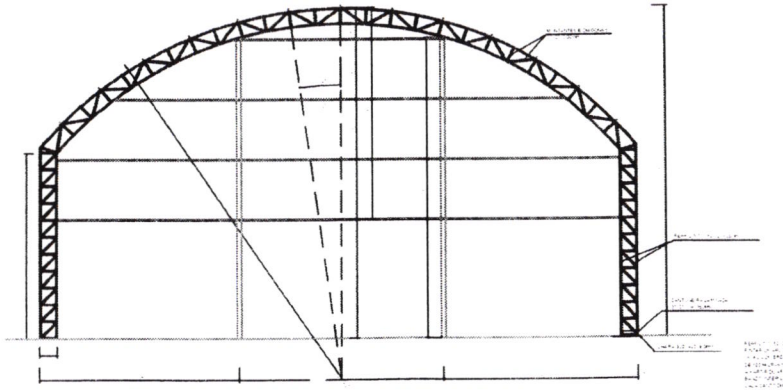

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSF
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111575[illegible]

PROJETO ESTRUTURA METÁLICA

SEMED
Nº 195
EM:
ASS:
Nº 7380
CPL

OCUPAÇÃO MÁXIMA DE CABO 2,5 E 4,0mm²

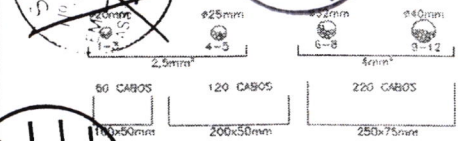

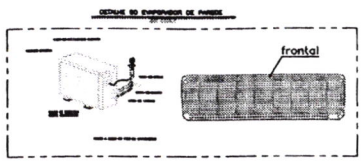

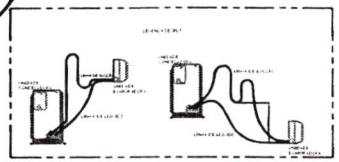

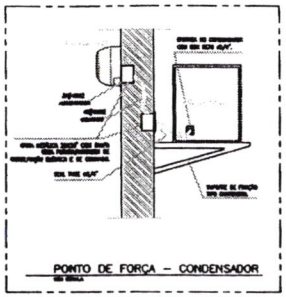

PONTO DE FORÇA – CONDENSADOR

LEGENDA

- holofote 400W - uso externo
- fluorescente compacta no teto 45W
- fluorescente 2x40W
- fluorescente compacta (FC) no teto 20W
- fluorescente compacta (FC) embutida no teto 20W
- arandela fluoresc 2,00m de piso 100W ou 20W FC
- tomada universal 2 Polos - baixa h=30cm
- tomada universal 2 Polos - média h=120cm
- tomada universal 2 Polos - alta h=220cm
- tomada universal para computador - 3 Polos
- tomada universal 220V - 3 Polos
- luminária dicróica no forro 50W
- armário concessionária energia
- quadro distrib força com disjuntores
- quadro distrib telefone / TV / computador
- central de alarmes / supervisão
- porteiro eletrônico c/câmera
- tomada de recalque
- S interruptor simples
- S_2 interruptor duplo
- S_{3w} interruptor three-way
- S_{4w} interruptor four-way
- $S\ S_{3w}$ interruptor simples + three-way
- $S_{3w}\ S_{3w}$ dois interruptores three-way
- cigarra de campainha
- botão campainha / acionador portão/portão
- sensor de movimento
- saída de som
- telefone
- interfone / ramal
- rede local cabo
- hub / roteador / ptrx / bridge / switch
- antena TV / CATV
- câmera TV
- esgoto
- água fria
- água quente
- ralo banheiro / cozinha / área
- ralo / óleo / águas pluviais
- gás

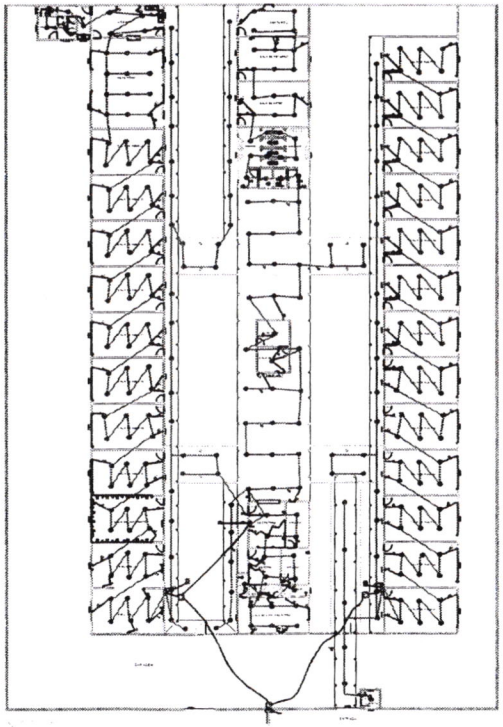

QUADRO DE CARGA 02

DIAGRAMA UNIFILAR

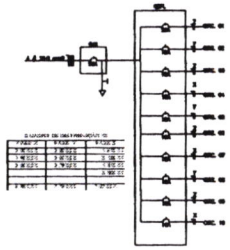

QUADRO DE CARGA 01

DIAGRAMA UNIFILAR

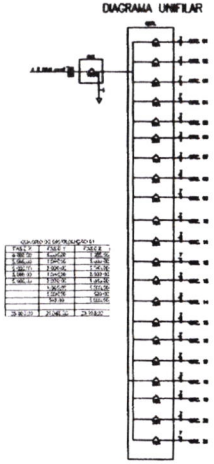

QUADRO DE CARGA 03

DIAGRAMA UNIFILAR

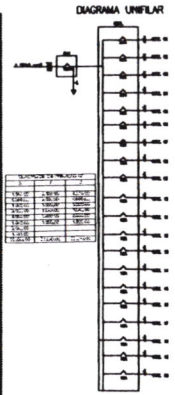

Pedro Henrique Nune
Coordenador
Mat. 5071
Eng. Civil-CREA 1115

PROJETO SUSTENTAVEL

Nº 731
CPL
SEMED Nº 196 EM ASS
SEMED Nº 196 EM ASS
SEMED Nº 196 EM ASS

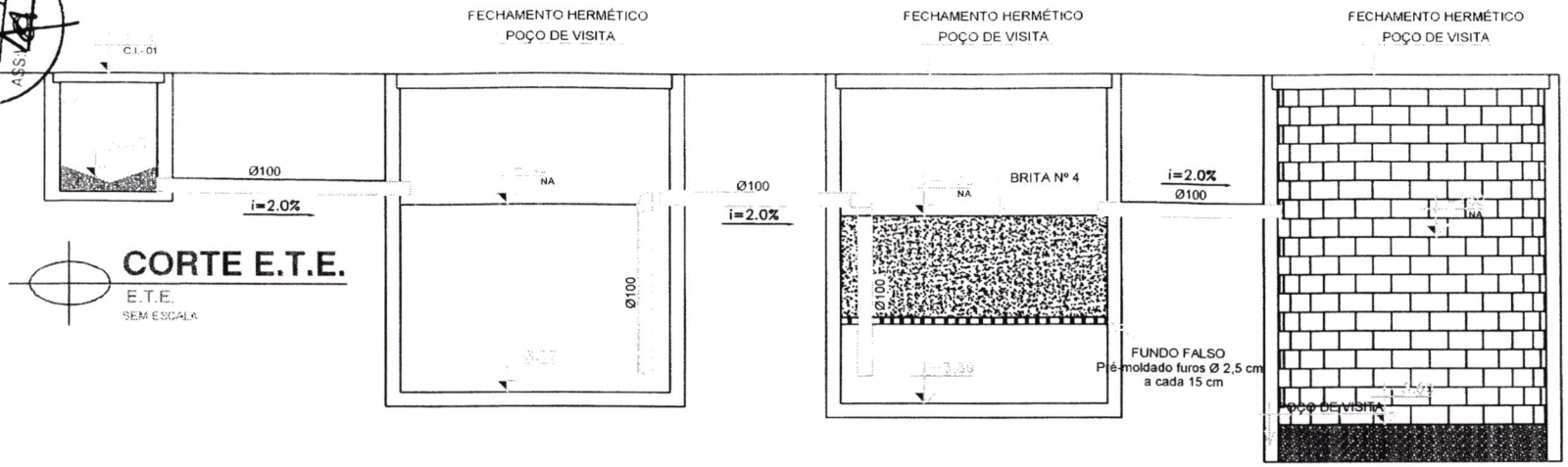

CORTE E.T.E.

E.T.E.
SEM ESCALA

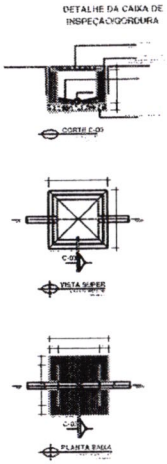

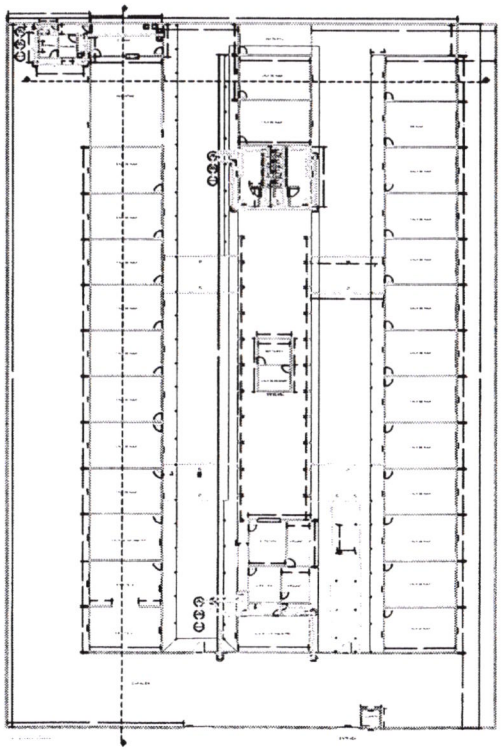

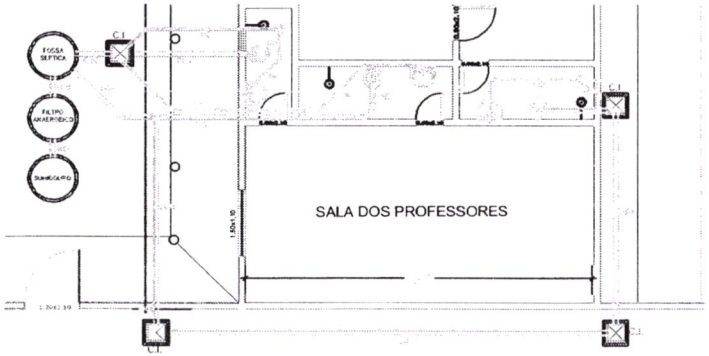

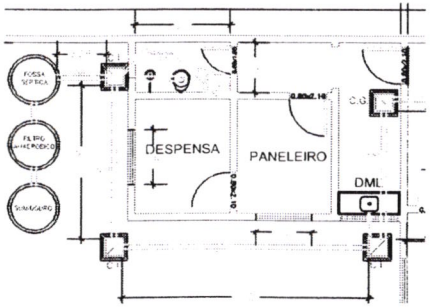

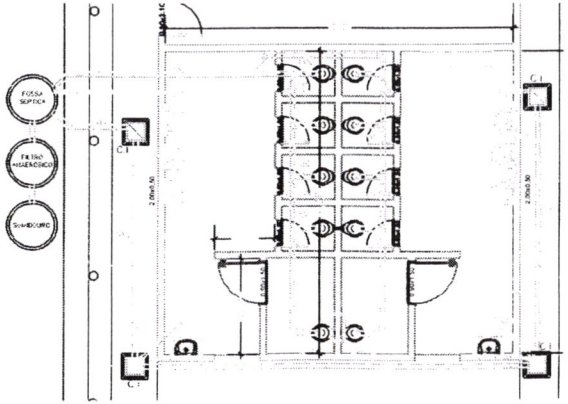

Pedro Henrique Nunes
Coordenador
Mat. 50
Eng. Civil-CREA

01/01

PROJETO SANITÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA
SEMMARH - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SEMED Nº 141 EM ASS
SEMED Nº 142 EM ASS
Nº 732 CPL
SEMED Nº 147 EM ASS

DISPENSA AMBIENTAL

Processo Nº	D.A Nº:		Data:
4129/2019	011/2019	24.01.071.8.19	14/06/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

1.2. CNPJ: **06.158.455/0001-16**

1.3. Logradouro: **RUA RUI BARBOSA**

1.4. Número	1.5. Complemento	1.6. Bairro	1.7. CEP	1.8. Município
201	----------	CENTRO	65.900-440	IMPERATRIZ-MA

2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

2.1 Nome: **ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO**

2.2. Bacia Hidrográfica: **ARAGUAIA – TOCANTINS**

2.3 Logradouro	1.6. Bairro	1.7. CEP	2.4 Município
RUA NOVE, S/N	IMIGRANTES	65.900-000	IMPERATRIZ-MA

TERRENO	CONSTRUÍDA/EXPLORADA
7.761,00 M²	3.734,40 m²

2.5 ATIVIDADE PRINCIPAL

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO

2.6 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Inicio: **08:00** Término: **18:00**

A SEMMARH – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 1.424, de 31 de Outubro de 2011, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

As Exigências/Recomendações Técnicas, relação de equipamentos, capacidade produtiva e outras observações, partes integrantes desta licença, estão relacionadas no verso desta licença;

Caso venham a existir reclamações da vizinhança em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A SEPLUMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

b) Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta Licença Ambiental;

c) Graves riscos ambientais e de saúde

Imperatriz – MA: 14/06/2019

ROSA ARRUDA COELHO
Secretária da Sec. Mun. De Meio Ambiental e Recursos Hídricos

Rosa Arruda Coelho
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

*RECOMENDAÇÕES GERAIS:

1. **CONDICIONANTES / RECOMENDAÇÕES**

A empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ** inscrito no CNPJ **06.158.455/0001-16**, está autorizada a atividade **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO** localizada na **RUA NOVE, S/N, bairro IMIGRANTES** no Município de Imperatriz – MA.

1.1 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

1.1.1 O empreendedor deverá atender às objetivas e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos (**conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997**):

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

1.1.2 O empreendedor está ciente de que estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, **especificamente (conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997)**:

I - Captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

1.2 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE EFLUENTES LÍQUIDOS

1.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com **as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011;**

1.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme **Portaria SEMA nº 79/2013.**

1.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das **Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11**;

Rosa Arruda Coelho
Secretária de Meio Ambiente
Recursos Hídricos

Nº 734 CPL

1.2.4 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

SEMED Nº 144 EM: ASS:

1.2.5 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar o carreamento de material para as áreas externas à empresa.

SEMED Nº 144 EM: ASS:

SEMED Nº 144 EM: ASS:

1.3 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE RESÍDUOS

1.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a **Lei Federal nº 12.305/2010.**

1.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo **classificação da "NBR - 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação"**) de acordo com as normas **"NBR - 12.235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos"** e **"NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inerte", da ABNT.**

1.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

1.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na **Resolução CONAMA n° 362/2005.**

1.4 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

1.4.1 Deverá ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-la (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

1.4.2 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar.

1.5 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE RISCOS TECNOLÓGICOS ENVOLVENDO PRODUTOS QUÍMICOS

1.5.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Nº 735 130 CPL

1.5.2 **Segregação** - Esta técnica visa à separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, consequentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos ou, ainda, que substâncias corrosivas possam atingir recipientes íntegros.

SEMED Nº 150 EM: ASS:

SEMED Nº 151 EM: ASS:

1.5.3 **Acondicionamento** - Os contêineres e tambores, ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos munidos com diques de contenção.

1.5.4 **Armazenamento** - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para o solo e água subterrânea.

SEMED Nº 145 EM: ASS:

1.5.5 **Manutenção** - Realizar inspeções periódicas, bem como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contém produtos químicos.

1.5.6 **Resposta à Emergência** - Deverá ser atendido o Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como: ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.

1.5.7 **Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos** - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;

1.5.8 **Gerenciamento de Áreas Contaminadas** - Atender à Resolução CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;

1.5.9 **Treinamento** - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, responsabilidade e segurança.

Rosa Arruda Coelho
Gerência de Meio Ambiente
Recursos Hídricos

Nº 736 (SR) CPL

SEMED Nº EM: ASS

2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS: DISPENSA AMBIENTAL

Fica a empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ** inscrito no CNPJ **06.158.455/0001-16**, ciente de que o não cumprimento fiel destas recomendações condicionantes constantes deste documento, assim como qualquer dano ao meio ambiente, por negligencia, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença Ambiental ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor. E ainda, o **não cumprimento destas condicionantes, acarretará no cancelamento desta** DISPENSA AMBIENTAL com aplicação de multa.

****

SEMED Nº EM: ASS

SEMED Nº EM: ASS

Rosa Arruda Coelho
Secretária de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Nº 737 CPL

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190248469

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

SEMED Nº 149 EM: / / ASS:

SUBSTITUIÇÃO à MA20190247134

SEMED Nº 152 EM: / / ASS:

1. Responsável Técnico

PEDRO HENRIQUE NUNES VIEIRA E SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1115740350**

Registro: **1115740350MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Imperatriz**

CPF/CNPJ: **06.158.455/0001-16**

RUA RUI BARBOSA

Nº: **201**

Complemento:

Bairro: **BEIRA RIO**

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: **65900235**

Contrato: **01**

Celebrado em: **08/02/2019**

Valor: **R$ 3.000,00**

Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA NOVE

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **PARQUE SÃO JOSÉ**

Cidade: **IMPERATRIZ**

UF: **MA**

CEP: **65905338**

Data de Início: **25/03/2019**

Previsão de término: **25/05/2020**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Escolar**

Código: **Não especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Imperatriz**

CPF/CNPJ: **06.158.455/0001-16**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0110 - EDIFICIOS DE ALVENARIA P/ FINS DIVERSOS	2.084,02	m
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	2.084,02	m
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	2.084,02	m
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	2.084,02	m
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	2.084,02	m

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto para reforma geral da Escola Municipal Darcy Ribeiro

6. Declarações

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_______________, ________ de __________________ de ________

Local data

Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva
Eng. Civil CREA 1115740350

PEDRO HENRIQUE NUNES VIEIRA E SILVA - CPF: 051.445.613-22

Josenildo José da Silva
Secretário Municipal de Educação
Port. 07/2019

Prefeitura Municipal de Imperatriz - CNPJ: 06.158.455/0001-16

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **10/04/2019**

Nº
SEMED

OBRA CUSTEADA COM RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 06.074.091/0001-96
BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0554-1 - CONTA CORRENTE: 96.118-3

Nº 738/130
CPL

ANEXO I

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA

LOCAL

RUA SANTO CRISTO N° 811 – BAIRRO NOVA IMPETARIZ

IMPERATRIZ / MA
JULHO/2019

Nº
SEMED

Nº
739
CPL

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. SERVIÇOS INICIAIS/LIMPEZA E RETIRADA

1.1. Deverá ser retirada a vegetação existente, restos de materiais e outros empecilhos com uma limpeza e raspagem superficial do terreno onde ocorrerá a ampliação. A raspagem e limpeza do terreno deverão ser executadas antes da locação da obra;
1.2. As edificações não deverão ser construídas sobre aterros e solos que não apresentem condições mínimas exigíveis de suporte à obra;
1.3. Todo material aterro apiloado (manual/mecânico), deverá ser de 1° categoria e espalhado em camadas de 20 cm com material de empréstimo. A compactação da área aterrada deverá atender sequencialmente por cada camada;
1.4. Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento.

2. DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

2.1. Deve ser retirado todos os materiais oriundos das demolições e retiradas de acordo com os serviços executados no processo de remoções do projeto demolir e construir.
2.2. A obra não deve ser iniciada sem que o terreno esteja completamente limpo de qualquer empecilho que atrapalhe o bom andamento da obra.

3. INFRA-ESTRUTURA E SUPER ESTRUTURA

3.1. Todo material aterro apiloado (manual/mecânico), deverá ser de 1° categoria e espalhado em camadas de 20 cm com material de empréstimo. A compactação da área aterrada deverá atender sequencialmente por cada camada.
3.2. Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento.
3.3.Devem ser tomados todos os cuidados para o correto posicionamento da armação nas fundações, devendo ser utilizados espaçadores que garanta o recobrimento mínimo especificado pela ABNT NBR 5738, Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova;
- ABNT NBR 5739, Concreto – Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;
- ABNT NBR 6118, Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;
- ABNT NBR 7212, Execução de concreto dosado em central;
- ABNT NBR 8522, Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;
- ABNT NBR 8681, Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;
- ABNT NBR 14931, Execução de estruturas de concreto – Procedimento;

3.4. A execução das fundações deverá satisfazer ao contido nas especificações do projeto estrutural.
3.5. A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno.
3.6. O concreto estrutural deverá ter o fck mínimo de 20mpa e 25mpa.
3.7. Para efeito deste procedimento, entende-se infraestrutura e super estrutura os seguintes

SEMED
Nº 740
CPL

elementos: Sapatas, vigas inferiores, pilares, vigas superiores, vergas, contravergas e lajes.

4. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

4.1. Serão executados os serviços de vedação com a utilização de tijolos cerâmicos de oito furos: 9x19x19cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme; - largura: 19cm; altura:19 cm; profundidade 9cm;), e argamassa com traço do tipo 1:4, além de serviços de chapisco e reboco utilizando os mesmos materiais e insumos. (ver projeto arquitetônico e atender rigorosamente);

4.2 Peças pré-fabricadas em concreto de medidas 40x40x10cm, de primeira qualidade, leves, com as faces planas, e cor uniforme. O acabamento deve ser em pintura látex PVA segundo cor indicada no quadro de cores. Compõem o pano de cobogós base, pilares e testeira superior, sendo estes com acabamento em pintura branca. ABNT NBR 6136, Blocos vazados de concreto simples para alvenaria – Requisitos.

5. SISTEMAS DE COBERTURA

5.1. Os serviços de cobertura acontecerão nas áreas que serão reformadas e construídas, onde serão usadas estruturas em trama de madeira composta por terça, caibro, ripas e tesouras. Este madeiramento receberá um tratamento de descupinização com material inseticida;

5.2. Será aplicada no telhado de toda a escola telhas cerâmicas Tipo Plan. Será executado os serviços de emboçamento da última fiada com argamassa 3:1 (cimento e areia), bem como a fixação da cumeeira com o mesmo tipo de argamassa;

5.3. Rufo externo em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, conforme especificações do projeto de cobertura e Calha em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, nº 24 – chapa de #0,65mm – ou nº 22 – chapa de #0,80mm de natural, com Suportes e Bocais.

6. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/LÓGICAS

6.1. A execução dos serviços de Instalações Elétricas e Eletrônicas deverão atender todas as necessidades do prédio, garantindo confiabilidade, seletividade e segurança. Deve satisfazer às prescrições da ABNT, particularmente a NB- 5410, aos regulamentos das concessionárias locais;

6.2. O emprego de eletrodutos flexíveis será obrigatório para todas as instalações embutidas, e de eletrodutos rígidos quando forem instalações aparentes, salvo expressa indicação em contrário nas especificações ou no Projeto, sendo de PVC roscável e flexível tipo garganta, de fabricação TIGRE ou similar, de acordo com a NBR- 6150;

6.3. Os eletrodutos poderão ser cortados a serra, porém, deverão ser escareados a lima para remoção de rebarbas;

6.4. As caixas de interruptores ou tomadas, quando localizadas próximas das portas, deverão prever um afastamento mínimo de 0,50 cm destas;

6.5. A fim de facilitar a enfiação dos condutores, poderão ser usados produtos como lubrificantes, talco, pedra sabão ou vaselina em pasta;

6.6. O desencapamento dos condutores para efetuar emendas deverá ser cauteloso, e só será permitido em pontos localizados nas caixas de passagem. - Os fios deverão ser limpos e revestidos com fita isolante de borracha;

6.7. Os pontos de luz nos tetos serão perfeitamente centralizados, ou alinhados nos

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

Nº
SEMED

Nº
741
CPL

respectivos ambientes, perfeitamente de acordo com a disposição constante do Projeto de Instalações Elétricas;
6.8. São especificados os seguintes tipos de luminárias, previstas para a utilização com lâmpadas de Base P-27, nas potencias especificadas. Poderão ainda ser utilizados outros tipos de luminárias/lâmpadas, desde que observada à modulação do forro, e a equivalência entre índices como luminância e eficiência luminosa/ energética;
6.9. O projeto de cabeamento estruturado visa atender as necessidades de um serviço adequado de voz e dados para a edificação. O Projeto prevê tomadas RJ-45 com cabo logico 4 pares categoria 5 UTP 100MPBS, incluindo os pontos destinados a telefones, e 1 ponto para acesso (AP-Access Point) para rede sem fio (WLAN – Wireless Local Área Network).

7. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

7.1. As execuções dos serviços de Instalações Hidro Sanitária deverão atender as necessidades de todo o prédio, garantindo um serviço e produto de qualidade;
7.2. Nas instalações de água fria e esgoto deverá ser usados tubos e canecões da marca tigre ou similar. Não será permitido fazer emendas e conexões inadequadas (bolsas a fogo) nos tubos de nenhuma tubulação. Tem que usar as conexões adequadas e atender criteriosamente os projetos hidráulico e sanitário;
7.3. Para o cálculo da demanda de consumo de água foram considerados o número de usuários previstos para o estabelecimento. Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial;
7.4. A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução;
7.5. As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha;
7.6. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido;
7.7. A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários;
7.8. Louças - Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo:
7.8.1. Metais / Plásticos Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo:
7.8.1.1. Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros);
7.9. Bancadas, prateleiras e divisórias em granito - A fixação das bancadas de granito só

Nº
SEMED

Nº 742
CPL

poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

8. PINTURA

8.1. As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início do serviço;
8.2. As paredes deverão ser pintadas anteriormente com selador acrílico na quantidade de uma demão apenas e ao final deverão ser aplicadas duas demãos de tinta látex PVA;
8.3. As estruturas metálicas das coberturas e as esquadrias (portas, portões, janelas e etc.) deverão receber uma demão de prime anticorrosivo, para depois receber duas demão de tinta esmalte sintético nas cores definidas pela SEMED (Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz);
8.4. A pintura de letreiro e logomarca deverá atender rigorosamente as especificações fornecidas pela Secretaria de Educação de Imperatriz - SEMED.

9. PISOS/REVESTIMENTO CERAMICOS

9.1. O solo deverá ser previamente drenado, regularizado e bem apiloado de modo a constituir uma infraestrutura de resistência uniforme. - O mesmo deverá ser regularizado de forma adequada para receber contra piso devidamente desempenado e pronto para receber o piso industrial monolítico (granitina). Todo esse serviço deverá ser observado e liberado pela fiscalização;
9.2. As superfícies a serem revestidas deverão ser examinadas, e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início do serviço;
8.3. O piso Monolítico (granitina) possui ótima resistência aos esforços leves e médios, 9arantindo maior durabilidade, higiene, segurança e acabamento estético. O piso será executado sobre uma camada de contra piso com argamassa traço 3:1 (cimento/areia) espessura de 5cm;
9.4. Os revestimentos em Cerâmica serão revestidos em cerâmica 25cm x 35cm branco gelo PEI-03, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência;
9.5. Os pisos em Concreto desempenado serão executados em argamassa traço 3:1:2 (cimento, areia e seixo/brita um) com 7cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,20m. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

10. ESQUADRIAS

10.1. As esquadrias de ferro (portas, portões, grades e janelas), deverão obedecer rigorosamente, quanto às dimensões, localização e execução, às indicações do projeto arquitetônico. Todo o material a ser empregado deverá estar isento de defeitos que comprometam sua finalidade, tais como rachaduras, amassamentos, falhas, empenamentos, etc;

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

Nº
SEMED

Nº
743
CPL

10.2. O assentamento de marcos de portas será executado depois de tirados os pontos de revestimentos das paredes adjacentes; se caso necessário serão utilizadas peças especiais para se assegurar que a largura delas seja sempre de acordo com os detalhes do projeto;
10.3. Os serviços de assentamento das esquadrias de ferro serão realizados com a maior perfeição, mediante emprego de mão-de-obra especializada de primeira qualidade e de acordo com as normas técnicas. O material a empregar deverá ser novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem defeito de fabricação. As esquadrias deverão ser dimensionadas adequadamente para resistir às cargas verticais resultantes do seu próprio peso. As esquadrias não serão jamais forçadas em rasgos fora do esquadro ou de escassas dimensões. As esquadrias só poderão ser assentadas depois de examinadas e aprovadas, pela fiscalização, todas as condições de execução das mesmas;
10.4. As portas internas deverão receber conjunto de ferragens apropriadas para salas ou banheiros, conforme sua utilização. As ferragens utilizadas serão em latão cromado, de acabamento brilhante, devendo ser novas e em perfeitas condições de funcionamento;
10.5. Todas as esquadrias deverão obedecer rigorosamente às dimensões e localizações do projeto, devendo-se observar o tipo de janela especificada na legenda do projeto arquitetônico.

11. FORRO

11.1. Perfil estruturado, a partir de PVC de alto impacto (Policloreto de vinil rígido). O forro de PVC pode ser rígido ou flexível. Ambos são compostos por painéis lineares, que se encaixam entre si pelo sistema macho-fêmea, não aparecendo emendas. O forro de PVC tem peso reduzido, aplicação simples e rápida com grampos ou parafusos. O forro de PVC resiste perfeitamente à maioria dos agentes químicos, detergentes usuais, gases industriais, óleos e graxas, bem como a bactérias. Permanece inalterável aos fenômenos da corrosão do ar do mar e dos fungos;
11.2. Devido ao baixo peso e alta resistência das chapas de PVC, serão fixados nas estruturas da cobertura por meio de perfis metálicos (metalon) perfeitamente nivelados, e a estes fixados por meio de rebites metálicos. O forro será de PVC 200x6000mm. O forro de PVC será colocado em todos ambientes internos da escola;
11.3. Forros assentados com manchas, recortes aparentes e furos em locais impróprios não serão aceitos pela fiscalização e terão que ser corrigidos.

12. COMBATE A INCÊNDIO

12.1. A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:
12.1.1. Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação;
12.1.2. Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo, A, B e C, e aos tipos recomendados, pó químico e CO2. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.

Nº
SEMED

Nº
744
CPL

13. SERVIÇOS DIVERSOS

13.1. Os quadros brancos que serão instalados nas salas de aula devem obedecer às especificações de compra da planilha orçamentária;

13.2. O projeto de climatização visa o atendimento às condições de conforto em ambientes que não recebem ventilação natural ideal para o conforto dos usuários. As soluções adotadas foram:

13.2.1. Nas salas de aula, sala de recurso, biblioteca, sala de informática, salas de reunião/professores e administração, adoção de equipamento simples de central ar tipo Split de potência em BTUS que varia de 9.000btus a 36.000btus. A aquisição deve ser de acordo com a planilha orçamentaria. As instalações e os drenos devem ser feitas por pessoas especializadas;

13.3. A CONSTRUTORA deverá ao longo da obra procurar manter o canteiro e os locais em obra organizados e, na medida do possível, limpos, antes da entrega da obra deverá ser elaborada a limpeza geral da área externa.

13.4. Para a limpeza, deverá ser usado de um modo geral água e sabão neutro. O uso de detergentes, solventes e removedores químicos, deverão ser restritos e feitos de modo a não causar danos às superfícies e peças. Deverão ser utilizados apenas os produtos especificados pelos fabricantes dos materiais e componentes empregados na obra.

13.5. Antes de serem utilizados materiais de limpeza específica, as superfícies deverão ser limpas de respingos de tinta, manchas ou argamassa.

13.6. O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO, ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

14. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

14.1 A Planilha de Encargos Sociais poderá ser com ONERAÇÃO ou DESONERAÇÃO da folha de pagamento de acordo com o regime tributário adotado pela empresa licitante, com base na ultima publicação SINAPI - Composição de Encargos Sociais podendo ser extraída o seguinte link http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_518, para o estado do Maranhão. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional não deverão incluir os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3º, da referida Lei Complementar nº.123/2006;

14.2 A Planilha Orçamentária do Licitante deverá apresentar todas as informações constantes na Planilha Orçamentária em anexo, apresentando valor unitário com BDI e valor unitário sem BDI, atendendo ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório;

14.3 O Cronograma Físico Financeiro do Licitante deverá apresentar todas as informações constantes no Cronograma Físico Financeiro em anexo;

14.4 A composição dos Benefícios e Despesas Indiretas – (BDI) deverão utilizar valores referenciais de acordo com acórdão 2622/2013-TCU, para construção civil e aplicado sobre a formula para cálculo do BDI.

$$BDI = \left(\left(\frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} \right) - 1 \right) x100$$

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

Nº
SEMED

Nº
745
CPL

14.4.1 AS TAXAS REFERÊNCIAIS UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DESTE BDI FORAM AS MINIMAS, TOTALIZANDO 27,36%
14.4.2 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: Mínimo 3,00% – Máximo 5,50%
14.4.3 SEGURO + GARANTIA: Mínimo 0,80% – Máximo 1,00%
14.4.4 RISCO: Mínimo 0,97% – Máximo 1,27%
14.4.5 DESPESA FINANCEIRA: Mínimo 0,59% 3° – Máximo 1,39%
14.4.6 LUCRO: Mínimo 6,16% – Máximo 8,96%
14.5 As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatível com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar nº. 123/2006;
14.6 As empresas licitantes deverão apresentar na composição do BDI, o percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município de Imperatriz/MA, onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual de 4% sobre o total dos serviços em conformidade com o ANEXO ÚNICO / ALC – ALÍQUOTA CORRESPONDENTE – ISSQN, ITEM 7.02 do Código Tributário de Imperatriz/MA;

15. DA VIGÊNCIA

15.1 O serviço deverá estar concluído no prazo de até 90 dias (Noventa Dias), contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE;
15.2 O prazo poderá ser prorrogado caso a fiscalização identifique fatores relevantes que o exijam.

16. RECEBIMENTO DO SERVIÇO

16.1 O recebimento provisório dar-se-á após o termino da obra e/ou serviço quando eliminadas todas as pendências apontadas pela fiscalização, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos serviços e/ou materiais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após solicitado pela contratada;
16.2 O recebimento definitivo no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e serviços conseqüentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante;
16.3 Não será aceita entrega parcial do serviço, nem serviço em desconformidade com este Projeto de Reforma e ampliação, sob pena de rejeição do serviço;
16.4 O Fiscal acompanhará a execução e emitirá relatório onde constatará a conclusão ou não do serviço para emissão da nota fiscal no valor corresponde ao cronograma aprovado.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

Nº
SEMED

17.1. Registrar a obra no CREA/MA;
17.2. Executar a Obras/Serviços na sede do município de Imperatriz - MA, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e demais especificações, conforme designado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED);

Nº 746 CPL

17.3. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
17.4. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos, conforme as especificações;
17.5. Efetuar a matricula da obra junto ao INSS;
17.6. Cumprir fielmente o Cronograma Físico Financeiro, cumprindo fielmente cada etapa dos serviços nos prazos estipulados;
17.7. Para elaboração da Planilha de Composição de Custos Unitários, a empresa licitante deverá utilizar-se da Tabela de Custos e Insumos (SINAPI, ORSE e SEINFRA), indicados na Planilha Orçamentária.
17.8. A empresa Contratada deverá instalar a placa de execução da obra obedecendo às seguintes orientações: As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras (2019). Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras, conforme demonstrado no modelo a seguir:

Nº
SEMED

Nº
747
CPL

III. Padrão geral das placas

Área total:
proporção de 8X x 4X.

Área do nome da obra (A):
- Cor de fundo: verde - Pantone 3425C.
- Fonte: Signika Bold, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: branca.

Área de informações da obra (B):
- Cor de fundo: verde - Pantone 370C.
- Fonte: Signika Regular, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: amarela - Pantone 116C e Branca.

Espaço entre linhas:
1 vez o tamanho do corpo da letra.
Exemplo: corpo 60/60.

Espaço entre letras:
o espaçamento entre letras é 20.

Área das assinaturas (C):
- Cor de fundo: branca.
- As assinaturas devem estar centralizadas.

A denominação "Ministério do(a)" ou "Secretaria do(a)" deve estar em Signika Light e o nome do ministério ou secretaria deve estar em Signika Semibold, espaçamento entre letras é -40.

CMYK C0 M20 Y100 K0 | Pantone 116 C | RGB R252 G206 B1

CMYK C63 M27 Y100 K11 | Pantone 370 C | RGB R104 G138 B58

CMYK C100 M0 Y100 K60 | Pantone 3425 C | RGB R00 G88 B38

Modelo meramente exemplificativo

Imperatriz – MA. 01 de julho de 2019.

Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva
Engenheiro Civil
CREA – 111574035-0

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0

Nº 748 CPL

SEMED Nº 158 EM 11 ASS
SEMED Nº 163 EM ASS
SEMED Nº CPL EM: 11 ASS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA							
Local:	RUA SANTO CRISTO Nº811- BAIRRO NOVA-IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA					Data: JUNHO/2018		
ITEM	CODIGO	FONTE 05/2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	UNIT./COM BDI	TOTAL
01			SERVIÇOS INICIAIS					
01.01	74209/001	SINAPI	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	297,86	379,35	2.276,10
01.02	74220/001	SINAPI	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	19,50	47,64	60,67	1.183,07
01.03	COMPOSIÇÃO 90778, 90780,90776	SINAPI	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00	15.531,80	19.781,30	59.343,90
			Subtotal do Item					**62.803,07**
02			DEMOLIÇÃO E RETIRADA					
02.01	97624	SINAPI	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	27,35	56,28	71,68	1.960,45
02.02	C1066	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	539,40	19,49	24,82	13.387,91
02.03	C2210	SEINFRA	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	44,00	11,99	15,27	671,88
02.04	C4913	SEINFRA	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	1.398,70	5,28	6,72	9.399,26
02.05	97663	SINAPI	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UND	13,00	6,60	8,41	109,33
02.06	97665	SINAPI	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UND	51,00	0,68	0,87	44,37
02.07	03250/ORSE	ORSE	REMOÇÃO DE VENTILADOR	UND	14,00	3,16	4,02	56,28
02.08	97661	SINAPI	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M	1.935,00	0,35	0,45	870,75
02.09	03248/ORSE	ORSE	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	UND	43,00	3,28	4,18	179,74
02.10	C1054	SEINFRA	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	81,00	11,24	14,32	1.159,92
02.11	97647	SINAPI	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL	M2	452,94	1,97	2,51	1.136,88
02.12	97653	SINAPI	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO.	UND	4,00	90,50	115,26	461,04
02.13	C1044	SEINFRA	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS	M	65,50	16,78	21,37	1.399,74
02.14	10033/ORSE	ORSE	REMOCAO DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA CAPACIDADE 5M³	M3	63,83	46,00	58,59	3.739,80
02.15	00017/ORSE	ORSE	DEMOLIÇAO DE REBOCO	M2	70,00	6,32	8,05	563,50
			Subtotal do Item					**35.140,85**
03			INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					
03.01	96526	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	M3	7,43	168,54	214,65	1.594,85
03.02	C0330	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (h= 0,80cm)	M3	714,85	73,06	93,05	66.516,79
03.03	95957	SINAPI	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA.(novas áreas, reforços estrutural base para cx dagua e muro arrimo no fundo)	M3	15,43	1.910,63	2.433,38	37.547,05
03.04	93183	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	M	49,40	27,69	35,27	1.742,34
03.05	93195	SINAPI	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO.	M	49,40	25,45	32,41	1.601,05
03.06	93184	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	36,00	16,42	20,91	752,76
03.07	93185	SINAPI	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS MAIS 1,5 M DE VÃO.	M	9,80	27,27	34,73	340,35
03.08	C4452	SEINFRA	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO (para cx dagua)	M2	6,25	106,83	136,06	850,38
03.09	73844/002	SINAPI	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	M3	10,20	364,00	463,59	4.728,62
			Subtotal do Item					**115.674,19**
04			ALVENARIA E VEDAÇÃO					
04.01	83518	SINAPI	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO (muro demolido, calçada e novas paredes)	M3	10,65	325,01	413,93	4.408,35
04.02	87520	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL (novas paredes e suspensao das antigas e muro demilido).	M2	489,36	48,28	61,49	30.090,75

Pedro Henrique

Nº 749 CPL

SEMED Nº 159 EM: ASS:

SEMED Nº 157 EM: ASS:

SEMED Nº 161 EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA							
Local:	RUA SANTO CRISTO N°811- BAIRRO NOVA-IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA					Data: JUNHO/2018		
ITEM	CODIGO	FONTE 05/2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	UNIT./COM BDI	TOTAL
04.03	C1175	SEINFRA	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (20X10X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	M2	4,07	214,76	273,52	1.113,23
04	C3084	SEINFRA	EXECUÇÃO DE PINGADEIRAS (para o muro)	M	140,64	8,85	11,27	1.585,01
			Subtotal do Item					**37.197,34**
05			COBERTURA					
05.01	04297/ORSE	ORSE	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE MADEIRAMENTO PARA TELHAS CERÂMICAS	M2	452,94	58,80	74,89	33.920,68
05.02	92542	SINAPI	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL. (reposição 30% e complementação)	M2	213,68	53,62	68,29	14.592,21
05.03	92568	SINAPI	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. (refeitorio)	M2	186,90	69,08	87,98	16.443,46
05.04	04873/ORSE	ORSE	COLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA	M2	452,94	20,93	26,66	12.075,38
05.05	94446	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.(reposição 30% e complementação)	M2	400,26	29,61	37,71	15.093,80
05.06	55960	SINAPI	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLO	M2	631,40	4,16	5,30	3.346,42
05.07	94219	SINAPI	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, NSPORTE VERTICAL.	M	51,73	18,31	23,32	1.206,34
05.08	94231	SINAPI	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	26,83	26,32	33,52	899,34
05.09	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF- 06/2016	M	113,15	52,66	67,07	7.588,97
			Subtotal do Item					**105.166,60**
06			REVESTIMENTO					
06.01	87878	SINAPI	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDE, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M2	978,72	2,73	3,48	3.405,95
06.02	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. (70 M² de recuperação de reboco)	M2	1.048,72	21,80	27,76	29.112,47
06.03	87273	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. (wc, dim,cozinha, despensa altura de forro)	M2	309,03	47,33	60,28	18.628,33
06.04	87267	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² MEIA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. (nas paredes até altura de janelas interno e externo)	M2	476,91	47,67	60,71	28.953,21
			Subtotal do Item					**80.099,96**
07			FORRO					
07.01	96486	SINAPI	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	520,00	49,76	63,37	32.952,40
			Subtotal do Item					**32.952,40**
08			PISO					
08.01	94990	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃOEM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,63	470,83	599,65	977,43
08.02	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	746,55	91,37	116,37	86.876,02
07.03	10044/ORSE	ORSE	PISO CIMENTADO DESEMPOLADO TRAÇO 1:5, E = 7 CM, C/JUNTA PLASTICA 3X27MM	M2	289,14	49,04	62,46	18.059,68
			Subtotal do Item					**105.913,13**
09			PINTURA					

Nº 750 138 CPL

SEMED Nº 160 EM: ASS.

SEMED Nº 165 EM: ASS.

SEMED Nº 165 EM: ASS.

IMPERATRIZ - MA PAZ E PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra: **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA**

Local: **RUA SANTO CRISTO Nº811- BAIRRO NOVA-IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA**

Data: JUNHO/2018

ITEM	CODIGO	FONTE 05/2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN.	QUANT.	UNIT./SEM BDI	UNIT./COM BDI	TOTAL
09.01	88483	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	501,81	1,99	2,53	1.269,58
09.02	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	1.279,18	10,43	13,28	16.987,51
09.03	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES,DUAS DEMÃO.	M2	613,14	8,26	10,52	6.450,23
09.04	73924/003	SINAPI	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA (portas, portões, janelas e gradil)	M2	218,38	18,96	24,15	5.273,88
09.05	74245/001	SINAPI	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	169,86	10,51	13,39	2.274,43
			Subtotal do Item					**32.255,63**
10			**INSTALAÇÕES HIDRÁULICA**					
10.01	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	102,89	6,06	7,72	794,31
10.02	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	12,00	12,02	15,31	183,72
10.03	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	8,67	11,04	22,08
10.04	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	9,00	5,18	6,60	59,40
10.05	93018	SINAPI	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	13,25	16,88	33,76
10.06	89396	SINAPI	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2,INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00	12,99	16,54	115,78
10.07	89424	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00	2,79	3,55	21,30
10.08	86929	SINAPI	TANQUE DE MÁRMORE SINTETICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIDÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	182,96	233,02	233,02
10.09	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00	64,63	82,31	493,86
10.10	86914	SINAPI	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO	UN	1,00	29,55	37,63	37,63
10.11	01430/ORSE	ORSE	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00	1.390,28	1.770,66	3.541,32
10.12	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, COM BUCHA DE LATÃO DE PVC, SOLDÁVEL, DN 25MMX3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	10,14	12,91	103,28
10.13	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00	7,23	9,21	55,26
10.14	12265/ORSE	ORSE	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, DIM. 1,60X0,60M C/ 01 CUBA, VÁLVULA CROMADA, SIFÃO CROMADO E TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA	UN	1,00	1.050,85	1.338,36	1.338,36
10.15	10759/ORSE	ORSE	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (secretaria e cozinha)	M2	4,00	260,33	331,56	1.326,24
10.16	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	77,55	98,77	197,54
10.17	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00	94,12	119,87	119,87
								8.676,73
11			**INSTALAÇÕES SANITÁRIA E LOUÇAS**					
11.01	89712	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	17,03	21,69	130,14
11.02	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2015	UN	30,00	11,50	14,65	439,50
11.03	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M.	UN	1,00	319,79	407,28	407,28

Pedro Henrique

Nº 751/CPL

SEMED Nº 110 EM: 11 ASS:

SEMED Nº 110 EM: 11 ASS:

SEMED Nº 116 EM: 11 ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA							
Local:	RUA SANTO CRISTO N°811- BAIRRO NOVA-IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA					Data: JUNHO/2018		
ITEM	CODIGO	FONTE 05/2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	UNIT./COM BDI	TOTAL
11.04	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00	174,34	222,04	888,16
11.0	C4635	SEINFRA	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) -	UN	3,00	915,98	1.166,59	3.499,77
11.06	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00	181,37	230,99	1.616,93
11.07	09703/ORSE	ORSE	CANOPLA COM ALAVANCA PARA VÁLVULA DE DESCARGA PARA DEFICIENTE	UN	3,00	492,86	627,71	1.883,13
11.08	C1898	SEINFRA	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (portas, lavatorio e vasos)	M	9,10	203,01	258,55	2.352,81
11.09	02066/ORSE	ORSE	ASSENTO PLASTICO UNIVERSAL PARA VASO SANITÁRIO TIPO CONVENCIONAL	UN	6,00	34,94	44,50	267,00
11.10	74166/001	SINAPI	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00	237,92	303,01	3.030,10
11.11	89495	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO	UN	4,00	6,23	7,93	31,72
11.12	89714	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	76,00	32,92	41,93	3.186,68
11.13	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	12,00	5,83	7,43	89,16
11.14	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00	14,42	18,37	128,59
11.	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO	M	55,00	8,12	10,34	568,70
11.16	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00	3,01	3,83	76,60
11.17	89512	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO.	M	62,50	39,10	49,80	3.112,50
11.18	89580	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO.	M	47,20	51,82	66,00	3.115,20
11.19	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2,00	22,75	28,97	57,94
11.20	01206/ORSE	ORSE	TÊ REDUÇÃO 90 GR PVC RÍGIDO P/ESGOTO PRIMÁRIO DIÂMETRO 150X100MM	UN	3,00	34,11	43,44	130,32
11.21	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	5,00	6,98	8,89	44,45
11.22	89796	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	6,00	23,89	30,43	182,58
11.23	89812	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	M	2,00	34,04	43,35	86,70
11.24	83446	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00	118,60	151,05	151,05
11.25	C4636	SEINFRA	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSA E ACESSÓRIOS (PcD)	UN	3,00	421,48	536,80	1.610,40
11.26	86903	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00	273,95	348,90	697,80
11.27	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (dreno de descida p/centrais de ar)	M	118,06	8,12	10,34	1.220,74
11.28	89711	SINAPI	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO(dreno da centrais para ligaçao nas caixa)	M	30,00	11,50	14,65	439,50

Rubo Hunman

Nº 752 CPL

SEMED Nº 127 EM ASS
SEMED Nº 128 EM ASS
SEMED Nº 129 EM ASS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA							
Local:	RUA SANTO CRISTO N°811- BAIRRO NOVA-IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA					Data: JUNHO/2018		
ITEM	CODIGO	FONTE 05/2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	UNIT./COM BDI	TOTAL
11.29	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (dreno p/centrais de ar)	UND	22,00	3,01	3,83	84,26
11.[illegible]	89782	SINAPI	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM FORNECIMENTO E INSTALÇÃO (dreno p/centrais de ar)	UND	15,00	6,98	8,89	133,35
11.31	96664	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . (Dreno central de ar)	UND	20,00	15,15	19,3	386
11.32	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (dreno central de ar)	UND	2,00	6,22	7,92	15,84
			Subtotal do Item					**30.064,90**
12			ELETRICA					
12.01	91854	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	123,60	5,14	6,55	809,58
12.02	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	143,95	6,67	8,49	1.222,14
12.03	91868	SINAPI	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,00	7,20	9,17	165,06
12.04	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	33,00	8,38	10,67	352,11
12.05	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	35,00	5,95	7,58	265,30
12.06	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2.040,60	3,03	3,86	7.876,72
12.[illegible]	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	573,52	4,26	5,43	3.114,21
12.08	91931	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	165,80	5,74	7,31	1.212,00
12.09	92986	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00	21,07	26,83	2.012,25
12.10	96972	SINAPI	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00	26,57	33,84	1.218,24
12.11	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	10,00	44,59	56,79	567,90
12.12	08324/ORSE	ORSE	PLAFON E-27	UND	100,00	7,29	9,28	928,00
12.13	93045	SINAPI	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	90,00	44,59	56,79	5.111,10
12.14	97612	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	10,00	18,51	23,57	235,70
12.15	91993	SINAPI	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	74,00	26,76	34,08	2.521,92
12.16	91996	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	4,00	19,96	25,42	101,68
12.17	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	14,00	16,96	21,60	302,40
12.18	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UND	9,00	26,89	34,25	308,25
12.19	91967	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2016	UND	1,00	36,81	46,88	46,88
12.20	74130/006	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	306,54	390,41	390,41
12.21	74130/005	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	105,35	134,17	268,34
12.22	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	14,00	9,10	11,59	162,26
12.23	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	8,00	9,45	12,04	96,32
12.24	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15,00	10,05	12,80	192,00

PI

SEC

Obra: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA
Local: RUA SANTO CRISTO N°811- B

ITEM	SERVIÇOS	P
1	SERVIÇOS INICIAIS	
2	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS	
3	INFRAESTRUTURA E SUPER-ESTRU	
4	ALVENARIA E VEDAÇÃO	
5	COBERTURA	
6	REVESTIMENTO	
7	FORRO	
8	PISO	
9	PINTURA	
10	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA	
11	INSTALAÇÕES SANITARIA E LOUÇAS	
12	ELETRICA	
13	ESQUADRIAS	
14	SERVIÇOS DIVERSOS	
	TOTAL SEM BDI	

Nº 753/20 CPL

Local: RUA SANTO CRISTO N°811- BAIRRO NOVA-IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA — Data: JUNHO/2018

ITEM	CODIGO	FONTE 05/2019	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	UNIT./COM BDI	TOTAL
12.25	04527/ORSE	ORSE	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	UND	1,00	574,31	731,44	731,44
12	74131/005	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00	452,84	576,74	1.153,48
			Subtotal do Item					**31.365,69**
13.01	68054	SINAPI	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	7,50	191,00	243,26	1.824,45
13.02	C1958	SEINFRA	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGEN	M2	43,80	289,88	369,19	16.170,52
13.03	74136/002	SINAPI	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, VAZADA TIJOLINHO OU EQUIVALENTE COM RETANGULO OU CIRCULO, ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	2,34	317,73	404,66	946,90
13.04	72120	SINAPI	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO (atendiemtno da secretaria)	M2	1,10	247,43	315,13	346,64
13.05	94562	SINAPI	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA,	M2	43,34	544,12	692,99	30.034,19
13.06	03958/ORSE	ORSE	GRADIL DE FERRO EM BARRAS QUADRADAS DE AÇO 3/8" NA VERTICAL, ESPAÇAMENTO 10CM, E DUAS BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" NA HORIZONTAL APLICADAS NAS DUAS FACES, INCLUSIVE PORTÃO	M2	15,00	146,15	186,14	2.792,10
			Subtotal do Item					**52.114,80**
14.01	02387/ORSE	ORSE	QUADRO ESCOLAR EM FORMICA BRANCA COM MOLDURA (1.30X2.50M)	M2	19,50	265,64	338,32	6.597,24
14.02	04401/ORSE	ORSE	VENTILADOR DE PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (para refeitório)	UND	7,00	174,91	222,77	1.559,39
14	C1354	SEINFRA	EXAUSTOR ELETROMECÂNICO INDUSTRIAL D= 400MM	UND	1,00	1.483,39	1.889,25	1.889,25
14.04	72554	SINAPI	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00	668,45	851,34	3.405,36
14.05	C4649	SEINFRA	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UND	4,00	38,73	49,33	197,32
14.06	10368/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 btu/h COM COMPRESSOR ROTATIVO (diretoria)	UND	1,00	2.250,00	2.865,60	2.865,60
14.07	02359/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 btu/h COM COMPRESSOR ROTATIVO (secretaria,sala prof° e sala recurso)	UND	3,00	2.678,00	3.410,70	10.232,10
14.08	02360/ORSE	ORSE	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 btu/h COM COMPRESSOR ROTATIVO (salas de aula 1 a 6, sala de vieo e biblioteca)	UND	16,00	3.623,00	4.614,25	73.828,00
14.09	C4939	SEINFRA	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UND	1,00	21.050,72	26.810,20	26.810,20
14.10	98307	SINAPI	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	17,00	34,06	43,38	737,46
14.11	98295	SINAPI	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	230,00	1,37	1,74	400,20
14.12	08759/ORSE	ORSE	CORRIMÃO EM AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, H=90CM	M	7,30	586,21	746,60	5.450,18
14.13	10303/ORSE	ORSE	PLACA INDICAÇÃO DE AMBIENTE EM ACRILICO	UND	20,00	65,22	83,06	1.661,20
14.14	11986/ORSE	ORSE	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMINIO E ACRILICO 80X60CM	UND	1,00	924,47	1.177,40	1.177,40
14.15	02450/ORSE	ORSE	LIMPEZA GERAL	M2	1.052,65	1,70	2,17	2.284,25
			Subtotal do Item					**139.095,15**
						TOTAL		**868.520,44**

Pedro Henrique Nunes U. e Silva

Pedro Henrique Nunes U. e Silva
Coordenador de Obras
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0

Nº 754,30 CPL

SEMED Nº 165 EM: ASS:
SEMED Nº 170 EM: ASS:
SEMED Nº 173 EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

MEMORIA DE CALCULO

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA		
Local:	RUA SANTO CRISTO Nº811- BAIRRO NOVA-IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
01	SERVIÇOS INICIAIS		
01.01	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00
01.02	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	M2	19,50
01.03	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	MÊS	3,00
02	DEMOLIÇÕES E RETIRADAS		
02.01	DEMOLICAO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	27,35
02.02	DEMOLIÇÃO DE PISO CIMENTADO SOBRE LASTRO DE CONCRETO	M2	539,40
02.03	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	M2	44,00
02.04	REMOÇÃO DE PINTURA LÁTEX (RASPAGEM E/OU LIXAMENTO E/OU ESCOVAÇÃO)	M2	1.398,70
02.05	RETIRADA DE APARELHOS SANITARIOS	UND	13,00
02.06	REMOÇÃO DE LUMINÁRIAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	UND	51,00
02.07	REMOÇÃO DE VENTILADOR	UND	14,00
02.08	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.	M	1.935,00
02.09	REMOCAO DE TOMADAS OU INTERRUPTORES ELETRICOS	UND	43,00
02.10	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE PVC	M2	81,00
02.11	REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL	M2	452,94
02.12	REMOÇÃO DE TESOURAS DE MADEIRA, COM VÃO MENOR QUE 8M, DE FORMA MECANIZADA, COM REAPROVEITAMENTO.	UND	4,00
02.13	REMOCAO DE CALHAS E CONDUTORES DE AGUAS PLUVIAIS	M	65,50
02.14	REMOCAO DE ENTULHO DA OBRA UTILIZANDO CAIXA COLETORA CAPACIDADE 5M³	M3	63,83
02.15	DEMOLIÇAO DE REBOCO	M2	70,00
03	INFRAESTRUTURA E SUPER-ESTRUTURA		
03.01	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA DE ATÉ 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO/ESCORAMENTO	M3	7,43
03.02	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO (h= 0,80cm)	M3	714,85
03.03	EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL TÉRREA, FCK = 25 MPA	M3	15,43
03.04	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO.	M	49,40
03.05	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO.	M	49,40
03.06	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO.	M	36,00
03.07	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA PORTAS MAIS 1,5 M DE VÃO.	M	9,80
03.08	LAJE PRÉ-FABRICADA TRELIÇADA P/ PISO (para cx dagua)	M2	6,25
03.09	MURO DE ARRIMO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	M3	10,20
04	ALVENARIA E VEDAÇÃO		
04.01	ALVENARIA EMBASAMENTO E=20 CM BLOCO CONCRETO	M3	10,65
04.02	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	489,36
04.03	ALVENARIA DE ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (20X10X6cm) C/ARG. CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:3 ANTI-CHUVA	M2	4,07
04.04	EXECUÇÃO DE PINGADEIRAS.	M	140,64
05	COBERTURA		
05.01	RETIRADA E REASSENTAMENTO DE MADEIRAMENTO PARA TELHAS CERÂMICAS	M2	452,94
05.02	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE MAIS QUE 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL.	M2	213,68
05.03	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA DE ENCAIXE DE CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL.	M2	186,90
05.04	COLOCAÇÃO DE TELHA CERÂMICA	M2	452,94
05.05	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO PLAN, COM MAIS DE 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL	M2	400,26
05.06	IMUNIZACAO DE MADEIRAMENTO PARA COBERTURA UTILIZANDO CUPINICIDA INCOLO	M2	631,40
05.07	CUMEEIRA E ESPIGÃO PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA), PARA TELHADOS COM MAIS DE 2 ÁGUAS, NSPORTE VERTICAL.	M	51,73
05.08	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 25CM	M	26,83
05.09	CALHA EM CHAPA DE AÇO NUMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, AF- 06/2016	M	113,15
06	REVESTIMENTO		
06.01	CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDE, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL	M2	978,72

Pedro Henrique

Nº 755
CPL

SEMED Nº 166 EM 11 ASS
SEMED Nº 184 EM: 14 ASS:
SEMED Nº 184 EM: 14 ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

MEMORIA DE CALCULO

Obra:	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA**		
Local:	**RUA SANTO CRISTO Nº811- BAIRRO NOVA-IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA**		
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UN**	**QUANT.**
06.02	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	M2	1.048,72
06.03	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	309,03
06.04	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² MEIA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES.	M2	476,91
	FORRO		
07.01	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO.	M2	520,00
	PISO		
08.01	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) EM CONCRETO 12 MPA, TRAÇO 1:3:5 (CIMENTO/AREIA/BRITA), PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM, COM JUNTA DE DILATAÇÃOEM MADEIRA, INCLUSO LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	1,63
08.02	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATACAO PLASTICAS	M2	746,55
07.03	PISO CIMENTADO DESEMPOLADO TRAÇO 1:5, E = 7 CM, C/JUNTA PLASTICA 3X27MM	M2	289,14
	PINTURA		
09.01	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO.	M2	501,81
09.02	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	M2	1.279,18
09.03	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES,DUAS DEMÃO.	M2	613,14
09.04	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	218,38
09.05	PINTURA ACRILICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMAOS	M2	169,86
	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS		
10.01	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	102,89
10.02	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	M	12,00
10.03	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
10.04	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	9,00
10.05	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
10.06	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2,INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00
10.07	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	6,00
10.08	TANQUE DE MÁRMORE SINTETICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIDÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.09	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	6,00
10.10	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTOE INSTALAÇÃO	UN	1,00
10.11	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 3000 LITROS, COM ACESSÓRIOS	UN	2,00
10.12	JOELHO 90 GRAUS, COM BUCHA DE LATÃO DE PVC, SOLDÁVEL, DN 25MMX3/4", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00
10.13	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	6,00
10.14	PIA DE COZINHA COM BANCADA EM GRANITO CINZA ANDORINHA, DIM. 1,60X0,60M C/ 01 CUBA, VÁLVULA CROMADA, SIFÃO CROMADO E TORNEIRA CROMADA, CONCRETADA E ASSENTADA	UN	1,00
10.15	BANCADA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E=2CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (secretaria e cozinha)	M2	4,00
10.16	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, COM ACABAMENTO E CANOPLA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
10.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	1,00
	INSTALAÇÕES SANITÁRIA E LOUÇAS		
11.01	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00
11.02	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2015	UN	30,00
11.03	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M.	UN	1,00
11.04	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
11.05	BACIA SANITÁRIA PARA CADEIRANTES C/ ASSENTO (ABERTURA FRONTAL) -	UN	3,00
11.06	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2 ", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	7,00
11.07	CANOPLA COM ALAVANCA PARA VÁLVULA DE DESCARGA PARA DEFICIENTE	UN	3,00
11.08	PEÇAS DE APOIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S (portas, lavatorio e vasos)	M	9,10
11.09	ASSENTO PLASTICO UNIVERSAL PARA VASO SANITÁRIO TIPO CONVENCIONAL	UN	6,00
11.10	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	10,00

Nº 756 /20
CPL

SEMED Nº 142 EM: ASS:
SEMED Nº 145 EM: ASS:
SEMED Nº 147 EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

MEMORIA DE CALCULO

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA		
Local:	RUA SANTO CRISTO Nº811- BAIRRO NOVA-IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
11.11	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO	UN	4,00
11.12	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	76,00
11.13	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	12,00
11.14	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UN	7,00
11.15	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO	M	55,00
11.16	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	20,00
11.17	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO.	M	62,50
11.18	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO.	M	47,20
11.19	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.	UN	2,00
11.20	TÊ REDUÇÃO 90 GR PVC RÍGIDO P/ESGOTO PRIMÁRIO DIÂMETRO 150X100MM	UN	3,00
11.21	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	5,00
11.22	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO	UN	6,00
11.23	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	M	2,00
11.24	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPA E DRENO BRITA	UN	1,00
11.25	LAVATÓRIO DE LOUÇA BRANCA C/ COLUNA SUSPENSA E ACESSÓRIOS (PcD)	UN	3,00
11.26	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	2,00
11.27	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	118,06
11.28	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO.	M	30,00
11.29	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	22,00
11.30	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM FORNECIMENTO E INSTALÇÃO.	UND	15,00
11.31	BUCHA DE REDUÇÃO, PPR, 40 X 25, CLASSE PN 25, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO .	UND	20,00
11.32	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	2,00
	ELETRICA		
12.01	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	123,60
12.02	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	143,95
12.03	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,00
12.04	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	33,00
12.05	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" BAIXA (0,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	35,00
12.06	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	2.040,60
12.07	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	573,52
12.08	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	165,80
12.09	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 35 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	75,00
12.10	CABO DE COBRE NU 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	36,00
12.11	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	10,00
12.12	PLAFON E-27	UND	100,00
12.13	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL BRANCA 45 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	90,00
12.14	LÂMPADA COMPACTA FLUORESCENTE DE 20 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	10,00
12.15	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	74,00
12.16	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	4,00
12.17	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	14,00
12.18	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	9,00
12.19	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	1,00
12.20	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00
12.21	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00

Nº 757 CPL

SEMED Nº 168 EM: ASS:

SEMED Nº 173 EM: ASS:

SEMED Nº 176 EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

MEMORIA DE CALCULO

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA		
Local:	RUA SANTO CRISTO Nº811- BAIRRO NOVA-IMPERATRIZ - IMPERATRIZ - MA		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
12.22	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	14,00
12.23	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	8,00
12.24	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	15,00
12.25	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFASICA EM NORIL COM LENTE PARA LEITURA	UND	1,00
12.26	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO ENEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	2,00
13	ESQUADRIAS		
13.01	PORTAO DE FERRO EM CHAPA GALVANIZADA PLANA 14 GSG	M2	7,50
13.02	PORTA DE FERRO COMPACTA EM CHAPA, INCLUS. BATENTES E FERRAGEN	M2	43,80
13.03	PORTA DE ACO CHAPA 24, DE ENROLAR, VAZADA TIJOLINHO OU EQUIVALENTE COM RETANGULO OU CIRCULO, ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	M2	2,34
13.04	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESPESSURA 10MM, FORNECIMENTO E INSTALACAO, INCLUSIVE MASSA PARA VEDACAO.	M2	1,10
13.05	JANELA DE AÇO DE CORRER, 4 FOLHAS, FIXAÇÃO COM ARGAMASSA.	M2	43,34
13.06	GRADIL DE FERRO EM BARRAS QUADRADAS DE AÇO 3/8" NA VERTICAL, ESPAÇAMENTO 10CM, E DUAS BARRAS CHATAS DE 1" X 1/4" NA HORIZONTAL APLICADAS NAS DUAS FACES, INCLUSIVE PORTÃO	M2	15,00
14	DIVERSOS		
14.01	QUADRO ESCOLAR EM FORMICA BRANCA COM MOLDURA (1.30X2.50M)	M2	19,50
14.02	VENTILADOR DE PAREDE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	7,00
14.03	EXAUSTOR ELETROMECÂNICO INDUSTRIAL D= 400MM	UND	1,00
14.04	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	4,00
14.05	SINALIZAÇÃO PARA EXTINTOR	UND	4,00
14.06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 9000 btu/h COM COMPRESSOR ROTATIVO	UND	1,00
14.07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 18000 btu/h COM COMPRESSOR ROTATIVO	UND	3,00
14.08	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT 24000 btu/h COM COMPRESSOR ROTATIVO	UND	16,00
14.09	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 75 KVA/13.800-380/220V COM QUADRO DE MEDIÇÃO E PROTEÇÃO GERAL, INCLUSIVE MALHA DE ATERRAMENTO	UND	1,00
14.10	TOMADA DE REDE RJ45 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	17,00
14.11	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 5E, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UND	230,00
14.12	CORRIMÃO EM AÇO INOX Ø=1 1/2", DUPLO, H=90CM	M	7,30
14.13	PLACA INDICAÇÃO DE AMBIENTE EM ACRILICO	UND	20,00
14.14	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM ALUMINIO E ACRILICO 80X60CM	UND	1,00
14.15	LIMPEZA GERAL	M2	1.052,65

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0

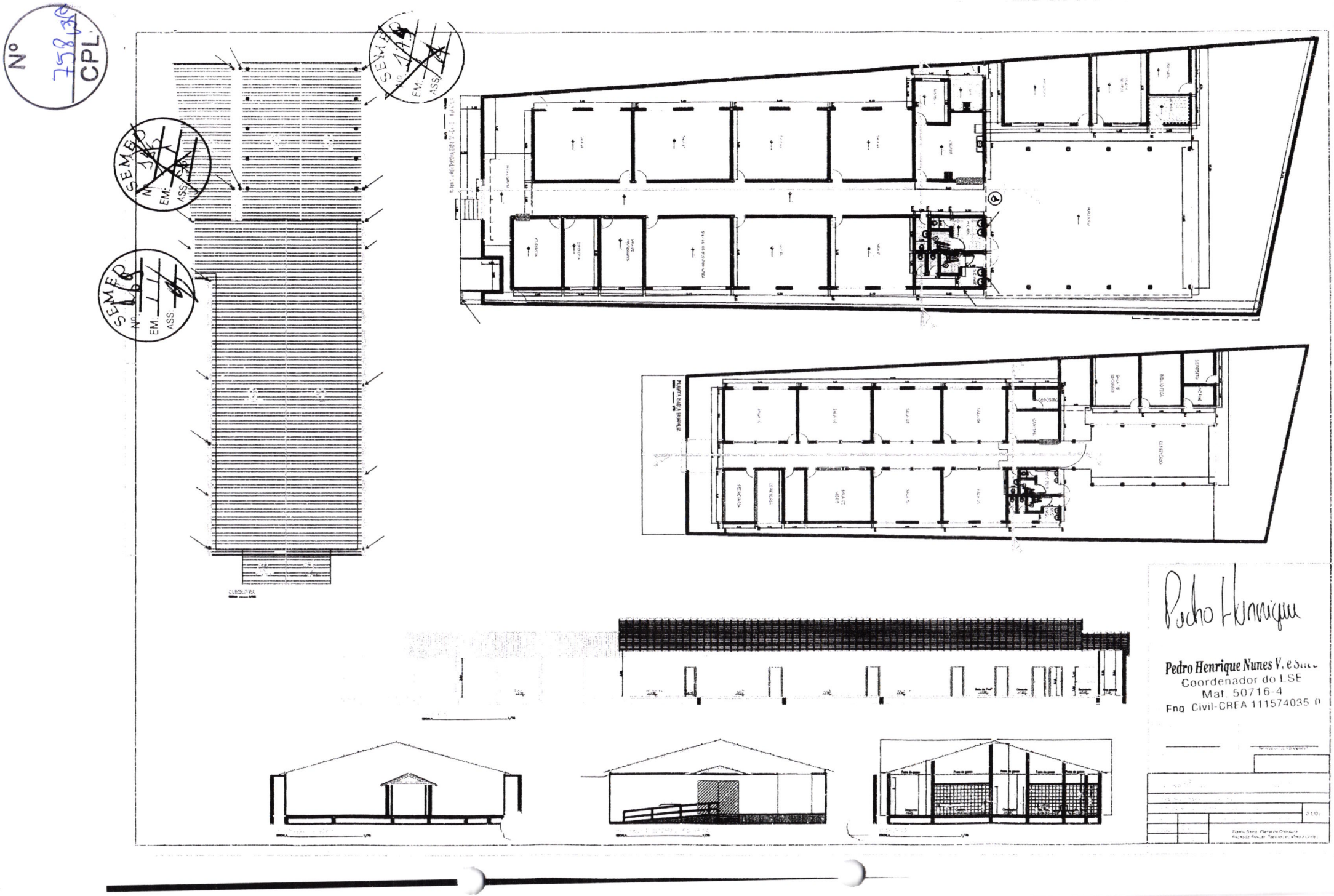
Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0

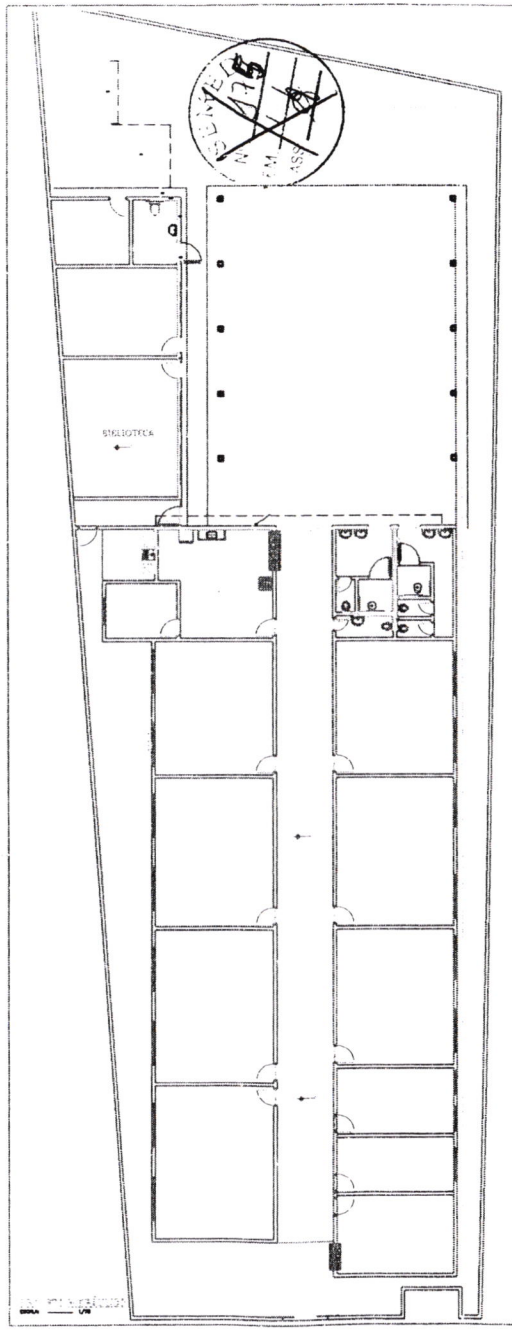

SIMBOLOGIA

- TUBULAÇÃO EMBUTIDA NA PAREDE
- TUBULAÇÃO EMBUTIDA NA LAJE/ FORRO
- TUBULAÇÃO EMBUTIDA P/ PISO
- COLUNA DE AGUA FRIA QUE DESCE
- COLUNA DE AGUA FRIA QUE SOBE
- CHAVE BOIA
- TORNEIRA DE JARDIM
- VÁLVULA DE DESCARGA
- VÁLVULA DE PRESSÃO
- REGISTRO DE ESFERA
- REGISTRO DE GAVETA
- REGISTRO DE GLOBO
- AM A. M. APARELHO DE MEDIÇÃO (HIDROMETRO)

ALTURA DOS PONTOS D' ÁGUA

CHUVEIRO	2,10 m
VASO SANITÁRIO	0,35 m
LAVATÓRIO	0.60 m
DUCHA	0.35 m
TANQUE	1.10 m
PIA DE COZINHA (torn. baixa parede)	0.95 m
PIA DE COZINHA (torn. alta parede)	1.10 m
REGISTRO DE GAVETA	1,80 m
REGISTRO DE PRESSÃO	1,10 m
VÁLVULA DE DESCARGA	1,00 m
CAIXA ACOPLADA	0,35 m

DETALHE 01

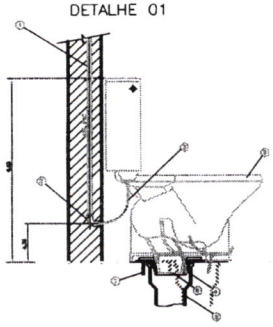

BACIA DE CAIXA ACOPLADA

DETALHE 02

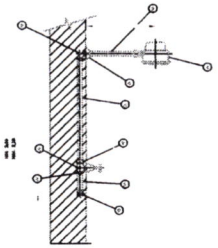

CHUVEIRO ELÉTRICO

DETALHE 03

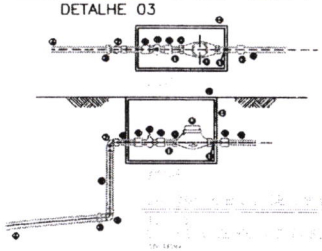

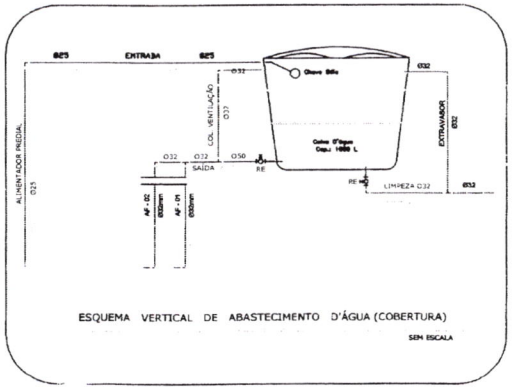

ESQUEMA VERTICAL DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA (COBERTURA)

SEM ESCALA

CONVENÇÕES

CV	COLUNA DE VENTILAÇÃO
MQL	MÁQUINA DE LAVAR
A.F	ÁGUA FRIA
Vd	VÁLVULA DE DESCARGA
RG	REGISTRO DE GAVETA
RP	REGISTRO DE PRESSÃO
RE	REGISTRO DE ESFERA
VS	VASO SANITÁRIO
Lv	LAVATÓRIO
TJ	TORNEIRA DE JARDIM
TP.	TORNEIRA DE PIA
TT.	TORNEIRA DE TANQUE
T.L	TORNEIRA DE LAVATÓRIO
T.L.	TORNEIRA DE LAVATÓRIO
Ch.	CHUVEIRO
RD.	REDUÇÃO

Pedro Henrique Nunes F.
Coordenador do LSF
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574[illegible]

Nº 759/13 CPL

Nº 150 CPL

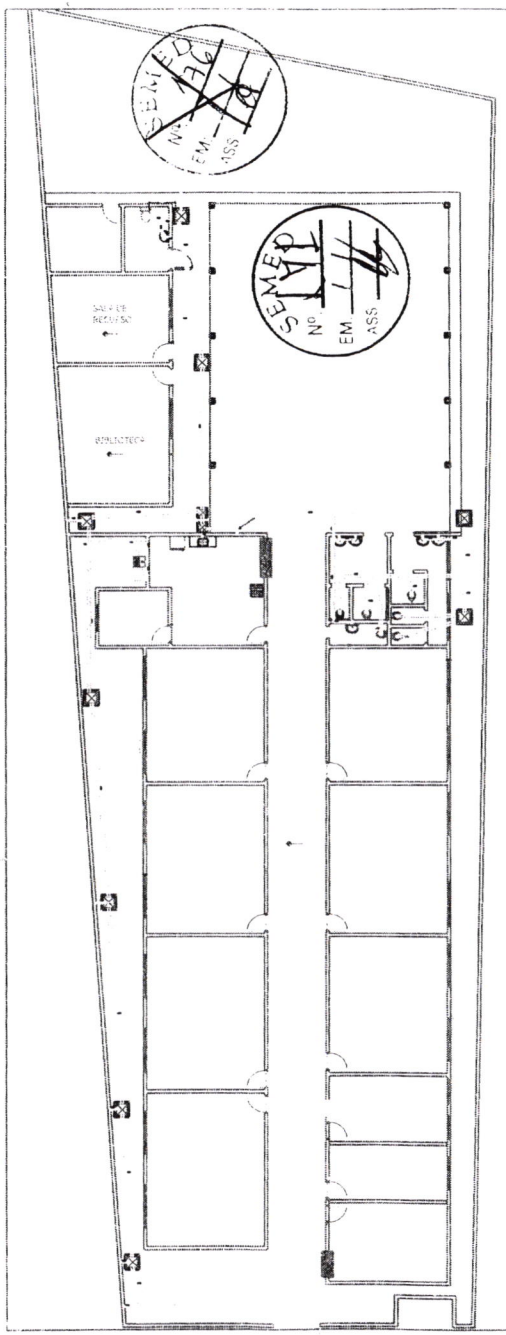

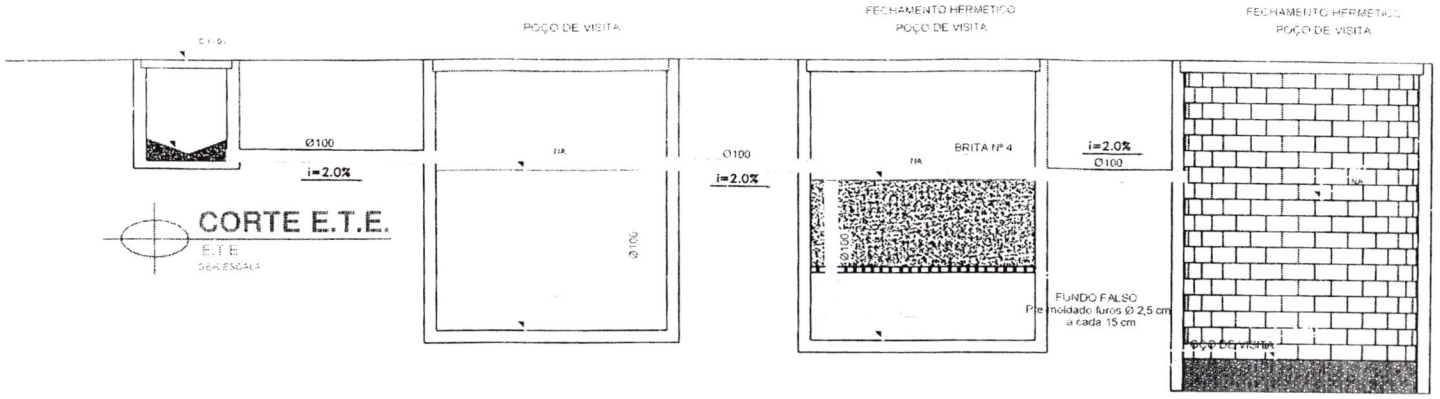

CORTE E.T.E.
E.T.E.
SEM ESCALA

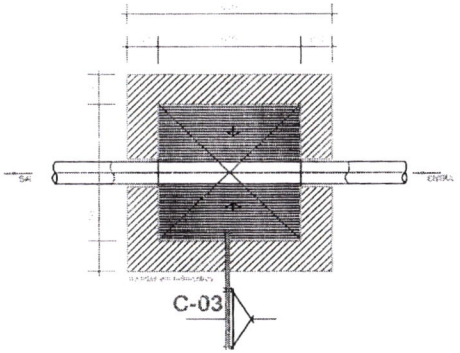

PLANTA BAIXA
CAIXA DE INSPEÇÃO
SEM ESCALA

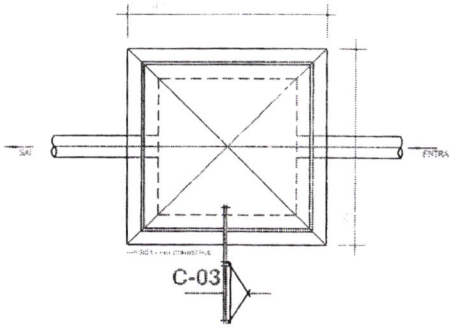

VISTA SUPER
CAIXA DE INSPEÇÃO
SEM ESCALA

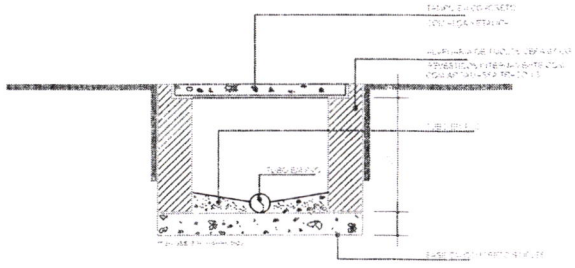

CORTE C-03
CAIXA DE INSPEÇÃO
SEM ESCALA

CONVENÇÕES

CV	COLUNA DE VENTILAÇÃO
MQL	MÁQUINA DE LAVAR
A.F	ÁGUA FRIA
Vd	VÁLVULA DE DESCARGA
RG	REGISTRO DE GAVETA
RP	REGISTRO DE PRESSÃO
RE	REGISTRO DE ESFERA
VS	VASO SANITÁRIO
Lv	LAVATÓRIO
TJ	TORNEIRA DE JARDIM
TP.	TORNEIRA DE PIA
TT.	TORNEIRA DE TANQUE
CI	CAIXA DE INSPEÇÃO
T L	TORNEIRA DE LAVATÓRIO
Ch.	CHUVEIRO
RD.	REDUÇÃO

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0

Nº 76 fl 132 CPL

SEMED Nº 172 EM: ASS:

SEMED Nº 172 EM: ASS:

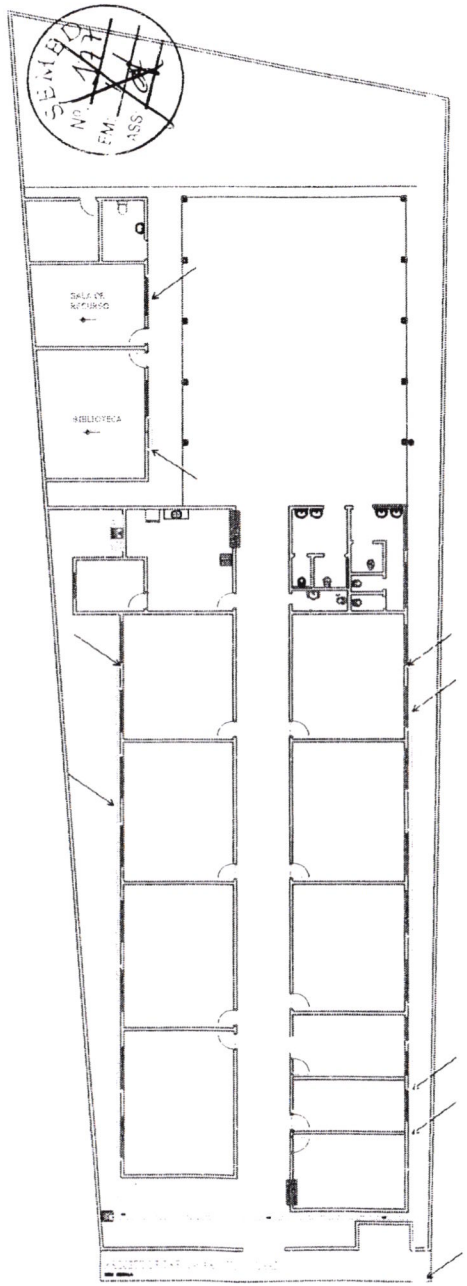

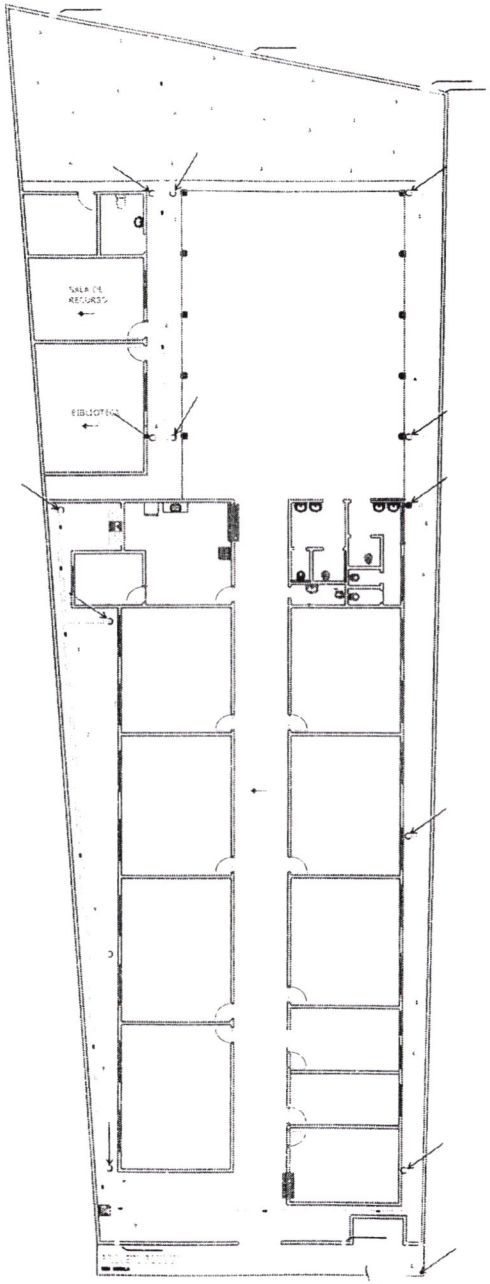

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0

Nº 762/132 CPL

SEMED Nº 178 EM: ASS:

SEMED Nº 173 EM: ASS:

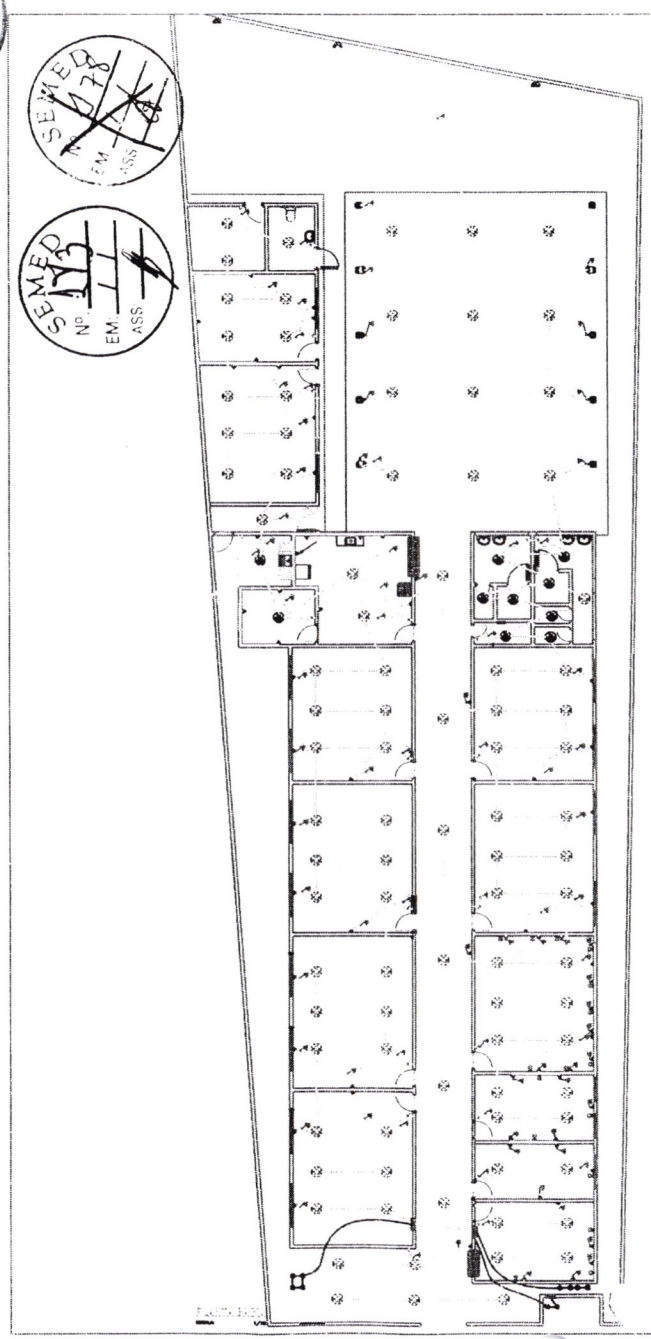

QUADRO DE CARGA QDG 01

MEDIDOR	QUADRO	CIRCUITOS	LÂMPADA FLUOR.	LÂMPADA INC.	TOMADAS	CARGA(W)	DISJUNTOR (A)	CONDUT. (mm²)	FASE	DESCRIÇÃO
N	QDG	1	-	-	-	1 100	16	4,0	•	RESERVA
		2	-	-	-	300	16	4,0	•	AR CONDICIONADO
		3	-	-	-	1 100	16	4,0	•	TOMADAS SALA REUNIÃO
		4	-	-	-	300	16	4,0	•	AR CONDICIONADO
		5	-	-	-	1 100	16	4,0	•	SALA DE PROFESSORES
		6	-	-	-	300	16	4,0	•	AR CONDICIONADO
		7	-	-	-	300	20	4,0	•	SALA DE AULA 05
		8	-	-	-	1 300	16	4,0	•	AR CONDICIONADO
		9	-	-	-	300	16	4,0	•	AR CONDICIONADO
		10	-	-	-	300	16	4,0	•	SALA 05
		11	-	-	-	300	16	4,0	•	AR CONDICIONADO
		12	-	-	-	300	16	4,0	•	AR CONDICIONADO
		13	-	-	-	600	16	4,0	•	SALA 05
		14	-	-	-	300	16	4,0	•	AR CONDICIONADO
		15	-	-	-	300	16	4,0	•	AR CONDICIONADO
		16	-	-	-	300	16	4,0	•	SANEANTE
		17	-	-	-	300	16	4,0	•	PISTA GERAL
		18	-	-	-	1 200	16	4,0	•	EQUIPAMENTOS CANTINA
RESUMO						3000				PISTA GERAL
RESUMO GERAL						3000				PISTA GERAL

DIAGRAMA UNIFILAR

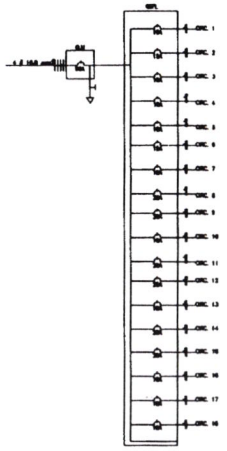

LEGENDA

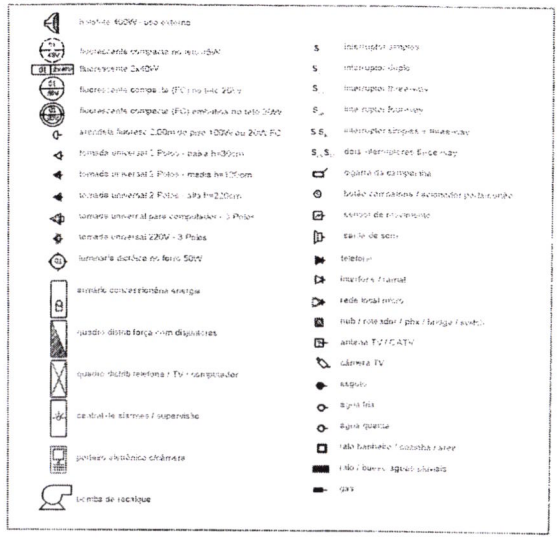

QUADRO DE CARGA QDG 02

MEDIDOR	QUADRO	CIRCUITOS	LÂMPADA FLUOR.	LÂMPADA INC.	TOMADAS	CARGA(W)	DISJUNTOR (A)	CONDUT. (mm²)	FASE	DESCRIÇÃO
N	QDG	1	-	-	-	100	16	2,5	•	SALA DE AULA 10
		2	-	-	-	300	16	4,0	•	AR CONDICIONADO
		3	-	-	-	300	16	4,0	•	AR CONDICIONADO
		4	-	-	-	100	16	2,5	•	SALA DE AULA 09
		5	-	-	-	300	16	4,0	•	AR CONDICIONADO
		6	-	-	-	300	16	4,0	•	AR CONDICIONADO
		7	-	-	-	100	16	2,5	•	SALA DE AULA 08
		8	-	-	-	300	16	4,0	•	AR CONDICIONADO
		9	-	-	-	300	16	4,0	•	AR CONDICIONADO
		10	-	-	-	100	16	2,5	•	SALA 09
		11	-	-	-	300	16	4,0	•	AR CONDICIONADO
		12	-	-	-	300	16	4,0	•	AR CONDICIONADO
		13	-	-	-	300	16	2,5	•	SECRETARIA
		14	3	-	-	100	16	2,5	•	DIRETORIA
		15	-	-	-	700	16	2,5	•	SECRETARIA
		16	-	-	-	300	16	4,0	•	AR CONDICIONADO
		17	-	-	-	300	16	4,0	•	AR CONDICIONADO
		18	-	-	-	100	16	2,5	•	SALA DE REUNIÕES PROFESSORES
		19	-	-	-	300	16	4,0	•	AR CONDICIONADO
		20								
RESUMO						3000				PISTA GERAL
RESUMO GERAL						3000				PISTA GERAL

DIAGRAMA UNIFILAR

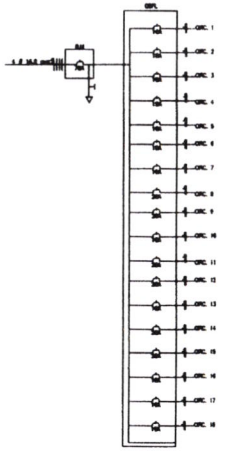

Pedro Henrique

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil CREA 111574035-0

Nº 763 CPL

SEMED Nº 174 EM: ASS:

SEMED Nº EM: ASS:

SEMED Nº 174 EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA
SEMMARH - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DISPENSA AMBIENTAL

Processo Nº	D.A Nº:		Data:
4133/2019	012/2019	24.01.072.8.19	18/06/2019

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Nome
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

1.2. CNPJ
06.158.455/0001-16

1.3. Logradouro
RUA RUI BARBOSA

1.4. Número	1.5. Complemento	1.6. Bairro	1.7. CEP	1.8. Município
201	----------	**CENTRO**	**65.900-440**	**IMPERATRIZ-MA**

2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

2.1 Nome
ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA

2.2. Bacia Hidrográfica
ARAGUAIA – TOCANTINS

2.3 Logradouro	1.6. Bairro	1.7. CEP	2.4 Município
RUA SANTO CRISTO, S/N	**NOVA IMPERATRIZ**	**65.900-000**	**IMPERATRIZ-MA**

TERRENO	CONSTRUÍDA/EXPLORADA
1.048,78 m²	**748,49 m²**

2.5 ATIVIDADE PRINCIPAL

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA

2.6 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Inicio: **08:00** Término: 18:00

A SEMMARH – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 1.424, de 31 de Outubro de 2011, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

As Exigências/Recomendações Técnicas, relação de equipamentos, capacidade produtiva e outras observações, partes integrantes desta licença, estão relacionadas no verso desta licença;

Caso venham a existir reclamações da vizinhança em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A SEPLUMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

b) Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta Licença Ambiental;

c) Graves riscos ambientais e de saúde

Imperatriz – MA: 18/06/2019

ROSA ARRUDA COELHO
Secretária da Sec. Mun. De Meio Ambiental e Recursos Hídricos

Nº 764
CPL

1.2.4 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

SEMED Nº EM: ASS:

1.2.5 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar o carreamento de material para as áreas externas à empresa.

SEMED Nº EM: ASS:

1.3 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE RESÍDUOS

1.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a **Lei Federal nº 12.305/2010.**

1.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo **classificação da "NBR - 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação"**) de acordo com as normas **"NBR - 12.235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos" e "NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III – inerte", da ABNT.**

1.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser adequadamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma segura, até o destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios (públicos ou privados), beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

1.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na **Resolução CONAMA n° 362/2005.**

1.4 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

1.4.1 Deverá ser tomadas providências em relação às operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-la (ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos), tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

1.4.2 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar.

1.5 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE RISCOS TECNOLÓGICOS ENVOLVENDO PRODUTOS QUÍMICOS

1.5.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

Nº 765 1320 CPL

SEMED Nº 176 EM: 11 ASS:

SEMED Nº 182 EM: 11 ASS:

SEMED Nº 175 EM: 11 ASS:

2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS: DISPENSA AMBIENTAL

Fica a empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ** inscrito no CNPJ **06.158.455/0001-16**, ciente de que o não cumprimento fiel destas recomendações condicionantes constantes deste documento, assim como qualquer dano ao meio ambiente, por negligencia, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença Ambiental ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor. E ainda, o **não cumprimento destas condicionantes, acarretará no cancelamento desta** DISPENSA AMBIENTAL com aplicação de multa.

****

Rosa Arruda Coelho
Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

SEMED Nº EM: ASS:

Nº 766 CPL

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190258542

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

SEMED Nº 155 EM: 11 ASS:

1. Responsável Técnico

PEDRO HENRIQUE NUNES VIEIRA E SILVA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1115740350**

Registro: **1115740350MA**

SEMED Nº 154 EM: 11 ASS:

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Imperatriz** CPF/CNPJ: **06.158.455/0001-16**

RUA RUI BARBOSA Nº: **201**

Complemento: Bairro: **BEIRA RIO**

Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65900235**

Contrato: **002** Celebrado em: **08/05/2019**

Valor: **R$ 3.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**

Ação Institucional: **Agricultura familiar**

SEMED Nº 153 EM: 11 ASS:

3. Dados da Obra/Serviço

RUA SANTO CRISTO Nº: **S/N**

Complemento: Bairro: **NOVA IMPERATRIZ**

Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65907230**

Data de Início: **10/06/2019** Previsão de término: **10/02/2020** Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Escolar** Código: **Não especificado**

Proprietário: **Prefeitura Municipal de Imperatriz** CPF/CNPJ: **06.158.455/0001-16**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS	748,49	m²
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	748,49	m²
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	748,49	m²
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	748,49	m²
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	748,49	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Projeto de reforma e ampliação com 748,49m² de área construída da Escola Municipal Santa Maria.

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva

PEDRO HENRIQUE NUNES VIEIRA E SILVA - CPF: 051.445.613-22

_____, _____ de _____ de _____

Local data

Prefeitura Municipal de Imperatriz - CNPJ: 06.158.455/0001-16

Josenilda José Barreira
Secretário Municipal de Educação
Port. 9746/2016

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 85,96** Registrada em: **04/06/2019** Valor pago: **R$ 85,96** Nosso Número: **8302037764**

Nº
SEMED

OBRA CUSTEADA COM RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CNPJ: 06.074.091/0001-96
BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 0554-1 - CONTA CORRENTE: 96.118-3

Nº
767
CPL

ANEXO I

PROJETO BÁSICO / TERMO DE REFERÊNCIA

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBRA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O PROJETO DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DA E.M.E.I. EDELVIRA MARQUES

LOCAL

AVENIDA IMPERATRIZ, S/N - BAIRRO PARQUE PLANALTO

IMPERATRIZ / MA
JULHO/2019

Nº
SEMED
Nº
768
CPL

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1. SERVIÇOS INICIAIS/LIMPEZA E RETIRADA

1.1. Deverá ser retirada a vegetação existente, restos de materiais e outros empecilhos com uma limpeza e raspagem superficial do terreno onde ocorrerá a ampliação. A raspagem e limpeza do terreno deverão ser executadas antes da locação da obra.
1.2. As edificações não deverão ser construídas sobre aterros e solos que não apresentem condições mínimas exigíveis de suporte à obra.
1.3. Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento.
1.4. Será realizado um processo de capina e retirada de todos os dejetos de forma manual no terreno.
1.5. Devera ser retiradas de acordo com os serviços executados no processo de remoções do projeto demolir e construir.

2. INFRA-ESTRUTURA E SUPER ESTRUTURA

2.1. Devem ser tomados todos os cuidados para o correto posicionamento da armação nas fundações, devendo ser utilizados espaçadores que garanta o recobrimento mínimo especificado pela ABNT NBR 5738, Concreto – Procedimento para moldagem e cura de corpos-de prova:
- ABNT NBR 5739, Concreto – Ensaios de compressão de corpos-de-prova cilíndricos;
- ABNT NBR 6118, Projeto de estruturas de concreto – Procedimentos;
- ABNT NBR 7212, Execução de concreto dosado em central;
- ABNT NBR 8522, Concreto – Determinação do módulo estático de elasticidade à compressão;
- ABNT NBR 8681, Ações e segurança nas estruturas – Procedimento;
- ABNT NBR 14931, Execução de estruturas de concreto – Procedimento;

2.2. A execução das fundações deverá satisfazer ao contido nas especificações do projeto estrutural;
2.3. A escolha do tipo de fundação mais adequado para uma edificação é função das cargas da edificação e da profundidade da camada resistente do solo. O projeto padrão fornece as cargas da edificação, porém as resistências de cada tipo de solo serão diferentes para cada terreno;
2.4. O concreto estrutural deverá ter o fck mínimo de 20mpa e 25mpa;
2.5. Para efeito deste procedimento, entende-se infraestrutura e super estrutura os seguintes elementos: Sapatas, vigas inferiores, pilares, vigas superiores, vergas, contravergas e lajes.

3. ALVENARIA DE VEDAÇÃO

3.1. Serão executados os serviços de vedação com a utilização de tijolos cerâmicos de oito furos: 9x19x19cm, de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme; - largura: 19cm; altura:19 cm; profundidade 9cm;), e argamassa com traço do tipo 1:4, além de serviços de chapisco e reboco utilizando os mesmos materiais e insumos. (ver projeto arquitetônico e atender rigorosamente);
3.2 Peças pré-fabricadas em concreto de medidas 40x40x10cm, de primeira qualidade, leves, com as faces planas, e cor uniforme. O acabamento deve ser em pintura látex PVA segundo

Nº
SEMED

cor indicada no quadro de cores. Compõem o pano de cobogós base, pilares e testeira superior, sendo estes com acabamento em pintura branca. ABNT NBR 6136, Blocos vazados de concreto simples para alvenaria – Requisitos.

Nº 769 CPL

4. SISTEMAS DE COBERTURA

4.1. Os serviços de cobertura acontecerão nas áreas que serão reformadas e construídas, onde serão usadas estruturas em trama de madeira composta por terça, caibro, ripas e tesouras. Este madeiramento receberá um tratamento de descupinização com material inseticida;
4.2. Será aplicada no telhado de toda a escola telhas cerâmicas Tipo Plan. Será executado os serviços de emboçamento da última fiada com argamassa 3:1 (cimento e areia), bem como a fixação da cumeeira com o mesmo tipo de argamassa;
4.3. Rufo externo em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, conforme especificações do projeto de cobertura e Calha em chapa de aço galvanizado ou aço galvalume, nº 24 – chapa de #0,65mm – ou nº 22 – chapa de #0,80mm de natural, com Suportes e Bocais.

5. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS/LÓGICAS

5.1. A execução dos serviços de Instalações Elétricas e Eletrônicas deverão atender todas as necessidades do prédio, garantindo confiabilidade, seletividade e segurança. Deve satisfazer às prescrições da ABNT, particularmente a NB- 5410, aos regulamentos das concessionárias locais;
5.2. O emprego de eletrodutos flexíveis será obrigatório para todas as instalações embutidas, e de eletrodutos rígidos quando forem instalações aparentes, salvo expressa indicação em contrário nas especificações ou no Projeto, sendo de PVC roscável e flexível tipo garganta, de fabricação TIGRE ou similar, de acordo com a NBR- 6150;
5.3. Os eletrodutos poderão ser cortados a serra, porém, deverão ser escareados a lima para remoção de rebarbas;
5.4. As caixas de interruptores ou tomadas, quando localizadas próximas das portas, deverão prever um afastamento mínimo de 0,50 cm destas;
5.5. A fim de facilitar a enfiação dos condutores, poderão ser usados produtos como lubrificantes, talco, pedra sabão ou vaselina em pasta;
5.6. O desencapamento dos condutores para efetuar emendas deverá ser cauteloso, e só será permitido em pontos localizados nas caixas de passagem. - Os fios deverão ser limpos e revestidos com fita isolante de borracha;
5.7. Os pontos de luz nos tetos serão perfeitamente centralizados, ou alinhados nos respectivos ambientes, perfeitamente de acordo com a disposição constante do Projeto de Instalações Elétricas;
5.8. São especificados os seguintes tipos de luminárias, previstas para a utilização com lâmpadas de Base P-27, nas potencias especificadas. Poderão ainda ser utilizados outros tipos de luminárias/lâmpadas, desde que observada à modulação do forro, e a equivalência entre índices como luminância e eficiência luminosa/ energética;
5.9. O projeto de cabeamento estruturado visa atender as necessidades de um serviço adequado de voz e dados para a edificação. O Projeto prevê tomadas RJ-45 com cabo logico 4 pares categoria 5 UTP 100MPBS, incluindo os pontos destinados a telefones, e 1 ponto para acesso (AP-Access Point) para rede sem fio (WLAN – Wireless Local Área Network).

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

Nº
SEMED

Nº
770
CPL

6. INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

6.1. As execuções dos serviços de Instalações Hidro Sanitária deverão atender as necessidades de todo o prédio, garantindo um serviço e produto de qualidade;
6.2. Nas instalações de água fria e esgoto deverá ser usados tubos e canecões da marca tigre ou similar. Não será permitido fazer emendas e conexões inadequadas (bolsas a fogo) nos tubos de nenhuma tubulação. Tem que usar as conexões adequadas e atender criteriosamente os projetos hidráulico e sanitário;
6.3. Para o cálculo da demanda de consumo de água foram considerados o número de usuários previstos para o estabelecimento. Para o abastecimento de água potável dos estabelecimentos de ensino, foi considerado um sistema indireto, ou seja, a água proveniente da rede pública não segue diretamente aos pontos de consumo, ficando armazenada em reservatórios, que têm por finalidade principal garantir o suprimento de água da edificação em caso de interrupção do abastecimento pela concessionária local de água e uniformizar a pressão nos pontos e tubulações da rede predial;
6.4. A instalação predial de esgoto sanitário foi baseada segundo o Sistema Dual que consiste na separação dos esgotos primários e secundários através de um desconector, conforme ABNT NBR 8160 – Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução;
6.5. As caixas de inspeções deverão ser localizadas nas áreas externas. No projeto foi previsto uma caixa de gordura especial para receber os efluentes provenientes das pias da cozinha;
6.6. Todos os tubos e conexões da rede de esgoto deverão ser em PVC rígido;
6.7. A destinação final do sistema de esgoto sanitário deverá ser feita em rede pública de coleta de esgoto sanitário, quando não houver disponível, adotar a solução individual de destinação de esgotos sanitários;
6.8. Louças - Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da escola na cor branca e com as seguintes sugestões, conforme modelos de referência abaixo:
6.8.1. Metais / Plásticos Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das torneiras, das válvulas de descarga e das cubas de inox, o projeto padrão sugere que todos os metais da escola sejam de marcas difundidas em todo território nacional, conforme modelos de referência abaixo:
6.8.1.1. Serão sugeridos neste Memorial apenas os itens de metais aparentes, todos os complementos (ex.: sifões, válvulas para ralo das cubas, acabamentos dos registros);
6.9. Bancadas, prateleiras e divisórias em granito - A fixação das bancadas de granito só poderá ser feita após a colagem das cubas (realizada pela marmoraria). Para a instalação das bancadas de granito, deve ser feito um rasgo no reboco, para o chumbamento dentro da parede.

7. PINTURA

7.1. As superfícies a serem pintadas deverão ser examinadas, limpas e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início do serviço;
7.2. As paredes deverão ser pintadas anteriormente com selador acrílico na quantidade de uma demão apenas e ao final deverão ser aplicadas duas demãos de tinta látex PVA;
7.3. As estruturas metálicas das coberturas e as esquadrias (portas, portões, janelas e etc.) deverão receber uma demão de prime anticorrosivo, para depois receber duas demão de tinta

Nº
SEMED

esmalte sintético nas cores definidas pela SEMED (Secretaria Municipal de Educação de Imperatriz);
7.4. A pintura de letreiro e logomarca deverá atender rigorosamente as especificações fornecidas pela Secretaria de Educação de Imperatriz - SEMED.

Nº
771
CPL

8. PISOS/REVESTIMENTO CERAMICOS

8.1. O solo deverá ser previamente drenado, regularizado e bem apiloado de modo a constituir uma infraestrutura de resistência uniforme. - O mesmo deverá ser regularizado de forma adequada para receber contra piso devidamente desempenado e pronto para receber o piso industrial monolítico (granitina). Todo esse serviço deverá ser observado e liberado pela fiscalização;
8.2. As superfícies a serem revestidas deverão ser examinadas, e corrigidas de quaisquer imperfeições de revestimento antes do início do serviço;
8.3. O piso Monolítico (granitina) possui ótima resistência aos esforços leves e médios, garantindo maior durabilidade, higiene, segurança e acabamento estético. O piso será executado sobre uma camada de contra piso com argamassa traço 3:1 (cimento/areia) espessura de 5cm;
8.4. Os revestimentos em Cerâmica serão revestidos em cerâmica 25cm x 35cm branco gelo PEI-03, assentada com argamassa industrial adequada para o assentamento de cerâmica e espaçadores plásticos em cruz de dimensão indicada pelo modelo referência. Será utilizado rejuntamento epóxi cinza platina com dimensão indicada pelo modelo referência;
8.5. Os pisos em Concreto desempenado serão executados em argamassa traço 3:1:2 (cimento, areia e seixo/brita um) com 7cm de espessura. Os pisos levarão juntas de dilatação com perfis retos e alinhados, distanciadas a cada 1,20m. Deve ser considerada declividade mínima de 0,5% em direção às canaletas ou pontos de escoamento de água. A superfície final deve ser desempenada.

9. ESQUADRIAS

9.1. As esquadrias de ferro (portas, portões, grades e janelas), deverão obedecer rigorosamente, quanto às dimensões, localização e execução, às indicações do projeto arquitetônico. Todo o material a ser empregado deverá estar isento de defeitos que comprometam sua finalidade, tais como rachaduras, amassamentos, falhas, empenamentos, etc;
9.2. O assentamento de marcos de portas será executado depois de tirados os pontos de revestimentos das paredes adjacentes; se caso necessário serão utilizadas peças especiais para se assegurar que a largura delas seja sempre de acordo com os detalhes do projeto;
9.3. Os serviços de assentamento das esquadrias de ferro serão realizados com a maior perfeição, mediante emprego de mão-de-obra especializada de primeira qualidade e de acordo com as normas técnicas. O material a empregar deverá ser novo, limpo, perfeitamente desempenado e sem defeito de fabricação. As esquadrias deverão ser dimensionadas adequadamente para resistir às cargas verticais resultantes do seu próprio peso. As esquadrias não serão jamais forçadas em rasgos fora do esquadro ou de escassas dimensões. As esquadrias só poderão ser assentadas depois de examinadas e aprovadas, pela fiscalização, todas as condições de execução das mesmas;

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

Nº
SEMED

9.4. As portas internas deverão receber conjunto de ferragens apropriadas para salas ou banheiros, conforme sua utilização. As ferragens utilizadas serão em latão cromado, de acabamento brilhante, devendo ser novas e em perfeitas condições de funcionamento;
9.5. Todas as esquadrias deverão obedecer rigorosamente às dimensões e localizações do projeto, devendo-se observar o tipo de janela especificada na legenda do projeto arquitetônico.

Nº 772 CPL

10. FORRO
10.1. Perfil estruturado, a partir de PVC de alto impacto (Policloreto de vinil rígido). O forro de PVC pode ser rígido ou flexível. Ambos são compostos por painéis lineares, que se encaixam entre si pelo sistema macho-fêmea, não aparecendo emendas. O forro de PVC tem peso reduzido, aplicação simples e rápida com grampos ou parafusos. O forro de PVC resiste perfeitamente à maioria dos agentes químicos, detergentes usuais, gases industriais, óleos e graxas, bem como a bactérias. Permanece inalterável aos fenômenos da corrosão do ar do mar e dos fungos;
10.2. Devido ao baixo peso e alta resistência das chapas de PVC, serão fixados nas estruturas da cobertura por meio de perfis metálicos (metalon) perfeitamente nivelados, e a estes fixados por meio de rebites metálicos. O forro será de PVC 200x6000mm. O forro de PVC será colocado em todos ambientes internos da escola;
10.3. Forros assentados com manchas, recortes aparentes e furos em locais impróprios não serão aceitos pela fiscalização e terão que ser corrigidos.

11. COMBATE A INCÊNDIO
11.1. A classificação de risco para as edificações que compreendem os estabelecimentos de ensino é de risco leve, segundo a classificação de diversos Corpos de Bombeiros do país. São exigidos os seguintes sistemas:
11.1.1. Sinalização de segurança: as sinalizações auxiliam as rotas de fuga, orientam e advertem os usuários da edificação;
11.1.2. Extintores de incêndio: para todas as áreas da edificação os extintores deverão atender a cada tipo de classe de fogo, A, B e C, e aos tipos recomendados, pó químico e CO2. A locação e instalação dos extintores constam da planta baixa e dos detalhes do projeto.

12. SERVIÇOS DIVERSOS
12.1. Os quadros brancos que serão instalados nas salas de aula devem obedecer às especificações de compra da planilha orçamentária;
12.2. O projeto de climatização visa o atendimento às condições de conforto em ambientes que não recebem ventilação natural ideal para o conforto dos usuários. As soluções adotadas foram:
12.2.1. Nas salas de aula, sala de recurso, biblioteca, sala de informática, salas de reunião/professores e administração, adoção de equipamento simples de central ar tipo Split de potência em BTUS que varia de 9.000btus a 36.000btus. A aquisição deve ser de acordo com a planilha orçamentaria. As instalações e os drenos devem ser feitas por pessoas especializadas;

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

Nº
SEMED

12.3. A CONSTRUTORA deverá ao longo da obra procurar manter o canteiro e os locais em obra organizados e, na medida do possível, limpos, antes da entrega da obra deverá ser elaborada a limpeza geral da área externa.
12.4. Para a limpeza, deverá ser usado de um modo geral água e sabão neutro. O uso de detergentes, solventes e removedores químicos, deverão ser restritos e feitos de modo a não causar danos às superfícies e peças. Deverão ser utilizados apenas os produtos especificados pelos fabricantes dos materiais e componentes empregados na obra.
12.5. Antes de serem utilizados materiais de limpeza específica, as superfícies deverão ser limpas de respingos de tinta, manchas ou argamassa.
12.6. O desentulho da obra deverá ser feito periodicamente e de acordo com as recomendações da FISCALIZAÇÃO, ao término dos serviços, será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

Nº 773 CPL

13. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS

13.1 A Planilha de Encargos Sociais poderá ser com ONERAÇÃO ou DESONERAÇÃO da folha de pagamento de acordo com o regime tributário adotado pela empresa licitante, com base na ultima publicação SINAPI - Composição de Encargos Sociais podendo ser extraída o seguinte link http://www.caixa.gov.br/site/paginas/downloads.aspx#categoria_518, para o estado do Maranhão. As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional não deverão incluir os gastos relativos às contribuições que essas empresas estão dispensadas de recolhimento (Sesi, Senai, Sebrae etc.), conforme dispões o art. 13, § 3°, da referida Lei Complementar n°.123/2006;
13.2 A Planilha Orçamentária do Licitante deverá apresentar todas as informações constantes na Planilha Orçamentária em anexo, apresentando valor unitário com BDI e valor unitário sem BDI, atendendo ao princípio de vinculação ao instrumento convocatório;
13.3 O Cronograma Físico Financeiro do Licitante deverá apresentar todas as informações constantes no Cronograma Físico Financeiro em anexo;
13.4 A composição dos Benefícios e Despesas Indiretas – (BDI) deverão utilizar valores referenciais de acordo com acórdão 2622/2013-TCU, para construção civil e aplicado sobre a formula para cálculo do BDI.

$$BDI = \left(\left(\frac{(1+(AC+R+S+G))(1+DF)(1+L)}{(1-I)}\right)-1\right)x100$$

13.4.1 AS TAXAS REFERÊNCIAIS UTILIZADA PARA COMPOSIÇÃO DESTE BDI FORAM AS MINIMAS, TOTALIZANDO 27,36%
13.4.2 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL: Mínimo 3,00% – Máximo 5,50%
13.4.3 SEGURO + GARANTIA: Mínimo 0,80% – Máximo 1,00%
13.4.4 RISCO: Mínimo 0,97% – Máximo 1,27%
13.4.5 DESPESA FINANCEIRA: Mínimo 0,59% 3° – Máximo 1,39%
13.4.6 LUCRO: Mínimo 6,16% – Máximo 8,96%
13.5 As empresas licitantes optantes pelo Simples Nacional apresentem os percentuais de ISS, PIS e COFINS discriminados na composição do BDI que sejam compatível com as alíquotas a que a empresa está obrigada a recolher, previstas no Anexo IV da Lei Complementar n°.

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

Nº
SEMED

123/2006;
13.6 As empresas licitantes deverão apresentar na composição do BDI, o percentual de ISS compatível com a legislação tributária do município de Imperatriz/MA, onde serão prestados os serviços previstos da obra, observando a forma de definição da base de cálculo do tributo prevista na legislação municipal e, sobre esta, a respectiva alíquota do ISS, que será um percentual de 4% sobre o total dos serviços em conformidade com o ANEXO ÚNICO / ALC – ALÍQUOTA CORRESPONDENTE – ISSQN, ITEM 7.02 do Código Tributário de Imperatriz/MA;

Nº 774 CPL

14. DA VIGÊNCIA
14.1 O serviço deverá estar concluído no prazo de até 90 dias (Noventa Dias), contados a partir da expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATANTE;
14.2 O prazo poderá ser prorrogado caso a fiscalização identifique fatores relevantes que o exijam.

15. RECEBIMENTO DO SERVIÇO
15.1 O recebimento provisório dar-se-á após o termino da obra e/ou serviço quando eliminadas todas as pendências apontadas pela fiscalização, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos serviços e/ou materiais, no prazo de até 10 (dez) dias úteis após solicitado pela contratada;
15.2 O recebimento definitivo no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e serviços conseqüentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante;
15.3 Não será aceita entrega parcial do serviço, nem serviço em desconformidade com este Projeto de Reforma e ampliação, sob pena de rejeição do serviço;
15.4 O Fiscal acompanhará a execução e emitirá relatório onde constatará a conclusão ou não do serviço para emissão da nota fiscal no valor corresponde ao cronograma aprovado.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1. Registrar a obra no CREA/MA;
16.2. Executar a Obras/Serviços na sede do município de Imperatriz - MA, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e demais especificações, conforme designado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
16.3. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
16.4. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos, conforme as especificações;
16.5. Efetuar a matricula da obra junto ao INSS;
16.6. Cumprir fielmente o Cronograma Físico Financeiro, cumprindo fielmente cada etapa dos serviços nos prazos estipulados;

PREFEITURA DE IMPERATRIZ

Nº
SEMED

16.7. Para elaboração da Planilha de Composição de Custos Unitários, a empresa licitante deverá utilizar-se da Tabela de Custos e Insumos (SINAPI, ORSE e SEINFRA), indicados na Planilha Orçamentária.

Nº 775 CPL

16.8. A empresa Contratada deverá instalar a placa de execução da obra obedecendo às seguintes orientações: As placas deverão ser confeccionadas de acordo com cores, medidas, proporções e demais orientações contidas no Manual de Uso da Marca do Governo Federal – Obras (2019). Elas deverão ser confeccionadas em chapas planas, metálicas, galvanizadas, ou de madeira compensada impermeabilizada, em material resistente às intempéries. As informações deverão estar em material plástico (poliestireno), para fixação ou adesivação nas placas. Quando isso não for possível, as informações deverão ser pintadas a óleo ou esmalte. Dá-se preferência ao material plástico, pela sua durabilidade e qualidade. As placas deverão ser afixadas em local visível, preferencialmente no acesso principal do empreendimento ou voltadas para a via que favoreça a melhor visualização. Recomenda-se que as placas sejam mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade do padrão das cores, durante todo o período de execução das obras, conforme demonstrado no modelo a seguir:

III. Padrão geral das placas

Área total:
proporção de 8X x 4X.

Área do nome da obra (A):
- Cor de fundo: verde - Pantone 3425C.
- Fonte: Signika Bold, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: branca.

Área de informações da obra (B):
- Cor de fundo: verde - Pantone 370C.
- Fonte: Signika Regular, caixa alta e baixa.
- Cor da fonte: amarela - Pantone 116C e Branca.

Espaço entre linhas:
1 vez o tamanho do corpo da letra.
Exemplo: corpo 60/60.

Espaço entre letras:
o espaçamento entre letras é 20.

Área das assinaturas (C):
- Cor de fundo: branca.
- As assinaturas devem estar centralizadas.

A denominação "Ministério do(a)" ou "Secretaria do(a)" deve estar em Signika Light e o nome do ministério ou secretaria deve estar em Signika Semibold, espaçamento entre letras é -40.

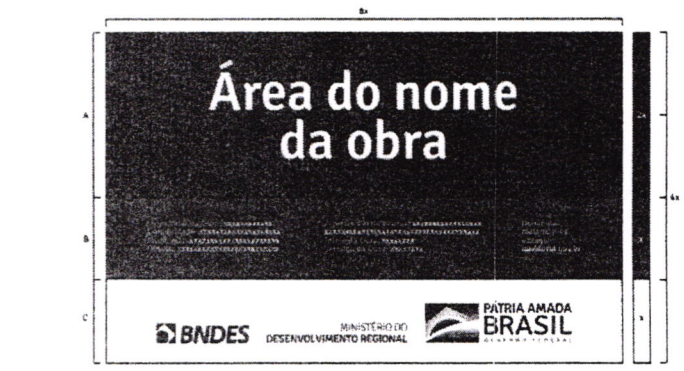

CMYK: C0 M20 Y100 K0 | Pantone: Pantone 116 C | RGB: R252 G206 B1

CMYK: C63 M27 Y100 K11 | Pantone: Pantone 370 C | RGB: R104 G138 B58

CMYK: C100 M0 Y100 K60 | Pantone: Pantone 3425 C | RGB: R00 G88 B38

Modelo meramente exemplificativo.

Imperatriz – MA. 01 de julho de 2019.

Pedro Henrique Nunes Vieira e Silva
Engenheiro Civil / CREA – 111574035-0
Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0

SEMED Nº 187 EM: ASS:

SEMED Nº 777 EM: ASS:

SEMED Nº 778 EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	**REFORMA E AMPLIAÇÃO E.M.E.I EDELVIRA MARQUES**
Local:	**RUA: AVENIDA IMPERATRIZ, S/N - BAIRRO: PLANALTO** — Data: MAIO/2019
Cidade:	**IMPERATRIZ** — **ESTADO: MARANHÃO**

ITEM	FONTE 03/19	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	BDI 27,36%	TOTAL
	SINAPI	74209/001	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	M2	6,00	293,31	373,56	2.241,36
1.2	SINAPI	74220/001	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm e h= 2,20m	M2	46,20	45,98	58,56	2.705,47
1.3	SINAPI	COMPOSIÇÃO 90778, 90780,90776	Aminitração Local	MÊS	4,00	15.133,00	19.273,39	77.093,56
1.4	SEINFRA	C2850	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	UND	1,00	1.585,06	2.018,73	2.018,73
1.5	SEINFRA	C2849	Instalações provisórias de esgoto	UND	1,00	206,00	262,36	262,36
1.6	SINAPI	93212	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	M2	2,52	592,42	754,51	1.901,37
1.7	SINAPI	93584	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada	M2	20,00	485,88	618,82	12.376,40
1.8	SINAPI	99059	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações	M2	115,46	29,80	37,95	4.381,71
1.9	SINAPI	73859/002	Capina e limpeza manual de terreno	M2	161,64	0,87	1,11	179,42
1.10	SEINFRA	C4913	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	M2	2.286,22	5,28	6,72	15.363,40
			TOTAL DO ITEM					**118.523,78**
2.1	SEINFRA	C0330	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo-arenoso (H=0,50CM)	M3	62,50	73,06	93,05	5.815,63
2	SINAPI	93358	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h= 1,30m	M3	23,60	43,19	55,01	1.298,24
2.3	SINAPI	94098	Regularização e compactação do fundo de valas	M2	15,68	3,78	4,81	75,42
2.4	SINAPI	96995	Reaterro apiloado com soquete	M3	16,64	26,19	33,36	555,11
			TOTAL DO ITEM					**7.744,40**
3.1			**CONCRETO ARMADO - SAPATAS**					
3.1.1	SINAPI	90886	Estaca escavada mecanicamente, sem fluido estabilizante, com 60 cm de diâmetro, até 9 m de comprimento, concreto lançado por caminhão betoneira	M	7,00	130,96	166,79	1.167,53
3.1.2	SINAPI	95241	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	M2	49,00	17,25	21,97	1.076,53
3.1.3	SINAPI	96529	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata em madeira serrada	M2	10,50	173,52	221,00	2.320,50
3.1.4	SINAPI	92919	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	49,55	6,62	8,43	417,71
3.1.5	SINAPI	92921	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	17,36	5,94	7,57	131,42
3.1.6	SINAPI	92915	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	56,27	9,14	11,64	654,98
3.1.7	SINAPI	92720	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	3,79	386,75	492,56	1.866,80
3.2			**CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES**					
3.2.1	SINAPI	95241	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	M2	9,43	17,25	21,97	207,18
3.2.2	SINAPI	96533	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame em madeira serrada	M2	67,43	54,72	69,69	4.699,20
3.2.3	SINAPI	92917	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	109,64	8,06	10,27	1.126,00

Nº 777 CPL

SEMED Nº 182 EM: ASS:

SEMED Nº 176 EM: ASS:

SEMED Nº 175 EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO E.M.E.I EDELVIRA MARQUES
Local:	RUA: AVENIDA IMPERATRIZ, S/N - BAIRRO: PLANALTO — Data: MAIO/2019
Cidade:	IMPERATRIZ — ESTADO: MARANHÃO

ITEM	FONTE 03/19	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	BDI 27,36%	TOTAL
3.2.4	SINAPI	92919	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	21,09	6,62	8,43	177,79
3.2.5	SINAPI	92915	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	48,64	9,14	11,64	566,17
3.2.6	SINAPI	92720	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	3,77	386,75	492,56	1.856,95
			TOTAL DO ITEM					**16.268,76**
4.1			**CONCRETO ARMADO - PILARES**					
4.1.1	SINAPI	92443	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares	m2	51,03	21,02	26,77	1.366,07
4.1.2	SINAPI	92919	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	136,27	6,62	8,43	1.148,76
4.1.3	SINAPI	92921	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	21,82	5,94	7,57	165,18
4.1.4	SINAPI	92915	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	56,64	9,14	11,64	659,29
4.1.5	SINAPI	92722	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m3	2,35	386,75	492,56	1.157,52
4.2			**CONCRETO ARMADO - VIGAS**					
4.2.1	SINAPI	92446	Montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento com pontalete de madeira, pé direito simples	m2	116,98	120,41	153,35	17.938,88
4.2.2	SINAPI	92916	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	5,18	8,15	10,38	53,77
4.2.3	SINAPI	92917	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	167,73	8,06	10,27	1.722,59
4.2.4	SINAPI	92919	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	30,45	6,62	8,43	256,69
4.2.5	SINAPI	92915	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	75,18	9,14	11,64	875,10
4.2.6	SINAPI	92722	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m3	6,76	386,75	492,56	3.329,71
4.2.7	SINAPI	93183	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	M3	35,20	26,42	33,65	1.184,48
4.2.8	SINAPI	95957	Execução De Estruturas De Concreto Armado, Para Edificação Institucional Térrea, Fck = 25 Mpa. (vigas e pilares anfiteatro)	m3	2,50	1.837,66	2.340,44	5.851,10
			TOTAL DO ITEM					**35.709,14**
5.1			**ELEMENTOS VAZADOS**					
5.1.1	SINAPI	73937/001	Cobogó de concreto 07x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	M2	2,82	122,51	156,03	440,00
5.2			**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**					
5.2.1	SINAPI	87504	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos na horizontal de 9x19x19cm (espessura de 9cm)	m²	181,23	43,21	55,03	9.973,09
5.2.2	SINAPI	93202	Encunhamento (aperto de alvenaria) com tijolos cerâmicos maciços 5,7x9x19cm em ½ vez (espessura 9cm); assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m	68,44	13,34	16,99	1.162,80
5.3			**ALVENARIA PARA BANCADAS (½ PAREDE E SÓCULOS)**					

Pacho Henrique

Nº 778 CPL

SEMED Nº 189 EM: ASS:

SEMED Nº EM: ASS:

SEMED Nº EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	**REFORMA E AMPLIAÇÃO E.M.E.I EDELVIRA MARQUES**
Local:	**RUA: AVENIDA IMPERATRIZ, S/N - BAIRRO: PLANALTO** — Data: MAIO/2019
Cidade:	**IMPERATRIZ** — **ESTADO: MARANHÃO**

ITEM	FONTE 03/19	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	BDI 27,36%	TOTAL
	SINAPI	87504	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos na horizontal de 9x19x19cm (espessura de 9cm)	m²	9,41	43,21	55,03	517,83
5.4			**ALVENARIA PARA PLATIBANDA**					
5.4.1	SINAPI	87504	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos na horizontal de 9x19x19cm (espessura de 9cm)	m²	11,24	43,21	55,03	618,54
5.5			**DIVISÓRIAS**					
5.5.1	C4070	SEINFRA	Divisórias em granito polido, espessura 2cm; assentamento com argamassa traço 1:4	m²	11,90	399,44	508,73	6.053,89
			TOTAL DO ITEM					**18.766,15**
6.1			**PORTAS DE MADEIRA**					
6.1.1	90843	SINAPI	PM1 - Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	10,00	786,20	1.001,30	10.013,00
6.1.2	91338	SINAPI	Porta de Alumínio de abrir com lambril, com guarnição, fixação de parafusos	un	8,00	586,16	746,53	5.972,24
6.2			**JANELAS**					
6.2.1	94562	SINAPI	JA-04 Janela de aço correr, 4 folhas, fixação com argamassa, sem vidro dimensões 360x160cm	M2	11,52	531,04	676,33	7.791,32
6.2.2	94562	SINAPI	JA-04 Janela de aço correr, 4 folhas, fixação com argamassa, sem vidro dimensões 180x0,30cm	M2	2,70	531,04	676,33	1.826,09
	94562	SINAPI	JA-04 Janela de aço correr, 4 folhas, fixação com argamassa, sem vidro dimensões 300x180cm	M2	10,80	531,04	676,33	7.304,36
6.2.4	94562	SINAPI	JA-04 Janela de aço correr, 4 folhas, fixação com argamassa, sem vidro dimensões 180x180cm	M2	6,48	531,04	676,33	4.382,62
6.2.5	SEINFRA	C3659	Portão metálico de abrir com estrutura em tubos de aço e tela galvanizada	M2	1,80	310,98	396,06	712,91
6.3			**VIDROS**					
6.3.1	85005	SINAPI	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	M2	2,70	367,82	468,46	1.264,84
6.3.2	72118	SINAPI	Vidro temperado liso incolor e=6mm	M2	31,50	136,09	173,32	5.459,58
			TOTAL DO ITEM					**44.726,96**
7.1	92565	SINAPI	Fabricação e instalação de pontaletes de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e com telha cerâmica ou de concreto	m²	67,00	19,21	24,47	1.639,49
7.2	92539	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças, para telhados de até 2 águas com telha de encaixe de cerâmica ou de concreto	m²	142,33	36,43	46,40	6.604,11
7.3	94445	SINAPI	Cobertura em telha cerâmica colonial	m²	142,33	25,73	32,77	4.664,15
7.4	94221	SINAPI	Cumeeira com telha cerâmica emboçada, argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m	14,44	14,01	17,84	257,61
7.5	71623	SINAPI	Pingadeira ou chapim em concreto aparente desempenado	m	27,03	22,70	28,91	781,44
7.6	94231	SINAPI	Rufo em chapa de aço galvanizado	m	21,70	24,51	31,22	677,47
7.7	92539	SINAPI	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças, para telhados de até 2 águas com telha de encaixe de cerâmica ou de concreto	m²	68,00	36,43	46,40	3.155,20
7.8	94204	SINAPI	Cobertura em telha cerâmica colonial (anfiteatro)	m²	68,00	29,12	37,09	2.522,12
			TOTAL DO ITEM					**20.301,59**

Nº 779 CPL

SEMED Nº 190 EM: ASS:

SEMED Nº 192 EM: ASS:

SEMED Nº 197 EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO E.M.E.I EDELVIRA MARQUES								
Local:	RUA: AVENIDA IMPERATRIZ, S/N - BAIRRO: PLANALTO						Data: MAIO/2019		
Cidade:	IMPERATRIZ						ESTADO: MARANHÃO		
ITEM	FONTE 03/19	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS		UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	BDI 27,36%	TOTAL
08.01	SINAPI	74106/001	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldrames)		M2	68,43	7,32	9,32	637,77
08.02	SINAPI	98546	Impermeabilização de calhas com manta asfáltica		M2	17,36	64,52	82,17	1.426,47
			TOTAL DO ITEM						2.064,24
09.01	SINAPI	87878	Chapisco em paredes, vigas e pilares, com argamassa traço 1:3 (incluso anfiteatro)		M2	531,86	2,74	3,49	1.856,19
09.02	SINAPI	87881	Chapisco em teto com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)		M2	147,64	3,67	4,67	689,48
09.03	SINAPI	87535	Emboço de parede, com argamassa traço 1:4 (cimento, e areia), espessura 2cm		M2	383,02	18,73	23,85	9.135,03
09.04	SINAPI	87535	Emboço de teto, com argamassa traço 1:4 (cimento,e areia), espessura 2cm		M2	147,64	18,73	23,85	3.521,21
09.05	SINAPI	87777	Massa única para paredes externas traço 1:4 (cimento, e areia), espessura 2,5cm (incluso anfiteatro)		M2	158,84	33,59	42,78	6.795,18
09.06	SINAPI	87547	Reboco de parede, com argamassa pré-fabricada, espessura 1,0cm (incluso anfiteatro)		M2	269,80	13,75	17,51	4.724,20
09.07	SINAPI	90408	Reboco de teto, com argamassa pré-fabricada, espessura 1,0cm		M2	147,64	19,55	24,90	3.676,24
09.08	SINAPI	87272	Revestimento cerâmico para paredes com placas de dimensões 33x45cm aplicadas à altura inteira das paredes - branca		M2	139,90	53,51	68,15	9.534,19
09.09	SINAPI	87267	Revestimento cerâmico para paredes com placas de dimensões 20x20cm aplicadas à meia altura das paredes - azul (incluso anfiteatro)		M2	59,98	46,78	59,58	3.573,61
09.10	SINAPI	87267	Revestimento cerâmico para paredes com placas de dimensões 20x20cm aplicadas à meia altura das paredes - vermelho (incluso anfiteatro)		M2	13,94	46,78	59,58	830,55
			TOTAL DO ITEM						44.335,88
10.1			PAVIMENTAÇÃO INTERNA						
10.1.1	SINAPI	87690	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 5cm e preparo mecânico		M2	103,40	28,73	36,59	3.783,41
10.1.2	SINAPI	87622	Camada regularizadora traço 1:4 (cimento e areia) espessura 2cm		M2	103,40	22,67	28,87	2.985,16
10.1.3	SINAPI	98689	Soleira em granito cinza andorinha, L= 15cm, espessura 2cm		M2	5,40	73,16	93,18	503,17
10.2			PAVIMENTAÇÃO EXTERNA						
10.2.1	SINAPI	98682	Piso cimentado desempenado traço 1:3 (cimento e areia), espessura 3cm		M2	41,10	27,12	34,54	1.419,59
10.2.2	SINAPI	84191	Piso em granitina, espessura 8mm		M2	25,34	101,61	129,41	3.279,25
			TOTAL DO ITEM						11.970,58
11.1	SINAPI	88411	Aplicação Manual de fundo selador acrílico (incluso anfiteatro)		M2	672,43	1,58	2,01	1.351,58
11.2	SINAPI	88497	Emassamento de paredes internas com massa PVA, 2 demãos (incluso creche e anfiteatro)		M2	723,91	8,01	10,20	7.383,88
11.3	SINAPI	88496	Emassamento de teto com massa PVA, 2 demãos (incluso creche)		M	880,32	14,71	18,73	16.488,39

Nº 780 CPL

SEMED Nº 91 EM ASS
SEMED Nº EM ASS
SEMED Nº EM ASS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO E.M.E.I EDELVIRA MARQUES								
Local:	RUA: AVENIDA IMPERATRIZ, S/N - BAIRRO: PLANALTO						Data: MAIO/2019		
Cidade:	IMPERATRIZ						ESTADO: MARANHÃO		
ITEM	FONTE 03/19	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	BDI 27,36%	TOTAL	
	SEINFRA	C1207	Emassamento de paredes externas com massa acrílica, 2 demãos (incluso creche)	M2	680,26	12,96	16,51	11.231,09	
11.5	SINAPI	88488	Pintura em látex acrílico em teto, 2 demãos (incluso creche)	M2	880,32	11,10	14,14	12.447,72	
11.6	SINAPI	88489	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos (incluso creche, anfiteatro e muro)	M2	2.620,98	10,05	12,80	33.548,54	
11.7	SINAPI	74065/002	Pintura em esmalte sintético acetinado sobre esquadrias de madeira, 2 demãos (incluso creche)	M2	353,80	16,22	20,66	7.309,51	
11.8	SINAPI	73924/002	Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro (incluso creche)	M2	170,50	18,07	23,01	3.923,21	
			TOTAL DO ITEM					93.683,92	
12.1			TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO						
12.1.1	SINAPI	89402	Tubo PVC soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	M	33,60	5,84	7,44	249,98	
12.1.2	SINAPI	89449	Tubo PVC soldável Ø 50mm, fornecimento e instalação	M	17,70	11,66	14,85	262,85	
12.1.3	SINAPI	89450	Tubo PVC soldável Ø 60mm, fornecimento e instalação	M	87,32	19,29	24,57	2.145,45	
12.1.4	SINAPI	89383	Adaptador PVC soldável com bolsa e rosca Ø 25mm x ¾", fornecimento e instalação	UND	9,00	3,88	4,94	44,46	
12.1.5	SINAPI	89391	Adaptador PVC soldável com bolsa e rosca Ø 32mm x 1", fornecimento e instalação	UND	4,00	5,28	6,72	26,88	
12.1.6	SINAPI	89596	Adaptador PVC soldável com bolsa e rosca Ø 50mm x 1½", fornecimento e instalação	UND	8,00	6,78	8,64	69,12	
12.1.7	SINAPI	94681	Curva PVC 90° soldável Ø 60mm, fornecimento e instalação	UND	8,00	38,55	49,10	392,80	
12.1.8	SINAPI	94672	Joelho PVC 90° soldável com bucha de latão Ø 25mm x ¾", fornecimento e instalação	UND	13,00	6,49	8,27	107,51	
12.1.9	SINAPI	89362	Joelho PVC 90° soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	UND	17,00	5,05	6,43	109,31	
12.1.10	SINAPI	89501	Joelho PVC 90° soldável Ø 50mm, fornecimento e instalação	UND	8,00	8,58	10,93	87,44	
12.1.11	SINAPI	89505	Joelho PVC 90° soldável Ø 60mm, fornecimento e instalação	UND	4,00	23,56	30,01	120,04	
12.1.12	SINAPI	89381	Luva PVC soldável com bucha de latão Ø 25mm x ¾", fornecimento e instalação	UND	9,00	8,22	10,47	94,23	
12.1.13	SINAPI	89593	Luva PVC soldável com rosca Ø 50mm x 1½", fornecimento e instalação	UND	4,00	21,67	27,60	110,40	
12.1.14	SINAPI	89388	Luva de redução PVC soldável Ø 50mm x 25mm, fornecimento e instalação	UND	2,00	7,24	9,22	18,44	
12.1.15	SINAPI	89605	Luva de redução PVC soldável Ø 60mm x 50mm, fornecimento e instalação	UND	2,00	12,96	16,51	33,02	
12.1.16	SINAPI	89395	Tê PVC 90° soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	UND	8,00	7,08	9,02	72,16	
12.1.17	SINAPI	89625	Tê PVC 90° soldável Ø 50mm, fornecimento e instalação	UND	4,00	13,63	17,36	69,44	
12.1.18	SINAPI	89628	Tê PVC 90° soldável Ø 60mm, fornecimento e instalação	UND	2,00	30,01	38,22	76,44	
12.1.19	SINAPI	89627	Tê de redução PVC 90° soldável Ø 50mm x 25mm, fornecimento e instalação	UND	1,00	12,77	16,26	16,26	
12.1.20	SINAPI	89630	Tê de redução PVC 90° soldável Ø 75mm x 50mm, fornecimento e instalação	UND	2,00	47,89	60,99	121,98	
12.1.21	SINAPI	86884	Engate flexível plástico ½" x 30cm, fornecimento e instalação	UND	8,00	5,92	7,54	60,32	

SEMED Nº 199 EM: ASS:

SEMED Nº EM: ASS:

SEMED Nº EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO E.M.E.I EDELVIRA MARQUES
Local:	RUA: AVENIDA IMPERATRIZ, S/N - BAIRRO: PLANALTO — Data: MAIO/2019
Cidade:	IMPERATRIZ — ESTADO: MARANHÃO

ITEM	FONTE 03/19	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	BDI 27,36%	TOTAL
12.1.22	SINAPI	894469	Tubo de descarga 40mm	UND	16,00	9,21	11,73	187,68
12.1.23	ORSE	03707/ORSE	Tubo de ligação em latão cromado com canopla, com anel expansor para vaso sanitário acabamento cromado, DECA 1968C	UND	12,00	67,57	86,06	1.032,72
12.2			REGISTROS E OUTROS					
12.2.1	SINAPI	89985	Registro de pressão com canopla cromada ¾", fornecimento e instalação	UND	4,00	57,47	73,19	292,76
12.2.2	SINAPI	89987	Registro de gaveta com canopla cromada ¾", fornecimento e instalação	UND	5,00	62,25	79,28	396,40
12.2.3	SINAPI	94792	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	UND	4,00	87,54	111,49	445,96
			TOTAL DO ITEM					6.644,05
13.1.1	SINAPI	89580	Tubo PVC Ø 150mm, fornecimento e instalação	M	22,00	51,66	65,79	1.447,38
13.1.2	SINAPI	89854	Joelho PVC 45° Ø 150mm, fornecimento e instalação	UND	4,00	46,58	59,32	237,28
13.2			ACESSÓRIOS					
13.2.1	ORSE	7752	Ralo hemisférico de ferro fundido Ø 150mm (tipo abacaxi)	UND	2,00	48,73	62,06	124,12
13.2.2	SINAPI	72285	Caixa de areia em alvenaria 40x40cm	UND	2,00	60,08	76,52	153,04
13.2.3	SEINFRA	C1436	Grelha de ferro para caixas em alvenaria	M2	1,28	153,51	195,51	250,25
13.2.4	SINAPI	72285	Caixa de areia em alvenaria 40x40cm	UND	2,00	60,08	76,52	153,04
			TOTAL DO ITEM					2.365,11
14.1	SINAPI	89711	Tubo de PVC Série Normal Ø 40mm, fornecimento e instalação	M	16,20	11,19	14,25	230,85
14.2	SINAPI	89712	Tubo de PVC Série Normal Ø 50mm, fornecimento e instalação	M	1,80	16,75	21,33	38,39
14.3	SINAPI	89713	Tubo de PVC Série Normal Ø 75mm, fornecimento e instalação	M	29,60	25,50	32,48	961,41
14.4	SINAPI	89714	Tubo de PVC Série Normal Ø 100mm, fornecimento e instalação	M	19,20	32,60	41,52	797,18
14.5	SINAPI	72295	CAP PVC 100mm (tampão), fornecimento e instalação	UND	2,00	9,78	12,46	24,92
14.6	SINAPI	89726	Joelho PVC 45° Ø 40mm, fornecimento e instalação	UND	5,00	4,23	5,39	26,95
14.7	SINAPI	89739	Joelho PVC 45° Ø 75mm, fornecimento e instalação	UND	6,00	11,17	14,23	85,38
14.8	SINAPI	89724	Joelho PVC 90° Ø 40mm, fornecimento e instalação	UND	20,00	5,82	7,41	148,20
14.9	SINAPI	89737	Joelho PVC 90° Ø 75mm, fornecimento e instalação	UND	2,00	10,64	13,55	27,10
14.10	SINAPI	89744	Joelho PVC 90° Ø 100mm, fornecimento e instalação	UND	8,00	13,88	17,68	141,44
14.11	SINAPI	89785	Junção PVC simples 75mm x 50mm, fornecimento e instalação	UND	2,00	12,25	15,60	31,20
14.12	SINAPI	89797	Junção PVC simples 100mm x 50mm, fornecimento e instalação	UND	2,00	20,09	25,59	51,18
14.13	SINAPI	89797	Junção PVC simples 100mm x 100mm, fornecimento e instalação	UND	8,00	26,42	33,65	269,20
14.14	SINAPI	89784	Tê PVC sanitário 50mm x 50mm, fornecimento e instalação	UND	2,00	11,18	14,24	28,48
14.15	SINAPI	89786	Tê PVC sanitário 75mm x 75mm, fornecimento e instalação	UND	2,00	18,63	23,73	47,46
14.16	SINAPI	89796	Tê PVC sanitário 100mm x 75mm, fornecimento e instalação	UND	8,00	22,98	29,27	234,16

Nº 782 CPL

SEMED Nº 193 EM. ASS.
SEMED Nº 815 EM. ASS.
SEMED Nº 2000 EM. ASS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO E.M.E.I EDELVIRA MARQUES
Local:	RUA: AVENIDA IMPERATRIZ, S/N - BAIRRO: PLANALTO — Data: MAIO/2019
Cidade:	IMPERATRIZ — ESTADO: MARANHÃO

ITEM	FONTE 03/19	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT/SEM BDI	BDI 27,36%	TOTAL
14.17	SINAPI	89708	Caixa sifonada 150x185x75mm, fornecimento e instalação	UND	2,00	44,50	56,68	113,36
14.18	SINAPI	89708	Caixa sifonada 150x150x50mm, fornecimento e instalação	UND	2,00	44,50	56,68	113,36
14.19	SEINFRA	C0606	Caixa de inspeção 60x60cm, fornecimento e instalação	UND	2,00	122,94	156,58	313,16
14.20	SINAPI	89710	Ralo seco PVC 100x40mm, fornecimento e instalação	UND	1,00	7,29	9,28	9,28
			TOTAL DO ITEM					**3.692,66**
15.01	SINAPI	72739	Bacia Convencional Studio Kids, válvula de descarga, em louça branca, assento plástico, anel de vedação, tubo PVC ligação, fornecimento e instalação	UND	8,00	403,76	514,23	4.113,84
15.02	SINAPI	40729	Válvula de descarga 1½" com registro e acabamento cromado, fornecimento e instalação	UND	8,00	202,19	257,51	2.060,08
15.03	SINAPI	86901	Cuba de embutir oval em louça branca, fornecimento e instalação	UND	8,00	102,84	130,98	1.047,84
15.04	SINAPI	10369/ORSE	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	UND	4,00	66,07	84,15	336,60
15.05	SINAPI	05019/ORSE	Cabide em aço Izy inox, Docol, Linha Square ou similar	UND	4,00	174,15	221,80	887,20
15.06	ORSE	03709/ORSE	Papeleira em aço Inox, DECA 2020, C40 ou similar	UND	12,00	150,39	191,54	2.298,48
15.07	SINAPI	86906	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, Deca ou equivalente	UND	8,00	39,78	50,66	405,28
15.08	ORSE	09373/ORSE	Dosador de Sabão líquido, de metal, Docol ou similar	UND	8,00	350,93	446,94	3.575,52
15.09	ORSE	04373/ORSE	Dispenser de Toalhas interfolhadas, Prolin ou similar	UND	2,00	90,39	115,12	230,24
15.10	SINAPI	74072/3	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, Deca ou equivalente	M	2,00	65,65	83,61	167,22
			TOTAL DO ITEM					**15.122,30**
16.1	SINAPI	72554	Extintor PQS (6kg)	UND	1,00	198,41	252,69	252,69
16.2	SEINFRA	C4394	Luminária de emergência	UND	2,00	264,08	336,33	672,66
16.3	SEINFRA	C1039	Marcação de piso para localização de extintor, dimensões 100x100cm	UND	4,00	19,09	24,31	97,24
16.4	SINAPI	91939	Caixa de passagem de PVC 4x2", fornecimento e instalação	UND	2,00	15,11	19,24	38,48
16.5	SEINFRA	C4628	Placa de sinalização "Saída de emergência"	UND	2,00	14,97	19,07	38,14
16.6	SEINFRA	C4628	Placa de sinalização "Extintor de incêndio"	UND	1,00	14,97	19,07	19,07
			TOTAL DO ITEM					**1.118,28**
17.1			**CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**					
17.1.1	SINAPI	74131/4	Quadro de distribuição de energia para 18 disjuntores, fornecimento e instalação	UND	1,00	282,89	360,29	360,29
17.1.2	SINAPI	84402	Quadro de distribuição de energia para 6 disjuntores, fornecimento e instalação	UND	1,00	60,86	77,51	77,51
17.2			**DISJUNTORES**					
17.2.1	SINAPI	74130/1	Disjuntor unipolar termomagnético 10A, fornecimento e instalação	UND	5,00	11,86	15,10	75,50
17.2.2	SINAPI	74130/1	Disjuntor unipolar termomagnético 15A, fornecimento e instalação	UND	6,00	11,86	15,10	90,60

SEMED Nº 194 EM: ASS:
SEMED Nº EM: ASS:
SEMED Nº EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO E.M.E.I EDELVIRA MARQUES
Local:	RUA: AVENIDA IMPERATRIZ, S/N - BAIRRO: PLANALTO — Data: MAIO/2019
Cidade:	IMPERATRIZ — ESTADO: MARANHÃO

ITEM	FONTE 03/19	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	BDI 27,36%	TOTAL
17.2.3	SINAPI	74130/5	Disjuntor tripolar termomagnético 50A, fornecimento e instalação	UND	1,00	104,96	133,68	133,68
17.2.4	SEINFRA	C4530	Dispositivo residual diferencial 30A, fornecimento e instalação	UND	7,00	132,25	168,43	1.179,01
17.2.5	SEINFRA	C4562	Dispositivo de proteção contra surto 40KA/175V	UND	1,00	106,63	135,80	135,80
17.3			**ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS**					
17.3.1	SINAPI	91854	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 25mm	M	67,60	4,94	6,29	425,20
17.3.2	SINAPI	93008	Eletroduto PVC rígido roscável Ø 50mm	M	55,00	8,63	10,99	604,45
17.3.3	SINAPI	83446	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa	UND	1,00	116,50	148,37	148,37
17.3.4	SINAPI	91940	Caixa de passagem PVC 4x2", fornecimento e instalação	UND	26,00	8,04	10,24	266,24
17.4			**CABOS E FIOS CONDUTORES**					
17.4.1	SINAPI	91926	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 2,5mm²; anti-chama 450/750V	M	467,40	2,12	2,70	1.261,98
17.4.2	SINAPI	91928	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 4,0mm²; anti-chama 450/750V	M	109,20	3,43	4,37	477,20
17.4.3	SINAPI	91932	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 10mm²; anti-chama 450/750V	M	385,40	7,72	9,83	3.788,48
17.5			**ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES**					
17.5.1	SINAPI	91996	Tomada universal, hexagonal, 2P+T, 10A/250V, com suporte e placa	UND	17,00	20,22	25,75	437,75
17.5.2	SINAPI	91953	Interruptor simples 10A, com suporte e placa	UND	4,00	17,25	21,97	87,88
17.5.3	SINAPI	93045	Lâmpada fluorescente espiral branca 45 W	UND	16,00	38,61	49,17	786,72
17.5.4	SINAPI	97608	Luminária arandela tipo tartaruga 15W com grade 15 W	UND	4,00	76,53	97,47	389,88
			TOTAL DO ITEM					**10.726,54**
18.1	SINAPI	89865	Tubo PVC soldável Ø 25mm (drenos para ar condicionado), fornecimento e instalação	M	6,50	7,55	9,62	62,53
18.2	SINAPI	89866	Joelho 90° PVC Ø 25mm, fornecimento e instalação	M	2,00	3,00	3,82	7,64
18.3	SINAPI	89867	Joelho 45° PVC Ø 25mm, fornecimento e instalação	M	2,00	3,44	4,38	8,76
			TOTAL DO ITEM					**78,93**
19.2	ORSE	02360/ORSE	Fornecimento e instalação de ar condicionado tipo split 24.000 btus com compressor rotativo	UND	2,00	3.623,00	4.614,25	9.228,50
			TOTAL DO ITEM					**9.228,50**
20.1	SEINFRA	C3478	Vergalhão CA-25 Ø 10mm	M	3,50	6,77	8,62	30,17
20.2	SEINFRA	C2459	Conector mini-gar em bronze estanhado	UND	4,00	24,79	31,57	126,28
20.3	SEINFRA	C0326	Aterramento completo com haste tipo Copperweld ¾"x2,40m; incluso caixa, conector e cabo de cobre nu 25mm²; fornecimento e instalação	UND	4,00	178,58	227,44	909,76
20.4	SINAPI	72253	Cabo de cobre nu 35mm²	M	39,82	23,91	30,45	1.212,52
20.5	SINAPI	72254	Cabo de cobre nu 50mm²	M	41,43	33,77	43,01	1.781,90
20.6	SINAPI	72262	Conector de bronze para cabo de 35mm²	UND	4,00	10,84	13,81	55,24
20.7	SINAPI	72263	Conector de bronze para cabo de 50mm²	UND	4,00	14,58	18,57	74,28
			TOTAL DO ITEM					**4.190,15**
21.1	SEINFRA	C4068	Bancada em granito cinza andorinha. espessura 2cm	M2	3,97	223,76	284,98	1.131,37
21.2	SEINFRA	C4068	Assento de granito para banco em alvenaria, espessura 2cm	M2	1,21	223,76	284,98	344,83

Rocha Nunciação

Nº 784 CPL

SEMED Nº 195 EM: ASS:

SEMED Nº EM: ASS:

SEMED Nº EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO E.M.E.I EDELVIRA MARQUES
Local:	RUA: AVENIDA IMPERATRIZ, S/N - BAIRRO: PLANALTO — Data: MAIO/2019
Cidade:	IMPERATRIZ — ESTADO: MARANHÃO

ITEM	FONTE 03/19	CODIGO	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.	UNIT./SEM BDI	BDI 27,36%	TOTAL
21.3	SEINFRA	C1897	Roda meia em madeira boleada parafusado em parede	M	40,00	32,90	41,90	1.676,00
	SEINFRA	C4068	Divisória em granito cinza andorinha, h= 1,20 cm, espessura 2cm	M2	15,20	223,76	284,98	4.331,70
21.5	ORSE	01201/ORSE	Revisão de ponto de água tipo 2	UND	7,00	57,89	73,73	516,11
21.6	ORSE	01681/ORSE	Revisão de ponto de esgoto tipo 2	UND	6,00	54,14	68,95	413,70
21.7	ORSE	00626/ORSE	Revisão de ponto de luz tipo 3, em teto ou parede	UND	10,00	114,07	145,28	1.452,80
21.8	SEINFRA	C2200	Retelhamento c/ telha cerâmica ate 20% nova	M2	275,00	37,20	47,38	13.029,50
			TOTAL DO ITEM					22.896,01
22.1	SINAPI	9537	Limpeza de obra	M2	1.327,38	1,73	2,20	2.920,24
22.2	Composição	Comp. C4618, C4619,C1061,08328/ORSE,C1065,97637	Demobilização de canteiro de obra	UND	1,00	864,56	1.101,10	1.101,10
22.3	ORSE	10718/ORSE	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para ambientes 15x15cm	UND	6,00	22,99	29,28	175,68
22.4	ORSE	03167/ORSE	Placa de inauguração em chapa de aço galvanizado 0,80 x 0,60m	M2	0,27	1.311,75	1.670,64	451,07
			TOTAL DO ITEM					4.648,09
			TOTAL DESTE ORÇAMENTO					494.306,02

Pedro Henrique Nunes V. Estilou
Coordenador do LSE
Mat 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0

Nº 785 CPI

SEMED Nº 196 EM ASS

SEMED Nº 196 EM ASS

SEMED Nº 196 EM ASS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO	
Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO E.M.E.I EDELVIRA MARQUES
Local:	RUA AVENIDA IMPERATRIZ S/N - BAIRRO : PARQUE PLANALTO

ITEM	SERVIÇOS	PESO	VALOR	1º QUINZENA	2º QUINZENA	3º QUINZENA	4º QUINZENA	5º QUINZENA	6º QUINZENA
1	SERVIÇOS INICIAIS/LIMPEZA E RETIRADAS	23,95%	R$ 118.523,78	100,00%					
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA CONSTRUÇÕES	1,57%	R$ 7.744,40	50,00%	40,00%	10,00%			
3	FUNDAÇÕES	3,29%	R$ 16.268,76	10,00%	40,00%	40,00%	10,00%		
4	SUPERESTRUTURA	7,22%	R$ 35.709,14			20,00%	60,00%	20,00%	
5	SISTEMA DE VEDAÇÃO VERTICAL	3,79%	R$ 18.766,15				30,00%	60,00%	10,00%
6	ESQUADRIAS	9,04%	R$ 44.726,96			30,00%	50,00%	20,00%	
7	SISTEMA DE COBERTURA	4,10%	R$ 20.301,59					50,00%	50,00%
8	IMPERMEABILIZAÇÃO	0,42%	R$ 2.064,24				40,00%	40,00%	20,00%
9	REVESTIMENTO INTERNO/EXTERNO	8,96%	R$ 44.335,88			50,00%			50,00%
10	SISTEMA DE PISOS	2,42%	R$ 11.970,58			10,00%	40,00%	40,00%	10,00%
11	PINTURAS E ACABAMENTOS	18,93%	R$ 93.683,92				10,00%	60,00%	30,00%
12	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	1,34%	R$ 6.644,05				20,00%	70,00%	10,00%
13	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	0,48%	R$ 2.365,11					50,00%	50,00%
14	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	0,75%	R$ 3.692,66				10,00%	70,00%	20,00%
15	LOUÇAS, ACESSÓRIOS E METAIS	3,06%	R$ 15.122,30					40,00%	60,00%
16	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO	0,23%	R$ 1.118,28						100,00%
17	INSTALAÇÃO ELÉTRICA-220V	2,17%	R$ 10.726,54			10,00%	20,00%	50,00%	20,00%
18	INSTALAÇÕES DE CLIMATIZAÇÃO	0,02%	R$ 78,93				30,00%	60,00%	10,00%
19	CLIMATIZAÇÃO (AR CONDICIONADO)	1,87%	R$ 9.228,50						100,00%
20	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	0,85%	R$ 4.190,15	10,00%	20,00%	30,00%	20,00%	10,00%	10,00%
21	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4,63%	R$ 22.896,01				30,00%	50,00%	20,00%
22	SERVIÇOS FINAIS	0,94%	R$ 4.648,09						100,00%
TOTAL		100,00%	R$ 494.806,02	25,15% R$ 124.441,87	2,11% R$ 10.443,29	10,82% R$ 53.536,56	15,68% R$ 77.601,90	26,49% R$ 131.066,81	19,75% R$ 97.715,59

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil CREA 111574035-0

Nº 786 1300 CPL

SEMED Nº 197 EM: 11 ASS:
SEMED Nº 87 EM: 11 ASS:
SEMED Nº 2 EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

MEMORIA DE CALCULO

Obra:	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MÓDULO ESCOLAR E.M.E.I. EDELVIRA MARQUES**
Local:	**RUA AVENIDA IMPERATRIZ S/N - BAIRRO : PARQUE PLANALTO**
Cidade:	**IMPERATRIZ - MA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
01	SERVIÇOS INICIAIS/LIMPEZA DE TERRENO		
1.1	Placa da obra em chapa de aço galvanizado, Padrão Governo Federal	M2	6,00
1.2	Tapume de chapa de madeira compensada, espessura 6mm e h= 2,20m	M2	46,20
1.3	Aminitração Local	MÊS	4,00
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	UND	1,00
1.5	Instalações provisórias de esgoto	UND	1,00
1.6	Execução de sanitário e vestiário em canteiro de obra, inclusive instalação e aparelhos	M2	2,52
1.7	Execução de depósito em canteiro de obra em chapa de madeira compensada	M2	20,00
1.8	Locação convencional de obra, utilizando gabarito de tábuas corridas pontaletadas a cada 2,00m - 2 utilizações	M2	115,46
1.9	Capina e limpeza manual de terreno	M2	161,64
1.10	Remoção de pintura látex (raspagem e/ou lixamento e/ou escovação)	M2	2.286,22
02	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA PARA CONSTRUÇÃO		
2.1	Aterro apiloado em camadas de 0,20 m com material argilo-arenoso (H=0,50CM)	M3	62,50
2.2	Escavação manual de valas em qualquer terreno exceto rocha até h= 1,30m	M3	23,60
2.3	Regularização e compactação do fundo de valas	M2	15,68
2.4	Reaterro apiloado com soquete	M3	16,64
03	FUNDAÇÕES		
3.1	**CONCRETO ARMADO - SAPATAS**		
3.1.1	Estaca escavada mecanicamente, sem fluido estabilizante, com 60 cm de diâmetro, até 9 m de comprimento, concreto lançado por caminhão betoneira	M	7,00
3.1.2	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	M2	49,00
3.1.3	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para sapata em madeira serrada	M2	10,50
3.1.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	49,55
3.1.5	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	17,36
3.1.6	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	56,27
3.1.7	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	3,79
3.2	**CONCRETO ARMADO - VIGAS BALDRAMES**		
3.2.1	Lastro de concreto não-estrutural, espessura 5cm	M2	9,43
3.2.2	Fabricação, montagem e desmontagem de fôrma para viga baldrame em madeira serrada	M2	67,43
3.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	109,64
3.2.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	21,09
3.2.5	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	KG	48,64
3.2.6	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	M3	3,77
04	SUPERESTRUTURA		
4.1	**CONCRETO ARMADO - PILARES**		
4.1.1	Montagem e desmontagem de forma de pilares retangulares e estruturas similares	m2	51,03
4.1.2	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	136,27
4.1.3	Armação de aço CA-50 Ø 12,5mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	21,82

Nº 787 CPL

SEMED Nº 198 EM: ASS:
SEMED Nº EM: ASS:
SEMED Nº 215 EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

MEMORIA DE CALCULO

Obra:	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MÓDULO ESCOLAR E.M.E.I. EDELVIRA MARQUES**
Local:	**RUA AVENIDA IMPERATRIZ S/N - BAIRRO : PARQUE PLANALTO**
Cidade:	**IMPERATRIZ - MA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
4.1.4	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	56,64
4.1.5	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m3	2,35
4.2	**CONCRETO ARMADO - VIGAS**		
4.2.1	Montagem e desmontagem de forma de viga, escoramento com pontalete de madeira, pé direito simples	m2	116,98
4.2.2	Armação de aço CA-50 Ø 6,3mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	5,18
4.2.3	Armação de aço CA-50 Ø 8mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	167,73
4.2.4	Armação de aço CA-50 Ø 10mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	30,45
4.2.5	Armação de aço CA-60 Ø 5,0mm; incluso fornecimento, corte, dobra e colocação	kg	75,18
4.2.6	Concreto Bombeado fck= 25MPa; incluindo preparo, lançamento e adensamento	m3	6,76
4.2.7	Verga e contraverga pré-moldada fck= 20MPa, seção 10x10cm	M3	35,20
4.2.8	Execução De Estruturas De Concreto Armado, Para Edificação Institucional Térrea, Fck = 25 Mpa. (vigas e pilares anfiteatro)	m3	2,50
5.1	**ELEMENTOS VAZADOS**		
5.1.1	Cobogó de concreto 07x50x50cm, assentado com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	M2	2,82
5.2	**ALVENARIA DE VEDAÇÃO**		
5.2.1	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos na horizontal de 9x19x19cm (espessura de 9cm)	m²	181,23
5.2.2	Encunhamento (aperto de alvenaria) com tijolos cerâmicos maciços 5,7x9x19cm em ½ vez (espessura 9cm); assentamento com argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m	68,44
5.3	**ALVENARIA PARA BANCADAS (½ PAREDE E SÓCULOS)**		
5.3.1	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos na horizontal de 9x19x19cm (espessura de 9cm)	m²	9,41
5.4	**ALVENARIA PARA PLATIBANDA**		
5.4.1	Alvenaria de vedação com blocos cerâmicos na horizontal de 9x19x19cm (espessura de 9cm)	m²	11,24
5.5	**DIVISÓRIAS**		
5.5.1	Divisórias em granito polido, espessura 2cm; assentamento com argamassa traço 1:4	m²	11,90
6.1	**PORTAS DE MADEIRA**		
6.1.1	PM1 - Porta de madeira para pintura, semi-oca (leve ou média), dimensões 80x210cm, espessura 3,5cm; incluso dobradiças, batentes e fechadura	un	10,00
6.1.2	Porta de Alumínio de abrir com lambril, com guarnição, fixação de parafusos	un	8,00
6.2	**JANELAS**		
6.2.1	JA-04 Janela de aço correr, 4 folhas, fixação com argamassa, sem vidro dimensões 360x160cm	M2	11,52
6.2.2	JA-04 Janela de aço correr, 4 folhas, fixação com argamassa, sem vidro dimensões 180x0,30cm	M2	2,70
6.2.3	JA-04 Janela de aço correr, 4 folhas, fixação com argamassa, sem vidro dimensões 300x180cm	M2	10,80
6.2.4	JA-04 Janela de aço correr, 4 folhas, fixação com argamassa, sem vidro dimensões 180x180cm	M2	6,48
6.2.5	Portão metálico de abrir com estrutura em tubos de aço e tela galvanizada	M2	1,80
6.3	**VIDROS**		
6.3.1	Espelho cristal, espessura 4mm, com parafusos de fixação, sem moldura	M2	2,70

Nº 788 CPL

SEMED Nº 199 EM: ASS:
SEMED Nº EM: ASS:
SEMED Nº 206 EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

MEMORIA DE CALCULO

Obra:	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MÓDULO ESCOLAR E.M.E.I. EDELVIRA MARQUES**
Local:	**RUA AVENIDA IMPERATRIZ S/N - BAIRRO : PARQUE PLANALTO**
Cidade:	**IMPERATRIZ - MA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
6.3.2	Vidro temperado liso incolor e=6mm	M2	31,50
7.1	Fabricação e instalação de pontaletes de madeira não aparelhada para telhados com até 2 águas e com telha cerâmica ou de concreto	m²	67,00
7.2	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças, para telhados de até 2 águas com telha de encaixe de cerâmica ou de concreto	m²	142,33
7.3	Cobertura em telha cerâmica colonial	m²	142,33
7.4	Cumeeira com telha cerâmica emboçada, argamassa traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m	14,44
7.5	Pingadeira ou chapim em concreto aparente desempenado	m	27,03
7.6	Rufo em chapa de aço galvanizado	m	21,70
7.7	Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças, para telhados de até 2 águas com telha de encaixe de cerâmica ou de concreto	m²	68,00
7.8	Cobertura em telha cerâmica colonial (anfiteatro)	m²	68,00
08.01	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações (vigas baldrames)	M2	68,43
08.02	Impermeabilização de calhas com manta asfáltica	M2	17,36
09.01	Chapisco em paredes, vigas e pilares, com argamassa traço 1:3 (incluso anfiteatro)	M2	531,86
09.02	Chapisco em teto com argamassa traço 1:4 (cimento e areia)	M2	147,64
09.03	Emboço de parede, com argamassa traço 1:4 (cimento, e areia), espessura 2cm	M2	383,02
09.04	Emboço de teto, com argamassa traço 1:4 (cimento,e areia), espessura 2cm	M2	147,64
09.05	Massa única para paredes externas traço 1:4 (cimento, e areia), espessura 2,5cm (incluso anfiteatro)	M2	158,84
09.06	Reboco de parede, com argamassa pré-fabricada, espessura 1,0cm (incluso anfiteatro)	M2	269,80
09.07	Reboco de teto, com argamassa pré-fabricada, espessura 1,0cm	M2	147,64
09.08	Revestimento cerâmico para paredes com placas de dimensões 33x45cm aplicadas à altura inteira das paredes - branca	M2	139,90
09.09	Revestimento cerâmico para paredes com placas de dimensões 20x20cm aplicadas à meia altura das paredes - azul (incluso anfiteatro)	M2	59,98
09.10	Revestimento cerâmico para paredes com placas de dimensões 20x20cm aplicadas à meia altura das paredes - vermelho (incluso anfiteatro)	M2	13,94
10.1	**PAVIMENTAÇÃO INTERNA**		
10.1.1	Contrapiso de concreto não-estrutural, espessura 5cm e preparo mecânico	M2	103,40
10.1.2	Camada regularizadora traço 1:4 (cimento e areia) espessura 2cm	M2	103,40
10.1.3	Soleira em granito cinza andorinha, L= 15cm, espessura 2cm	M2	5,40
10.2	**PAVIMENTAÇÃO EXTERNA**		
10.2.1	Piso cimentado desempenado traço 1:3 (cimento e areia), espessura 3cm	M2	41,10
10.2.2	Piso em granitina, espessura 8mm	M2	25,34

SEMED Nº 200 EM: ASS:

SEMED Nº EM: ASS:

SEMED Nº EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

MEMORIA DE CALCULO

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MÓDULO ESCOLAR E.M.E.I. EDELVIRA MARQUES
Local:	RUA AVENIDA IMPERATRIZ S/N - BAIRRO : PARQUE PLANALTO
Cidade:	IMPERATRIZ - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
11.1	Aplicação Manual de fundo selador acrílico (incluso anfiteatro)	M2	672,43
11.2	Emassamento de paredes internas com massa PVA, 2 demãos (incluso creche e anfiteatro)	M2	723,91
11.3	Emassamento de teto com massa PVA, 2 demãos (incluso creche)	M	880,32
11.4	Emassamento de paredes externas com massa acrílica, 2 demãos (incluso creche)	M2	680,26
11.5	Pintura em látex acrílico em teto, 2 demãos (incluso creche)	M2	880,32
11.6	Pintura em látex acrílico sobre paredes internas e externas, 2 demãos (incluso creche, anfiteatro e muro)	M2	2.620,98
11.7	Pintura em esmalte sintético acetinado sobre esquadrias de madeira, 2 demãos (incluso creche)	M2	353,80
11.8	Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro (incluso creche)	M2	170,50
12.1	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO		
12.1.1	Tubo PVC soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	M	33,60
12.1.2	Tubo PVC soldável Ø 50mm, fornecimento e instalação	M	17,70
12.1.3	Tubo PVC soldável Ø 60mm, fornecimento e instalação	M	87,32
12.1.4	Adaptador PVC soldável com bolsa e rosca Ø 25mm x ¾", fornecimento e instalação	UND	9,00
12.1.5	Adaptador PVC soldável com bolsa e rosca Ø 32mm x 1", fornecimento e instalação	UND	4,00
12.1.6	Adaptador PVC soldável com bolsa e rosca Ø 50mm x 1½", fornecimento e instalação	UND	8,00
12.1.7	Curva PVC 90º soldável Ø 60mm, fornecimento e instalação	UND	8,00
12.1.8	Joelho PVC 90º soldável com bucha de latão Ø 25mm x ¾", fornecimento e instalação	UND	13,00
12.1.9	Joelho PVC 90º soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	UND	17,00
12.1.10	Joelho PVC 90º soldável Ø 50mm, fornecimento e instalação	UND	8,00
12.1.11	Joelho PVC 90º soldável Ø 60mm, fornecimento e instalação	UND	4,00
12.1.12	Luva PVC soldável com bucha de latão Ø 25mm x ¾", fornecimento e instalação	UND	9,00
12.1.13	Luva PVC soldável com rosca Ø 50mm x 1½", fornecimento e instalação	UND	4,00
12.1.14	Luva de redução PVC soldável Ø 50mm x 25mm, fornecimento e instalação	UND	2,00
12.1.15	Luva de redução PVC soldável Ø 60mm x 50mm, fornecimento e instalação	UND	2,00
12.1.16	Tê PVC 90º soldável Ø 25mm, fornecimento e instalação	UND	8,00
12.1.17	Tê PVC 90º soldável Ø 50mm, fornecimento e instalação	UND	4,00
12.1.18	Tê PVC 90º soldável Ø 60mm, fornecimento e instalação	UND	2,00
12.1.19	Tê de redução PVC 90º soldável Ø 50mm x 25mm, fornecimento e instalação	UND	1,00
12.1.20	Tê de redução PVC 90º soldável Ø 75mm x 50mm, fornecimento e instalação	UND	2,00
12.1.21	Engate flexível plástico ½" x 30cm, fornecimento e instalação	UND	8,00
12.1.22	Tubo de descarga 40mm	UND	16,00
12.1.23	Tubo de ligação em latão cromado com canopla, com anel expansor para vaso sanitário acabamento cromado, DECA 1968C	UND	12,00
12.2	REGISTROS E OUTROS		
12.2.1	Registro de pressão com canopla cromada ¾", fornecimento e instalação	UND	4,00
12.2.2	Registro de gaveta com canopla cromada ¾", fornecimento e instalação	UND	5,00
12.2.3	Registro de gaveta com canopla cromada 1", fornecimento e instalação	UND	4,00

Pacho Hungria

Nº 790 CPL

SEMED Nº 201 EM: ASS:

SEMED Nº EM: ASS:

SEMED Nº 204 EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

MEMORIA DE CALCULO

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MÓDULO ESCOLAR E.M.E.I. EDELVIRA MARQUES
Local:	RUA AVENIDA IMPERATRIZ S/N - BAIRRO : PARQUE PLANALTO
Cidade:	IMPERATRIZ - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
13.1.1	Tubo PVC Ø 150mm, fornecimento e instalação	M	22,00
13.1.2	Joelho PVC 45º Ø 150mm, fornecimento e instalação	UND	4,00
13.2	**ACESSÓRIOS**		
13.2.1	Ralo hemisférico de ferro fundido Ø 150mm (tipo abacaxi)	UND	2,00
13.2.2	Caixa de areia em alvenaria 40x40cm	UND	2,00
13.2.3	Grelha de ferro para caixas em alvenaria	M2	1,28
13.2.4	Caixa de areia em alvenaria 40x40cm	UND	2,00
14.1	Tubo de PVC Série Normal Ø 40mm, fornecimento e instalação	M	16,20
14.2	Tubo de PVC Série Normal Ø 50mm, fornecimento e instalação	M	1,80
14.3	Tubo de PVC Série Normal Ø 75mm, fornecimento e instalação	M	29,60
14.4	Tubo de PVC Série Normal Ø 100mm, fornecimento e instalação	M	19,20
14.5	CAP PVC 100mm (tampão), fornecimento e instalação	UND	2,00
14.6	Joelho PVC 45º Ø 40mm, fornecimento e instalação	UND	5,00
14.7	Joelho PVC 45º Ø 75mm, fornecimento e instalação	UND	6,00
14.8	Joelho PVC 90º Ø 40mm, fornecimento e instalação	UND	20,00
14.9	Joelho PVC 90º Ø 75mm, fornecimento e instalação	UND	2,00
14.10	Joelho PVC 90º Ø 100mm, fornecimento e instalação	UND	8,00
14.11	Junção PVC simples 75mm x 50mm, fornecimento e instalação	UND	2,00
14.12	Junção PVC simples 100mm x 50mm, fornecimento e instalação	UND	2,00
14.13	Junção PVC simples 100mm x 100mm, fornecimento e instalação	UND	8,00
14.14	Tê PVC sanitário 50mm x 50mm, fornecimento e instalação	UND	2,00
14.15	Tê PVC sanitário 75mm x 75mm, fornecimento e instalação	UND	2,00
14.16	Tê PVC sanitário 100mm x 75mm, fornecimento e instalação	UND	8,00
14.17	Caixa sifonada 150x185x75mm, fornecimento e instalação	UND	2,00
14.18	Caixa sifonada 150x150x50mm, fornecimento e instalação	UND	2,00
14.19	Caixa de inspeção 60x60cm, fornecimento e instalação	UND	2,00
14.20	Ralo seco PVC 100x40mm, fornecimento e instalação	UND	1,00
15.01	Bacia Convencional Studio Kids, válvula de descarga, em louça branca, assento plástico, anel de vedação, tubo PVC ligação, fornecimento e instalação	UND	8,00
15.02	Válvula de descarga 1½" com registro e acabamento cromado, fornecimento e instalação	UND	8,00
15.03	Cuba de embutir oval em louça branca, fornecimento e instalação	UND	8,00
15.04	Chuveiro elétrico comum corpo plástico tipo ducha, fornecimento e instalação	UND	4,00
15.05	Cabide em aço Izy inox, Docol, Linha Square ou similar	UND	4,00
15.06	Papeleira em aço Inox, DECA 2020, C40 ou similar	UND	12,00
15.07	Torneira para lavatório de mesa bica baixa Izy, Deca ou equivalente	UND	8,00
15.08	Dosador de Sabão líquido, de metal, Docol ou similar	UND	8,00
15.09	Dispenser de Toalhas interfolhadas, Prolin ou similar	UND	2,00
15.10	Barra de apoio, Linha conforto, código 2310.I.080.ESC, aço inox polido, Deca ou equivalente	M	2,00

Rocha Hunnicutt

Nº 791 CPL

SEMED Nº 202

SEMED Nº 271 EM: ASS:

SEMED Nº 204 EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

MEMORIA DE CALCULO

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MÓDULO ESCOLAR E.M.E.I. EDELVIRA MARQUES
Local:	RUA AVENIDA IMPERATRIZ S/N - BAIRRO : PARQUE PLANALTO
Cidade:	IMPERATRIZ - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
16.1	Extintor PQS (6kg)	UND	1,00
16.2	Luminária de emergência	UND	2,00
16.3	Marcação de piso para localização de extintor, dimensões 100x100cm	UND	4,00
16.4	Caixa de passagem de PVC 4x2", fornecimento e instalação	UND	2,00
16.5	Placa de sinalização "Saída de emergência"	UND	2,00
16.6	Placa de sinalização "Extintor de incêndio"	UND	1,00
17.1	CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO		
17.1.1	Quadro de distribuição de energia para 18 disjuntores, fornecimento e instalação	UND	1,00
17.1.2	Quadro de distribuição de energia para 6 disjuntores, fornecimento e instalação	UND	1,00
17.2	DISJUNTORES		
17.2.1	Disjuntor unipolar termomagnético 10A, fornecimento e instalação	UND	5,00
17.2.2	Disjuntor unipolar termomagnético 15A, fornecimento e instalação	UND	6,00
17.2.3	Disjuntor tripolar termomagnético 50A, fornecimento e instalação	UND	1,00
17.2.4	Dispositivo residual diferencial 30A, fornecimento e instalação	UND	7,00
17.2.5	Dispositivo de proteção contra surto 40KA/175V	UND	1,00
17.3	ELETRODUTOS E ACESSÓRIOS		
17.3.1	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado Ø 25mm	M	67,60
17.3.2	Eletroduto PVC rígido roscável Ø 50mm	M	55,00
17.3.3	Caixa de passagem 30x30cm em alvenaria com tampa	UND	1,00
17.3.4	Caixa de passagem PVC 4x2", fornecimento e instalação	UND	26,00
17.4	CABOS E FIOS CONDUTORES		
17.4.1	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 2,5mm²; anti-chama 450/750V	M	467,40
17.4.2	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 4,0mm²; anti-chama 450/750V	M	109,20
17.4.3	Cabo de cobre flexível, isolado, seção de 10mm²; anti-chama 450/750V	M	385,40
17.5	ILUMINAÇÃO, TOMADAS E INTERRUPTORES		
17.5.1	Tomada universal, hexagonal, 2P+T, 10A/250V, com suporte e placa	UND	17,00
17.5.2	Interruptor simples 10A, com suporte e placa	UND	4,00
17.5.3	Lâmpada fluorescente espiral branca 45 W	UND	16,00
17.5.4	Luminária arandela tipo tartaruga 15W com grade 15 W	UND	4,00
18.1	Tubo PVC soldável Ø 25mm (drenos para ar condicionado), fornecimento e instalação	M	6,50
18.2	Joelho 90º PVC Ø 25mm, fornecimento e instalação	M	2,00
18.3	Joelho 45º PVC Ø 25mm, fornecimento e instalação	M	2,00
19.2	Fornecimento e instalação de ar condicionado tipo split 24.000 btus com compressor rotativo	UND	2,00
20.1	Vergalhão CA-25 Ø 10mm	M	3,50
20.2	Conector mini-gar em bronze estanhado	UND	4,00
20.3	Aterramento completo com haste tipo Copperweld ¾"x2,40m; incluso caixa, conector e cabo de cobre nu 25mm²; fornecimento e instalação	UND	4,00
20.4	Cabo de cobre nu 35mm²	M	39,82

Nº 792 CPL

SEMED Nº 203 EM: ASS:

SEMED Nº EM: ASS:

SEMED Nº 230 EM: ASS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

MEMORIA DE CALCULO

Obra:	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE MÓDULO ESCOLAR E.M.E.I. EDELVIRA MARQUES
Local:	RUA AVENIDA IMPERATRIZ S/N - BAIRRO : PARQUE PLANALTO
Cidade:	IMPERATRIZ - MA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UN	QUANT.
20.5	Cabo de cobre nu 50mm²	M	41,43
20.6	Conector de bronze para cabo de 35mm²	UND	4,00
20.7	Conector de bronze para cabo de 50mm²	UND	4,00
21.1	Bancada em granito cinza andorinha, espessura 2cm	M2	3,97
21.2	Assento de granito para banco em alvenaria, espessura 2cm	M2	1,21
21.3	Roda meia em madeira boleada parafusado em parede	M	40,00
21.4	Divisória em granito cinza andorinha, h= 1,20 cm, espessura 2cm	M2	15,20
21.5	Revisão de ponto de água tipo 2	UND	7,00
21.6	Revisão de ponto de esgoto tipo 2	UND	6,00
21.7	Revisão de ponto de luz tipo 3, em teto ou parede	UND	10,00
21.8	Retelhamento c/ telha cerâmica ate 20% nova	M2	275,00
22.1	Limpeza de obra	M2	1.327,38
22.2	Demobilização de canteiro de obra	UND	1,00
22.3	Placa de indicativa em acrílico e adesivo, com sinalização para ambientes 15x15cm	UND	6,00
22.4	Placa de inauguração em chapa de aço galvanizado 0,80 x 0,60m	M2	0,27

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0

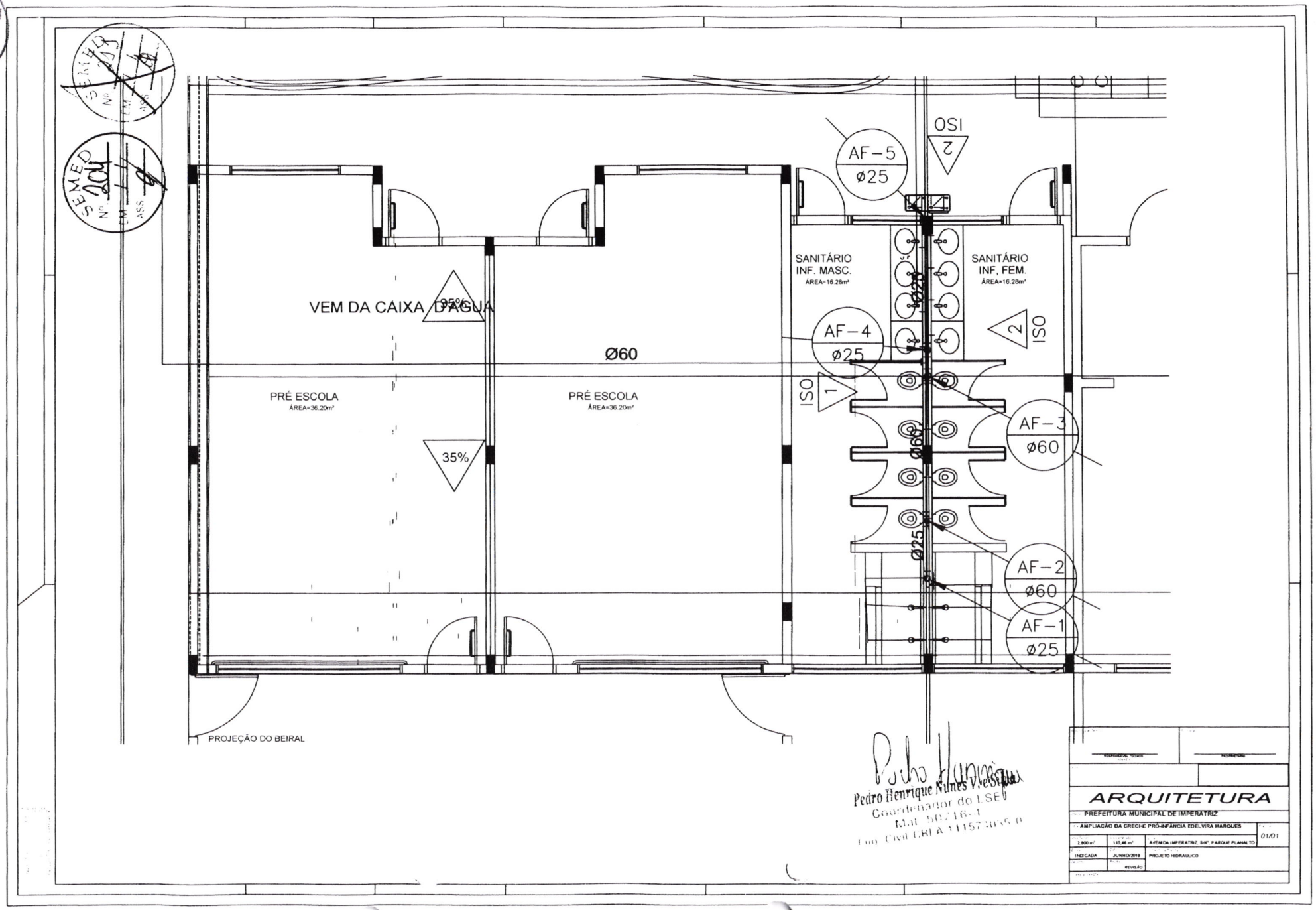
VEM DA CAIXA D'AGUA
95%
PRÉ ESCOLA
ÁREA=36.20m²
PRÉ ESCOLA
ÁREA=36.20m²
35%
Ø60
PROJEÇÃO DO BEIRAL
SANITÁRIO
INF. MASC.
ÁREA=16.28m²
SANITÁRIO
INF. FEM.
ÁREA=16.28m²
OSI
2
AF-5
Ø25
AF-4
Ø25
ISO
1
ISO
2
AF-3
Ø60
AF-2
Ø60
AF-1
Ø25
Ø25
Ø60
Ø25
Pedro Henrique Nunes Vieira
Coordenador do LSE
Mat. 56716-4
Eng. Civil CREA 115730560
ARQUITETURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
AMPLIAÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA EDELVIRA MARQUES
2.900 m²
115,46 m²
AVENIDA IMPERATRIZ, S/Nº, PARQUE PLANALTO
01/01
INDICADA
JUNHO/2019
PROJETO HIDRÁULICO
REVISÃO

Nº 794 CPL
SEMED Nº 48 EM. ASS.
SEMED Nº 205 EM. ASS.

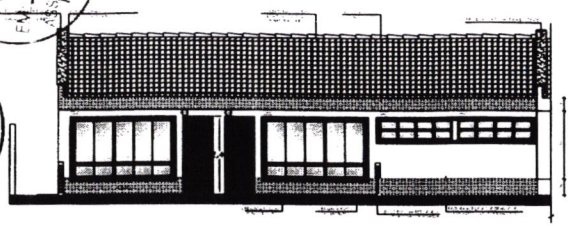

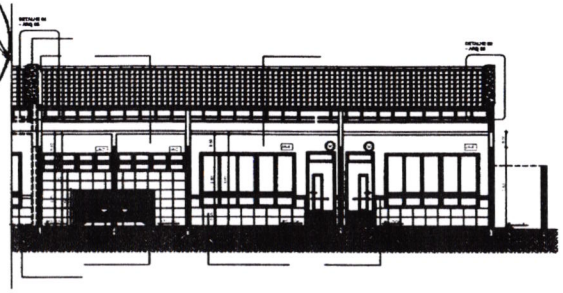

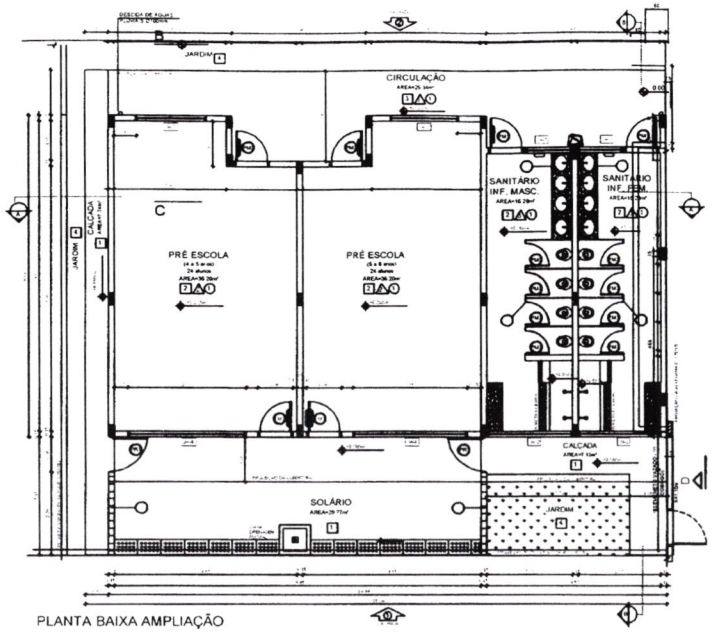

PLANTA BAIXA AMPLIAÇÃO

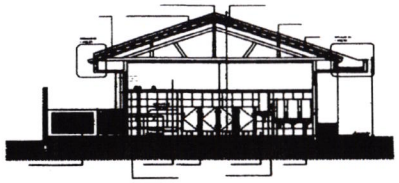

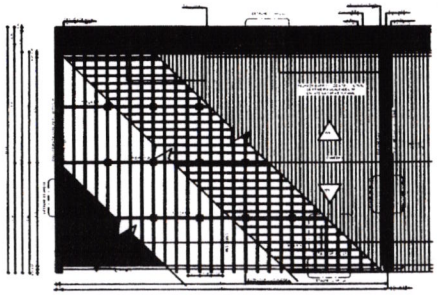

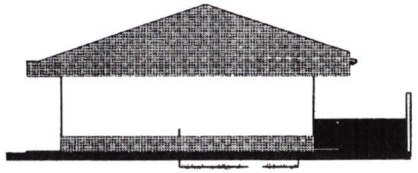

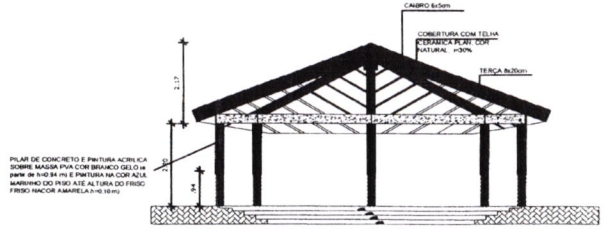

CORTE AA
ESCALA 1:50

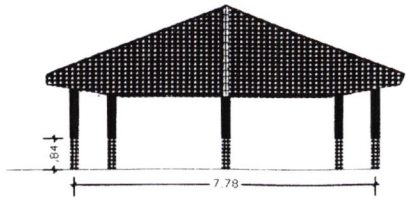

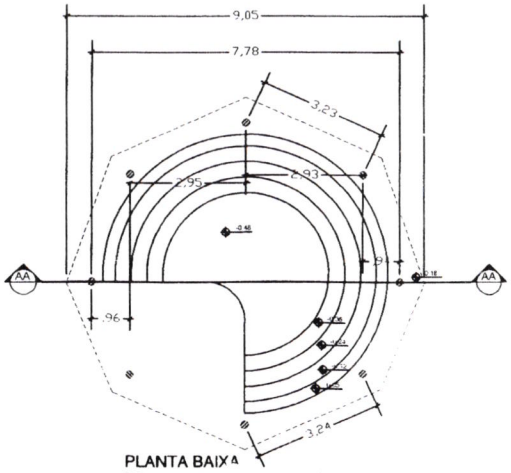

PLANTA BAIXA
ESCALA 1:X

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil-CREA 111574035-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO	PROPRIETÁRIO

ARQUITETURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AMPLIAÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA EDELVIRA MARQUES — 01/01

2.800 m²	115,48 m²	AVENIDA IMPERATRIZ, S/Nº, PARQUE PLANALTO
INDICADA	JUNHO/2019	PLANTA BAIXA, CORTES AA E BB, PLANTA DE COBERTURA, FACHADA PRINCIPAL E LATERAL
	REVISÃO	

Nº 795 138 CPL

SEMEP Nº 253 FM ASS

SEMEP Nº 206 FM ASS

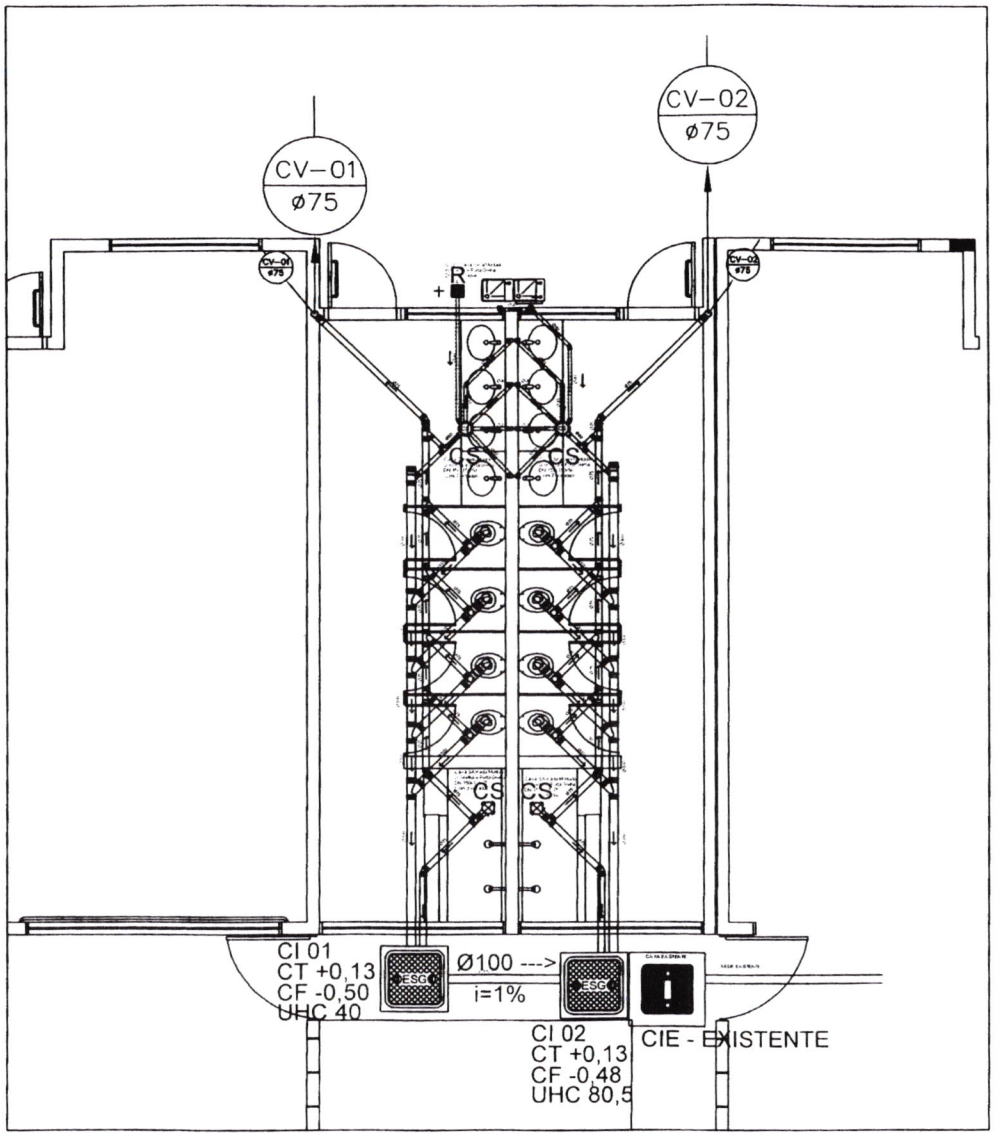

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil CREA 1115748358-0

ARQUITETURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AMPLIAÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA EDELVIRA MARQUES

2.800 m²	110,46 m²	AVENIDA IMPERATRIZ, S/Nº, PARQUE PLANALTO	01/01
INDICADA	JUNHO/2019	PROJETO SANITARIO	
	REVISÃO		

Nº 196/20 CPL

SEMED Nº 01 EM: ASS:

QUADRO DE CARGA PRÉ ESCOLA 1 E 2

MEDIDOR	QUADRO	CIRCUITOS	LÂMPADA FLUORESCENTE								TOMADAS								CARGA(W)	DISJUNTOR (A)	CONDUT. (mm²)	FASE	DESCRIÇÃO
M	QDLF	01	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	270	10	2,5	A	ILUMINAÇÃO PRÉ-ESCOLA 1
		02	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1200	10	2,5	A	TOMADAS PRÉ ESCOLA 1
		03	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2000	16	4,0	A	AR CONDICIONADO
		04	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1200	10	2,5	A	TOMADAS PRÉ ESCOLA 2
		05	-	-	6	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	270	10	2,5	A	ILUMINAÇÃO PRÉ-ESCOLA 2
		06	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2000	16	4,0	A	AR CONDICIONADO
		07	-	-	6	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	600	10	2,5	A	BANHEIRO UNISSEXO
		08	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2000	16	4,0	A	CHUVEIRO ELÉTRICO
		09	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2000	16	4,0	A	CHUVEIRO ELÉTRICO
		10	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2000	16	4,0	A	CHUVEIRO ELÉTRICO
		11	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	2000	16	4,0	A	CHUVEIRO ELÉTRICO
	RESUMO		-	-	18	-	-	-	-	-	11	-	-	-	-	-	-	5	10470				FASE A
RESUMO GERAL			-	-	18	-	-	-	-	-	11	-	-	-	-	-	-	5	10470				FASE A

DIAGRAMA UNIFILAR

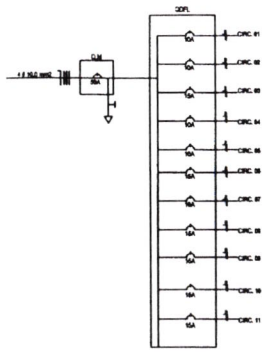

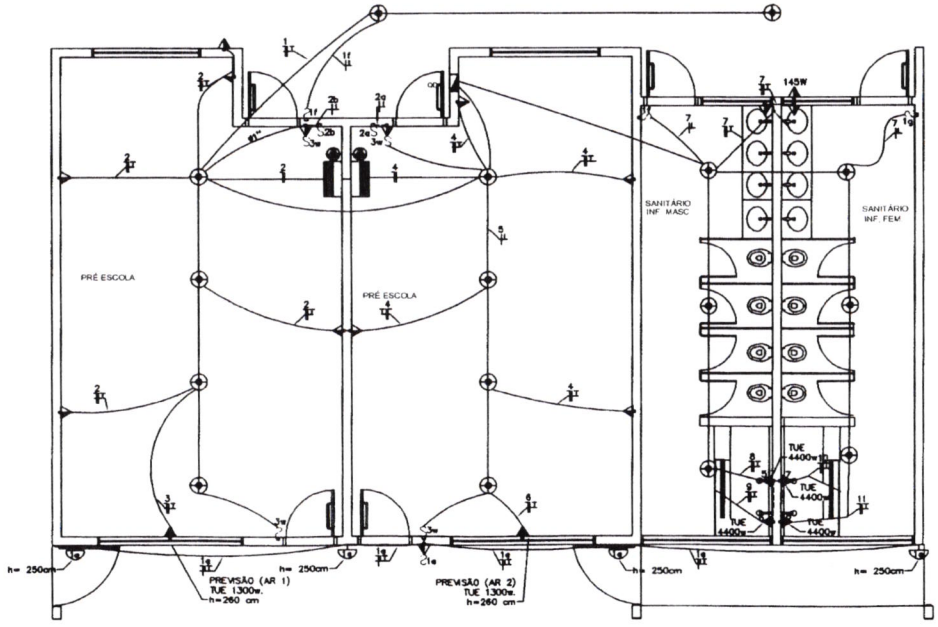

Pedro Henrique Nunes V. e Silva
Coordenador do LSE
Mat. 50716-4
Eng. Civil CREA 115743035-0

RESPONSÁVEL TÉCNICO	PROPRIETÁRIO

ARQUITETURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AMPLIAÇÃO DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA EDELVIRA MARQUES

2.800 m²	115,44 m²	AVENIDA IMPERATRIZ, S/Nº, PARQUE PLANALTO	01/01
INDICADA	JUNHO/2018	PROJETO ELÉTRICO	
	REVISÃO		

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ – MA
SEMMARH - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

SEMED Nº 108 EM: ASS:

SEMED Nº 96 EM: ASS: CPL

SEMED Nº 135 EM: ASS:

DISPENSA AMBIENTAL

Processo Nº	D.A Nº:		Data:
4132/2019	013/2019	24.01.073.8.19	18/06/2019

Nº 797 CPL

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1. Nome: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

1.2. CNPJ: **06.158.455/0001-16**

1.3. Logradouro: **RUA RUI BARBOSA**

1.4. Número	1.5. Complemento	1.6. Bairro	1.7. CEP	1.8. Município
201	----------	CENTRO	65.900-440	IMPERATRIZ-MA

2. CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

2.1 Nome: **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDELVIRA MARQUES**

2.2. Bacia Hidrográfica: **ARAGUAIA – TOCANTINS**

2.3 Logradouro	1.6. Bairro	1.7. CEP	2.4 Município
AVENIDA IMPERATRIZ, S/N	PARQUE PLANALTO	65.900-000	IMPERATRIZ-MA

TERRENO	CONSTRUÍDA/EXPLORADA
7.015,28 m²	1.404,18 m²

2.5 ATIVIDADE PRINCIPAL

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDELVIRA MARQUES

2.6 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Inicio: **08:00** Término: **18:00**

A SEMMARH – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 1.424, de 31 de Outubro de 2011, nas condições e termos nela constantes;

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

As Exigências/Recomendações Técnicas, relação de equipamentos, capacidade produtiva e outras observações, partes integrantes desta licença, estão relacionadas no verso desta licença;

Caso venham a existir reclamações da vizinhança em relação a problemas de poluição ambiental causados pela firma, esta deverá tomar medidas no sentido de solucioná-los em caráter de urgência;

A SEPLUMA, mediante decisão motivada, poderá modificar estas condicionantes, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

a) Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;

b) Omissão ou falsa descrição de informações que subsidiaram a expedição desta Licença Ambiental;

c) Graves riscos ambientais e de saúde

Imperatriz – MA: 18/06/2019

ROSA ARRUDA COELHO
Secretária da Sec. Mun. De Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Rosa Arruda Coelho
Secretária de Meio Ambiente
Recursos Hídricos

***RECOMENDAÇÕES GERAIS:**

1. **CONDICIONANTES / RECOMENDAÇÕES**

A empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ** inscrito no CNPJ **06.158.455/0001-16**, está autorizada a atividade **REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDELVIRA MARQUES**, localizada na **AVENIDA IM[illegible]Z, S/N, BA[illegible]O PARQUE PLANALTO** no Município de Imperatriz – MA.

1.1 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO USO DE [illegible]RSOS [illegible]OS

1.1.1 O empreendedor deverá atender às objetivas e diretrizes da Política Nacional de Recursos Hídricos, atentando, principalmente, aos seguintes pontos **(conforme Art. 2º e 3º, da Lei Federal nº 9.433/1997)**:

I - A utilização racional e integrada dos recursos hídricos com vistas ao desenvolvimento sustentável;

II - A integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

1.1.2 O empreendedor está ciente de que estão [illegible]rga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos, e[illegible] **(conforme Art. 12, da Lei Federal nº 9.433/1997)**:

I - Captação de parcela da água existente [illegible]um [illegible]rpo de água para consumo final ou insumo de processo produtivo;

II - Extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - Lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final.

1.2 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE EFLUENTES LÍQUIDOS

1.2.1 O empreendedor está ciente de que os esgotos sanitários do estabelecimento devem ser segregados dos demais efluentes e lançados em rede pública coletora ou receber tratamento no próprio local, de acordo com **as Normas NBR 7229/93 e NBR 13.969/97 da ABNT e Resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, n.º 357/2005 e 430/2011;**

1.2.2 Será definido como percentual mínimo aceitável para a eficiência de tratamento o índice de 90% para o efluente tratado em Estação de Tratamento de Efluente a ser lançado em manancial ou outra forma de disposição final, conforme **Portaria SEMA nº 79/2013.**

Rosa Arruda Coelho
Secretária de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

1.2.3 O empreendedor está ciente de que os efluentes de qualquer fonte poluidora somente poderão ser lançados direta ou indiretamente nos corpos d'água com AUTORIZAÇÃO do órgão ambiental competente, conforme ditames das **Resoluções do CONAMA, nº 357/05 e 430/11**;

1.2.4 O empreendedor está ciente de que é proibido lançar em via pública, rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental.

1.2.5 O empreendedor deverá manter em bom estado o sistema de drenagem de águas pluviais, de modo a evitar o carreamento de materiais para áreas externas à empresa.

1.3 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE RESÍDUOS

1.3.1 Na gestão e gerenciamento de resíduos sólidos, deve ser observada a seguinte ordem de prioridade: não geração, redução, reutilização, reciclagem, tratamento dos resíduos sólidos e disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos, de acordo com a **Lei Federal nº 12.305/2010.**

1.3.2 O empreendedor deverá armazenar os resíduos (segundo **classificação da "NBR - 10.004 – Resíduos Sólidos – Classificação"**), de acordo com as normas **"NBR - 12.235 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos"** e **"NBR - 11.174 - Armazenamento de resíduos classes II - não inertes e III - inertes"** da ABNT.

1.3.3 Os resíduos sólidos deverão ser devidamente segregados, acondicionados, coletados, armazenados e transportados, de forma adequada ao destino final, não podendo ser jogados em locais impróprios como terrenos baldios públicos ou privados, beiras de estrada, proximidades de nascentes, brejos, riachos, rios, lagos, lagoas, mangues, orla marítima, campos, áreas de parques e de preservação e outros ambientes igualmente frágeis.

1.3.4 O empreendedor está ciente de que todo óleo lubrificante usado ou contaminado deverá ser recolhido, coletado e ter destinação final, de modo que não afete negativamente o meio ambiente e propicie a máxima recuperação dos constituintes nele contidos, na forma prevista na **Resolução CONAMA nº 362/2005.**

1.4 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

1.4.1 Deverá ser tomadas providências em relação as operações ou fontes geradoras de emissões atmosféricas fugitivas a fim de minimizá-la, ou seja, diminuir, ou mesmo impedir o arraste de material particulado pela ação dos ventos, tais como: enclausuramento de instalações, armazenamento fechado de material, umidificação do solo, pavimentação e limpeza de áreas e vias de transporte.

1.4.2 As fontes de emissões atmosféricas fugitivas e/ou pontuais deverão atender aos ditames da Resolução CONAMA nº 008/1990, que estabelece, em nível nacional, limites máximos de emissão de Poluentes do ar.

Rosa Arruda Coelho
Gerência de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

1.5 EXIGÊNCIAS RELATIVAS AO CONTROLE DE RISCOS TECNOLÓGICOS ENVOLVENDO PRODUTOS QUÍMICOS

1.5.1 O empreendedor deverá atentar, no mínimo, aos seguintes itens abaixo, no que tange aos Riscos Tecnológicos envolvendo Produtos Químicos:

1.5.2 **Segregação** - Esta técnica visa à separação dos diferentes fluxos de produtos químicos utilizados no processo produtivo, de modo a evitar que produtos perigosos contaminem aqueles não perigosos, reduzindo o volume de resíduos tóxicos e, consequentemente, reduzindo os custos associados ao seu tratamento e disposição. Devem ser segregados conforme suas compatibilidades de forma a prevenir reações entre os produtos por ocasião de vazamentos ou, ainda, que substâncias corrosivas possam [illegible] recipientes metálicos.

1.5.3 **Acondicionamento** - Os contêineres, tambores ou outros tipos de embalagens, para acondicionamento de produtos químicos devem estar em boas condições de uso (sem defeitos ou ferrugem acentuada), serem resistentes ao ataque dos produtos armazenados, identificados corretamente, e sua disposição na área de armazenamento deve ser feita de tal forma que possam ser facilmente inspecionados. Caso haja necessidade de tanques de armazenamento de produtos químicos, dar preferência a tanques aéreos providos com diques de contenção.

1.5.4 **Armazenamento** - O armazenamento de produtos químicos deve ser feito, preferencialmente, em locais cobertos, bem ventilados, que possuam piso impermeável e dispositivo para contenção, evitando a percolação de substâncias para [illegible] água subterrânea.

1.5.5 **Manutenção** - Realizar inspeções periódicas [illegible] como manutenção preventiva e corretiva, dos sistemas que contém produtos químicos.

1.5.6 **Resposta à Emergência** - Deverá ser [illegible] Plano para Resposta à Emergência contendo procedimentos e incluindo medidas como ações a serem tomadas em casos de derramamento ou vazamento, remoção imediata do resíduo da bacia de contenção, destinação adequada dos resíduos contaminados gerados, lista de equipamentos de segurança existentes, bem como sua localização, tipo de material e capacidade etc.

1.5.7 **Disposição Correta de Resíduos Originários de Acidentes com Produtos Químicos** - Não lançar em rede de drenagem ou nos corpos receptores qualquer resíduo ou efluente proveniente de vazamento ou derramamento acidental;

1.5.8 **Gerenciamento de Áreas Contaminadas** - [illegible] CONAMA nº 420/2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade do solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas;

SEMED Nº 2182 EM: ASS:

SEMED Nº 2091 EM: ASS:

Nº 2091 CPL/PMA

Rosa Arruda Coelho
Secretária de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

1.5.9 **Treinamento** - Deverá ser realizado treinamento envolvendo todas as etapas de transporte, manuseio/manipulação e resposta a emergência envolvendo produtos químicos, consistindo no estabelecimento de um programa de capacitação profissional que inclua cursos técnicos e de desenvolvimento pessoal para os funcionários, objetivando melhorias no desempenho de suas tarefas, com consciência ambiental, respeito [illegible] segura[illegible]

2. RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS: DISPENSA AMBIENTAL

2.1 A empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE [illegible]ATRIZ** inscrito no CNPJ **06.158.455/0001-16** DEVERÁ respeitar as condicionantes:

a) **Os equipamentos utilizados no combate a emergências devem ser locados de forma a garantir o acesso rápido e seguro. Estes equipamentos destinam-se exclusivamente a combater princípios de incêndio, protegendo os recipientes de radiações térmicas provenientes de [illegible]ximo;**

b) **Projetar a obra considerando as [illegible]R's da ABNT e demais legislações aplicáveis, com atenção especial [illegible]am a armazenagem/destinação dos resíduos sólidos e o tratamento de [illegible] líquido e gasoso;**

c) **Não interferir em área de preservação permanente (APP), conforme o Código Florestal (Lei nº 12.651/2012) e Resolução nº 303/2002 do CONAMA;**

d) **Adquirir a outorga preventiva ou outorga de direito de uso dos resíduos hídricos ou dispensa de outorga do órgão ambiental competente, quando for o caso;**

e) **A destinação final de resíduos sólidos, o lançamento de efluentes, a geração e emissões atmosféricas, ruídos e radiação não-ionizantes deverão atender os padrões estabelecidos na legislação ambiental vigente;**

f) **O transporte beneficiamento, comércio, consumo e armazenamento de produtos florestais de origem nativa [illegible] proveniente da exploração de florestas e outras formas de vegetação nativa, deverão ser realizado mediante licença eletrônica obrigatória (documento de origem florestal – DOF), de acordo com a legislação e normas em vigor.**

Rosa Arruda Coelho
Secretária de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

Fica a empresa **PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ** inscrito no CNPJ **06.158.455/0001-16**, ciente de que o não cumprimento fiel destas recomendações condicionantes constantes deste documento, assim como qualquer dano ao meio ambiente, por negligência, omissão ou imperícia, é de sua inteira responsabilidade, podendo a Licença Ambiental ser cassada a qualquer momento, por este órgão ou pela via judicial e o infrator responsabilizado civil e criminalmente, conforme determina a Legislação Ambiental em vigor. E ainda, o **não cumprimento destas condicionantes acarretará no cancelamento desta** DISPENSA AMBIENTAL com aplicação de multa.

****

SEMED Nº 220 EM: ASS:

SEMED Nº 2101 EM: ASS:

Nº 799 CPL

Rosa Arruda Coelho
Secretária de Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

PAZ E PROGRESSO

Nº 800 CPL

SEMED Nº 201 EM: 11 ASS:

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20190258512

INICIAL

SEMED Nº 201 EM: 11 ASS:

1. Responsável Técnico

PEDRO HENRIQUE NUNES VIEIRA E SILVA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1115740350**
Registro: **1115740350MA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Imperatriz** CPF/CNPJ: **06.158.455/0001-16**
RUA RUI BARBOSA Nº: **201**
Complemento: Bairro: **BEIRA RIO**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65900235**
Contrato: **007** Celebrado em: **09/05/2019**
Valor: **R$ 3.000,00** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**
Ação Institucional: **Agricultura familiar**

SEMED Nº 211 EM: 11 ASS:

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA IMPERATRIZ Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **PARQUE PLANALTO**
Cidade: **IMPERATRIZ** UF: **MA** CEP: **65917310**
Data de Início: **24/06/2019** Previsão de término: **28/02/2020** Coordenadas Geográficas: **0, 0**
Finalidade: **Escolar** Código: **Não especificado**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Imperatriz** CPF/CNPJ: **06.158.455/0001-16**

4. Atividade Técnica

1 - ATUACAO	Quantidade	Unidade
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0118 - CONJUNTOS ARQUITETONICOS	1.404,18	m²
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0301 - ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	1.404,18	m²
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0435 - INSTALACOES HIDRAULICAS	1.404,18	m²
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #A0436 - INSTALACOES SANITARIAS	1.404,18	m²
12 - PROJETO > ATIVIDADES DE A.R.T. -> #B1106 - INSTALACAO ELETRICA EM B.TENSAO P/ FINS RESID./COMERC.	1.404,18	m²

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

PROJETO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO COM 1404,18 M² DE AREA CONSTRUÍDA NA CRECHE PRO INFÂNCIA EDELVIRA MARQUES

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE - SIND. DOS ENGENHEIROS DO MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Pedro Henrique Nunes V. e Silva

PEDRO HENRIQUE NUNES VIEIRA E SILVA - CPF: 051.445.613-26

_____, _____ de _____ de _____

Local data

Prefeitura Municipal de Imperatriz - CNPJ: 06.158.455/0001-16

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 85,96** Registrada em: **04/06/2019** Valor pago: **R$ 85,96** Nosso Número: **8302037733**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: ycwd5
Impresso em: 25/06/2019 às 11:24:57 por: , ip: 177.185.136.217

Nº 801 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO

ANEXO II
CARTA CREDENCIAL

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL

Ref: CONCORRÊNCIA N º. 008/2019 – CPL

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da Empresa _____, vem, pela presente, informar a Vossa Senhoria que o Sr. _____, Carteira de Identidade Nº _____ é pessoa designada pela empresa para representá-la perante essa Comissão, inclusive com poderes para renunciar ao direito de interposição de recursos em qualquer fase da licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

Local e data

_____
Nome e assinatura do representante legal

Nº 802 /20
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO

CONCORRÊNCIA N º. 008/2019 – CPL

ANEXO III

MODELO DE ATESTADO DE VISITA AO LOCAL DA OBRA

A Secretaria Municipal de Educação, através do Departamento de Engenharia, DECLARA que a (empresa licitante) visitou o local onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços.

Local e data

_____

Nome e assinatura do responsável técnico da Empresa

_____

Nome e assinatura do representante da SEMED

Nº 803 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO

CONCORRÊNCIA N º. 008/2019 – CPL

ANEXO IV

MODELO DE ATESTADO DE VISITA

A (a empresa licitante), por seu(s) Representante(s) infra-assinado(s), DECLARA que não visitou o local da obra, mas que mesmo assim tem conhecimento de todas as condições e eventuais dificuldades para a boa execução dos serviços, como mão de obra, materiais de construção, equipamentos, localização, condições do terreno e acessos, trânsito, condições geológicas, morfológicas, edafológicas e climatológicas, assumindo assim todos os riscos dele advindo e que, na hipótese de vencedora, não poderá utilizar esta como justificativa para possíveis pedidos de aditivos.

Local e data

_____
Nome e assinatura do responsável técnico da Empresa

_____
Nome e assinatura do representante da SEMED

Nº 804 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO

CONCORRÊNCIA N º. 008/2019 – CPL

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

REF.: CONCORRÊNCIA N º. 008/2019 – CPL

Autorizo a empresa _____, CNPJ Nº _____ a incluir meu nome na PROPOSTA referente à CONCORRÊNCIA Nº. 008/2019 – CPL, cujo objeto é _____ a ser realizada pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED, bem como me comprometo a participar da equipe permanente da obra como responsável técnico, caso esta venha a ser contratada.

Local e data

_____
Nome e assinatura

Nº 805 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO

CONCORRÊNCIA N º. 008/2019 – CPL

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019–CPL

CONTRATO N.º _____/2019 - SEMED

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE: LOTE 01 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MUTIRÃO, SITUADA NA AVENIDA NEWTON BELO, S/N, BAIRRO: SANTA INÊS, IMPERATRIZ-MA / LOTE 02 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA RITA, SITUADA NA RUA BILA DUTRA, Nº 617, BAIRRO: BOCA DA MATA, IMPERATRIZ-MA / LOTE 03 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TOCANTINS, SITUADA NA RUA SIMPLÍCIO MOREIRA, Nº 1112, BAIRRO: CENTRO, IMPERATRIZ-MA / LOTE 04 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DARCY RIBEIRO, SITUADA NA RUA NOVE, S/N, BAIRRO: SÃO JOSÉ, IMPERATRIZ-MA / LOTE 05 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA MARIA, SITUADA NA RUA SANTO CRISTO, Nº 811, BAIRRO: NOVA IMPERATRIZ, IMPERATRIZ-MA / LOTE 06 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EDELVIRA MARQUES, SITUADA NA AVENIDA IMPERATRIZ, S/N, BAIRRO: PARQUE PLANALTO, IMPERATRIZ-MA, CONFORME PROJETOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO.

Ao(s) _____ dias do mês de ____ do ano de 2019, de um lado, o **MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ**, CNPJ/MF n.º 06.158.455/0001-16, localizada na Rua Rui Barbosa, n.º 201 – Centro, através do Secretário de Educação, Sr._____, brasileiro, agente político, portador do RG n.º _____ SSP/MA e do CPF/MF n.º _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, CNPJ/MF n.º _____, estabelecida na _____, neste ato, representada pelo, Sr. _____ portador do RG n.º _____ e do CPF/MF n.º _____, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no **Processo n.º 02.08.00.1460/2019 - SEMED** e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição na parte em que com este não conflitar, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Contrato, regido pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Nº 806 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

A Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para prestação de serviços de: **LOTE 01 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Mutirão**, situada na Avenida Newton Belo, s/n, bairro: Santa Inês, Imperatriz-MA;
LOTE 02 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Santa Rita, situada na Rua Bila Dutra, nº 617, bairro: Boca da Mata, Imperatriz-MA;
LOTE 03 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Tocantins, situada na Rua Simplício Moreira, nº 1112, bairro: Centro, Imperatriz-MA;
LOTE 04 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Darcy Ribeiro, situada na Rua Nove, s/n, bairro: São José, Imperatriz-MA;
LOTE 05 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Santa Maria, situada na Rua Santo Cristo, nº 811, bairro: Nova Imperatriz, Imperatriz-MA;
LOTE 06 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Edelvira Marques, situada na Avenida Imperatriz, s/n, bairro: Parque Planalto, Imperatriz-MA.

Conforme projetos e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2019–CPL e seus anexos, que independente de transcrição integra este instrumento para todos os fins e efeitos legais. O presente contrato está consubstanciado no procedimento licitatório realizado na forma da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

2.1. No fornecimento do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, obrigando-se ainda a:
2.1.1. A Contratada fica obrigada a iniciar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da "**Ordem de Serviços**" emitida pela Contratante.
2.1.2. Respeitar o prazo estipulado Cronograma Físico Financeiro.
2.1.3. Comunicar à fiscalização da Contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas a execução do contrato ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do objeto.
2.1.4. Facilitar à FISCALIZAÇÃO o acesso aos procedimentos e técnicas adotados.
2.1.5. Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a CONTRATANTE ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.
2.1.6. Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando os comprovantes que lhe forem solicitados pela Contratante, devendo comunicar à CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições.
2.1.7. A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art.° 81 na Lei 8.666/93.
2.1.7.1. A recusa injustificada do homologatório em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o

Nº 807 CPL

descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.

2.1.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para a execução do contrato, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 8.666/93.

2.1.9. Executar fielmente o contrato, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei 8.666/93, respondendo pelas conseqüências de sua inexecução total ou parcial.

2.1.10. Indicar em até 05 (cinco) dias após a assinatura do contrato, 01 (*um*) preposto como seu representante, conforme elenca (art. 68, da Lei 8666/93), aceito pela Administração, que deverá se reportar diretamente ao Gestor do Contrato, pessoalmente e/ou via eletrônica/telefone, para acompanhar e se responsabilizar pela execução do objeto.

2.1.11. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

2.1.11.1. Reparar, corrigir, remover, reconstruir, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e riscos, num prazo de no máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação da Contratante, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições, decorrente de culpa da Contratada no ato da execução do objeto.

2.1.12. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

2.1.12.1. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causados por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive os decorrentes de aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia, mesmo expirado o prazo.

2.1.13. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

2.1.13.1. A inadimplência da Contratada, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais, não transfere à Contratante ou a terceiros a responsabilidade por seu pagamento.

2.1.14. Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdenciárias e de segurança do trabalho de seus funcionários.

2.1.15. Não transferir a terceiros, total ou parcial, a execução do objeto sem a prévia e expressa anuência da Contratante.

2.1.16. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

2.1.17. Pagar todas as despesas, tais como taxas, impostos, tributos, fretes, seguros, mão-de-obra, garantia e todas as despesas decorrentes da contratação.

2.1.18. Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá a Contratada de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

2.1.19. Relatar a Contratante toda e qualquer irregularidade observada em virtude do fornecimento e prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados.

2.1.20. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidente de trabalho, bem como por todas as despesas decorrentes do fornecimento do objeto tais como: salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações, vales-transportes, vales-refeições, e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas por Lei.

Nº
808
CPL

2.1.21. Responsabilizar-se ainda por todas as despesas com material, mão-de-obra, acidentes de trabalho, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, transportes, fretes, equipamentos, seguros, tributos, contribuições de qualquer natureza ou espécie, salários e quaisquer outras despesas necessárias à perfeita execução dos serviços contratados.
2.1.22. Responsabilizar-se por quaisquer ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força de Lei, ligadas ao cumprimento do contrato.
2.1.23. Fornecer a seus empregados todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI, exigidos pela Secretaria de Segurança e Medicina do Trabalho – SSMT do MTE, bem como cumprir todas as normas sobre medicina e segurança do trabalho.
2.1.24. Arcar com todos os ônus de transportes e fretes necessários.
2.1.25. Respeitar as normas de controle de bens e de fluxo de pessoas nas dependências da Contratante;
2.1.26. Responsabilizar-se pelo transporte, acondicionamento e entrega inclusive o descarregamento dos materiais.
2.1.27. Sujeitar-se a mais ampla e irrestrita fiscalização por parte da Administração Municipal.
2.1.28. Entregar o objeto na Secretaria Municipal de Educação ou outro local designado por esta.
2.1.29. Apresentar no ato da assinatura do contrato a planilha de preços da proposta final ajustada ao último lance ofertado pelo licitante vencedor sob pena de recusa da assinatura do contrato.
2.1.30. Manter inalterados os preços e condições da proposta.
2.1.31. Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento da execução do contrato.
2.1.32. Tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento das disposições contidas no Termo de Referência e no Edital, inclusive quanto ao compromisso do fornecimento dos quantitativos registrados, atendendo às solicitações de compras do governo municipal.
2.1.33. São expressamente vedadas à contratada:
a) a veiculação de publicidade acerca do avençado, salvo se houver prévia autorização do Município;
b) a subcontratação para a execução do objeto deste contrato;
c) a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do Município, durante o período de fornecimento.
2.1.34. Registrar a obra no CREA/MA;
2.1.35. Executar aObras/Serviços na sede do município de Imperatriz- MA, obedecendo fielmente o Projeto Básico/Termo de Referência, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro e demais especificações, conforme designado pela Secretaria Municipal de Educação (SEMED);
2.1.36. Cumprir todas as leis, regulamentos e determinações das autoridades constituídas, em especial o Código de Obras e de Postura deste Município;
2.1.37. Tomar todas as medidas de segurança no trabalho tais como: Sinalização, Advertência, Avisos, Tapumes, enfim todos os meios necessários a evitar acidentes ou outros imprevistos, conforme as especificações;
2.1.38. Efetuar a matricula da obra junto ao INSS;
2.1.39. Deverá à empresa CONTRATADA cumprir fielmente o Cronograma Físico Financeiro, cumprindo fielmente cada etapa dos serviços nos prazos estipulados;
2.1.39.1.O não cumprimento dos serviços nos prazos estipulados resultará em advertência escrita, sendo injustificável o atraso das etapas previstas, a empresa CONTRATADA poderá ser penalizado nos termos da Cláusula Nona;

Nº
809
CPL

CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

3.1. Efetuar o pagamento na forma da cláusula décima primeira, após o recebimento definitivo dos materiais e verificação do cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias, trabalhistas.
3.2. Designar um profissional para na qualidade de fiscal, acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, conforme previsto na cláusula quarta deste contrato.
3.3. Promover o acompanhamento e a fiscalização do Contrato, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas.
3.4. Rejeitar os materiais e/ou serviços cujas especificações não atendam os requisitos mínimos.
3.5. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes da execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.
3.6. Informar a Contratada eventuais defeitos, identificados mesmo após o recebimento dos materiais e exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.
3.7. Comunicar prontamente à Contratada, qualquer anormalidade na execução do objeto, podendo recusar o recebimento do material, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.
3.8. Verificar se a execução do objeto foi realizada com observação às disposições, implicando em caso negativo no cancelamento do pagamento dos serviços fornecidos.
3.9. Convocar regularmente o interessado para assinar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo e condições estabelecidos, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
3.10. Verificar a regularidade fiscal e trabalhista da Contratada antes dos atos relativos à firmatura e gestão contratual, devendo o resultado dessa consulta ser impresso, sob a forma de extrato, e juntado aos autos, com a instrução processual necessária.
3.11. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para a fiel execução do contrato;
3.12. Permitir o livre acesso dos empregados da CONTRATADA, desde que estejam devidamente trajados com uniformes em nome da empresa e/ou crachá de identificação, para a execução dos serviços.
3.13. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa executar o objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;
3.14. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
3.15. Prestar esclarecimentos que se fizerem necessários à Contratada.
3.16. Notificar previamente à Contratada, quando da aplicação de penalidades.
3.17. Aplicar à(s) licitante(s) vencedora (s) as sanções administrativas previstas na legislação.
3.18. As medições dos serviços serão parciais, de acordo com o cronograma físico financeiro apresentado pela licitante e realizado em intervalos mínimos de 30 (trinta) dias;
3.19. A primeira medição só será realizada com a apresentação da cópia da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART da obra junto ao CREA-MA, bem como documento que comprove que a obra foi matriculada no INSS;
3.20. As demais medições serão liberadas com a apresentação da Guia de Recolhimento junto ao INSS referente ao mês imediatamente anterior à solicitação do pagamento.

Nº
810
CPL

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E ATESTOS

4.1. A fiscalização e acompanhamento da execução do contrato, na forma integral, serão feitos por servidores devidamente nomeados através de portaria e outros representantes, especialmente designados, os fiscais anotaram em registros próprios todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21.06.93.
4.2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes a Administração.
4.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados a CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.
4.4. A atestação de conformidade do fornecimento do objeto cabe ao titular do setor responsável pela fiscalização do contrato ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA QUINTA – DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

5.1. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
5.2. Para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da Contratada e a retribuição da Administração para a justa remuneração, será efetuada a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na forma da alínea "d" do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. A subcontratação parcial de determinados serviços somente poderá ocorrer com a anuência da CONTRATANTE.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1. A Contratada fica obrigada a iniciar os serviços no prazo máximo de 05 (cinco) dias após o recebimento da "**Ordem de Serviços**" emitida pela Contratante;
6.2. Os serviços serão executados observado o disposto nos Anexos e demais disposições no Edital/ Termo de Referência;
6.3. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, os serviços em desacordo com as especificações e condições estabelecidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO, CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E ACEITAÇÃO

7.1 O (s) serviço (s) deverá (ão) ser aceito (s), da seguinte forma:
7.1.1. **PROVISORIAMENTE:** O recebimento provisório dar-se-á no prazo de até 05 (cinco) dias, após o termino da obra e/ou serviço quando eliminadas todas as pendências apontadas pela

fiscalização, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos serviços e/ou materiais.
7.1.2. **DEFINITIVAMENTE:** O recebimento definitivo dar-se-á no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações, qualidade e quantidades dos materiais e serviços conseqüentemente aceitação, mediante termo circunstanciado a ser elaborado pelo fiscal do contrato, a ser designado pela Contratante.
7.2 O aceite/aprovação do(s) serviço(s) pelo órgão licitante não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) serviço(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas, verificadas, posteriormente, garantindo-se ao município as faculdades previstas no art. 18 da Lei n.º 8.078/90.

CLÁUSULA OITOVA – VIGÊNCIA

8.1. O futuro contrato, que advir, vigorará por conforme especificado abaixoa contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo. Conforme disposições do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98. Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93.
LOTE 01 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Mutirão, a vigência do contrato será de 03 (três meses), contados a partir do recebimento da ordem de serviços;
LOTE 02 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Santa Rita, a vigência do contrato será de 03 (três meses), contados a partir do recebimento da ordem de serviços;
LOTE 03 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Tocantins, a vigência do contrato será de 03 (três meses), contados a partir do recebimento da ordem de serviços;
LOTE 04 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Darcy Ribeiro, a vigência do contrato será de 04 (quatro meses), contados a partir do recebimento da ordem de serviços;
LOTE 05 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal Santa Maria, a vigência do contrato será de 03 (três meses), contados a partir do recebimento da ordem de serviços;
LOTE 06 - Reforma e Ampliação da Escola Municipal de Educação Infantil Edelvira Marques, a vigência do contrato será de 03 (três meses), contados a partir do recebimento da ordem de serviços.

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES

9.1 Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a CONTRATANTE poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:
9.1.1 Advertência escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.
9.1.2 Multas:
9.1.2.1 ***0,03% (três centésimos por cento)*** por dia sobre o valor dos serviços entregues com atraso. Decorridos 30 (trinta) dias de atraso a CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da aplicação da multa ou pela rescisão contratual, em razão da inexecução total.

Nº
812 1330
CPL

9.1.2.2 ***0,06% (seis centésimos por cento)*** por dia sobre o valor global do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos ou qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas.
9.1.2.3 ***5% (cinco por cento)*** por dia sobre o valor global do fato ocorrido, pelo não cumprimento de quaisquer condições de garantia estabelecido no contrato.
9.1.2.4 ***5% (cinco por cento)*** sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.
9.1.2.5 ***10% (dez por cento)*** sobre o valor do contrato, na hipótese de rescisão contratual por inexecução parcial do contrato.
9.1.3 ***20% (vinte por cento)*** sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato - caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais - atraso superior ao prazo limite de 30 (trinta) dias.
9.1.4. **Suspensão temporária** de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
9.1.5. **Declaração de inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

10.1 Segue abaixo os tipos de rescisão contratual:
10.1.1 Rescisão contratual unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
10.1.2 Rescisão amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração Pública.
10.1.3 Rescisão Judicial, nos termos da legislação.
10.1.4 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 02 (*dois*) anos.
10.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a sanção, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.
10.1.6 Inclusão pelo município no Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP. "O Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP foi desenvolvido para publicar, no Portal da Transparência, os dados do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e do Cadastro Nacional das Empresas Punidas (CNEP), atendendo as determinações da Lei 12.846/2013 (Lei Anticorrupção). O acesso ao Sistema é permitido aos entes públicos, de todas as esferas federativas (municipais, estaduais e federais), de todos os poderes".

Nº
813
CPL

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. A CONTRATADA deverá apresentar, pré-faturamento com detalhes dos serviços, para conferência por parte da CONTRATANTE e posterior aprovação para faturamento.
11.2. Depois de realizada conferência e aprovação do pré-faturamento, a CONTRATADA deve emitir a nota fiscal/fatura relativa aos serviços em 02 (*duas*) vias, que deverão ser entregues na Secretaria Municipal Educação, situada na Rua Urbano Santos, nº 1657 – Juçara, Imperatriz – MA, para fins de liquidação e pagamento.
11.3. O pagamento à Contratada será efetuado pela Secretaria da Fazenda e Gestão Orçamentária, por meio de transferência eletrônica ou ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após a aceitação definitiva dos materiais, com apresentação das notas fiscais devidamente certificadas pelo Agente Público competente.
11.4. O pagamento deverá ser efetuado em **PARCELAS PROPORCIONAIS MEDIANTE A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, à medida que forem executados os mesmos, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.
11.5. Para fazer jus ao pagamento, a Contratada homologatória deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, com a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT), bem como a quitação de impostos e taxas que porventura incidam sobre os serviços contratados, inclusive quanto o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS.
11.6. Para fins de pagamento, a Contratante responsabilizar-se-á apenas pelos serviços devidamente autorizados e certificados pelos gestores do contrato, mediante contabilização e apresentação, ao final de cada execução ou período não inferior a um mês, pela Contratada, dos formulários de controle dos serviços.
11.7. A atestação da fatura correspondente à prestação do serviço caberá ao fiscal do contrato ou outro servidor designado para esse fim.
11.8. Havendo erro na nota fiscal/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente, até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras.
11.8.1. A contagem do prazo para pagamento será reiniciada e contada da reapresentação e protocolização junto ao Fiscal do contrato do documento fiscal com as devidas correções, fato esse que não poderá acarretar qualquer ônus adicional à CONTRATANTE, nem deverá haver prejuízo da prestação de serviços pela CONTRATADA.
11.9. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente qualquer obrigação documental ou financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.
11.10. A CONTRATANTE reserva-se, ainda, o direito de somente efetuar o pagamento após a atestação de que o serviço foi executado em conformidade com as especificações do contrato.
11.11. A CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos do contrato.
11.12. No caso de atraso de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, serão devidos pela Contratante, encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples.

11.13. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: EM = I x N x VP, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.
11.14. Os preços incluem todas as despesas com impostos, seguros, fretes, taxas ou outros encargos eventualmente incidentes sobre os serviços, não podendo sofrer reajuste de qualquer natureza, exceto nas hipóteses;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos:
3.1. 02.08.00.12.361.0043.1063 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS - ENSINO FUNDAMENTAL
Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Ficha: 1957.
Fonte dos Recursos: **0.1.15-001 001 - RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF - BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA: 0554-1 – CONTA CORRENTE: 96.118-3.**

02.08.00.12.365.0119.1233 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E EQUIPAMENTOS DE CRECHES
Natureza: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.
Ficha: 1942.
Fonte dos Recursos: **0.1.15-001 001 - RECURSOS DO PRECATÓRIO FUNDEF - BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA: 0554-1 – CONTA CORRENTE: 96.118-3.**

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PLACA

A Contratada se obriga a afixar a placa alusiva a obra e outra da Prefeitura Municipal de Imperatriz conforme modelo definido pela contratante, placa esta a ser fixada em local privilegiado da obra, sendo que o custo da placa deverá estar incluso no preço global da obra.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA — DO FORO

Fica Eleito o foro da Cidade de Imperatriz - MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.
E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Nº 815 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO

Imperatriz (MA), _____ de _____ de 2019.

_____
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE

_____
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:
NOME_____CPF/MF_____
NOME_____CPF/MF_____

Nº 816 138 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO

CONCORRÊNCIA N º. 008/2019 – CPL

ANEXO VII
DECLARAÇÃO CONFORME ARTIGO 27, INCISO V, DA LEI Nº. 8.666/1993

Ref.: CONCORRÊNCIA N º. 008/2019 – CPL

_____, inscrito no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade Nº _____ e do CPF Nº _____, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ☐

Local e data

_____
Nome e assinatura do representante legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Nº 817 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO

CONCORRÊNCIA N º. 008/2019 – CPL

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Ref: CONCORRÊNCIA N º. 008/2019 – CPL

_____, na qualidade de representante legal da Empresa _____ DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei nº 8.666/1993, que até a data de entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da licitação em referência.

Local e data

_____
Nome e assinatura do representante legal

Nº 818 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO

CONCORRÊNCIA N º. 008/2019 – CPL

ANEXO *IX*

RELAÇÃO DOS CONTRATOS EM EXECUÇÃO E A INICIAR DA EMPRESA

RELAÇÃO DOS CONTRATOS EM EXECUÇÃO E A INICIAR DA EMPRESA									
IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS (1)	OBJETO OU NATUREZA DOS SERVIÇOS	CONTRATANTE (Nome e Endereço)	PARTICIPAÇÃO (2)	PERÍODO DE EXECUÇÃO		VALOR		% AINDA A EXECUTAR (3)	VALOR A RECEBER
				INICIO MÊS/ANO	FIM MÊS/ANO	R$	DATA BASE MÊS/ANO		

(1) Por ordem cronológica das datas de início
(2) Individual(I), Consórcio ©, Subcontrato(S). Em caso de consórcio ou subcontratação, indicar a percentagem de participação no faturamento
(3) Na data da licitação
Obs.: Relacionar, inclusive, serviços em que a Empresa tenha sido classificada em 1º lugar em qualquer licitação, mesmo que o Contrato ainda não tenha sido assinado.

Nº 819 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO

CONCORRÊNCIA N º 008/2019 – CPL

ANEXO X
DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA

DEMONSTRATIVO DA CAPACIDADE ECONÔMICO FINANCEIRA			
OBRA:		**Nº DO EDITAL:** **DATA BASE DA LICITAÇÃO:** **EXTENSÃO CONTRATUAL:**	**EMPRESA:** **PRAZO:**
CFA= 10 (AC + RLP + IT - PC - ELP - IF) CFA= CAPACIDADE FINANCEIRA ANUAL AC= ATIVO CIRCULANTE RLP= REALIZÁVEL A LONGO PRAZO IMOBILIZADO TOTAL (IMOBILIZADO IT= OPERACIONAL+IMOBILIZADO NÃO OPERACIONAL - DEPRECIAÇÃO) IF= IMOBILIZADO FINANCEIRO PC= PASSIVO CIRCULANTE ELP= EXIGIVEL A LONGO PRAZO AC = RLP= IT= IF PC= ELP= CFA=		DFL= $\frac{n \times CFA}{12}$ - Va DFL = DISPONIBILIDADE FINANCEIRA LÍQUIDA n = PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EM LICITAÇÃO (meses) Va = VALOR ATUALIZADO DOS CONTRATOS **DFL =** IL = INDICE DE LIQUIDEZ IL= $\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$ **IL =**	
DATA:	NOME DA FIRMA	Representante Empresa	Contador

Nº 820 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO

CONCORRÊNCIA N º. 008/2019 – CPL

ANEXO XI
DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ilmo. Sr.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Imperatriz
Imperatriz -MA

Prezados senhores,

Eu,_____. portador(a) da cédula de identidade nº _____e do CPF nº_____ residente e domiciliado na_____, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa _____, CNPJ nº _____, está localizada e em pleno funcionamento no_____ . cidade de _____Estado do (a) _____ sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Imperatriz de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

_____
Nome e assinatura do representante legal

Nº 821 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO

CONCORRÊNCIA N º. 008/2019 – CPL

ANEXO XII
TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

_____, CNPJ nº _____sediada em _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____e do CPF nº_____, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;

- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;

- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art.90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA;
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA;

Nº
822
CPL

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;
5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;
6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Imperatriz-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:
7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;
8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;
9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

_____
Nome e assinatura do representante legal

Nº 823 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO

CONCORRÊNCIA N º. 008/2019 – CPL

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO I SÓCIO(S) I DIRIGENTE(S) J RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S) DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ-MA

_____,CNPJ nº _____ , sediada em _____ , por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____, portador(a) da cédula de identidade nº _____e do CPF nº _____ ,declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.46512011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) elou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Imperatriz, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666193, não havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666193 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

_____
Nome e assinatura do representante legal

Nº 824/13 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO

CONCORRÊNCIA N º. 008/2019 – CPL

ANEXO XIV
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

_____ , CNPJ nº _____ , sediada em_____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a) _____portador(a) da cédula de identidade nº _____e do CPF nº _____, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e ou formação de quadrilha. Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem corno demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

_____
Nome e assinatura do representante legal

Nº 825 CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO

CONCORRÊNCIA N º. 008/2019 – CPL

ANEXO XV
DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

_____ , CNPJ nº _____ sediada em _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____ portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____ declara sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa: Código da CNAE: _____ Descrição da atividade: _____. Declaramos que para os devidos fins, que o regime tributário federal desta empresa, para apuração dos impostos é sob a forma abaixo (assinalada com "x").

[ ] Lucro Real;

[ ] Lucro Presumido;

[ ] Simples Nacional (opção exclusiva para empresas enquadradas na situação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penai, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

_____
Nome e assinatura do representante legal

Nº 826
CPL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇAO

CONCORRÊNCIA N º. 008/2019 – CPL

ANEXO XVI
DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

_____, CNPJ nº _____ , sediada em _____, por intermédio de seu representante legal Sr(a) _____,portador (a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF nº _____, declara sob as penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, que se enquadra na situação abaixo (assinalada com "x") e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

[ ] Microempresa- ME

[ ] Empresa de pequeno porte- EPP

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Local e data

_____
Nome e assinatura do representante legal